



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

**DIFERENTES VOZES, DIFERENTES IMAGENS:  
Representações, Requerimentos, Petições e Súplicas a D. Pedro II**

Elizabeth Albernaz Machado Franklin de Sant'Anna

Niterói  
Rio de Janeiro – Brasil  
Junho de 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

**DIFERENTES VOZES, DIFERENTES IMAGENS:  
Representações, Requerimentos, Petições e Súplicas a D. Pedro II**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Profa. Dra. Gladys Sabina Ribeiro

Niterói  
Rio de Janeiro – Brasil  
Junho de 2015

## Agradecimentos

À professora Gladys Sabina Ribeiro, agradeço pela orientação, compreensão e conselhos essenciais que contribuíram não só para essa pesquisa, mas para a vida.

À professora Larissa Viana, pela acolhida afetiva quando cheguei ao mestrado, pelas contribuições passadas durante a Qualificação, úteis na reestruturação da dissertação, e também por ter aceitado a integrar a banca de Defesa.

Ao professor Vantuil Pereira agradeço pela leitura atenta e criteriosa do material de Qualificação, que muito contribuiu para reflexão dos “súditos e cidadãos” do império, e agradeço especialmente por também ter aceito a participar da Defesa.

Ao professor Ronaldo Pereira de Jesus, por ter me apresentado o universo multifacetado das imagens de D. Pedro II, em 2012, ainda no tempo em que dava aula pela Universidade Federal de Ouro Preto.

À professora Gizlene Neder, e aos professores Guilherme Pereira das Neves, Luiz Carlos Soares e Antônio Edmilson, com os quais venho aprendendo muito desde que cursei suas disciplinas.

Aos professores do programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, pelo ensino e diálogo sempre profícuos, tanto para pesquisa quanto para minha formação acadêmica e humana.

Aos funcionários do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e do Museu Imperial de Petrópolis.

Aos funcionários da Secretaria da Pós-Graduação em História da UFF.

A minha mãe Elizabeth e aos meus irmãos, Francisco e Clélio, obrigada família! Madrinha Martha e minha mãe adotiva de Niterói dona Rai, meu agradecimento pelo carinho de sempre!

Ao Marconni Marotta, por absolutamente tudo, na vida e nos estudos. Sem você esta dissertação não teria existido!

Aos amigos de academia, Elizabeth de Souza (xará!), Bruna Dourado, Graça Reis, “Arê” Silva, e Nora, obrigada pelos momentos partilhados e pelo companheirismo.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo suporte financeiro.

A todos professores, funcionários e amigos que deixei de mencionar, fica meu agradecimento.

## Nota

A grafia dos documentos de época foi atualizada, mantendo-se as letras maiúsculas e a pontuação. Quando necessário transcrevemos por extenso as abreviaturas. Ao longo do texto reproduzimos as transcrições de fontes manuscritas em itálico.

## Lista de abreviaturas dos acervos pesquisados

**ANRJ** – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

**CRIMM** – Casa Real e Imperial Mordomia Mor

**MIP** – Museu Imperial de Petrópolis

**POB** – Arquivo da Casa Imperial do Brasil

**BNRJ** – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

**V. M. I.** – Vossa Majestade Imperial

## Lista de tabelas, quadros, gráficos e imagens

<b>Tabela I</b>	
Registros de correspondência recebida pelo Imperador (1840-1889).....	13
<b>Tabela II</b>	
Amostragem tipológica da correspondência recebida pelo Imperador (1840-1891) - por critério de demandas sociais (1840-1891).....	13 e 14
<b>Tabela III</b>	
Fundo Casa Real e Imperial Mordomia Mor – Arquivo Nacional (RJ) Tipologia da documentação (1840-1889).....	15
<b>Tabela IV</b>	
Amostragem tipológica da correspondência recebida pelo Imperador (1840-1889) - por critério de demandas sociais.....	16
<b>Tabela V</b>	
Amostragem tipológica dos 263 documentos enviados à Casa Imperial (1840-1891) – por critério de demandas sociais.....	17
<b>Gráfico I</b>	
Distribuição por período das demandas das camadas baixas junto ao imperador (1840-1889).....	18
<b>Gráfico II</b>	
Evolução por período dos tipos de demandas das camadas baixas junto ao imperador (1840-1889).....	19
<b>Gráfico III</b>	
Evolução por década dos tipos de demandas das camadas baixas junto ao imperador (1840-1889).....	22
<b>Gráfico IV</b>	
Divisão por gênero.....	22
<b>Gráfico V</b>	
Procedência das demandas.....	23
<b>Quadro I</b>	
Quadro Enunciativo Jean-Michel Adam.....	137
<b>Quadro II</b>	
Quadro Enunciativo de Patrik Charaudeau.....	138
<b>Tabela VI</b>	
Nome, profissão e localidade dos demandantes.....	216

## Sumário

<b>Lista de abreviaturas dos acervos</b> .....	iii
<b>Lista de tabelas</b> .....	iv
<b>Sumário</b> .....	v
<b>Imagem:</b> petição de Luiz Ferreira da Silva.....	vii
<b>Introdução</b> .....	1
Imagem, autoimagem e as concepções lineares de d. Pedro II e da Monarquia.....	1
Apresentação das fontes	
Histórico da documentação da Casa Imperial: entre o público e o privado.....	10
Classificações.....	12
Problemas e considerações teórico-metodológicas.....	27
Sobre os capítulos.....	31
<b>Capítulo 1</b>	
<b>Uma imagem linear: D. Pedro II e a Monarquia</b> .....	33
Historiografia: algumas abordagens.....	33
Entre a historiografia e as imagens difundidas de D. Pedro II no século XIX.....	43
Príncipe Novo <i>versus</i> Príncipe Hereditário: a “virtú como força de inovação” na imagem pública do novo reino, através da perfectibilidade do novo príncipe .....	65
<b>Capítulo 2</b>	
<b>Os usos políticos da imagem</b> .....	78
Maioridade: “Viva o senhor D. Pedro II! Esquecimento do passado!”.....	78
As biografias de D. Pedro II	
Algumas apreensões sobre o gênero biográfico.....	91
As obras biográficas de Joaquim Pinto de Campos e Benjamin Mossé sobre D. Pedro II...92	
Breve nota sobre os autoresmpos.....	94
A controvérsia autoral sobre a biografia “ <i>D. Pedro II, emperur du Brèsil</i> ”, de Benjamin Mossé.....	95
A biografia por Joaquim Pinto de Campos.....	97
Prefácio de Camilo Castelo Branco.....	97
Apontamentos biográficos de Pinto de Campos: uma introdução do autor.....	98
Os capítulos.....	100
A biografia por Benjamin Mossé.....	109
Prefácio de Edições Cultura Brasileira.....	109
Prefácio da Edição Francesa.....	111
Os capítulos.....	112
Considerações sobre as duas biografias: aproximações e distanciamentos.....	131
<b>Capítulo 3</b>	
<b>Imagens de D. Pedro II e da Monarquia no cotidiano popular</b> .....	136

A escrita: algumas considerações.....	139
Petições, requerimentos, representações e súplicas: análises preliminares.....	136
Os relatos daqueles que recorreram ao imperador: algumas análises.....	143
Da justiça: burocracia como entrave, o rei como uma instância de intermediação.....	143
Das pensões, soldos, empregos e esmolas: os ex-combatentes de guerra enquanto súditos e cidadãos.....	155
Das negociações por liberdade; costumes e direitos como estratégias: escravos e africanos livres.....	158
Da “Graça do Perdão”: pedidos e negociações por liberdade no cárcere.....	174
Do direito de reivindicar: “nos limites da Província onde raras vezes chega o poder da Lei”, ou em lugares onde a justiça não chega e quem manda são os “potentados locais”.....	187
Da instrução: pedidos de pensão de estudo como meio de acesso ao ensino escolar.....	191
<b>Considerações finais.....</b>	<b>203</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>208</b>
<b>Anexo.....</b>	<b>216</b>







## Introdução

### Imagem, autoimagem e as concepções lineares de D. Pedro II e da Monarquia<sup>1</sup>

A preocupação e o empenho em construir uma representação específica e positiva de monarca e da Monarquia no Brasil, foi uma das características marcantes do reinado de D. Pedro II, sustentada pelo imperador e a elite imperial<sup>2</sup>. Desde o início até a superação do regime, o processo de produção e reprodução da imagem/autoimagem do monarca pressupunha também o processo simultâneo de apropriação e ressignificação das representações pela maioria da população do país.

As (re)leituras da figura do imperador e da realeza aconteceram em níveis distintos, em hipótese, dois deles mais visíveis. No primeiro, mais abordado pela historiografia, abarcava o universo das classes dominantes, que fizeram um uso “quase instrumental da ‘figura do rei’”. Esta instrumentalização pôde ser observada na intenção de “construção de uma representação de porte nacional, por meio da oficialização e proliferação de rituais, da criação de monumentos e de um ‘passado’ cuja continuidade levaria ao Império”. Em outro nível, estão as festividades populares, marcado pela presença mítica de “um rei sagrado e religioso”, sem tempo nem lugar.<sup>3</sup>

Lília Schwarcz, ao tratar deste tema, argumenta que a imagem/autoimagem de D. Pedro II conviveu com uma diversidade de representações de realezas concernentes ao cenário cultural

---

<sup>1</sup> Esta dissertação de mestrado é um desdobramento das pesquisas desenvolvidas durante o projeto de iniciação científica, intitulado *Súplicas por dinheiro e esmola ao imperador: imagem e autoimagem de D. Pedro II e da Monarquia*, coordenado pelo Prof. Dr. Ronaldo Pereira de Jesus na Universidade Federal de Ouro Preto. Entende-se por imagem e autoimagem a construção de determinada concepção que se tem ou se deseja transmitir de algo, de alguém ou de si próprio. Cf. AMOSSY, Ruth. (org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2005.

<sup>2</sup> A historiografia brasileira, sobretudo aquela preocupada com a formação do Estado Imperial, apresenta pelo menos desde a década de 1980, um profícuo e intenso debate acerca da definição de conceitos como, elite(s) política, econômica e cultural, elite(s) regional (ais), elite estadista, classe senhorial, entre outros, uma vez que consideram o Estado enquanto elemento de poder de diversos grupamentos sociais. Há um dissenso entre autores: uns seguem a vertente das elites centrais, outros das regionais, e ainda há aqueles que comungam de ambas vertentes e que acreditam que ao mesmo tempo que essas elites atuariam na formação do Estado, eles também não deixariam de agir de acordo com seus interesses próprios, de suas redes de família e compadrio. Para acompanhar essa discussão conferir: CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014; MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. 5ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2004; DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005; CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre políticas e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007; SALLES, Ricardo Henrique. “O império do Brasil no contexto do século XIX. Escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado”. *Almanack*. Guarulhos, n.04, p.5-45, 2º semestre de 2012.

<sup>3</sup> SCHWARCZ, Lília Moritz. *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.20-21.

do Brasil Império. Para a autora, o imperador parecia incorporar representações distintas: o “Pai de todos os brancos”, na versão do mito indígena dos “Jê-Timbira”; “d. Sebastião nos trópicos”, em um transplante do mito português reformulado por José Bonifácio; o rei das “elites africanas” transladadas pelo degredo, que dividiu a realeza com o príncipe Obá e conviveu em paralelo com os reis imaginários sustentados no universo cultural das congadas, dos batuques das cavalhadas, além da festa do divino, das procissões, do dia de reis, do entrudo e do carnaval. Nesse sentido, D. Pedro II, por meio de releituras de sua(s) imagem(ns) foi um “monarca com muitas coroas”.<sup>4</sup> Essa convivência entre reis imaginários ou não – os primeiros eventualmente transmutados em autoridades de fato, ainda que restritos ao espaço físico e temporal das festividades populares – conformava um ambiente propício para a possibilidade de existirem compreensões distintas da realeza e do poder real, e até mesmo, favorecia certa recepção positiva da Monarquia no âmbito popular.<sup>5</sup>

Para João José Reis, existia uma “mentalidade monarquista [...] circulando entre os negros, que parece ter sido recriação de concepções africanas de liderança, reforçadas em uma colônia, depois um país, governado por cabeças coroadas”. O autor verificou a conhecida popularidade de D. Pedro II entre os escravos, sobretudo na Corte, em parte atribuída à percepção comum entre os escravos de uma “visão do rei como fonte de justiça”.<sup>6</sup>

Já José Murilo de Carvalho compreende que a popularidade do monarca entre os escravos e populares se devia mais à sua figura paternal do que propriamente resultado de envolvimento político da população com o governo: “Se o governo imperial contava com as simpatias populares, inclusive da população negra, era isto devido antes ao simbolismo da figura paternal do Rei do que à participação real desta população na vida política do País”.<sup>7</sup>

Em contrapartida, Gilberto Freyre já havia refletido acerca da “difícil” apropriação pelas massas populares da imagem de D. Pedro II e da Monarquia. Em seu texto *Dom Pedro II, imperador cinzento de uma terra de sol tropical*, apresentado originalmente em 1925, o autor caracterizou o Segundo Reinado como a “era vitoriana brasileira”, uma vez que, por sua personalidade, D. Pedro II “projetou sobre a vida nacional uma sombra de governante inglesa fantasiada de imperador”. Para o autor, o monarca sobrepôs ao Império o mais “inestético dos puritanismos; exagerou-se na tirania moral para falhar na estética ou no ritual do poder”. Argumentou que a população brasileira “nascida sob o encanto da liturgia da missa” e entre os

---

<sup>4</sup> SCHWARCZ, *As barbas do imperador...*, p. 12

<sup>5</sup> SCHWARCZ, *As barbas do imperador...*, p.15.

<sup>6</sup> REIS, João José. “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”. *Revista da USP*, São Paulo, 1996, nº 28, p. 32.

<sup>7</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, p. 92.

esplendores do ouro e da prata da Igreja, não ligou-se ao “cinzento e ao preto de uma cartola”. D. Pedro foi um Rei Burguês, enquanto o povo ficou desejoso de um “governo não só paternal como majestoso”.<sup>8</sup>

Por outro lado, aos olhos de um contemporâneo do imperador, destacam-se também algumas apreensões de sujeitos do século XIX sobre D. Pedro II, que nos levam às outras interpretações, como as do jornalista Carl Von Koseritz. Para ele a falta de luxo, de uma Monarquia antiquada em seus ornatos, com carruagens dos séculos XVII e XVIII, vestuário imperial que passavam “impressão quase carnavalesca”, não condiziam com a imponência e grandiosidade de uma Monarquia. Pelo contrário, “a falta de tato de se apresentar velhos cacarecos como luxo imperial”<sup>9</sup> ao invés de algo mais moderno e elegante, corroborava para um efeito negativo na receptividade do rei pelo povo. Para Koseritz

[s]e o Imperador aparecesse no seu uniforme de marechal, [...] e numa carruagem moderna e elegante, a impressão seria sem dúvida muito melhor do que com os antiquados ornatos da coroa e ainda mais antiquadas carruagens de corte do 17º ou 18º séculos. Não se tinha nenhuma sensação de grandiosidade e o silêncio do povo não contribuía para aumentar o calor do momento. [...] Nenhum aplauso o saudou, nem mesmo um simples ‘viva’.<sup>10</sup>

Na historiografia, muitos predicativos foram empregados para descrever o monarca durante seu reinado. José Murilo de Carvalho, em *D. Pedro II*, elencou uma série de qualificativos - vigentes desde o oitocentos - como formas de caracterizar o imperador, apresentado ora em fase positiva, ora negativa: “órfão da nação”, “símbolo da nação”, “governante constitucional”, “amante dos livros e da ciência”, “emocionalmente contido”, “racional”, “equilibrado”, “previsível”, “metucioso”, “persistente”, “disciplinado”, “iluminista”, “humanista”, “erudito”, “mecenas”, “justo”, “imparcial”, “fiscal dos interesses públicos”, “cioso de sua autoridade”, “reservado”, “insensível”, “despótico”, “cidadão”,

---

<sup>8</sup> FREYRE, Gilberto. Dom Pedro II, imperador cinzento de uma terra de sol tropical. In: *Idem. Perfil de Euclides da Cunha e Outros Perfis*. São Paulo: Global Editora, 2013, p.65-72, (e-book).

<sup>9</sup> KOSERITZ, Carl Von. *Imagens do Brasil...* p. 47-48. Koseritz foi um imigrante alemão que veio para o Brasil em 1851, para servir como canhoneiro do 2º Regimento de Artilharia, na tropa mercenária organizada por Sebastião do Rego Barros, à serviço do Império brasileiro. No Rio Grande do Sul se destacou como jornalista em diversos jornais, entre eles o “Koseritz Deutsche Zeitung”, “que teve grande difusão no Rio Grande, Paraná e Santa Catarina, chegando a tornar-se o verdadeiro órgão de expressão do pensamento e das reivindicações dos alemães do Brasil meridional”. [p. 9-10]. Foi para este jornal que Koseritz escreveu, em 1883, suas impressões sobre as viagens que realizou ao Rio de Janeiro e a São Paulo, dois anos depois também publicadas na Alemanha. Portanto, os escritos analisados do autor se inserem nesse contexto.

<sup>10</sup> *Idem*. Impressões de Koseritz sobre a chegada do imperador na abertura da Assembleia Geral Legislativa.

“primeiro voluntário da pátria”, “Pedro Banana”, “Rei Caju”, “Rei Bobeche”, “protetor dos escravos” e “abolicionista”<sup>11</sup>.

Schwarcz, por sua vez, analisa que D. Pedro II teve sua vida contada a partir de episódios dramáticos, do início ao fim. Nascido no Brasil, foi “comparado ao Menino Jesus na tradição portuguesa, comparado como Imperador do Divino na ladainha brasileira, [...] como um novo d. Sebastião”. De órfão de mãe e de pai, ao exílio em 1889, “é difícil notar onde se inicia a fala mítica da memória, quando acaba o discurso político e ideológico; onde começa a história, onde fica a memória”. Tais construções contribuíram para a criação e difusão de uma imagem do monarca que variou entre órfão da nação, rei majestático, imperador tropical, mecenas do movimento romântico, rei cidadão e, posteriormente, mártir exilado e mito nacional, como bem assinala Lilia Schwarcz<sup>12</sup>.

Historiografia e publicações do século XIX contribuíram para produzir impressões e imagens sobre o imperador do Brasil. Periódicos, discursos parlamentares, biografias sobre D. Pedro II, e obras historiográficas, estão entre as muitas fontes que destacamos acerca do tema.

De fato, existiram representações em grande medida referenciadas na “imagem oficial” do monarca, apropriadas nas manifestações do imaginário coletivo relativo à convivência entre as realezas, que propiciava, ao seu modo, a consolidação da imagem do “rei esclarecido”, “pai dos pobres” e ou mesmo “defensor dos escravos”. Paralelamente, circulavam também práticas e representações que evidenciavam o afastamento, a crítica, a apatia diante de D. Pedro II, delineando um viés menos permeado pelo esforço oficial de construção da imagem positiva, marcado especialmente pela indiferença e ironia diante do monarca e da Monarquia. Neste universo despontavam as imagens que variavam, desde o imperador “burguês” ao “tirano”, de “Pedro banana” – apático, doente ou enfraquecido, ao “velho” desatento aos verdadeiros problemas do país.

As diferentes formas como o monarca foi adjetivado ao longo de seu reinado e seu suposto grau de popularidade ou não entre a população do Império, serviram de base para que diferentes grupos na sociedade oitocentista disputassem a imagem da realeza no jogo político, ora para defender o regime monárquico ora para atacar. Muitas dessas construções imagéticas em torno de D. Pedro II relacionavam-se à imagem do Império, oscilando em fases positivas e negativas nos 49 anos de reinado. Dessa forma, não era incomum que momentos de auge e crise do governo imperial, se refletissem nas produções imagéticas sobre D. Pedro II na política e na

---

<sup>11</sup> CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

<sup>12</sup> SCHWARCZ, *As barbas do imperador...*, p.21.

imprensa, sobretudo. A compreensão do monarca como estampa do regime monárquico teve como consequência o “colamento” da imagem do imperador à da Monarquia. Nessa perspectiva, D. Pedro II e o regime eram indissociáveis, e cada qual, o espelho um do outro. Concepção esta linear<sup>13</sup>, que atravessou o oitocentos e permeou, em grande medida, a historiografia e a compreensão sobre o Brasil Império.

Nesse sentido, Ronaldo Pereira de Jesus chama atenção para as abordagens historiográficas sobre D. Pedro II que vinculam a concepção deste às fases do regime. Alerta para a necessidade de se considerar as formas de apropriação e releitura da representação do monarca entre a população do Império, para além daquelas criadas e sustentadas pela elite imperial e/ou pelo imperador.<sup>14</sup>

Podemos dizer que a construção e difusão da imagem/autoimagem de D. Pedro II e da Coroa, materializou-se na confluência de três processos históricos, culturais e políticos. O primeiro, foi a consolidação de mecanismos de dominação política e cultural exercida sobre os dependentes da classe senhorial escravista, que dificultava aos indivíduos perceber as relações sociais, políticas e de poder para além do universo restrito das esferas pessoais de atuação.<sup>15</sup> O segundo, foi consolidação de uma cultura política em que as instituições monárquicas, tanto administrativas quanto de poder, confundiam-se com a pessoa do imperador, dos ministros, dos

---

<sup>13</sup> Entende-se por linearidade a derivação causal direta na análise de um processo histórico, em detrimento da observação de mediações descontínuas, complexas, incompletas, difusas, inter-relacionadas ou sobrepostas.

<sup>14</sup> JESUS, Ronaldo P. de. *Visões da Monarquia: escravos, operários e abolicionismo na Corte*. 1. ed. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009, p. 57. Embora adote o pressuposto de Schwarcz de que a imagem real de D. Pedro II foi lida e retraduzida de diferentes formas entre a população do Império, Ronaldo P. de Jesus considera que prevaleceu na obra da autora as construções das imagens “oficiais” do monarca do que propriamente as populares resultantes do processo de ressignificação. “n’As barbas do imperador, toda vez que nos deparamos com a problemática das apropriações históricas concretas do mito da realeza pelos setores populares, somos levados para o campo da descrição da construção oficial da imagem e autoimagem do imperador pelas elites. Em seguida, encontramos novamente o pressuposto da convivência das realezas no âmbito das festas, induzindo-nos refletir (por conta própria) acerca dos desdobramentos mais concretos dessa apropriação”. *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

<sup>15</sup> A consolidação dessa dominação cultural e política da classe senhorial escravista aconteceria, sobretudo, no “tempo saquarema”, momento de hegemonia do “paternalismo”. Para Sidney Chalhoub, apesar da predominância de uma ideologia senhorial, existe uma complexidade em utilizar o conceito de “paternalismo”, uma vez que em sua definição formal trata-se de uma “política de domínio na qual a vontade senhorial é inviolável, e na qual os trabalhadores e subordinados em geral só podem se posicionar como dependentes em relação a essa vontade soberana”. Nesse sentido, a sociedade imperial, sob a ótica paternalista seria uma sociedade sem “antagonismos sociais significativos”, uma vez que “os dependentes avaliam sua condição apenas na verticalidade, [...] a partir dos valores ou significados sociais gerais impostos pelos senhores, sendo inviável o surgimento das solidariedades horizontais características de uma sociedade de classes”. Para Chalhoub, o “paternalismo” seria apenas a autodescrição da “ideologia senhorial”, ou seja, a aceção de um mundo “idealizado” pelos senhores, sua “sociedade imaginária” que empenhavam em consolidar na realidade. Todavia, desde a década de 1970 novos estudos mostraram que mesmo a possibilidade da hegemonia do “paternalismo” não significou a “inexistência de solidariedades horizontais” e “antagonismos sociais”. Portanto, a historiografia tem demonstrado como escravos e dependentes, foram capazes de empreender iniciativas próprias, sem desconsiderar o sistema de opressão, de crenças e valores no contexto de dominação senhorial. Cf. CHALHOUB Sidney. *Machado de Assis: Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 44 a 50.

altos funcionários e dos políticos. Por último a difusão da imagem e autoimagem de um monarca acessível e bondoso, preocupado com as demandas populares, inclusive dos escravos, perpetuando no nível institucional mais alto do Império o padrão de personalidade referido aos poderes constituídos.<sup>16</sup>

Delimitamos nosso objetivo para além dos esforços da elaboração de uma imagem pública de D. Pedro II, pelo monarca e a elite imperial, para nos centrarmos no estudo das formas de recepção/apropriação dessa imagem pelos segmentos populares, não no âmbito das festas e celebrações, e sim nos discursos e demandas presentes nas correspondências enviadas ao rei, durante o seu reinado.

O recurso que propomos para executar tal tarefa consiste, principalmente, na análise das estratégias discursivas de abordagem, direcionadas a D. Pedro II, sustentadas pela população do Império ao longo do segundo reinado, que possuem registro documental nas representações, requerimentos, petições e súplicas, enviadas à Casa Imperial e destinadas ao monarca.<sup>17</sup>

---

<sup>16</sup> Raymundo Faoro, da definição organização política básica do Estado brasileiro, caracterizou esta cultura política enquanto “patrimonialismo”, isto é, o estamento fecha-se sobre si próprio, a burocracia se instaurou “não no sentido moderno, como aparelhamento racional, mas da apropriação do cargo – o cargo carregado de poder próprio, articulado com o príncipe”. Para Faoro, o modelo de governo que se projeta não é do “chefe impessoal, atado à lei”. Pelo contrário, o rei é o “bom príncipe, preocupado com o bem-estar dos súditos, que sobre eles vela, premiando serviços e assegurando-lhes participação nas rendas. Um passo mais, num reino onde todos são dependentes, evocará o pai do povo, orientado no socorro aos pobres”. Cf. Faoro e Holanda. Por outro lado, essa concepção do bom governante preocupado com a felicidade e o bem comum de seu povo, guarda relações com o que Elisabeth Badinter chamou de “a moda do príncipe filósofo”. A autora localiza que na década de 1760 o prestígio dos filósofos estava em alta e tinham forte influência sobre a opinião pública – e, esta já constituía-se um poder que não podia ser ignorado. A partir daí, o trinômio filósofo, opinião pública e soberano relacionava-se num “jogo a três”. Se o filósofo não tinha poder sobre o príncipe, a opinião pública sim, e quem a governava eram os filósofos. Dessa forma, como maneira de agir sobre a mesma, alguns soberanos que pretendiam-se esclarecidos como Frederico II da Prússia e Catarina II da Rússia, dirigiam-se diretamente aos filósofos, cortejando os homens de letras, dizendo-se conquistados pelas novas ideias. O soberano ao reivindicar e ser reconhecido como “rei filósofo” consegue influir na opinião pública, que com o aval dos filósofos é revestido de uma “caução moral e ideológica”. Essa aprovação dos pensadores constitui “uma espécie de nova forma de legitimidade”, prestígio e posteridade. Assim, “[p]or mais que o soberano governe seu povo como bem entende, é de bom-tom dar as costas à tirania do bel-prazer para entrar na modernidade definida pelos filósofos”. BADINTER, Elisabeth. *As paixões intelectuais: Vontade de poder (1762-1778)*. Volume 3. Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 11-57.

<sup>17</sup> No uso corrente da época, segundo o *Diccionario da Lingua Brasileira* (1823), **representação**, significava a ação de “representar ou ser representado. O ato de figurar na sociedade pelos seus cargos, riqueza, etc.”. Por sua vez, entendia-se o verbo *representar* como o ato de “descrever ao pincel”, “imitando com palavras ou por escrita”; Compreendia-se como **requerimento**, o que se requeria ou por “palavra ou por escrito”, nesse sentido, o verbo *requerer*, denotava “pedir em juízo” ou “demandar”; Quase sinônimo, **petição** significava “requerimento que se faz por escrito ou vocal”; **Súplica**, em termos formais significava o “memorial em que se pede” ou “rogativa com submissão”. Ao verbo *suplicar* acrescentava-se a conotação de “pedir humildemente”. Aprofundando na etimologia da palavra de acordo com Raphael Bluteau (1720), *súplica* era um termo da chancelaria de Roma, que significava um memorial que se faz ao Sumo Pontífice, ou a qualquer prelado eclesiástico. Nesse sentido, expressões como súplica remeteriam “à religiosidade da cristandade ocidental [...] [denotando] indícios claros de um padrão de submissão e obediência rígido”. Cf. PINTO, Luiz M. S., *Diccionario da Lingua Brasileira*. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832; BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario Portuguez e latino*. 7 v., Letras Q-S. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1720; NEDER, Gizlene. *Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro: obediência e submissão*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000, p. 164.

Mulheres e homens comuns se mobilizavam agindo individualmente ou coletivamente na proposição de suas demandas, como fizeram a enfermeira Maria José, os índios de Aricobé, os africanos livres, e o prisioneiro Luiz Ferreira, logo abaixo:

Dona Maria José da Conceição casada com Francisco José Raymundo Dias, cabo da esquadra do quarto batalhão de infantaria, vem perante o trono de V. M. Imperial demonstrar as incoerências, e, injustiças do Governo de Vossa Majestade Imperial. A suplicante Imperial senhor, em mil oitocentos e setenta e dois requereu ao governo imperial uma pensão ou remuneração pelos serviços que prestou pelos hospitais de sangue na guerra contra o governo do Paraguai, provando os mesmos serviços com os documentos que de novo submete a apreciação de V. M. Imperial. [...] [Tinha] a suplicante a inteira certeza de que teria com fé viva bom resultado na sua pretensão, assim porém não aconteceu [...].  
Rio de Janeiro, 5 de abril de 1884.<sup>18</sup>

Os Índios da Aldeia denominada Missão do Aricobé no Termo de Campo Largo da Província da Bahia obedientemente vem aos pés de Vossa Majestade Imperial, como Digno Chefe da Nação Brasileira: buscarmos o lenitivo de que nos achamos carecidos; segundo as razões que passamos expor a Vossa Majestade. Os Índios desta Aldeia que compõem mais ou menos 500 Almas, sempre tiveram por propriedade cinco léguas de terrenos por eles ocupados desde a descendência de seus Avós, e sempre foi este o Regime que achamos respeitados pelas Autoridades de então. Mas há uns 5 anos que os míseros indígenas vivem debaixo da mais amargurada pressão [...].  
Recorrendo, assim a Vossa Majestade e Imperador esperamos obter de Sua Alta Sabedoria avaliar os males de que somos vítimas nos limites da Província onde raras vezes chega o poder da Lei.  
Missão de Aricobé, 20 de julho de 1889.<sup>19</sup>

Os Africanos Livres ao serviço da Nação, [...], e que atualmente se acham em serviço de Arsenal de Guerra, e casa da Correção da Corte, tende há muito concluído o tempo que por Lei foram obrigados a servir [...] e por isso julgam-se com direito a implorar a sua liberdade, e confiados no Magnânimo e Paternal Coração de tão Liberal Soberano, esperam que considerando-se do seu infeliz estado lhes conceda neste Almo dia a Graça que humilde e respeitosamente imploram por isso.  
Rio de Janeiro 2 de dezembro de 1858.<sup>20</sup>

[...] Réu o suplicante Luiz Ferreira da Silva, [...] pego na noite do dia oito de Maio de mil oitocentos e quarenta e dois, por haver feito um ferimento grave em Francisco Martino Moreira, [...] do qual falecera, pelo que [...] entrando em julgamento na Sessão do Juri desta Corte [...], e sendo absolvido apelou da dita sentença o Juiz de Direito [...] mandando-se que o suplicante entrasse em novo julgamento, [...] foi [...] de novo julgado [...], e condenado em dez anos de prisão com trabalho máximo[...].

---

<sup>18</sup> Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ) – Casa Real e Imperial Mordomia Mor (CRIMM): Caixa 17, Pacote 8, Documento 147, 1884.

<sup>19</sup> Museu Imperial de Petrópolis (MIP) – Arquivo Histórico da Casa Imperial (POB): Maço 200, Documento 9078, 1889.

<sup>20</sup> MIP – POB: Maço 126, Documento 6267, 1858.



Implorando Clemência e Piedade [...] vem o suplicante [...] Invocar o lenitivo de lhe ser substituído o resto do tempo que lhe falta para (como fiel soldado) assentar praça no 2º Batalhão de Fuzileiros.

Cadeia do Aljube, 20 de março de 1849.<sup>21</sup>

Maria da Conceição, os Índios de Aricobé, os africanos livres e Luiz da Silva, fazem parte de uma parcela significativa dos muitos que recorriam por escrito à D. Pedro II, ao longo do seu reinado. Das correspondências recebidas pelo monarca, juntavam-se petições, requerimentos, representações, súplicas, entre outros, provindos dos mais remotos lugares do país. Em um Brasil essencialmente analfabeto<sup>22</sup>, optar pela escrita como forma de apresentar interesses, questões, queixas, nem sempre era tarefa fácil àqueles súditos e cidadãos que mal sabiam ler e escrever. Por outro lado, não significava necessariamente um impedimento. Muitos recorriam à ajuda de terceiros para redigirem seus pedidos, e outros, por linhas mal traçadas e tremidas, ao seu jeito, se esforçavam por escrever e expor, as mais diversas questões vivenciadas, junto ao imperador.

Podemos dizer, que as demandas por escrito eram uma das instâncias em que podiam recorrer de maneira direta, além das audiências públicas. Pode parecer que não, mas o simples fato de escrever ao imperador, por ser um instrumento garantido pela Constituição, revela uma dimensão acionada da cidadania por parte dos requerentes, mesmo à revelia dos parlamentares que tentavam restringir esse direito, antes amplo a qualquer cidadão, para apenas aqueles que gozassem das liberdades civis e políticas, os chamados cidadãos ativos.<sup>23</sup>

Muitos dos que escreviam à D. Pedro II, pediam seu intermédio em questões diversas: querelas judiciais, pedidos de empréstimo, de alforria, pensões, bolsas de estudo, emprego, esmolas, anistia, entre muitos outros. Setores diversos da sociedade se faziam representar em suas demandas escritas.

---

<sup>21</sup> MIP – POB: Março 112, Documento 5523, 1849.

<sup>22</sup> O censo de 1872 registrava que 80% dos brasileiros eram analfabetos, e, vinte anos mais tarde esse índice subiria para 85%. Cf. COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2010, p. 510.

<sup>23</sup> O Artigo 179, alínea 30, da Constituição traz o seguinte: “Todo o cidadão poderá apresentar por escrito ao Poder Legislativo e ao Executivo reclamações, queixas, ou petições, e até expor qualquer infração da Constituição, requerendo perante a competente autoridade a efetiva responsabilidade dos infratores.” Cf. NOGUEIRA, Octaciano. *Constituições Brasileiras: 1824*. V. I. 3ª Ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012, p.87. Contudo, cabe ressaltar, que ao longo do século XIX, a compreensão sobre a quem competia peticionar, requerer e queixar, nem sempre foi a mesma. Pereira aponta que enquanto no Primeiro Reinado estes recursos estavam abertos à qualquer cidadão como instrumento civil e político, no Segundo Reinado essa compreensão tendia a ser mais restrita aos cidadãos ativos, ou seja, àqueles que gozassem tanto dos direitos civis quanto políticos. Essa interpretação tinha por base o Título 2º da Constituição, que definia quem eram os cidadãos brasileiros, e o capítulo VI do Título 4º que dispunha acerca dos eleitores considerados ativos e passivos. Cf. PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso: direito do cidadão na formação do Estado Imperial Brasileiro (1822-1831)*. São Paulo: Alameda, 2010, p.224.

Civis e militares perfaziam o rol das correspondências destinadas ao monarca. Entre os militares, de alta e baixa patentes, eram comuns as reclamações com relação ao soldo por baixa, pensão por serviços prestados e mesmo esmola – principalmente durante a Guerra do Paraguai. Entre os civis – funcionários públicos de alto e baixo escalão, profissionais liberais diversos (médicos, professores, advogados, jornalistas, etc.), homens livres pobres, viúvas, escravos, libertos – eram frequentes os pedidos relacionados à pensões, esmolos, empréstimos e graça; geralmente por motivo de desemprego, endividamento e doenças, sob argumentos que variavam – tanto de merecimento por algum serviço prestado, por justiça ou entendimento daquilo que têm direito, ou mesmo por caridade pública.

Também existiam solicitações mais circunstanciais, como alguma ajuda pecuniária para se casar, para apadrinhar filhos, fundar bibliotecas, jornais, ou mesmo proteção às associações civis diversas. Havia ainda aqueles que chegavam a solicitar roupas, como Juvenal Sampaio, durante inverno de 1879, que argumentava “*V. M. tem tanta roupa que não veste e que afinal as traças darão fim a ela*”<sup>24</sup>. Mas, não só brasileiros requeriam junto ao imperador, estrangeiros também o fizeram. Tal foi o caso de Mr. Groult que pleiteava o reconhecimento por ter sido o propagador da verdadeira tapioca carioca no exterior, e portanto, merecedor de recompensa por ter propagado um ramo da indústria brasileira.<sup>25</sup> Ou ainda, da norte-americana Eliza Ross Green que do Alabama, solicitava ao monarca que enviasse por navio mantimentos para subsistência, já que seu país encontrava-se assolado pela miséria devido a guerra civil americana, e não tinha a quem recorrer.<sup>26</sup>

Diante do exposto, de tantas correspondências analisadas, muitas perguntas incomodavam: o que faziam essas pessoas recorrerem ao imperador e não à outra instância? De que maneira o monarca era interpretado, e como isso influía diretamente nos pedidos, nos argumentos empregados? Enxergariam D. Pedro II como um servidor do Estado na prerrogativa do Poder Moderador, ou como um representante que traduzia em si a dimensão majestática dos dois poderes: a divina e a dos homens? E, portanto, haveria uma via ou outra de interpretação, ou as duas eram mescladas? O entendimento do rei era o mesmo que possuíam da Monarquia e vice e versa? Se sim ou não, haveria uma linearidade ou descontinuidade, nesse sentido? Por fim, e sobretudo, o que tudo isso poderia nos dizer com relação a sociedade oitocentista do Segundo Reinado?

---

<sup>24</sup> MIP – POB: Maço 183, Documento 8256.

<sup>25</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 16, Pacote 4, Documento 57.

<sup>26</sup> MIP – POB: Maço 138, Documento 6777.

Mediante tantas perguntas, o caminho a percorrer foi pensado em algumas etapas. Primeiro tentar reunir a correspondência recebida pelo imperador junto a documentação da Casa Imperial<sup>27</sup>, que se encontram esparsas tanto no Arquivo Nacional como no Arquivo Histórico do Museu Imperial de Petrópolis. Nos orientamos por priorizar aquelas que apresentavam alguma demanda social, direta (pela própria pessoa que formula) ou indireta (por intermédio de terceiros). Segundo, por se tratar de um público difuso, seria necessário para uma melhor análise, dividir a correspondência em tipologias documentais, criando um banco de dados, que possibilitasse visualizar a variedade documental e sua predominância. Outro ponto, era levantar a distribuição das correspondências por década para analisar sua frequência e a relação com o período atravessado pelo regime e pelo imperador. E, através da leitura, narrada nos documentos, dos elementos que os sujeitos produziram sobre si, coletar dados que fornecesse minimamente informações acerca de quem escrevia à D. Pedro II: sua província, cidade, freguesia, sexo, e o que demandava e sob quais argumentos. Em posse dessas informações, que concilia análises quantitativas e qualitativas, foi começando a se delinear alguns perfis daqueles que escreviam ao monarca, suas demandas, condições de vida e suas leituras do imperador e da monarquia através de suas experiências cotidianas.

## **Apresentação das fontes**

### **Histórico da documentação da Casa Imperial: entre o público e o privado**

As fontes tratadas na dissertação computam um total de 263 documentos de diversos tipos, entre abaixo-assinados, cartas, memoriais, mensagens, ofícios, petições, representações, requerimentos e súplicas, que foram enviadas à Casa Imperial. Esta documentação foi, em sua grande maioria, destinada diretamente a D. Pedro II, entre os anos de 1840 à 1889 – em número bastante reduzido, encontram-se igualmente solicitações endereçadas à imperatriz Tereza Cristina. Esses registros foram coligidos em pesquisas realizadas junto a dois acervos: o *Arquivo da Casa Imperial do Brasil* do Museu Imperial de Petrópolis; e o fundo *Casa Real e Imperial Mordomia Mor* do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

Foi necessário centrar a pesquisa nesses dois arquivos, uma vez que a documentação originalmente reunida na Casa Imperial foi dividida entre as duas instituições de guarda citadas.

---

<sup>27</sup> As pessoas que escreviam para D. Pedro II enviavam suas correspondências à Casa Imperial, ou, em alguns casos, entregavam pessoalmente ao imperador nas audiências públicas, que ocorriam semanalmente na corte, no Palácio de São Cristóvão.

Guilherme Auler, em sua obra *Os bolsistas do Imperador* (1956), descreveu a trajetória dessa documentação, vejamos:

[e]xilado o Imperador, tudo que se encontrou de documento nos Paços da Cidade e de São Cristóvão foi entregue a uma “comissão de exame” nomeada pelo Governo Provisório e composta de Vicente Liberalino de Albuquerque e Artidoro Augusto Xavier Pinheiro. Depois de Vasculhar e separar o que lhe pareceu ‘de caráter público’, encerrando sua atividade, a Secretaria do Interior publicou no ‘DIÁRIO OFICIAL’ de 1.º de Agosto de 1891, um edital convidando o procurador do Senhor Dom Pedro de Alcântara, ‘munido de competente instrumento de procuração’, a comparecer à mesma Secretaria, a fim de receber documentos, manuscritos e livros, além de objetos de propriedade particular contidos em 21 latas e 2 malas.<sup>28</sup>

Guilherme Auler nos fornece uma breve noção de como a documentação teria sido dividida e seu destino após o fim do regime monárquico. De acordo com o autor, o critério utilizado pela comissão para separar os documentos fora criticado pois:

os papéis de caráter particular foram separados sem leitura deles, pela simples inspeção ocular, somente necessária para reconhecer a sua natureza, sendo apenas arrecadados os de caráter público que, relacionados, [foram] enviados ao Arquivo Público Nacional.<sup>29</sup>

O autor ainda destaca que após essa separação dos documentos, os papéis e livros remanescentes da Mordomia, foram encaminhados aos procuradores dos herdeiros de D. Pedro II, em 3 de abril de 1895. Inicialmente, foram depositados na Sociedade de Geografia, permanecendo ali até 1907. Em seguida, foram acondicionados “em 13 grandes caixões” e transferidos para Petrópolis, “a fim de ficarem guardados na Superintendência da Imperial Fazenda”.<sup>30</sup> Segundo Auler, alguns desses documentos, por estarem mal acondicionados, perderam-se devido a deterioração.

Dessa forma, e, segundo esses critérios, a documentação da Casa Imperial foi dividida. O que foi considerado de cunho particular foi enviado para França, onde permaneceu sob a guarda da família Orleans e Bragança, no Castelo d’Eu, até 1947. Já o que foi considerado

---

<sup>28</sup> AULER, Guilherme. *Os bolsistas do Imperador*: Advogados, agrônomos, arquiteto, aviador, educação primária e secundária, engenheiros, farmacêuticos, médicos, militares, músicos, padres, pintores e professores. Petrópolis: Tribuna de Petrópolis, 1956, p. 5

<sup>29</sup> *Idem, Ibidem, Loc. Cit.*

<sup>30</sup> *Idem, Ibidem*, p. 6.

público permaneceu no Brasil, constituindo, atualmente, o fundo da Casa Imperial do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

Em 1939 a Biblioteca Nacional publicou o inventário<sup>31</sup> dos documentos presentes na França, que foram organizados e identificados por Alberto Rangel e Miguel Calógeras, a pedido de Dom Pedro de Orléans e Bragança na década de 1930. Após uma longa negociação intermediada pelo governo, a antiga família real realizou a doação, sobretudo, pelo receio de que os conflitos ocorridos na Europa pudessem colocar em risco a integridade da documentação. Dessa forma, em 1947, os documentos presentes no exterior foram remetidos ao Brasil, com a condição de serem depositados no recém-criado Museu Imperial de Petrópolis. Compõem, atualmente, o acervo do Arquivo Histórico dessa instituição, sendo constituído por documentos de caráter privado, sobretudo por correspondências pessoais da família imperial.

O Arquivo da Casa Imperial depositado em Petrópolis foi organizado, inventariado e dividido em três seções, que compreendem os catálogos “A”, “B” e “C”. O conjunto principal de documentos, identificado pelo “catálogo A”, contém 207 “maços”, que abrigam 9.435 documentos. Os “manuscritos sem data” estão arrolados no “catálogo B”, divididos em 53 maços que contêm 1.144 documentos. Existe ainda um “catálogo C”, com cerca de 336 códices e livros manuscritos. Em termos gerais, esse arquivo abriga em torno de 80 mil documentos datados de 1249 à 1932 – inventariados, organizados, nem todos disponíveis para consulta.

O inventário do referido arquivo, publicado pela Biblioteca Nacional, consiste na apresentação da identificação do documento (maço, em algarismo romano, e número), da data em que foi produzido, seguida de uma pequena descrição do conteúdo, em que aparece sempre o signatário e o destinatário do documento. Por exemplo: *CII – 5011 – 4 ago 1840 – Limpo de Abreu – D. Pedro 2º - Carta*. Eventualmente encontramos menção ao idioma em que foi escrito o documento, além de comentários sobre o conteúdo, e se sob a mesma rubrica encontram-se outros documentos agregados, em geral descritos na forma “*e mais [número] outras do mesmo ao mesmo*”.

## **Classificações**

Isso posto, passemos para o processo de análise tipológica das fontes. Com base no inventário, utilizamos como baliza o ano inicial de 1840 e final de 1889, e delimitamos a

---

<sup>31</sup> Biblioteca Nacional, Ministério da Educação e Saúde. *Inventário dos Documentos do Arquivo Casa Imperial do Brasil existentes no Castelo Conde D’Eu*. 2 Volumes. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde, 1939.

correspondência aproximada, recebida, sobretudo, pelo imperador, conforme disposto na tabela abaixo:

**Tabela I**  
Registros de correspondência recebida pelo Imperador  
(1840-1889)

<b>Tipos</b>	<b>Registros</b>	<b>%</b>
Cartas	2070	63,11
Mensagens	659	20,09
Memoriais	194	5,92
Petições	295	8,99
Súplicas	34	1,03
Requerimentos	15	0,46
Representações	13	0,39
<b>Total</b>	<b>3280</b>	<b>100</b>

**Fonte:** MIP – POB. **Obs.** Não foram contabilizados os documentos anexos.

Desse total de 3280 separamos apenas os documentos relevantes à pesquisa, relativos às solicitações ao imperador por: alforria, ajuda, aposentadoria, auxílio financeiro, esmola, pensão, proteção, emprego, justiça, liberdade, recurso para estudantes, pensões, entre outras demandas, de um conjunto amplo e diversificado.

Algumas categorias estabelecidas pelo inventário na classificação da documentação, foram rearranjadas na tabela I e II. Os registros classificados como memorial de súplica, mensagem de súplica e carta de súplica, foram aglutinados na categoria súplica. Assim, delimitamos nossa amostragem, conforme tabela abaixo:

**Tabela II**  
Amostragem tipológica da correspondência recebida pelo Imperador (1840-1891) - por critério de demandas sociais

<b>Tipos</b>	<b>Registros</b>	<b>%</b>
Cartas	17	10,97
Mensagens	26	16,77
Memoriais	24	15,48
Petições	58	37,42
Súplicas	21	13,55

Requerimentos	8	5,16
Representações	1	0,64
<b>Total</b>	<b>155</b>	<b>100</b>

**Fonte:** MIP – POB; **Obs.** Não foram contabilizados os documentos anexos.

Portanto, de um universo aproximado de 3280 correspondências, selecionamos 155 para compor nossa amostragem de acordo com critérios de demandas, como explicitados anteriormente. Dessa forma, podemos perceber, comparando-se as tabelas I e II, que o tipo predominante deixa de ser “cartas” e passa a ser “petições”, perfazendo 37,42% do total dos documentos originalmente pertencentes à Casa Imperial.

Já no Arquivo Nacional, a documentação da Casa Imperial encontra-se mais pulverizada. Foi organizada e inventariada em quatro catálogos referentes ao mesmo fundo documental, e em dois de fundos diferentes. Estão distribuídas nos seguintes catálogos do mesmo fundo Casa Imperial: *Casa Real e Imperial Mordomia Mor (1838 à 1889)*; *Decretos*; *Documentos Permutados com a Biblioteca Nacional (1821 à 1881)*; *Legações e Consulados de Portugal (1842 à 1889)*. Alguns documentos também encontram-se em outros fundos como: *Diversas Caixas – SDH 1562 à 1975*; e, *Diversos Códices 1612 à 1954*<sup>32</sup>.

A documentação foi organizada em caixas e pacotilhas referentes a cada ano administrativo. No total, as caixas vão da 11 à 20 Q1, divididos nos quatro catálogos supracitados referentes ao fundo *Casa Real e Imperial Mordomia Mor*. Assim, cada caixa possui documentos organizados em pacotilhas (exemplo: cx. 12, pac. 01, doc. 20), e cada documento possui um sumário descritivo que informa seu tipo, o signatário e destinatário, assunto, e possíveis documentos anexos.

A princípio centramos nossa atenção no catálogo com maior número de documentos inventariados referentes ao fundo *Casa Real e Imperial Mordomia Mor*. Tomando-se por base a própria tipologia de cada documento disposto no sumário descritivo do catálogo, pudemos observar os tipos mais predominantes enviados à Coroa, como observados na tabela abaixo:

---

<sup>32</sup> Sob a denominação *Diversas Caixas – SDH* e *Diversos Códices* estão reunidos documentos de diferentes fundos que não tiveram identificadas suas proveniências e que integravam o acervo da extinta seção de Documentação Histórica.

**Tabela III**  
Fundo Casa Real e Imperial Mordomia Mor – Arquivo Nacional (RJ)  
Tipologia da documentação (1840-1889)

<b>Tipos</b>	<b>Registros</b>	<b>%</b>	<b>Tipos</b>	<b>Registros</b>	<b>%</b>
Abaixo-assinados	5	0,29	Livro	1	0,06
Agradecimento	1	0,06	Manifesto	1	0,06
Alvarás	3	0,18	Memorandum	2	0,11
Atas	2	0,11	Memoriais	5	0,29
Atendimentos	2	0,11	Mensagens	3	0,18
Atestados	12	0,69	Minuta	1	0,06
Ato	1	0,06	Nomeação	1	0,06
Audiência Imperial	1	0,06	Nota	1	0,06
Autorizações	1	0,06	Notificações	5	0,29
Autos	4	0,23	Obra	1	0,06
Avisos	10	0,58	Ofícios	744	42,59
Balancetes	2	0,11	Orçamentos	12	0,69
Bilhetes	5	0,29	Ordem	1	0,06
Cartas	204	11,6	Pareceres	2	0,11
Certidões	15	0,86	Participações	20	1,14
Certificados	51	2,91	Pedido	1	0,06
Circulares	2	0,11	Periódico	1	0,06
Coleção (de 26 cartas)	1	0,06	Petições	3	0,18
Coletânea	1	0,06	Poesias	2	0,11
Comunicações	15	0,86	Portarias	9	0,52
Cópias	26	1,49	Procurações	5	0,29
Correspondência	1	0,06	Programas	2	0,11
Declarações	6	0,34	Prospecto	1	0,06
Decretos	4	0,23	Publica forma	4	0,23
Despachos	1	0,06	Quadro-administrativo	2	0,11
Documentos	6	0,34	Recibos	4	0,23
Exposição	1	0,06	Relações	16	0,91
Felicitação	1	0,06	Relatórios	22	1,26
Folhas de Vencimento	208	11,9	Representações	157	8,99
Folheto	1	0,06	Requerimentos	47	2,7
Impressos	14	0,8	Resoluções	2	0,11
Informes	6	0,34	Respostas	22	1,26
Inventários	5	0,29	Solicitações	8	0,46
Justificação	1	0,06	Telegrama	14	0,8
Licenças	2	0,11	Termos	1	0,06
Lista	1	0,06	Transcrições	2	0,11
<b>Total: 1747 (100%)</b>					

Fonte: ANRJ – CRIMM; Obs. Não foram Contabilizados os documentos anexos.



Da mesma forma que fizemos com a documentação do Museu Imperial, separamos, desse total, apenas os documentos relevantes à pesquisa. As fontes selecionadas compõem nossa amostragem que, após análise qualitativa foram reordenadas nas seguintes tipologias conforme a tabela abaixo:

**Tabela IV**  
Amostragem tipológica da correspondência recebida pelo Imperador (1840-1889) - por critério de demandas sociais

<b>Tipo</b>	<b>Registros</b>	<b>%</b>
Abaixo-assinados	2	1,85
Cartas	9	8,33
Memoriais	3	2,77
Ofícios	5	4,63
Petições	16	14,81
Representações	56	51,86
Requerimentos	17	15,74
<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>100</b>

**Fonte:** ANRJ – CRIMM; **Obs.** Não foram contabilizados os documentos anexos.

Portanto, de um total de cerca de 1747 documentos que compõem o fundo *Casa Real e Imperial Mordomia Mor* (sem contar os anexos), selecionamos uma amostragem composta por 108 documentos entre abaixo-assinados, cartas, memoriais, ofícios, petições, representações e requerimentos. Como percebemos pela tabela III, a tipologia predominante é de “ofícios”, com o percentual de 42,59. Já, a amostragem representada pela tabela IV, a predominância tipológica é de “representações”, em um percentual de 51,86.

Dessa maneira, buscando, primeiramente, um entendimento das fontes, de sua composição, organização, e arranjo, pudemos mostrar o processo, em termos gerais, que culminou nos 263 documentos selecionados pela amostragem (tabelas II e IV), em pesquisas realizadas junto aos citados arquivos.

Com intuito de vislumbrarmos a representação total desses 263 documentos selecionados, estabelecemos uma única tabela, de maneira a tornar mais eficiente a compreensão dos dados relativos à amostragem:

**Tabela V**

Amostragem tipológica dos 263 documentos enviados ao Imperador (1840-1891) – por critério de demandas sociais

<b>Tipo</b>	<b>Registros</b>	<b>%</b>
<b>Abaixo-assinados</b>	2	0,76
<b>Cartas</b>	26	9,88
<b>Memoriais</b>	27	10,27
<b>Mensagens</b>	26	9,88
<b>Ofícios</b>	5	1,9
<b>Petições</b>	74	28,13
<b>Representações</b>	57	21,69
<b>Requerimentos</b>	25	9,5
<b>Súplicas</b>	21	7,98
<b>Total</b>	263	100

Fonte: MIP – POB; ANRJ – CRIMM; Obs. Não foram contabilizados os documentos anexos.

Como podemos perceber, pela tabela acima, as petições se apresentam em maior número, sucedido pelas representações, em um percentual de 28,13 e 21,69 respectivamente. Já os demais, com exceção dos abaixo-assinados e dos ofícios, apresentam-se em uma quantidade razoavelmente equilibrada. Em termos gerais, embora classificado em tipologias diferentes, a amostragem das fontes (a exceção dos ofícios) possui uma estrutura textual que obedece à forma de tratamento na relação entre quem formula o pedido e a quem se destina, no caso, o imperador, um membro da família real ou à coroa (não é incomum demandas endereçadas à imperatriz Tereza Cristina, à princesa Isabel, e, em alguns casos, ao mordomo-mor). São compostas por uma identificação inicial sobre o remetente, acompanhadas por uma explicação sobre suas condições gerais (memorial) – em alguns casos, existem documentos comprobatórios anexados –, o uso de argumentos para o merecimento do benefício, a formulação expressa e concreta do pedido e a conclusão com reverências e assinatura. Cabe ressaltar, que os ofícios aqui selecionados, todos à exceção de um, são intermediações de pessoas de alguma reconhecida notoriedade em prol de outrem.

Assim, feita as devidas considerações e crítica às fontes, chegamos ao *corpus* documental específico referentes às demandas: pensão, esmola, dinheiro, justiça, estudo, emprego, proteção, liberdade e queixas; realizadas ao imperador. Mostramos os processos metodológicos que originaram a amostragem, como o reordenamento tipológico dos registros dos fundos documentais compulsados para criação de um banco de dados. Dessa forma,

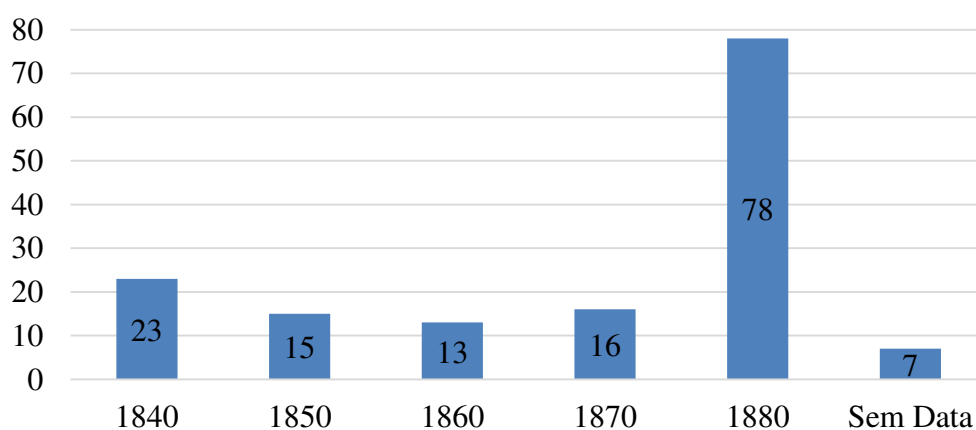
chegamos ao total de 263 documentos pertencentes à Casa Imperial, reunindo as correspondências selecionadas junto às duas instituições de guarda já mencionadas.

A partir daqui, propomos outro recorte, dessa vez, o critério foi selecionar somente as demandas que verificamos serem provenientes da gente comum<sup>33</sup> do império. O critério de identificação se pautou inicialmente pelo conteúdo demandado, depois pela leitura e coleta de dados que forneceram informações mínimas sobre quem escrevia ao monarca: sua província, cidade, freguesia, profissão, pedido e argumento. Através desse processo pudemos identificar o perfil daqueles que escreviam à D. Pedro II, suas condições de vida alegadas e com isso delimitar a faixa pertencente aos segmentos populares.

Nesse sentido, identificamos 152 fontes relacionadas com camadas baixas da população: como oficiais militares de média e baixa patente, viúvas, órfãos, escravos, libertos, desempregados, presos, entre outros. Os pedidos mais recorrentes eram, em termos gerais, pensão, esmola, dinheiro, justiça, estudo, emprego, proteção, liberdade e queixas. Essa parcela identificada (152) perfazia 57,79% dos 263 documentos selecionados. No Segundo Reinado estas demandas distribuíram-se de forma desigual ao longo das décadas:

### Gráfico I

Distribuição por período das demandas das camadas baixas junto ao imperador (1840-1889)



Fonte: MIP – POB; ANRJ – CRIMM.

O gráfico acima nos indica que nas décadas de 1850 à 1870 houve um relativo equilíbrio no número de demandas escritas e enviadas ao monarca. Já nas décadas de 1840 e 1880, início

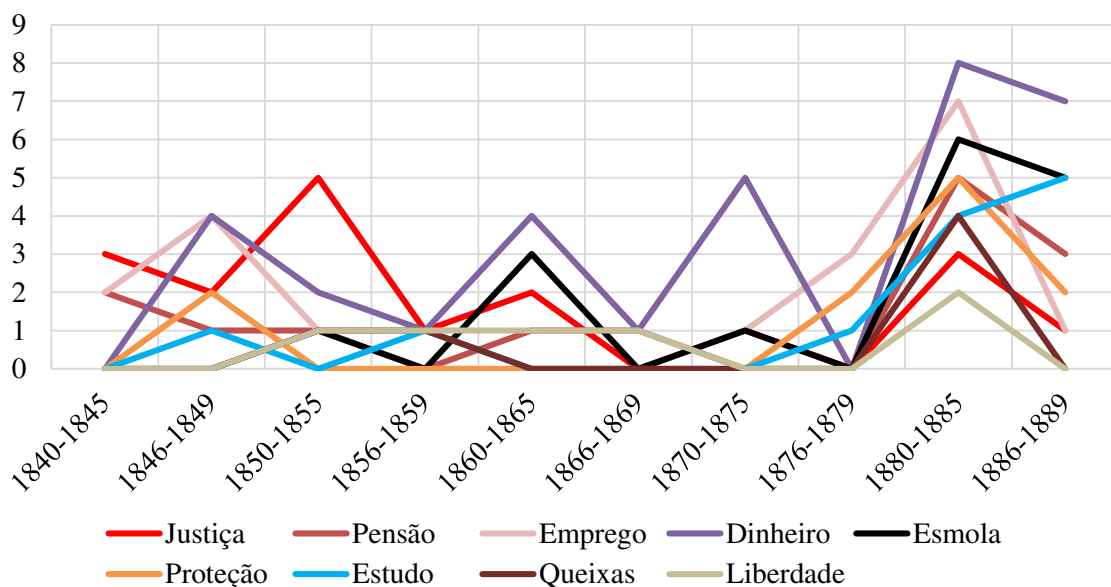
<sup>33</sup> Ver anexo, tabela VI.

e final do reinado de D. Pedro II, observamos um ligeiro aumento dessas demandas nos anos iniciais de governo e um expressivo aumento nos anos finais do Império.

Por sua vez, o gráfico a seguir traz a evolução dos tipos demandas ao longo do período em questão:

**Gráfico II**

Evolução por período dos tipos de demandas das camadas baixas junto ao imperador (1840-1889)



Fonte: MIP – POB; ANRJ – CRIMM.

Do total de 152 documentos selecionados 32 (21,05%) foram demandas por dinheiro; emprego 19 (12,5%); justiça 18 (11,84%); esmola 16 (10,53%); pensão 14 (9,21%); estudo 12 (7,89%); proteção 11 (7,24%); liberdade 6 (3,95%); queixas 6 (3,95%); não incluído no gráfico *outros* 11 (7,24%) foram solicitações de tipo diversificado que, quando agrupados não formaram conjunto superior a três; e sem data 7 (4,60%). Passemos a alguns exemplos, para melhor definição de cada tipo de demanda.

As solicitações por *dinheiro* ou *esmola* englobam fins dos mais diversos. Desde o pedido por auxílio financeiro de João Carlos que alegava-se impossibilitado de trabalhar para garantir a subsistência de sua esposa e filho<sup>34</sup>; ao requerimento de Bartolomeu Pilati que pedia uma esmola como paliativo ao seu estado de miséria<sup>35</sup>; ou a solicitação de Vicencia Maria Lopes,

<sup>34</sup> MIP – POB: Maço 108, Documento 5307, 1845.

<sup>35</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 2, Documento 49, 1886.

viúva de um alferes do exército, que em representação implorava um socorro pecuniário para casar sua filha.<sup>36</sup> Acrescentamos em auxílio pecuniário, requerimentos semelhantes ao de Hokamé Elbatte, natural do Tanger, que solicitou recursos para regressar à Pátria.<sup>37</sup>

Por *pensão* citamos os casos de Maria José da Conceição, que enviou uma solicitação para que fosse concedida pelos serviços prestados pelo seu marido, Francisco José Raimundo, cabo de esquadra na Guerra do Paraguai, e por seus próprios serviços como enfermeira no mesmo conflito.<sup>38</sup> E a representação de Orozinho Carlos Correa Lemos, que solicitava pensão por achar-se inutilizado para o serviço do exército, por ferimentos recebidos em combate.<sup>39</sup>

Por *justiça* exigia Maria José da Conceição ao lhe ser negado pensão mensal por seus préstimos como enfermeira durante a guerra do Paraguai. Também o professor Theotônio Flávio da Silveira que impossibilitado de comprovar em juízo as aulas ministradas aos filhos de um fazendeiro, pedia que D. Pedro II lhe fizesse justiça para receber o dinheiro a que tinha direito.

Do tipo *liberdade*, categoria mais ampla, incluímos alguns presidiários, africanos livres e escravos, que negociavam suas liberdades em sentidos distintos: a de ir e vir; e a posse de si mesmos por meio de alforrias. Exemplificamos o requerimento de Inácia Francisca Silvana, que se dizia escrava de Vossa Majestade e trabalhava na imperial Fazenda de Santa Cruz. Solicitava a entrega de sua liberdade, alegando que havia pagado pela mesma.<sup>40</sup> Também citamos, a representação do escravo Evêncio, que soube que em todo dia dois de dezembro o imperador mandava alforriar alguns escravos, e dessa forma, pedia para que fosse um dos contemplados na oportunidade.<sup>41</sup> Além de casos como o do escravo Silvino que representou ao imperador suplicando por sua liberdade, pela acusação de ter participado de levante em uma fazenda;<sup>42</sup> e do presidiário Luís Ferreira da Silva, que clamava por sua soltura, alegando lutar há sete anos contra as horríveis contrariedades do cárcere.<sup>43</sup> Sem esquecer dos africanos livres que denunciavam já terem cumprido o tempo de serviços para o Estado, e no entanto ainda tinham seus trabalhos explorados, impedidos de seguirem suas vidas.

Por *proteção* foi um tipo de demanda geralmente solicitada para instituições, como o requerimento dos desempregados artistas, compositores e impressores da Tipografia

---

<sup>36</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 2, Documento 67, 1886.

<sup>37</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 16, Pacote 7, Documento 134, 1868.

<sup>38</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 8, Documento 147, 1884.

<sup>39</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 2, Documento 60, 1886.

<sup>40</sup> MIP – POB: Maço 138, Documento 6791, 1866.

<sup>41</sup> MIP – POB: Maço 138, Documento 6791, 1866.

<sup>42</sup> MIP – POB: Maço 112, Documento 5523, 1885.

<sup>43</sup> MIP – POB: Maço 112, Documento 5523, 1849.

Nacional<sup>44</sup>. Ou a representação de José Antonio Freire de Andrada que dirigiu ao imperador os estatutos do Asilo de Mendicidade da Corte, e pediu a sua proteção.<sup>45</sup> Como também, a representação de Domingos José Bernardino de Almeida por proteção para a Associação de Senhoras, um asilo para crianças órfãs da Corte.<sup>46</sup> Sem contar àqueles que pediam proteção pessoal ao imperador.

Do tipo *estudo* foram os requerimentos de Manuel Barata Góes, que solicitou ajuda para conclusão de seus estudos na Escola Miliar; e de Eugênio da Mota Paes, que implorava o custeio de seus estudos na Escola Normal de São Paulo.<sup>47</sup>

Por *queixa*, ilustramos com o caso de Ignácio Gabriel Pessoa Ferreira que reclamava sobre a demissão do seu avô do cargo de Almoхарife do Arsenal de Guerra, onde era Sargento Mor, exigia a reintegração e/ou aposentadoria, por seus serviços prestados; ou a reclamação de João Pedro de Aquino que, entre diversos assuntos, falou (queixou-se) de sua exoneração, dos regulamentos da escola normal e do baixo salário do professor de religião.<sup>48</sup>

Do tipo *emprego*, citamos o caso de Joaquim José Gomes Chaves que solicitava o emprego de Ajudante Fiel na Alfândega da Corte.<sup>49</sup>

Na categoria *outros* incluímos uma diversidade de solicitações com baixo índice de recorrência, como dois pedidos por roupa de Juvenal Sampaio.<sup>50</sup> E uma carta de João Pedro de Oliveira e Mariana de Oliveira que solicitam ajuda material para o filho recém-nascido.<sup>51</sup> Incluímos também representações como a de Catarina Equey, ex-ama de leite dos príncipes reais, que alegava não ter recursos para pagar aluguel, por isso, solicitava, não uma pensão ou uma esmola, mas a casa debaixo do Paço da Cidade, que estava vazia, para sua residência.<sup>52</sup>

Se considerarmos as mesmas tipologias do gráfico II e distribuí-las por décadas, passamos a visualizar o seguinte movimento de demandas das camadas baixas junto ao imperador:

---

<sup>44</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 13, Pacote 2, Documento 107, 1848.

<sup>45</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 14, Pacote 2, Documento 58, 1852.

<sup>46</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 5, Documento 118, 1880.

<sup>47</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 13, Pacote 3, Documento 134, 1849; *Idem*, Caixa 17, Pacote 7, Documento 190, 1882

<sup>48</sup> MIP – POB: Maço 120, Documento 5946; *Idem*, Maço 198, Documento 9020.

<sup>49</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 16, Pacote 13, Documento 238, 1874.

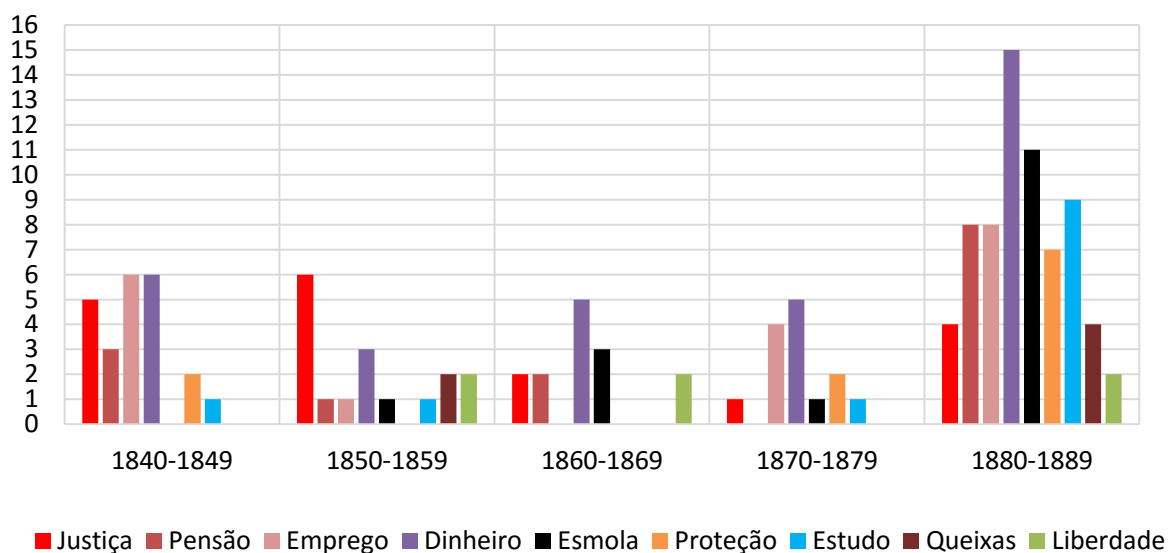
<sup>50</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 36, 1885.

<sup>51</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 13, Pacote 3, Documento 130, 1849.

<sup>52</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 3, Documento 34, 1877.

### Gráfico III

Evolução por década dos tipos de demandas das camadas baixas junto ao imperador (1840-1889)

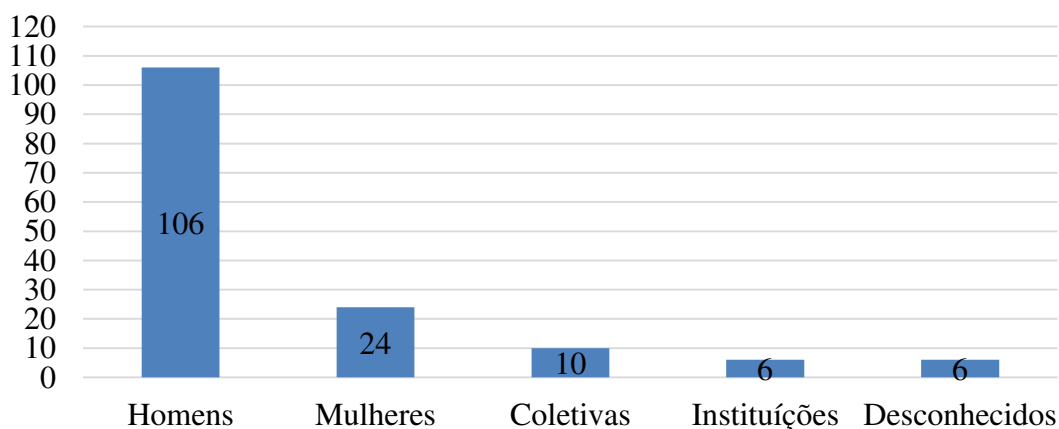


Fonte: MIP – POB; ANRJ – CRIMM.

A distribuição por décadas do gráfico III, nos possibilita visualizar as demandas de maneira mais agrupada, ao longo do Segundo Reinado. Novamente, fica evidente que os anos de 1880, configurou-se, em linhas gerais, como o período em que mais foram feitas solicitações ao imperador pela gente comum.

Vejamos através do gráfico abaixo a proporção por gênero das demandas apresentadas:

**Gráfico IV**  
Divisão por gênero (1840-1889)



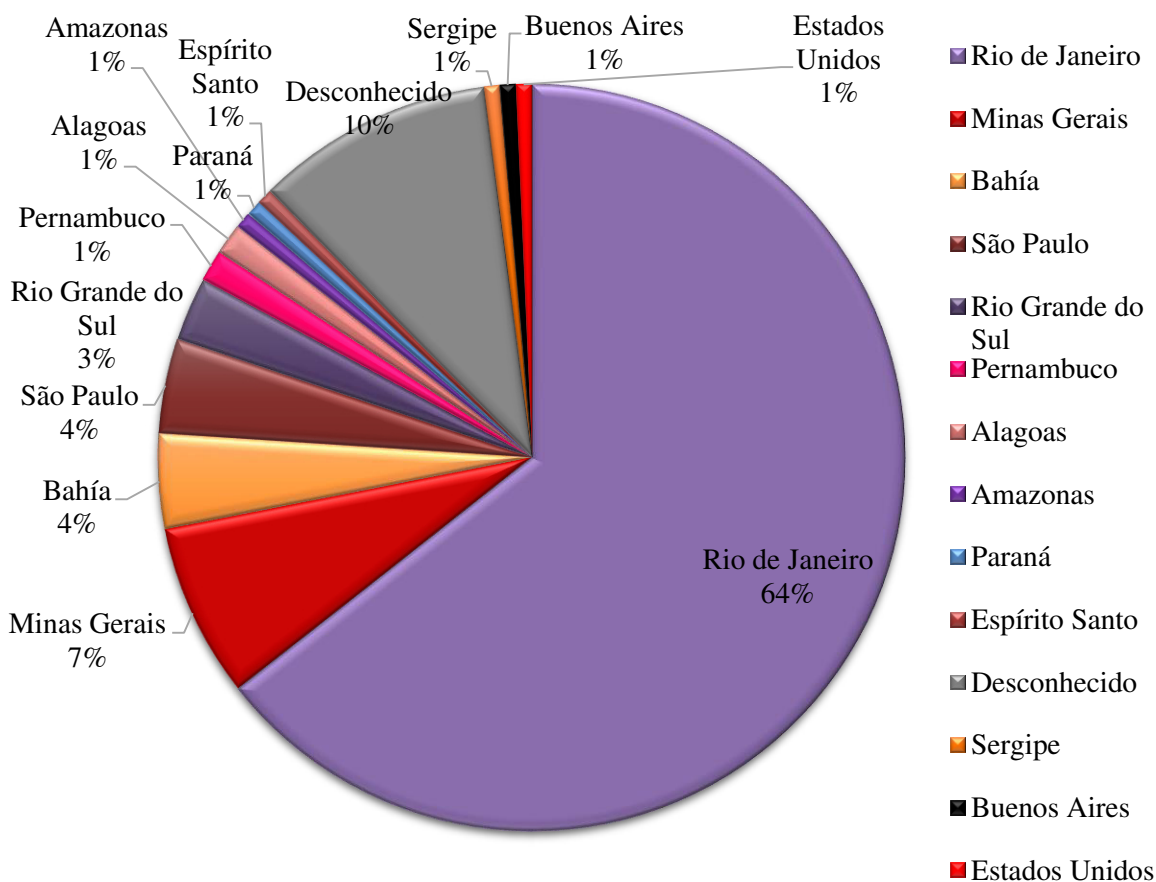
Fonte: MIP – POB; ANRJ – CRIMM.

Pelo gráfico acima, podemos identificar que do total dos 152 documentos enviados ao imperador, 106 (69,74%) correspondem a demandas feitas por homens e 24 (15,79%) por mulheres. Dentre esse grupo, seis não puderam ser identificados, pela preferência ao anonimato, alguns assinavam “Um dos súditos de V. M. I.”, e outros “um Brasileiro”, por exemplo.

O que observamos é que homens e mulheres perfazem o âmbito das ações individuais, enquanto as instituições como escolas, sociedades civis e mercantis, representam o âmbito da mobilização coletiva. Optamos disponibilizar estes dados em gráfico, no intuito de não só evidenciarmos a divisão por gênero, como também permitir que façamos uma leitura das possíveis maneiras que o corpo social se organizava frente às suas demandas.

O próximo gráfico complementa as informações acima, revelando de quais regiões do país provinham tais demandas:

**Gráfico V**  
 Procedência das demandas (1840-1889)



Fonte: MIP – POB; ANRJ – CRIMM



A partir do gráfico acima observamos que a região que sobressai na quantidade de missivas enviadas ao imperador é a do Rio de Janeiro (64%), seguido por Minas Gerais (7%), São Paulo (4%), Bahia (4%), Rio Grande do Sul (3%), e Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Amazonas (todos 1%). Além daqueles que não foram possíveis identificar (10%).

À primeira vista, analisando-se o gráfico, poderíamos ser induzidos a pensar que a supremacia quantitativa de demandas provenientes da região do Rio de Janeiro se daria em virtude da proximidade com a Corte. No entanto, a distância das demais regiões do país com o centro poderia motivar mais demandas por escrito, já que para serem atendidos nas audiências públicas, muitos teriam que enfrentar longas viagens (o que poderia não ser economicamente viável aos demandantes).

Logo, a prevalência do Rio de Janeiro pode nos apontar duas direções a se considerar: uma aponta que as pessoas comuns da região fluminense também apresentavam suas demandas por escrito e não apenas presencialmente nas audiências públicas com o imperador, indicando que a proximidade com a Corte não pressupunha que tudo pudesse ser resolvido na forma presencial (veremos em algumas cartas que certos pedidos necessitavam de comprovações e certificações diversas). Outra hipótese seria a possibilidade de que a documentação destinada ao imperador tenha ficado esparsa nas repartições do Poder Executivo provincial, visto que muitas vezes o documento com a deliberação do monarca era remetido à província de origem do demandante (também não era raro que cartas endereçadas ao monarca e/ou imperatriz fossem despachadas inclusive para as câmaras municipais). Haveria ainda uma terceira hipótese, a qual achamos pouco provável: a de que o menor número de requisições ao imperador das outras localidades fosse um sintoma de que os indivíduos conseguiam resolver suas questões acessando os poderes locais, sem haver necessidade de apresentá-las ao imperador.

Portanto, devemos ler o gráfico acima considerando-se que esses aspectos poderiam influir no menor quantitativo de demandas provenientes de outras regiões do país ao imperador, quando comparadas a do Rio de Janeiro.

Através dos quatro gráficos apresentados podemos tecer algumas leituras prévias acerca de algumas características da gente comum que escrevia ao monarca. Sabemos que o período que mais recorreram à D. Pedro II concentrou-se nos anos iniciais e finais do reinado. Ou seja, escreveram mais em momentos antagônicos politicamente: quando a imagem do imperador era enaltecida e gozava de júbilo político na tribuna e na imprensa, e outra, quando o mesmo, pelos veículos citados, sofria desgaste em sua imagem pessoal e pública no final do império. O maior

pico de demandas, nos anos finais, demonstra que no período de grande efervescência política e transformações na sociedade, a gente comum acionou por mais vezes o imperador.

Pela análise do conteúdo demandado fica claro que dinheiro, emprego e justiça estavam entre as solicitações mais requeridas, constando entre o conjunto de demandas analisadas (relacionadas no gráfico II) que tenderam a aumentar na década de 1880. Vale destacar que os pedidos por justiça ao monarca foram maiores na década de 1850, decaindo nas décadas posteriores, mas voltando a crescer também nos anos de 1880.

Também evidenciamos as maneiras que a gente comum apresentava suas demandas à D. Pedro II: de forma individual, coletiva e institucional (gráfico IV). Homens e mulheres de diversas regiões do país, sobretudo do Rio de Janeiro (gráfico V), se mobilizaram de diferentes modos a fim de expor e requerer ao monarca, soluções às mais variadas questões. Dentre todas as solicitações, dinheiro, era a mais requisitada nas décadas de 1860 à 1880 (observando-se que em 1840 aparece pareada em quantidade com os pedidos por emprego (gráfico III).

Com base no gráfico II e III, se considerarmos **apenas** a primeira e a última década do reinado, teremos a seguinte ordem crescente de demandas para os dez anos iniciais: dinheiro e emprego, justiça, pensão, proteção, e estudos. E para os dez anos finais: dinheiro, esmola, estudo, pensão e emprego, proteção, justiça e queixas, e liberdade (respectivamente, ordem crescente). Nessa comparação, dinheiro continua em posição de destaque entre as demandas mais solicitadas. Já as solicitações de estudos cresceram mais na última década (terceira mais requisitada), enquanto as demandas por justiça tenderam a ser maiores nas duas décadas iniciais. Chama atenção a expressividade dos pedidos por esmolas nos anos de 1880.

Em termos gerais, os pedidos de cunho emergencial e de sobrevivência (dinheiro 21,05%, esmola 10,53%) apareciam entre os mais demandados pela gente comum ao monarca durante o Segundo Reinado. As crises inflacionárias e a tendência geral de queda do poder aquisitivo salarial, apontados por Eulália Lobo<sup>53</sup>, contribuíram para o aumento do custo de vida, de maneira crescente ao longo da segunda metade do século XIX. O impacto sofrido no cotidiano das pessoas comuns não foi pouco: encarecimento dos gêneros alimentícios, aluguéis, roupas, medicamentos, etc. A leitura dos documentos por demanda de pecúlio, nos revelaram

---

<sup>53</sup> LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro (Do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978. Lobo aponta uma tendência geral de baixa do poder aquisitivo manifestada na segunda metade do século XIX, em decorrência principalmente das crises inflacionárias de 1857, 1864, 1865-70, “e de 1875 em que a inflação elevou o custo dos alimentos” (p.232). Explica que a Guerra do Paraguai e as epidemias de febre amarela e cólera-morbo (1850 e 1855; 1867-68) e varíola (1865), causaram alta mortalidade, reduzindo a oferta de mão de obra temporariamente. E que a “remessa de alimentos para a frente de guerra provocou uma carestia sem precedentes no século XIX”, com a observação de que “ainda durante o conflito, a epidemia de cólera-morbo de 1867-68 atingiu a população do Rio de Janeiro”. *Idem*, p. 232 e 235.

preocupações dessa gente (cada vez mais com dificuldade em arcar com despesas básicas) nesse sentido. Os pedidos por dinheiro e esmola ao imperador, mais constantes e expressivos no decorrer das décadas de 1860, 1870 e 1880 (gráfico III), refletem um pouco esse quadro.

O crescimento das demandas na última década do império, nos indica que a população comum não estava distante das movimentações políticas e sociais, enxergando no momento, oportunidades para exporem seus pedidos e queixas ao monarca. Os altos índices de analfabetismo na sociedade imperial, embora representassem um obstáculo real àqueles que desejassem escrever ao imperador, não impediu que pedidos à D. Pedro II fossem enviados pela gente comum, mesmo que redigidos por terceiros.

A relação das demandas e a imagem concebida de D. Pedro II por aqueles que escreveram ao imperador, é um ponto que será investigado. Não só para compreender por que escreviam ao rei, mas, qual a imagem desse rei que acessavam. Auler, por exemplo, afirma que metade da dotação recebida por D. Pedro II era gasta em esmolas e pensões.<sup>54</sup> Algumas dessas esmolas eram distribuídas em audiências e celebrações públicas. Não era raro àqueles que peticionavam por dinheiro ao monarca, associarem a imagem deste a um pai caridoso, ou “Pai dos pobres e desvalidos”, e fazerem referências ao seu hábito de distribuir dinheiro aos mais necessitados e pensões aos que lhe prestaram serviços, por exemplo. Como também havia aqueles que lhe pediam dinheiro na forma de empréstimo, para sanar dívidas ou alguma injustiça sofrida. Nesse caso, D. Pedro II aparecia como aquele a quem se podia recorrer ao empréstimo sem cobrar juros, por ser justo e benigno.<sup>55</sup>

Demandas e imagens do monarca vão se desenhando na leitura dos documentos, e a maneira como essas imagens ganham força na argumentação e persuasão dos demandantes perante a solução que esperam ter de D. Pedro II, é o que veremos, em grande parte, no terceiro capítulo.

\*\*\*

As correspondências ao monarca que utilizamos nesta pesquisa e que compõem a documentação da Casa Imperial, como vimos, foram classificadas e separadas entre documentos públicos e privados pela junta do governo republicano, após o término da Monarquia. Contudo, sabemos que este procedimento obedeceu mais a um critério adotado

---

<sup>54</sup> Cf. AULER, *Os bolsistas do Imperador...*

<sup>55</sup> MIP – POB: Maço 120, Documento 5990 (1854).

pelos agentes republicanos, do que o monárquico, já que as esferas públicas e privadas, na sociedade oitocentista, não eram tão delimitadas assim.

Portanto, a grande dificuldade apresentada, devido a todo o histórico que relatamos sobre a documentação da Casa Imperial – a sua divisão, saída e retorno ao país, os seus (re)arranjos, permutas entre as instituições de guarda – foi, sem dúvida, ter uma dimensão aproximada da correspondência recebida pelo imperador D. Pedro II, para então, selecionar aquelas pertinentes à pesquisa, sem contudo deixar de relacionar a parte com o todo.

Assim, optamos por privilegiar, dentre as correspondências, as histórias relatadas que conseguimos identificar serem provenientes de camadas populares da sociedade. O intuito é justamente dimensionar, as maneiras pelas quais interpretavam o rei e a coroa, e como mobilizavam essas concepções retoricamente nas demandas solicitadas. Compreendemos que através disso também podemos analisar a dimensão comportamental político-social de parcela das pessoas comuns frente ao imperador e a Monarquia.

### **Problemas e considerações teórico-metodológicas**

Delimitamos o objetivo dessa pesquisa, e demonstramos a relevância de tais registros, “diretos” e “indiretos” - predominando o primeiro sobre o segundo. Com relação aos “filtros” e a interferência de “intermediários” presentes nos registros, Carlo Ginzburg é de grande auxílio metodológico tanto para pensarmos nos limites inerentes às fontes com relação ao trato das camadas populares, como também pela consideração da circularidade cultural, conceito que toma emprestado de Mikhail Bakhtin.

O citado autor assinala algumas questões acerca da cultura popular com relação aos poucos “registros diretos” de uma cultura notadamente marcada pela tradição oral. Dessa forma, muitas vezes, a alternativa são os registros “indiretos” produzidos por “intermediários”, geralmente não pertencentes à cultura popular, e sim, provenientes das camadas médias e altas da sociedade. Nesse caso, todo o cuidado se faz necessário a fim de evitar armadilhas de interpretação ocasionadas por fontes dessa natureza. Deve-se considerar, portanto, que as informações as quais se deseja ter acesso têm a interferência daqueles que a produziram.

Dessa maneira, deve-se levar em consideração que no máximo, o que se conseguirá coletar são alguns indícios, fragmentos de uma cultura popular. Esses são os próprios limites que essas fontes impõem. Por isso, que ao interpretá-las, deve-se ter o cuidado de não

homogeneizá-las, salvaguardando o espaço de singularidades. Contudo, como lembra Carlo Ginzburg, permanecem sempre os “resíduos de indecifrábilidade”, inerentes e inevitáveis a esse tipo de fonte, e que devem ser respeitados.

A questão abordada por Ginzburg é interessante para esta pesquisa a medida que é difícil encontrar indícios das interpretações acerca do monarca e da monarquia oriundas das pessoas comuns. Quando aparecem, são de forma indireta e encobertas por inúmeras camadas discursivas e sobrepostas. Assim, ao investigar como se dava a relação do povo com o imperador é comum encontrar indícios nos testemunhos dos observadores da época, provenientes dos setores médios envolvidos no debate político, em torno de diversas questões que dividiram opiniões acerca do regime e D. Pedro II. Nesse sentido, muitas vezes, as percepções que reproduziam à respeito da relação do povo com o imperador, e sobre a monarquia, eram atravessadas por visões político-partidárias ideológicas, sobretudo, nas décadas finais do reinado.

Encontramos exemplos do que foi apontado acima, nos jornais, que ao longo do período, difundiram concepções sobre o tema, determinadas por suas linhas editoriais e filiações partidárias, a fim de influírem na opinião pública. Alguns desses veículos foram responsáveis, por propagarem imagens de D. Pedro II e da monarquia, tanto de forma a enaltece-los como depreciá-los, seguindo a mesma lógica com relação ao povo. Assim, nas décadas finais do império, nas quais os ataques políticos ao imperador e ao regime se acirravam, e saíam das tribunas para a imprensa, não era incomum que deslegitimassem a popularidade do rei, assinalando para o caráter ingênuo e manipulável da população.

Portanto, é de se considerar que grande parte do que foi produzido e difundido das imagens do rei, da monarquia e do povo, advieram justamente dos setores envolvidos com a política imperial, favorável ou desfavorável à ela.

A pergunta que colocamos é até que ponto essas concepções propagadas sobre D. Pedro II e o regime eram assimiladas pela população do império? Partiremos do pressuposto elaborado por Lilia Schwarcz ao considerar que nem tudo o que era produzido (imagens/autoimagens), tinha o envolvimento do imperador e da classe política imperial<sup>56</sup>: era algo que fugia ao

---

<sup>56</sup> Comumente, o Segundo Reinado é compreendido como um momento em que houve a consolidação de uma nacionalidade, ligada a uma construção simbólica da figura pública de um rei brasileiro em conjunto ao fortalecimento do Estado. Nesse ínterim, o Império destacou-se na criação de ícones nacionais somados aos esforços de tecer uma imagem do monarca que simbolizasse a pátria. Contudo, seria redutora a concepção de que o monarca e a elite imperial seriam os únicos emissores de uma imagem e autoimagem da monarquia e do imperador, pois isso seria limitar as possibilidades de recepção, releitura/ressignificação existentes em qualquer processo de comunicação. Cf. SCHWARCZ, *As Barbas do Imperador...* p.520

controle. Assim, se a “publicidade da pessoa dos reis [era] na origem uma condição do poder, a garantia da autenticidade e da legitimidade, [utilizado como] um instrumento prestigioso de governo (...)”<sup>57</sup>, ou ainda,

se é fato que o discurso das elites encontrava eco nos grupos populares, ou é evidente a construção de certa cultura política no projeto do Segundo Reinado, é redutor, no entanto, explicar o sucesso do monarca somente em virtude de sua intenção consciente e particular. Vincular a emissão da imagem à competência exclusiva do imperador, e dos grupos dirigentes que o cercavam, seria limitar, portanto, as possibilidades de releitura existentes em qualquer processo de comunicação. Se o imaginário popular se nutriu da realeza, e de certa maneira se “europeizou”, também é possível supor o oposto: a monarquia brasileira se impregnou de elementos da cultura local.<sup>58</sup>

Dessa forma, levando em conta os movimentos dinâmicos da sociedade, talvez possamos entender a monarquia considerando a ideia de circularidade cultural nas diferentes formas de apropriação e releitura dos segmentos sociais, das imagens/autoimagens de D. Pedro II e da Coroa.

Portanto, seria necessária “uma visão mais alargada do processo que leva à consolidação da imagem do governante [...]”<sup>59</sup>, a fim de se privilegiar a compreensão “[d]as múltiplas maneiras e mecanismos como se constrói a imagem pública da realeza e, [...] perceber suas formas de penetração, enraizamento e recepção”<sup>60</sup>.

A inferência de que houve no Brasil um “convívio de realezas”, formulado por Lilia M. Schwarcz, aponta para a necessidade de refletir sobre a recepção da monarquia por grupos diversos que nela se reconheceram de diferentes maneiras e disputavam a simbologia acerca da realeza. A autora deixa entender que havia no imaginário popular certa receptividade da monarquia no Brasil, dado pelo convívio com diversas formas de realezas. Fato que corroboraria produções/concepções de realezas previamente a vinda da família real que, com o posterior contato com a monarquia portuguesa no Brasil, contribuiu a um processo de ressignificação entre ambos, que disputavam simbologias reais, mesclando características de uma cultura e outra, em que tanto a monarquia portuguesa e os diversos grupos presentes no

---

<sup>57</sup> BERCÉ, Yves-Marie. *O Rei Oculto: salvadores e impostores. Mitos políticos e populares na Europa moderna*. São Paulo: EDUSC/ Imprensa Oficial do Estado, 2003, p.374.

<sup>58</sup> SCHWARCZ, *As barbas do imperador...* p. 520.

<sup>59</sup> *Idem, Ibidem*, p.22.

<sup>60</sup> *Idem, Ibidem*, p. 519.

Brasil produziam, reproduziam e ressignificavam imagens e concepções acerca do regime e do rei.

Assim, ao apontar para a existência de uma variedade de “realezas” convivendo no cenário cultural do Brasil escravista, Schwarcz argumenta que a imagem/autoimagem do monarca convivia com uma variedade de representações de realezas que, além de d. Pedro II, incluía reis e nobres africanos vendidos como escravos, os reis alegóricos do universo cultural das congadas, dos batuques, das cavalcadas, as chefias tribais, além da festa do divino, das procissões, do dia de reis, do entrudo e do carnaval. Este ambiente, em que conviviam reis - imaginários ou não, propiciava o surgimento de compreensões distintas da realeza, e até mesmo favoreciam certa recepção positiva da Monarquia. Sendo, dessa forma, fundamental procurar “entender como nesse ambiente, ainda que com base em releituras diferentes, a hierarquia e a autoridade real eram retraduzidas e compreendidas”<sup>61</sup>.

Assim, consideraremos tanto a premissa bakhtiniana da circularidade cultural adotada por Ginzburg de um relacionamento circular de influências recíprocas entre as chamadas classes dominantes e subalternas, como também a desenvolvida por Schwarcz sobre o “convívio de realezas”. Ambos apontam para a necessidade de refletirmos acerca de um dinamismo cultural na sociedade de “contínua reelaboração entre emissor e receptor”, [em que] “a cultura surge como uma via de mão dupla, cuja recepção sempre relativa”. Nesse intercâmbio, de movimentos de trocas e resistências, entre as várias formações discursivas, é que inscrevem as possibilidades históricas de apropriação.

É justamente nesse terreno dos discursos produzidos pelos agentes do passado, é que atentaremos para a relevância de analisar os aspectos textuais e intertextuais que possibilitem apreender os mecanismos de persuasão e convencimento empregadas nas estratégias retórico-discursivas nas missivas enviadas ao imperador.

O procedimento historiográfico-metodológico empreendido por Natalie Zemon Davis com relação ao uso da conjectura, das evidências paralelas, do cruzamento de informações serão igualmente primordiais na tentativa de inserir os indivíduos no seu contexto. A contextualização dos documentos, foi uma preocupação perseguida desde a forma como organizamos a seleção documental procurando inseri-las em uma rede de textos de diferentes naturezas, para não perder a dimensão da parte com o todo, do universo aproximado das correspondências recebidas por D. Pedro II.

---

<sup>61</sup> SCHWARCZ, *As barbas do imperador*, p. 15-16.

Em grande medida, o esforço empreendido por Davis, em *Histórias do Perdão*, será o nosso com o intuito de tentar atingir a experiência cotidiana de homens e mulheres comuns, os valores socialmente compartilhados e suas modalidades de ações, a partir dos discursos produzidos por eles próprios, inseridos na atmosfera social do século XIX brasileiro.

\*\*\*

É, pois, na tentativa de realizar uma análise histórica para além da imagem pública criada pela classe política e senhorial em torno do monarca e do regime, e em direção às formas particulares de apropriação dos discursos acerca do rei e da coroa, disseminadas entre as camadas que compunham a sociedade monárquica escravista (sobretudo entre gente comum), é que trataremos de algumas representações, requerimentos, petições e súplicas enviadas à Casa Imperial, destinadas à D. Pedro II.

Para tanto, centramos nosso estudo nas formas de recepção/apropriação dessas imagens, não no âmbito das festas e celebrações, sim nos discursos e nas demandas presentes nas correspondências enviadas ao rei. Problematicamos algumas estratégias discursivo-retóricas construídas através do ethos imagético do monarca e da monarquia (Pai dos brancos, Pai dos pobres, Rei Mecenas, Patrono das ciências e das artes, Rei Filósofo...). Dimensionamos o processo de ressignificação nos diferentes grupos sociais (sobretudo nos segmentos populares) que disputavam as simbologias da realeza no jogo político, a fim de tensionar as formas de compreensão/interpretação do rei/monarquia por meio das estratégias e modalidades de ações utilizadas pelos suplicantes no intuito de reclamarem o que consideravam seus direitos por merecimento ou simplesmente obter alguma graça por caridade.

### **Sobre os capítulos**

Para darmos conta dos objetivos e propostas apontadas acima, dividimos esta dissertação em três capítulos. O primeiro foi destinado ao debate historiográfico, no qual delimitamos o tema e apresentamos o problema de pesquisa. Iniciamos analisando a hipótese de que a construção da imagem pública de D. Pedro II esteve associada ao processo de construção da imagem da Nação, de forma a delinear os anseios da classe senhorial na manutenção de um Estado imperial estável e unido. O que se pretende é mostrar como as alegorias e simbologias da realeza e da religiosidade foram mobilizadas, entre o antigo e o novo, na legitimação de uma nova pátria vinculada à imagem elaborada de D. Pedro II. Ainda neste



capítulo, problematizamos o processo de construção linear da imagem/autoimagem do monarca e do regime, centrado na trajetória de D. Pedro II, que por vezes era confundida (vinculada) com a da própria monarquia. Tradicionalmente na historiografia D. Pedro II foi, sucessivamente, órfão da nação, imperador tropical, rei cidadão, primeiro voluntário da pátria, rei mecenas, Pedro banana, protetor dos escravos e mártir da nação. Essa sequência de adjetivos atribuídas à imagem do imperador, ora positiva, ora negativa, tendiam a acompanhar as oscilações políticas do próprio regime, em momentos de progresso e crise.

No segundo capítulo, percorremos na análise dos usos políticos dados à imagem de D. Pedro II e, em consequência, à Monarquia, no início e nas décadas finais do Segundo Reinado. Para tanto, analisamos os discursos parlamentares que levaram à Maioridade. O objetivo foi percebermos as diferentes imagens concebidas acerca do jovem monarca em disputa no jogo político, relacionados à preocupação com imagem e a manutenção do regime. Outro ponto analisado foram as concepções acerca do imperador difundidas através das biografias sobre D. Pedro II, já nas décadas finais do reinado, por grupos que defendiam o rei e a permanência do regime. O intuito foi mostrar como a imagem de D. Pedro II foi redimensionada em diversos momentos no jogo político.

No terceiro capítulo analisamos as estratégias retórico-discursivas utilizadas pelos requerentes na tentativa de convencer a Coroa e D. Pedro II a atender suas solicitações. Dimensionamos a apropriação das imagens do monarca e da monarquia através dos argumentos utilizados na escrita. Dessa forma, procuramos evidenciar os posicionamentos dos requerentes em relação ao imperador e ao regime, de forma a caracterizar os principais tipos de estratégias discursivas sustentadas e mais recorrentemente utilizadas para abordar o monarca e a família real. Enfocamos a retórica como forma de travar negociações, de pedir graça, esmolas ou mesmo como forma de reivindicar o que concebiam ser de direito por merecimento de algum serviço prestado.

Com base na distribuição do número de correspondências por década, analisamos as demandas requeridas e as estratégias retóricas empreendidas, de maneira a dimensionar a leitura que faziam dos acontecimentos político-sociais e seus posicionamentos diante do monarca e do próprio regime. Através dessa metodologia comparamos o desenvolvimento das formas da imagem/autoimagem de D. Pedro II e da Monarquia pelos requerentes com as formas de produção e reprodução desta imagem pelo imperador e pela elite imperial. Procuramos entender o envio de requerimentos, petições, representações, súplicas ao imperador enquanto uma instância utilizada por parcela da população.

## Capítulo 1

### Uma imagem linear: D. Pedro II e a Monarquia

#### **Historiografia: algumas abordagens**

Roderik Barman, na apresentação de sua biografia sobre o imperador, confessava ao leitor que após trinta e cinco anos de pesquisas sobre política e sociedade brasileira no século XIX, chegava à conclusão, mesmo com certa relutância, que D. Pedro II seria “a chave para compreender o desenvolvimento do Brasil como Estado-nação”<sup>1</sup>.

O historiador analisava algumas etapas da trajetória pessoal do imperador e do regime monárquico como uma espécie de amálgama, no qual a história do país e de D. Pedro II se confundiam. Nessa visão, os sucessos ou insucessos vividos no Segundo Reinado dependiam, em grande parte, dos esforços pessoais empreendidos pelo monarca brasileiro.

Nesse sentido, compreendia o período monárquico de 1840-1889 marcado por fases bem distintas. Separava os anos iniciais de seu governo de 1840 à 1848, para caracterizar um momento de aprendizado político, no qual “após um início desalentador, D. Pedro II aprend[ia] a arte da administração”.

O mesmo fazia com relação aos anos de 1848 à 1864, para marcar um período de iniciativa do monarca nos assuntos do Estado, quando “os políticos propunham e ele dispunha”. Segundo Barman, é nessa etapa que o imperador teria assegurado a vitória na guerra contra o Paraguai, forçado a adoção da Lei do Ventre Livre e apoiado um programa moderado de reformas e melhorias internas. Para fazer tal inferência, baseou-se nas palavras de Joaquim Nabuco sobre D. Pedro II: “ele forma a corrente da administração, ora num sentido, ora num outro; só ele sabe o verdadeiro destino da navegação”.<sup>2</sup>

Já no período de 1864 até o final de 1877, Barman assinalou para os primeiros sinais de mudança, nos quais o monarca perdia sua iniciativa frente aos assuntos do Estado. Nessa fase, considerava que o imperador ainda mantinha sua habilidade de governar, supervisionava o

---

<sup>1</sup> BARMAN, Roderick J. *Imperador cidadão*. Tradução de Sonia Midori Yamamoto. São Paulo: Editora Unesp, 2012, p. 10. Barman ainda vai mais longe. Atribuiria como uma das principais realizações de D. Pedro II, “a promoção de uma cultura política e de um ideal de cidadania” que “se mantiveram como normas e diretrizes da vida pública nos três regimes subsequentes – a República Velha (1889-1930), a Era Vargas (1930-45) e a República Liberal (1945-64)”. Para o autor, a noção estabelecida por D. Pedro II do Brasil como Estado-nação perduraria ainda até o regime militar, só sendo superada na década de 1980.

<sup>2</sup> NABUCO, *Estadista*, apud BARMAN, *Ibidem*, p. 411.

aparato formal do governo, e sua assinatura continuava a ser necessária na condução dos assuntos do Estado, contudo, entendia que:

[...] cada vez mais D. Pedro II mantinha-se na defensiva, não mais o mestre de todos os assuntos da nação. Mais e mais, os brasileiros deixaram de considerá-lo indispensável, de aquiescer às preferências dele. Ele não mais tomava a iniciativa ou definia a pauta. Os acontecimentos no Brasil ocorriam com menos referência a aquilo que era discutido e decidido na sala de despachos de São Cristóvão.<sup>3</sup>

Assim, passava para a década de 1880, como o momento de seu declínio: “[...] a passividade de D. Pedro II e sua debilidade física tanto personificavam quanto significavam um regime em fase terminal de existência”.<sup>4</sup>

Assim, para Barman o regime e o monarca significavam uma coisa só. A monarquia dependia de D. Pedro II, e este era quem emprestava suas qualidades ao regime. Compreendia o papel do imperador muito além de um símbolo de uma forma de governo. Ele era a monarquia personificada pela suposta influência que exercia sobre o regime, fazendo valer, mesmo que indiretamente, a sua vontade. Para o autor, todas as transformações político-sócio-econômicas que marcaram o período do Segundo Reinado, fizeram parte da agenda política de D. Pedro II. Portanto, compreendia na figura do rei, o papel central para explicar os acontecimentos durante seu reinado.

Seguindo essa lógica, os progressos alcançados em seu governo eram de responsabilidade do imperador, tanto por sua habilidade em governar como por sua própria personalidade. Nesse sentido, Barman listou uma série de eventos históricos decorrentes do envolvimento político de D. Pedro II: a abolição do tráfico negreiro, a deposição de Juan Manuel Rosas, os investimentos internos e a exportação do café, o *boom* econômico das províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, os novos meios de comunicação – ferrovia, navio a vapor e telégrafo elétrico – que promoveram a integração entre as províncias. Ao final, considerava que todas essas transformações, teriam contribuído para criar um cenário no qual um “clima de otimismo e boa vontade prevalecia”.<sup>5</sup>

Nessa perspectiva, Barman explicou o sucesso alcançado pelo Brasil, dentro e fora do país: “[...] A situação invejável do Brasil devia-se, de acordo com opiniões no país e no exterior, a dois fatores: **sua governança como monarquia e a personalidade de d. Pedro II**”<sup>6</sup>.

---

<sup>3</sup> BARMAN, *Imperador cidadão...* p. 411

<sup>4</sup> *Idem, Ibidem*, p. 492.

<sup>5</sup> *Idem, Ibidem*, p. 235-236.

<sup>6</sup> *Idem, Ibidem*, p. 236, destaque nosso.

Contudo, o vínculo da imagem da monarquia com a do imperador, não era só usada de forma a explicar os progressos obtidos, mas também os insucessos. O autor atribuiu ao monarca a responsabilidade da manutenção do regime monárquico em seu momento crítico: “[...] na década de 1880, **o regime dependia essencialmente da força de caráter de D. Pedro II e de sua habilidade de governar**”.<sup>7</sup> Desse modo, na perspectiva do autor, esse período teria sido marcado pela passividade e debilidade física do monarca. Por fim, o regime enfraquecido entrava em declínio.

Na mesma linha etapista, Heitor Lyra, publicou a *História de Dom Pedro II: ascensão, fastígio e declínio*<sup>8</sup>, dividido em três volumes. A obra abarca boa parte do século XIX, da década de 1820 até a 1890, compreendendo o nascimento e morte do imperador.

A divisão que propõe para tratar da história da vida de D. Pedro II é a mesma para usada para compreender a história do Segundo Reinado: a trajetória do imperador sendo a trajetória do regime monárquico.

No primeiro volume, teríamos a fase de ascensão, dos anos de 1826 até 1870. O Segundo Reinado também seguiria essa divisão, a partir da maioridade do monarca, em 1840, até 1870 – os 30 anos de ascensão do regime e de D. Pedro II. Esse período, envolveria a evolução intelectual e a maturidade política do rei, em conjunto aos principais eventos históricos como o fim do tráfico negreiro, a Lei de Terras, o Código Comercial, a Lei dos Entraves, a vitória na Guerra do Paraguai.

Já no segundo volume, entraria a fase do fastígio, dos anos de 1870 a 1880. Nesse período, a fase áurea tanto do imperador como da monarquia atingiria o ápice com algumas reformas empreendidas. Entretanto, estas prenunciariam o seu declínio; tais como as leis abolicionistas, a questão religiosa, o descontentamento militar pós-guerra.

Por fim, no último volume, a fase de 1880 à 1891, seria do definitivo declínio. O regime praticamente entrava em colapso junto com seu imperador, pois ambos davam sinais de enfraquecimento. Uma série de motivos são listados, dos ataques sofridos pelo imperador à sua debilidade física, bem como as ebulições político-sociais que caracterizaram o período. Entre as quais cita a evolução da ideia republicana, o descontentamento de alguns militares, a abolição da escravatura, o receio de ver no trono um estrangeiro (conde d’Eu, marido da princesa Isabel), e os dissensos entre os conservadores e liberais nos gabinetes. Todos esses fatores, somados ao

---

<sup>7</sup> BARMAN, *Imperador cidadão...* p. 444, destaque nosso.

<sup>8</sup> LYRA, Heitor. *História de Dom Pedro II: Ascensão, fastígio e declínio*. 3 Volumes. Belo Horizonte: Itatiaia, 1977.

enfraquecimento da imagem do imperador, precipitaram a queda do império e a partida da família real para a Europa.

A biografia lançada por José Murilo de Carvalho, *D. Pedro II*<sup>9</sup>, ao contrário de Roderik Barman e Heitor Lyra, não tem o escopo de tratar a história do país enquanto Estado-Nação, ou fazer um raio-x do Segundo Reinado através de D. Pedro II. A preocupação foi outra: englobar, o quanto possível, aspectos que consubstanciaram tanto a vida pública como privada do imperador.

Nesse sentido, Carvalho empreendeu uma diferenciação entre D. Pedro II e Pedro d'Alcântara. O primeiro, o imperador do Brasil; envolvido pelos rituais da monarquia, educado para ser um chefe de Estado perfeito, “sem paixões, escravo das leis e do dever, quase uma máquina de governar [...] [um] modelo de servidor público exemplar”<sup>10</sup>. O segundo, o homem; “um ser humano marcado por tragédias domésticas, cheio de contradições e paixões, amante das ciências e das letras, apaixonado pela condessa de Barral [,] [um] cidadão comum que detestava as pompas do poder”. Enquanto no Brasil “predominava a máscara do imperador d. Pedro II [,] [n]a Europa e nos Estados Unidos, ressurgia o cidadão Pedro d'Alcântara”<sup>11</sup>.

Na visão do autor, a única coisa que uniria as duas pessoas, as duas faces de Pedro em seu aspecto público e privado, seria o Brasil, melhor dizendo, a sua paixão pelo país. Isso o teria capacitado para sua integral dedicação à tarefa de governar, notabilizando-se por ser um chefe de Estado que mais profundamente marcou a história do país. Portanto, nessa perspectiva, não teria como compreender a gerência de D. Pedro II no Brasil Império, dissociando sua imagem pública da sua imagem privada. Em outras palavras, seja D. Pedro II, seja Pedro d'Alcântara, ambos são indissociáveis do Brasil monárquico.

Portanto, embora a abordagem e o escopo da obra de José Murilo de Carvalho se distancie das obras de Barman e Lyra, podemos notar algumas semelhanças com relação às etapas e fases que vinculam a vida do monarca à monarquia, em períodos ora positivos ora negativos. Assim, haveria uma relação entre determinada fase vivida pelo imperador e a vivenciada pelo regime.

Desse modo, similar à Barman, compreende que os anos de 1840 à 1848 significaram um período no qual o monarca aprendeu a governar. Os anos iniciais também foram marcados pela sua insegurança. Contudo, em 1848 “d. Pedro já controlava as rédeas do poder”<sup>12</sup>. Chamara

---

<sup>9</sup> CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

<sup>10</sup> *Idem, Ibidem*, p. 10.

<sup>11</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

<sup>12</sup> *Idem, Ibidem*, p. 47.

de volta os conservadores, sob o comando do visconde de Olinda, se livrara da influência do mordomo Paulo Barbosa e de Aureliano Coutinho. Promovia assim, um dos gabinetes mais laboriosos do império, que promulgou o Código Comercial, a Lei de Terras, fim do tráfico negreiro, e a reforma da Guarda Nacional.

Já o período de 1853 à 1880 compreendia a fase de sua maturidade política. Articulou o gabinete da Conciliação, a questão Christie, a reforma eleitoral, as leis abolicionistas, enfrentou a guerra e a questão religiosa, e ao mesmo tempo acusações políticas de abuso de poder pessoal.

Por fim, passaria para derradeira década de 1880, já sob os ataques de despotismo por uma parcela dos conservadores, liberais, republicanos, pesando também o descontentamento militar e a Abolição. Assim, a imagem do regime monárquico e do seu imperador enfraqueciam juntas: “[à] medida que envelhecia e perdia a saúde, fora perdendo também o interesse pelo trono e pela dinastia.”<sup>13</sup> Essa perspectiva, o aproxima principalmente àquela apontada por Barman, que analisou a postura mais passiva e debilitada do imperador, na década de 1880, como fator preponderante para o declínio da monarquia. Em outras palavras, o regime dependeria em grande medida da postura ativa e iniciativa de D. Pedro II na condução do Estado.

Contudo, Carvalho não se restringiu apenas ao círculo parlamentar para tratar da vida pública do imperador. Analisou também a relação do povo com D. Pedro II, para medir a popularidade do rei e da monarquia, bem como o envolvimento popular no regime. Entretanto, mesmo apontando o apoio popular na década de 1880, concluía que este “não teve peso algum na crise final do regime”.<sup>14</sup> E, explicava que o “próprio movimento popular só adquiri[ra] força na década de 1880, tão enraizado estava o escravismo em nossa sociedade”<sup>15</sup>. Ao seu ver, mesmo aqueles que estariam interessados em um Terceiro Reinado regido pela princesa Isabel, não souberam canalizar o apoio popular para evitar a queda da monarquia.

Desse modo, a visão expressa do autor era que a perda do apoio político parlamentar, somado a uma postura já desinteressada de D. Pedro II pelo trono, levaram ao fim do regime. Portanto, mesmo que o povo tivesse aderido as reformas com entusiasmo, ao final concluía que o apoio popular não teve peso algum na crise final da monarquia, já que não tinham voz política<sup>16</sup>.

---

<sup>13</sup> CARVALHO, *D. Pedro II...*, p 225.

<sup>14</sup> *Idem, Ibidem*, p. 193.

<sup>15</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

<sup>16</sup> *Idem, Ibidem*, p. 194.

Interpretações que estabeleceriam ligações entre as fases da personalidade do monarca e as fases do regime monárquico não faltariam. As qualidades de D. Pedro II pareciam dar o tom à Monarquia:

No início da década de 1850, tivera início um período de tranquilidade na vida pública do imperador, uma tranquilidade que se equiparava à estabilidade e prosperidade que o próprio Brasil vivia, e até certo ponto delas resultava. [...] O jovem imperador oferecia aquilo que *O Chronista* havia declarado, em junho de 1838, quando as guerras civis e a inquietação social estavam no auge: ‘esses querem todos os brasileiros’. Em d. Pedro II eles haviam encontrado ‘um monarca capaz de refrear as ambições dos descontentes e suprimir o fanatismo das massas, um monarca hábil que concilia liberdade com ordem, com paz interna, com desenvolvimento do país, com sua glória artística e literária’. **As qualidades de d. Pedro II como cidadão e como imperador fizeram-no parecer indispensável ao sucesso contínuo do Brasil como Estado-nação.**<sup>17</sup>

O trecho acima, de Barman, não difere muito das abordagens dadas à D. Pedro II nas biografias de Lyra e de Carvalho, na maneira como as imagens do imperador se refletem na monarquia e vice e versa. As mudanças de posturas servem para justificar as mudanças no regime.

Barman e Carvalho apontam dois momentos “divisores de água” na personalidade do monarca: da criança inocente ao jovem encastelado no Paço e alheio aos acontecimentos políticos, e outro, do jovem governante que em 1853, muda completamente e passa de manipulado à manipulador e dissimulador. Barman utilizou dois episódios na vida pessoal do jovem monarca que supostamente teriam contribuído para uma significativa transformação da postura do imperador na política:

**A morte de seu segundo filho e o provável fim das relações sexuais com a esposa fizeram D. Pedro II considerar a missão que lhe fora designada sob uma nova perspectiva. A monarquia como uma abstração, a ser passada adiante a um herdeiro, deu lugar à percepção do regime imperial como uma emanção de si e somente de si. Ele passou a se ver cada vez mais como não mais que o chefe de Estado de seu país por toda a vida, ou melhor, como cidadão por excelência do Brasil. Pelo restante de seus dias, ou até que o destino decretasse de outra forma, ele atuaria como o Guardião da Constituição e guiaria o destino do Brasil unicamente de acordo com o que considerasse ser de melhor interesse ao país. Em 1853, para o bem ou para o mal, estabelecia-se o padrão para o restante de sua existência e para o Brasil como um Estado-nação.**<sup>18</sup>

---

<sup>17</sup> BARMAN, *Imperador cidadão...* p. 235-238, destaque nosso.

<sup>18</sup> Cf. *Idem, Ibidem*, p.194, destaque nosso.

O esforço em compreender a mudança no modo de proceder de D. Pedro II, que teria se refletido em uma postura mais ativa na política, faz com que alguns historiadores busquem, no campo das especulações e hipóteses, possíveis explicações. Barman, por exemplo, se baseava em estudos da ortopsiquiatria para sugerir que a paternidade teria proporcionado maturidade, segurança emocional e autoconfiança, essenciais ao cumprimento de seus deveres como monarca.

A paternidade, portanto, seria responsável pela mudança de sua personalidade, acelerada pela morte de seu filho e o suposto fim das relações íntimas com a imperatriz, que teria feito com que considerasse sua missão sob uma nova perspectiva. Dessa forma, segundo o autor, D. Pedro II passaria a ser o próprio regime imperial encarnado, chefe de Estado e cidadão por excelência do país, atuando como Guardião da Constituição e do destino do Brasil.

Barman chegou ao ponto de explicar que o novo padrão repentino de comportamento do imperador teria se refletido igualmente em um novo padrão político para o país. Explicava o período conhecido como conciliação. Ao valorizar o papel central do imperador no Segundo Reinado, sobretudo a partir da política conciliatória, relegava a segundo plano as nuances e todos os agentes que compunham o jogo político.

Carvalho, por sua vez, também aponta para uma mudança da personalidade do imperador, atribuindo à dados momentos da vida pessoal, como o matrimônio e a paternidade, fatores que contribuíram para o seu amadurecimento e segurança. Dessa forma, o “menino tímido e pouco falante, que impressionava mal os diplomatas, tornou-se mais confiante e mais expansivo nas funções oficiais e na vida social”<sup>19</sup>. Esses fatores teriam contribuído para sua mudança na forma mais ativa de fazer política.

Para exemplificar seu raciocínio o autor analisou que, em 1843, ano do casamento de D. Pedro II, o monarca entrou em desacordo com Honório Hermeto Carneiro Leão, então ministro da Justiça, ao não acatar o pedido de demissão de um irmão de Aureliano Coutinho. Contrariado, o futuro marquês de Paraná, pediu seu desligamento do cargo. Esse episódio foi analisado por Carvalho como “o primeiro ato de independência do jovem imperador”<sup>20</sup>, que teria percebido que “era importante não ceder para firmar sua autoridade”.<sup>21</sup>

Nessa perspectiva, o autor continua exemplificando outros episódios para demonstrar a maturidade política de D. Pedro II, após seu matrimônio e paternidade. Em 1844, teria usado pela primeira vez o Poder Moderador para arbitrar as lutas entre as facções políticas. Promoveu

---

<sup>19</sup> CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 52.

<sup>20</sup> *Idem, Ibidem*, p. 45.

<sup>21</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.



anistia aos liberais revoltosos de 1842, chamados de volta ao poder. Em 1848, ano que perdeu seu segundo filho, “d. Pedro já controlava as rédeas do poder”<sup>22</sup>. Se livrou da influência do mordomo-mor Paulo Barbosa e de Aureliano Coutinho, afastando-os do paço. Operou a segunda mudança de partidos no poder, que culminou no gabinete de 1848, um dos mais operosos do Império: promulgou a Lei de Terras, a Lei Eusébio de Queirós, o Código Comercial e a reforma na Guarda Nacional. E, já preparava, em 1853, o chamado gabinete da Conciliação, ao qual teria apoiado e contribuído com suas iniciativas. A escolha de Carneiro Leão e as instruções de governo passadas por D. Pedro II através das *Ideias Gerais* - que dispunha sobre o funcionamento do gabinete e as relações entre o chefe de Estado e o ministério - eram, segundo Carvalho, representativos da maturidade do imperador. Separava-se, assim, o jovem inseguro e alheio à política, do jovem maduro e ativo politicamente no destino do país.

Barman e Carvalho possuem viés semelhante ao considerar aspectos da vida privada do imperador, como o casamento e a paternidade, interligados à uma mudança de ação de D. Pedro II na vida pública. Como vimos, a primeira mudança iniciaria com seu casamento, momento que teria afirmado sua autoridade pela primeira vez, no episódio relatado com Paraná. Se intensificaria com a morte de seu segundo filho, coincidindo com o momento que operou a mudança do gabinete de 1848. Logo depois, orquestraria o gabinete da Conciliação, completando assim a mudança representativa de sua maturidade política.

Nessa perspectiva, ambos os autores evidenciaram uma mudança de comportamento e perspectiva do imperador, que teria contribuído para a instauração do período da conciliação. Consideraram que fatos ligados a sua vida privada, que marcaram a passagem para a vida adulta, cooperaram para uma mudança atitudinal na sua forma de governar. O imperador deixava de aparentar insegurança e timidez, e passava a se mostrar mais maduro e resolutivo. Tornava-se mais atuante na política, não mais aceitando ser manipulado e passando a centrar em si as decisões. Nesse entendimento, o período da conciliação aparecia relacionado à maturidade política do monarca, marcando a passagem de um jovem imaturo e incapaz de tomar decisões - como apontado por Carvalho - para um governante que tomava as rédeas do governo, arquitetava a Conciliação e ditava, a partir daí, um novo padrão político na existência do país - como sustentado por Roderick Barman.

No entanto, Carvalho é mais cuidadoso ao conciliar os aspectos da vida pública e privada do imperador. Embora corrobore a ideia de Barman sobre matrimônio e paternidade estarem ligada à maturidade do monarca, não chega a concluir que isso tenha implicado em um

---

<sup>22</sup> *Idem, Ibidem*, p. 47.

novo padrão político para o país, como faz o historiador britânico. Contudo, acaba enfatizando mais esses aspectos privados, para justificar uma mudança na postura política de D. Pedro II, do que a educação recebida e a aprendizagem da experiência política como um curso natural de sua maturidade na vida pública.

Os interesses de um governo que representasse a conciliação dos partidos centrados na figura do imperador já era um desejo antigo, datava das discussões parlamentares acerca da Maioridade, como analisaremos mais adiante. Ademais, a educação recebida por D. Pedro II, desde cedo visou sua missão de governar.

A fabricação do príncipe perfeito, um dos assuntos discutidos por Carvalho em *D. Pedro II*, pressupunha um conjunto de ideias transmitidas sobre como deveria ser um monarca e seus deveres. Os tutores do imperador, José Bonifácio e Manuel Inácio de Andrada Souto Maior Pinto Coelho, o marquês de Itanhaém, encarregaram seus mestres de transmitir os ensinamentos.

São conhecidas as instruções de Itanhaém, de 1838, nas quais orientava o jovem Pedro, segundo o modelo de imperador que deveria ser: “humano, sábio, justo, honesto, constitucional, pacifista, tolerante [...] um **governante perfeito**, dedicado integralmente a suas obrigações acima das paixões e dos interesses privados”<sup>23</sup>.

De acordo com Carvalho, sua educação foi uma mistura de iluminismo, humanismo e moralismo. E, para cumprir os requisitos necessários de um monarca ideal teria que estudar “de dia e de noite, as ciências todas”<sup>24</sup>, com horários rígidos para cada tarefa. Entre as recomendações de como deveria proceder um perfeito monarca estavam: a concepção da igualdade básica dos seres humanos; a necessidade de ser imparcial e justo; não depender dos áulicos, fiscalizar os atos dos funcionários públicos, ministros, e preocupar-se com o bem público; importância do estudo das ciências e das artes, inclusive as mecânicas; ler todos os jornais e periódicos da corte e das províncias; receber todas as queixas e representações que qualquer pessoa lhe fizer contra os ministros.

As instruções do marquês de Itanhém deixavam claro que o imperador deveria valorizar o trabalho, como princípio de todas as virtudes, assim como os homens laboriosos e úteis ao Estado; não prodigalizar dinheiro em construções de edifícios de luxo, não “vexar os povos com tiranias e violentas extorsões de dinheiro e sangue”<sup>25</sup>; dedicação integral aos estudos para

---

<sup>23</sup> CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 27, destaque nosso. Segundo Carvalho essas instruções do marquês de Itanhaém, contaram com a colaboração do frei Pedro de Santa Mariana, e deveriam ser observadas pelos mestres de D. Pedro II em sua “educação literária e moral”.

<sup>24</sup> *Idem, Ibidem*, p. 28.

<sup>25</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

cumprir o dever de animar sempre a Indústria, a Agricultura, o Comércio, e as Artes. Assim, esse conjunto de orientações visavam não apenas as características que deveria ter um monarca em sua personalidade e ação, mas também os cuidados que deveria ter para manter o trono. Fiscalizar e vigiar funcionários públicos e ministros, ouvir as queixas e representações contra estes, ler constantemente jornais da corte e das províncias, não se guiar por favores e sim por méritos, e evitar validos, eram medidas que expressavam cuidados que o imperador deveria ter para preservar a si e o trono.

[...] não deixarão os mestres do imperador de lhe repetir todos os dias que um monarca, **toda vez que não cuida seriamente dos deveres do trono, vem sempre ser a vítima dos erros, caprichos e iniquidades dos seus ministros**, cujos erros, caprichos e iniquidades são sempre a origem das revoluções e guerras civis; e então paga o justo pelos pecadores, **e o monarca é que padece**, enquanto os seus ministros sempre ficam rindo-se de cheios de dinheiro e de toda a sorte de comodidades. **Por isso cumpre absolutamente ao Monarca ler com atenção todos os jornais e periódicos da Corte e das Províncias** e, além disto, **receber com atenção todas as queixas e representações que qualquer pessoa lhe fizer contra os ministros de Estado**, pois só tendo **conhecimento da vida pública e privada de cada um dos seus ministros e agentes** é que o monarca pode saber, se os deve conservar ou demiti-los imediatamente e nomear outros que melhor cumprirão seus deveres e façam a felicidade da Nação.<sup>26</sup>

Assim, Carvalho aponta que esse conjunto de orientações traçada pelo tutor e pela ação dos seus mestres marcaram a personalidade e os hábitos de D. Pedro II ao longo de toda sua vida. Portanto, seria provável que muito do que foi empregado das ideias atribuídas ao imperador para o gabinete da Conciliação, principalmente sobre as relações do chefe de Estado e o ministério, tivesse a influência das orientações passadas e absorvidas pelo imperador durante sua infância e mocidade.

No entanto esse aspecto educacional, embora seja abordado por Carvalho e Barman, é pouco relacionado em suas interpretações sobre a conciliação. O peso dado ao matrimônio e a paternidade parecem ser mais decisivos para explicar o período do que a sua própria formação e experiência política adquirida de D. Pedro II.

Se é evidente interpretações que inferem uma imagem diferenciada de D. Pedro II, antes e depois da conciliação, também é interessante observarmos os adjetivos que foram atribuídos ao imperador ao longo do reinado como parte de sua construção imagética.

Como vimos na introdução desta dissertação, Carvalho e Schwarcz arrolam uma sequência de qualificativos para caracterizar o imperador. Tais predicativos atribuídos ao

---

<sup>26</sup> CARVALHO, D. *Pedro II...*, p. 28, destaque nosso.

monarca acompanham a trajetória existencial de D. Pedro II, distribuídas ao longo do período do Segundo Reinado, e mesmo depois. De maneira geral, aparecem ligados a determinadas fases ou momentos políticos atravessados pela monarquia e pelo imperador. E, auxiliaram na elaboração das imagens públicas difundidas ao longo de sua vida. Nesse sentido, o monarca foi: “Órfão da Nação”, “Príncipe Ilustrado”, “Rei Filósofo”, “Rei Mecenas”, “Protetor das Artes e Ciências”, “Pai dos desvalidos”, “Imperador Imparcial e Justo”, “Primeiro Cidadão”, “Imperador Patriota”, “Voluntário número um”, “Protetor dos escravos”, “Rei Bobeche”, “Rei Caju” e “Pedro Banana”.

De certa forma, muitos foram os estudos sobre o período do Segundo Reinado que privilegiaram um enfoque que vinculava a imagem privada e pública do imperador à do governo monárquico, não sendo incomum que a figura do monarca se confundisse com a do próprio império. Nesse sentido, algumas análises historiográficas apontam para um raciocínio linear<sup>27</sup> centralizado na trajetória do monarca – de ordem cronológica, com fases bem definidas – que ora é positiva, ora é negativa, resultando em uma apresentação da imagem e autoimagem do imperador em tipos sucessivos, apartados, que não se sobrepõem ou se misturam, e que contribuíram para as principais chaves explicativas sobre os processos político-sócio-econômicos do Brasil, ao longo da segunda metade do século XIX. Entretanto, apontar um predomínio de uma perspectiva linear nas abordagens do monarca, não desmerece a produção historiográfica realizada acerca do tema.

Nesse escopo de analisar os processos contínuos e descontínuos na construção da imagem do monarca e do regime, investigaremos no próximo subcapítulo as concepções predominantes de D. Pedro II difundidas na imprensa e nos debates políticos do oitocentos, confrontando com as imagens do imperador construídas pela historiografia.

### **Entre a historiografia e as imagens difundidas de D. Pedro II no século XIX**

A concepção que atrela a imagem de D. Pedro II à do país é antiga: reporta-se ao seu nascimento, posse enquanto imperador e seu declínio. Alguns jornais a partir de 1825 – favoráveis e contrários ao governo –, relacionavam em termos gerais o nascimento de do príncipe à segurança do trono, da monarquia e da liberdade. Alguns periódicos opositores ao governo de D. Pedro I, vinculavam a Constituição ao nome de D. Pedro II, realçando o fato de o príncipe herdeiro ser brasileiro nato, em contraposição ao seu pai, português e absolutista. Já

---

<sup>27</sup> Entende-se por linearidade a derivação causal direta na análise de um processo histórico, em detrimento da observação de mediações descontínuas, complexas, incompletas, difusas, inter-relacionadas ou sobrepostas.

os favoráveis ao governo, diziam que tanto a Constituição como o próprio príncipe eram, ambos, legados de D. Pedro I ao povo brasileiro.

O periódico *O Spectador Brasileiro*<sup>28</sup>, em edição de 12 de dezembro de 1825, publicava as “Décimas Dedicadas Ao Príncipe Imperial Recém-Nascido”, na qual exultava um príncipe que já nascia esclarecido, penhor da liberdade e continuidade da Casa de Bragança:

Quis o Céu compadecido  
De nossas súplicas mil  
Conceder ao Brasil  
Hum Príncipe esclarecido!  
Por largo tempo pedido  
Foi este jovem menino  
Quis enfim um Deus Divino  
Conceder-nos este gozo  
Torna-nos enfim ditoso  
Nosso futuro destino

Bendito Deus Verdadeiro  
Terminou o nosso mal;  
Um Príncipe Imperial  
Temos do Brasil Herdeiro:  
Já agora PEDRO Primeiro  
Tem em quem ceda a herança  
Este Príncipe afiança  
Do Brasil a liberdade  
Futura felicidade  
Cumriu-se nossa esperança

Se o tenro João causou(\*)  
Nos Povos aflições,  
Imensas consolações  
Este Jovem nos tornou:  
Tempos tristes dissipou  
Voltou nossa esperança  
Só esperamos bonança  
Deste Augusto herdeiro!  
Salve um Deus PEDRO Primeiro  
Viva a Casa de Bragança.

Brasileiros denodados!  
Exultemos de alegria  
Um Príncipe de bizzarria  
Nos torna benquistos fados,  
Lá desses Céus azulados  
Nos encara o Senhor!  
Mandou-nos este penhor  
Firme Coluna do Trono  
Para ser um dia abono  
Do Perpétuo Defensor

(\*) O Príncipe D. João Afonso, que faleceu em inocente idade.

O mesmo jornal, na edição de 16 de dezembro de 1825, implicava o nascimento do herdeiro varão como forma de assegurar o trono e a monarquia, no qual prolongavam-se as expectativas de um futuro com a certeza de haver um Pedro II:

[...] à Luz o novo Príncipe; apenas nascido Ele transmitiu à toda a Nação a grande ideia de sua segurança: a força, a robustez bem expressiva em

---

<sup>28</sup> O jornal *O Spectador Brasileiro*, circulou no Rio de Janeiro entre os anos de 1824 e 1827, seu editor era o francês Pierre René François Plancer de la Noé que, em suas páginas, inclinava-se a divulgar textos com posicionamentos a favor do governo de D. Pedro I.

sua organização anuncia um Pedro II; nome fatal à anarquia, que parecia jactar-se de termos Pedro, sem segundo.<sup>29</sup>

---

<sup>29</sup> *O Spectador Brasileiro*, 12/12/1825, destaque nosso.

Já o periódico *O Universal*<sup>30</sup>, de 19 de dezembro de 1825, descrevia ao público mineiro as medidas do príncipe recém-nascido e o longo e complicado trabalho de parto que quase colocou fim nas esperanças de um futuro herdeiro.<sup>31</sup> Por sua vez, a *Aurora Fluminense*<sup>32</sup>, de 10 de dezembro de 1828, relacionava o aniversário de três anos do príncipe imperial ao aniversário da Constituição e a terceira sessão da Legislatura da Assembleia Geral. D. Pedro II era relacionado ao Pacto Social, ao Direito Natural e Público Universal no país, em contraposição à Portugal e Espanha que jaziam nas “sombras da morte” do despotismo.<sup>33</sup>

No contexto da crise do Primeiro Reinado, referências à D. Pedro II como sinônimo de liberdade e constitucionalidade, inseriam-se no âmbito dos conflitos antilusitanos. Alguns jornais favoráveis ao governo, relacionavam o príncipe imperial à liberdade por significar a continuidade da dinastia de Bragança em contraposição à anarquia representada pelo caudilhismo das repúblicas hispano-americanas. Já periódicos oposicionistas realçavam sua qualidade de genuíno brasileiro, como sinônimo de constitucional, garantia da liberdade, enquanto direitos e autonomia conquistados contra os portugueses acusados de absolutistas. Em comum, o herdeiro imperial significava para os jornais permanência do regime monárquico e a união do império, em meio aos receios da fragmentação republicana pela influência dos países vizinhos.

Além do nascimento, outra passagem política foi responsável por redimensionar a imagem do príncipe imperial. O episódio da Abdicação criou o “órfão da nação”. A orfandade caracterizava D. Pedro II como um filho dado à nação brasileira, e sob a responsabilidade dela, enquanto uma criança inocente. Em grande parte, essa imagem construída se deve a carta escrita pela imperatriz Amélia pedindo às mães brasileiras que adotassem como filho o órfão coroado. José Murilo de Carvalho atribuiu a essa missiva o que chamou de sentimentalismo retórico.

Disseminada na sociedade e difundida pelos jornais, a orfandade do príncipe herdeiro caracterizou sua infância. Nos periódicos ficava expressa essa imagem: “O inocente menino imperador, sustentado pelo Amor e Honra dos Brasileiros”, afirmava a *Aurora Fluminense* de

---

<sup>30</sup> O jornal *O Universal*, circulou na província de Minas Gerais, entre 1825 e 1842, seu principal redator era Bernardo Pereira de Vasconcelos, àquela altura, integrava o grupo dos jovens liberais que se opunham a D. Pedro I, e que tiveram participação ativa na ascensão dos liberais moderados ao poder, em 1831.

<sup>31</sup> *O Universal*, 19/12/1825.

<sup>32</sup> O jornal *Aurora Fluminense*, foi fundado em 1827 por José Apolinário Pereira de Morais, José Francisco Xavier Sigaud e Francisco Crispiniano Valdetaro. Evaristo da Veiga, nesse mesmo ano, uniu-se aos editores, tornando-se logo seu proprietário e redator. Nas páginas da gazeta, Veiga, na diretriz encaminhada pelos chamados liberais moderados, prezava pela defesa do constitucionalismo, do sistema representativo, e da liberdade de imprensa; a defesa destes princípios localizava-se no contexto de críticas às práticas consideradas autoritárias de D. Pedro I, como a dissolução da Assembleia Constituinte.

<sup>33</sup> *Aurora Fluminense*, 10/12/1828.

18 de julho de 1831; “O imperador órfão, filho querido da nação”, dizia o *Correio Paulistano* de 26 de outubro de 1832. Os referidos jornais, ambos liberais, difundiam a mesma imagem de D. Pedro II enquanto o “órfão da nação”.<sup>34</sup>

Lilia Schwarcz apontou que o período regencial foi responsável por uma enorme quantidade de reproduções pictóricas do imperador. Analisou que, nesse período, o príncipe imperial era retratado de forma a parecer mais velho do que realmente era, de semblante sério e, na maioria das vezes, com trajes imperiais envolto por livros e símbolos reais.<sup>35</sup> Isso fazia parte de um conjunto de medidas que visavam amenizar as instabilidades político-sociais no país. Acreditava-se, entre a elite política, que as turbulências dessa fase eram decorrentes de um longo período de minoridade. Uma das soluções encontradas, portanto, era reforçar a imagem do rei como símbolo de união do império. Nesse sentido, as imagens retratadas do príncipe imperial teriam que passar a ideia de um monarca preparado e maduro o suficiente para assumir o poder e unir o país.

A crença na minoridade como fator de enfraquecimento do regime monárquico estava presente tanto na tribuna como na imprensa. O periódico *O Despertador comercial e político*<sup>36</sup>, dirigido por Francisco de Sales Torres Homem, em edição de 20 de julho de 1840, responsabilizava a longa minoridade pela perda de prestígio e influência moral que enfraquecera o país com revoltas e dissensões civis. De linha liberal, o jornal apoiava a maioria do imperador como solução para os males do império e do governo regencial.

José Murilo de Carvalho analisa que a elite imperial esperava que a figura suprapartidária do príncipe reduzisse não só os conflitos que a dividiam, como também apostava na legitimidade centenária da monarquia para congregar a população do país.<sup>37</sup> Assim, apontou que em várias revoltas populares da Regência ficara evidente essa legitimidade: quando não reivindicavam a volta de D. Pedro I, davam vivas à D. Pedro II e pediam que fosse declarado maior de idade. Isso aconteceu na guerra dos Cabanos, em 1832, em Pernambuco e Alagoas; na Cabanagem, em 1835, no Pará; na Sabinada, em 1837, na Bahia; e na Balaiada no Maranhão, em 1838.<sup>38</sup>

---

<sup>34</sup> *Correio Paulistano*, 26/10/1832.

<sup>35</sup> SCHWARCZ, *As barbas do Imperador...* p. 59.

<sup>36</sup> O periódico *O Despertador comercial e político*, dirigido por Francisco de Sales Torres Homem, o “Timandro”, foi veiculado no Rio de Janeiro, nos anos de 1838 à 1841, mesmo período em que dirigiu *O Maiorista*. Ambos jornais, de orientação política liberal, se posicionavam favoravelmente a causa da Maioridade do imperador e criticavam o governo regencial.

<sup>37</sup> CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 42-43.

<sup>38</sup> “Em 1832, a guerra dos Cabanos em Pernambuco e Alagoas reivindicara a **volta de d. Pedro I**. Em 1835, a Cabanagem, no Pará, tinha separado a província, mas os rebeldes gritavam **vivas a Pedro II**. Em 1837, a Sabinada, na Bahia, separa a província até que o **monarca fosse declarado maior de idade**. Na Balaiada, revolta popular



Dessa forma, ficava claro que tanto a redução do conflito intra-elite como a adesão popular eram condições para a manutenção da ordem social e política e também para a integridade nacional.

As imagens retratadas de D. Pedro II maduro e de inteligência precoce, assim como o reestabelecimento do ritual do beija-mão, em 1838, fizeram parte de um conjunto de medidas para reforçar a imagem real durante o período regencial. Em um âmbito maior, tratava-se de retomar a tradição monárquica e seus rituais, apagados pela simplicidade que dominava a vida social, inclusive a do paço, durante a Regência. Com isso, começou-se a puxar o imperador para o prosclênio da política, que até então mantido em segundo plano. Era uma carta política importante a ser jogada por qualquer uma das facções em luta.<sup>39</sup> Nesse ínterim, o uso político de sua imagem foi reforçada e passou a ser disputado na tribuna e na imprensa ao longo do Segundo Reinado.

Durante as discussões parlamentares acerca da Maioridade, as imagens entre um D. Pedro II apto e maduro intelectualmente para assumir o poder, e de um D. Pedro II imaturo e inexperiente, eram disputadas no jogo político entre as facções favoráveis e desfavoráveis à antecipação da emancipação do príncipe imperial. O senador Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, o visconde de Albuquerque, propositore da maioridade “desde já” por lei ordinária, afirmava não só as faculdades desenvolvidas do imperador, como também apontava “a ansiedade que por todo Brasil se manifesta[va] por ver o monarca em maioridade”.<sup>40</sup>

Compartilhando da mesma concepção, o senador Francisco Vilela Barbosa, o marquês de Paranaguá, declarava que o imperador próximo de completar 15 anos, a “inteligência lhe sobra[va] bastante”, e que a falta de três anos não traria prejuízos. E o deputado Francisco Álvares Machado deixava claro que “o que se requer[ia] nos príncipes para entrar a governar de tenra idade”<sup>41</sup> era a inteligência, no qual D. Pedro II era habilitado por possuí-la. Por sua

---

maranhense, também se davam **vivas ao imperador menor**”. Cf. CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 43, destaque nosso.

<sup>39</sup> Para José Murilo de Carvalho o período regencial, de restritas festividades e vida social, se comparava a uma simplicidade republicana. Especula que tal fato, teria sido fruto da luta dos principais líderes envolvidos na Regência contra o absolutismo de D. Pedro I, que ansiavam por eliminar todos os seus resíduos. Por isso, analisava que a retomada do beija-mão, por Araújo Lima em 1838, estava inserida num conjunto de práticas que visava reestabelecer a tradição monárquica. Com esse gesto D. Pedro II começava a ser puxado para o palco político. Cf. CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 35.

<sup>40</sup> Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, em sessão no Senado, 13 de maio de 1840. Cf. Francisco Mello. *A declaração da maioridade de Sua Majestade Imperial O Senhor D. Pedro II, desde o momento em que essa ideia foi aventada no corpo legislativo até o ato de sua realização*. Rio de Janeiro: Typographia da Associação do Despertador, 1840, p. 1.

<sup>41</sup> Francisco Álvares Machado, Câmara dos deputados, sessão de 13 e 14 de julho de 1840. Cf. MELLO, *A declaração da maioridade...*p. 30.

vez, o deputado Bernardo de Souza Franco, enfatizava a imagem de um imperador infante, inexperiente que seria entregue aos interesses de facções. Partilhando da mesma concepção de um monarca ainda imaturo e despreparado, o deputado Honório Hermeto Carneiro Leão, futuro marquês de Paraná, que propôs que a maioria deveria ser feita apenas por emenda constitucional, advertia que o príncipe poderia ser usado para dar vazão ao retorno dos que desejavam a volta de D. Pedro I, se posicionando, com isso, desfavorável à Maioridade “desde já”.<sup>42</sup> Havia ainda quem argumentasse, dizendo que os inconvenientes da maioria seriam menores do que continuar com a minoridade, como o deputado Antônio Navarro.<sup>43</sup>

No decorrer dessas discussões parlamentares, entre a imagem de um D. Pedro II preparado ou despreparado para assumir o poder, existia também a de um monarca conciliador. Carneiro Leão, ao retirar seu projeto da Câmara dos Deputados, começou a afirmar que a maioria poderia servir para a conciliação dos partidos.<sup>44</sup> Na mesma linha, Álvares Machado inferiu que a emancipação serviria para conciliar e apaziguar os partidos e promover a união nacional<sup>45</sup>. Por seu turno, Navarro chegava à conclusão que D. Pedro II seria o emblema da conciliação, aquele que poria fim na rixa entre partidos, origem primeira da crise no país.<sup>46</sup>

Os usos da imagem do monarca em torno dos projetos políticos acerca da Maioridade, seus arranjos e desarranjos, será melhor esmiuçado no segundo capítulo dessa dissertação.

Nas duas primeiras décadas de reinado, as imagens mais difundidas do imperador no Brasil e no exterior, eram em torno de um monarca ilustrado e sábio, propagador da civilização, da união e pacificação do império, das inovações tecnológicas e prosperidade econômica. Livros e artigos publicados por brasileiros e estrangeiros, no país e no exterior, fossem eles políticos, jornalistas, artistas, cientistas e viajantes, em sua maioria endossavam a concepção de um país estável, civilizado e em progresso. Essa imagem do Brasil era atribuída aos esforços de um imperador de personalidade pacífica, intelectual, promotor das ciências, artes, literatura e instrução pública.

---

<sup>42</sup> Honório Hermeto Carneiro Leão, sessão de 18 de maio de 1840, Câmara dos deputados. Cf. MELLO, *A declaração da maioria...* p. 3.

<sup>43</sup> Antônio Navarro, sessão de 20 de julho de 1840, Câmara dos deputados. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 72.

<sup>44</sup> Cf. MELLO, *A declaração da maioria...*p. 70. O futuro marquês de Paraná retirou o seu projeto da Câmara dos Deputados que postulava que a maioria deveria ser apenas realizada através de uma reforma constitucional, e jamais por uma lei ordinária como proporia no senado Holanda Cavalcanti. Os motivos que o levaram a isso e toda a discussão política será objeto de análise no segundo capítulo dessa dissertação.

<sup>45</sup> Francisco Álvares Machado, Câmara dos deputados, sessão de 20 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 70.

<sup>46</sup> Antônio Navarro, sessão de 20 de julho de 1840, Câmara dos deputados. Cf. MELLO, *A declaração da maioria...* p. 72.

Podemos destacar ao menos cinco publicações na década de 1850, que enfatizavam tal concepção, a saber: “*Dom Pedro II, Emperador del Brazil*”, publicado em Madrid em 1852 por José Maria de Mora; “*Le Brésil*”, por Charles Reybaud, no ano de 1856, em Paris; “*Brazil and Brazilians*” dos reverendos norte-americanos Fletcher e Kidder, em 1856, Boston; “*Le Brésil sous l'empereur Dom Pedro II*” publicado igualmente em Paris por Pereira da Silva em 1858, com versão também publicada no mesmo ano no Brasil sob o título “*O Brasil no reinado do Senhor Dom Pedro II*”; e, “*O Brasil pitoresco*”, publicado em 1859 no Rio de Janeiro, pelo republicano francês radicado no país, Charles Ribeyrolles.

Essas obras e artigos, publicados tanto por estrangeiros como por brasileiros, divulgavam o reinado de D. Pedro II, sobretudo no exterior. Em termos gerais, o monarca aparecia como o símbolo de uma monarquia brasileira próspera e estável. Conseguira apaziguar as instabilidades internas do início de governo, em todos os setores vislumbrava-se avanços, agricultura, indústria, comércio. Em específico, ressaltava-se os mecanismos institucionais de uma monarquia constitucional que promovera a civilização no país, salvando-o da barbárie das repúblicas hispano-americanas dos países vizinhos, e elevando o Brasil “como o representante mais próspero da raça latina”<sup>47</sup>, como procurava destacar Pereira da Silva. Ou ainda, buscava-se ligar a monarquia constitucional brasileira e suas instituições à personalidade constitucional e democrática de D. Pedro II, afastando-o da imagem de um imperador absolutista, como procurava destacar Charles Ribeyrolles.<sup>48</sup>

Muitos desses autores serviram de base para escrita de biografias sobre D. Pedro II, publicadas após a década de 1860, já em um contexto de ataques à imagem pública do imperador e da monarquia. Esse é o caso de duas obras biográficas publicadas nas últimas décadas do século XIX: “*O Senhor D. Pedro II, Imperador do Brasil*”, escrita pelo monsenhor e deputado conservador Joaquim Pinto de Campos, no ano de 1871 em Portugal; e, “*A vida de D. Pedro II*”, escrita pelo grão-rabino francês Benjamin Mossé, em 1889, na França.<sup>49</sup>

---

<sup>47</sup> SILVA, José Maria Pereira da. *Esquissos políticos e discursos parlamentares*. Tomo II. Rio de Janeiro: Livraria de B. L. Garnier, 1862, p. 18. O autor relacionava a ideia de que o princípio monárquico teria salvado o Brasil, e era amplamente aceito, respeitado e compartilhado pelos brasileiros, pois estava de acordo com os costumes destes. Reputava ao princípio monárquico a responsabilidade pela supremacia do Brasil na América meridional “como o representante mais próspero da raça latina”. Destacava ainda “[q]uanto às leis civis, comerciais, criminais e administrativas, só com o tempo e com o progresso do país poderão adotar certas reformas, introduzidas sucessivamente em ocasião própria, e depois de terem sido longamente discutidas”. Cf. SILVA, *Esquissos políticos...*p. 82.

<sup>48</sup> RIBEYROLLES, Charles. *O Brasil Pitoresco*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1980.

<sup>49</sup> CAMPOS, Joaquim Pinto de. *O Senhor D. Pedro II: Imperador do Brasil*. Porto: Typographia Pereira da Silva, 1871; MOSSÉ, Benjamin. *A vida de Dom Pedro II*. Tradução de Herminia Themudo Lessa. São Paulo: Edições Cultura Brasileira, sem data.

Campos e Mossé basearam-se, em grande parte, em autores que escreveram sobre o país, o regime e o imperador, nas décadas áureas do Império. Colheram informações sobre esse período de, alegada prosperidade e estabilidade, para enfatizar os feitos de D. Pedro II em alcançar a união da nação, a paz interna, e os avanços econômico-sociais e institucionais. Com isso, procuravam aliar esses feitos, já alcançados no passado, com os do presente, a fim de mostrar a continuidade dos esforços empreendidos pelo imperador e pelo regime nos avanços do progresso da nação.

Com o claro propósito de evidenciar como o reinado de D. Pedro II fora significativo em todos os progressos alcançados pelo país, os autores, sobretudo Mossé, procuravam estabelecer uma comparação entre o Brasil antes e depois que o imperador assumiu o poder. O grão-rabino, por exemplo, além de dizer que era conveniente ler o que os viajantes europeus escreveram sobre a situação do Império no seu começo e durante a minoridade, alertava também que era “necessário confrontar o Brasil de 1822 a 1840 com o Brasil atual, sobretudo depois da data gloriosa de 13 de maio de 1888”.<sup>50</sup> Para isso afirmava que

E[ra] preciso comparar as descrições de Debret, de Ferdinand Denis, de Augusto de Saint-Hilaire, de Rugendas, de Kidder, com as dos estrangeiros que nos últimos trinta anos visitaram o mesmo país: Charles Reybaud em 1856, Charles de Ribeyrolles antes de 1860, Kidder (segunda viagem) e Fletcher em 1879, Agassiz em 1865, o barão de Hubner em 1882.<sup>51</sup>

Assim, uma das vias para mostrar as transformações e avanços do Segundo Reinado era contrastá-lo com o Primeiro Reinado. Contudo, essa confrontação evidencia uma relação com o passado recente de forma ambígua, ao mesmo tempo de aproximação e distanciamento: cria um afastamento quando compara os dois momentos do império, indicando a supremacia do reinado de D. Pedro II pelos progressos alcançados; cria uma aproximação, ao deixar claro que essas transformações são parte integrantes da continuidade de um projeto monárquico, iniciado por D. Pedro I e desenvolvido por D. Pedro II.

Ambas biografias, publicadas no exterior, promoviam a imagem do imperador e da monarquia em um contexto de críticas ao rei e ao regime. A figura do monarca era utilizada, em grande medida, para promover a coroa. Embora cada obra biográfica apresente uma conjuntura específica no momento em que foram publicadas, ambas construía a imagem de

---

<sup>50</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II ...* p. 80.

<sup>51</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

D. Pedro II em diferentes momentos do seu reinado. As construções imagéticas e qualidades atribuídas ao monarca eram, em grande parte, aquelas que desejavam atribuir à monarquia.

Somadas às obras biográficas, outras publicações relacionadas ao país, povo, rei e regime foram igualmente veiculadas, sobretudo no exterior, em um contexto de críticas ao imperador e à monarquia.

Na década de 1870, temos ao menos cinco publicações, entre artigos e livros, no qual se inclui a obra de Joaquim Pinto de Campos. Todas foram publicadas no exterior, com exceção de uma. São elas: “*Cenni Biografici di Dom Pedro II, imperatore del Brasile*” por Moreira em 1871, Roma; “*O Senhor Dom Pedro II, imperador do Brasil*”, de Joaquim Pinto de Campos, 1871, Porto; “*Dom Pedro II, empereur du Brésil, noticia biográfica*”, por Anfrísio Fialho, 1876, Bruxelas; “*Auguste parenté de LL. MM. l'empereur D. Pedro II et l'impératrice Dona Thereza Christina*”, de Boulanger, em 1876, Rio de Janeiro; e a nona edição de “*Brazil and Brazilians*” dos reverendos norte-americanos Fletcher e Kidder, 1879, Boston.<sup>52</sup>

Na década de 1880, época de maior recrudescimento das críticas e oposições ao imperador e ao regime, podemos destacar ao menos quatro grandes obras que foram publicadas, todas em Paris no ano de 1889. Três delas contaram com a autoria e/ou coautoria do Barão do Rio Branco. A outra, a biografia reputada à Mossé, é envolta em polêmica sobre a participação e/ou autoria do referido barão. São elas: “*Resumé de l'histoire du Brésil depuis la découverte jusqu'au 13 de mai 1888*”; “*Le Brésil*”; “*Le Brésil em 1889*”; e “*A vida de D. Pedro II*”.

Todas essas publicações, e outras, nos quais inserimos as biografias, foram massivamente veiculadas nas duas últimas décadas do reinado de D. Pedro II. Faziam parte de uma tentativa de alavancar a imagem da monarquia e do monarca, em momento de fragilidade do regime e do rei. Sob outro ângulo, inseriam-se no jogo político entre os grupos opositores e defensores das reformas sócio-políticas, e da própria Monarquia, sobretudo na década de 1880.

Dentre as publicações do período, partiremos das biografias oficiais para averiguar melhor esses pontos apresentados. Os usos políticos das imagens de D. Pedro II e do Império, as interpretações e difusões de suas concepções, iremos abordar de forma mais pormenorizada no segundo capítulo dessa dissertação.

Como apontamos anteriormente, as décadas finais do reinado de D. Pedro II foram marcadas por um desgaste de sua imagem pública e do regime monárquico. Acusações de

---

<sup>52</sup> MOREIRA. *Cenni Biografici di Dom Pedro II, imperatore del Brasile*. Roma, 1871; CAMPOS, *O Senhor Dom Pedro II...*; FIALHO, Anfrísio. *Dom Pedro II, empereur du Brésil, noticia biographiica*. Bruxelas, 1876; BOULANGER. *Auguste parenté de LL. MM. l'empereur D. Pedro II et l'impératrice Dona Thereza Christina*. Rio de Janeiro, 1876; FLETCHER; KIDDER. *Brazil and Brazilians*. Boston, 1879.

despotismo e absolutismo ao imperador eram frequentes e provinham do descontentamento de parcela dos setores políticos conservadores, liberais e republicanos. As críticas envolviam tanto a relação do Poder Moderador com o Executivo, e demais poderes, como as insatisfações geradas no seio político pelas reformas político-sociais realizadas e em curso, como as leis abolicionistas com ou sem indenização.

Muitas medidas, nesse período, fervilhavam nos ânimos daqueles que defendiam os valores senhoriais hierárquicos de uma sociedade monárquico-escravista. Para Sidney Chalhoub esses valores significavam a “vigência de uma hegemonia política e cultural, historicamente específica, que informa[va] e organiza[va] a reprodução das relações sociais desiguais”<sup>53</sup>. Em outras palavras, se tratava de “uma política de domínio assentada na inviolabilidade da vontade senhorial e na ideologia da reprodução de dependentes [que] garant[ia] uma unidade de sentido à totalidade das relações sociais”<sup>54</sup>. Esse ideário de dominação de classe se pautava no princípio da inviolabilidade da vontade do chefe de família, do senhor-proprietário, que organizava e dava sentido às relações sociais que a circundavam. Segundo o mesmo autor, tal ideário inseria-se no “período de hegemonia do projeto saquarema”<sup>55</sup>, em referência à Ilmar Mattos. Assim, quando aponta uma crise dos mecanismos de dominação senhorial a partir dos anos de 1870, Chalhoub revela também os antagonismos inerentes às relações sociais vigentes durante “o tempo saquarema”<sup>56</sup>.

Esses aspectos conjunturais do final do império resultam de um longo período de transformações que se deram no decorrer do século XIX e que foram apontados por diferentes autores. Para Luiz Carlos Soares a sociedade oitocentista experimentou significativas reordenações político-jurídicas, sobretudo na regulação da propriedade e do comércio, a partir de 1850, com as leis de Terra, Eusébio de Queiróz, e o Código Comercial. Tais mudanças, dentre outras, não só revelaram um novo padrão de investimento econômico, como também, trouxeram novas perspectivas nas relações sociais. Dava-se início, sobretudo na segunda metade do oitocentos, a um processo de alteração nos critérios de atribuição de importância social dos indivíduos, em que a situação financeira e a atividade profissional, passaram a ser indicadores de posição na hierarquia social.<sup>57</sup> Vioti da Costa diz que, lado a lado às novas

---

<sup>53</sup> CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 18-19.

<sup>54</sup> *Idem, Ibidem*, p. 19.

<sup>55</sup> *Idem, Ibidem*, p. 18.

<sup>56</sup> Sobre a relação dos valores senhoriais e “o tempo saquarema” Cf. CHALHOUB, *Machado de Assis Historiador...*, p. 17-19.

<sup>57</sup> SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo e Cam” na Capital do Brasil: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7Letras, 2007, p.80.

concepções de poderes e princípios surgidos, ainda conviviam os valores pautados na patronagem e no patriarcalismo, típicos de uma sociedade monárquico-escravista.<sup>58</sup> Enquanto Eulália Lobo aponta que muitos antagonismos advinham dessas mudanças em curso na sociedade oitocentista, intensificados pelas leis abolicionistas. Todos esses eventos acompanhavam um processo de “crescente institucionalização e burocratização”<sup>59</sup> do Estado imperial.

As transformações ocorridas não apenas impactaram a economia, a política e as relações sociais, como também trouxe à tona questionamentos acerca do Poder Moderador. Desde que fora instituído no Primeiro Reinado, o quarto poder foi alvo de críticas, como bem estudou Silvana Mota Barbosa<sup>60</sup>. Visto por alguns políticos como um meio de interferência régia na independência dos demais poderes, essa percepção se renovou com força após a década de 1860. Novas configurações e realinhamentos no cenário político, quedas de gabinetes e insatisfações com relação à questão servil dividiam opiniões, e causavam dissensos na tribuna e na imprensa. Nesse ínterim, o imperador não passou incólume. Sofreu duras críticas, enquanto chefe de Estado e do Executivo do Império. Acusações de interferência pessoal do monarca frente aos negócios públicos se intensificaram, provocando debates sobre até que ponto o princípio da inviolabilidade e irresponsabilidade do Poder Moderador deveria prevalecer.

Portanto, a crise surgida nas últimas décadas do reinado de D. Pedro II, inseridas nesse contexto de transformações político-sociais, redimensionaram em grande medida a imagem pública do imperador e também da monarquia. O monarca passava a ser visto como despótico e absolutista por parcela dos conservadores, liberais e republicanos que apontavam que as leis abolicionistas eram um projeto de aspiração imperial e não nacional<sup>61</sup>. Ou seja, não estava em conformidade com os interesses da nação.

Tribuna e imprensa mais uma vez eram palcos dessas rixas políticas. “*Ao imperador. Novas cartas políticas de Erasmo*”, de 1867, foi considerada por José Murilo de Carvalho o “ataque mais elaborado ao imperador e a mais explícita defesa da escravidão”<sup>62</sup> feito por José de Alencar. Nela o autor deixava claro sua crítica à iniciativa imperial para resolver o problema

---

<sup>58</sup> COSTA, Emilia Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9ª ed. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 2010.

<sup>59</sup> LOBO, Eulália Maria Lahmeyer; CANAVARROS, Otavio; ELIAS, Zakia; NOVAIS; MADUREIRA, Lucena Barbosa. “Estudo das categorias socioprofissionais dos salários e do custo da alimentação no Rio de Janeiro de 1820 a 1930”. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 27 (4): 129-176, out./dez., 1973, p. 156.

<sup>60</sup> BARBOSA, Silvana Mota. “A Sphinge Monárquica: o poder moderador e a política imperial”. 2001.414 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Campinas, Campinas.

<sup>61</sup> Cf. CARVALHO, D. *Pedro II...*, p. 138.

<sup>62</sup> *Idem, Ibidem*, p. 135.

da escravidão. Acusava o imperador de querer agradar os filantropos europeus às custas dos interesses nacionais. Ao seu ver, a escravidão quando se tornasse desnecessária, desaparecia por si. Era um fenômeno histórico que não podia ser resolvido a golpes de lei.<sup>63</sup>

Nas últimas décadas do reinado, José Murilo de Carvalho já aponta a veiculação na imprensa, pasquins e jornais, sobretudo no de vertente republicana, de acusações de interferência pessoal do imperador em todos os assuntos. Na corte, o jornal *A República*<sup>64</sup>, de Quintino Bocaiúva, combatia o projeto da lei do Ventre Livre, por ser de iniciativa imperial e não das câmaras, elaborado, assim, “nas trevas do palácio”<sup>65</sup> e à revelia da nação.

As acusações de despotismo contra o Poder Moderador com relação a atuação direta do imperador nas leis abolicionistas eram frequentes. Carvalho analisou que essa questão revelava a ironia da representação política no Império: “[a] se dar crédito às posições dos críticos, inclusive republicanos, o abolicionismo era o despotismo, o escravismo era a democracia”.<sup>66</sup>

Entretanto, não era apenas com relação às leis abolicionistas que D. Pedro II chegou a ser acusado de despótico. A presença da família real e do imperador no casamento do filho da condessa de Barral gerou críticas por parte de José do Patrocínio no jornal *Gazeta da Tarde*<sup>67</sup>. Para o jornalista, a presença do monarca significava sinal de privilégio dado “aos amigos particulares dos que aos amigos da nação”<sup>68</sup>, os servidores da pátria. Ao seu ver, essa “predileção caseira” rompia com o cerimonial da monarquia, por preferir “aos que serviram

---

<sup>63</sup> CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 135-136.

<sup>64</sup> O jornal *A República*, fundado em 1870, e dirigido por Quintino Bocaiúva, era vinculado ao Partido Republicano, tanto que foi o primeiro a estampar em suas páginas o Manifesto do Partido Republicano, “tecendo considerações desabonadoras contra a monarquia e a centralização do poder político”. Seis meses após sua criação, apareceram os primeiros textos acerca da “questão do elemento servil”. Suas publicações responsabilizavam o governo monárquico pela manutenção da escravidão, mas, ao mesmo tempo, opunha-se ao projeto dos nascituros (Ventre Livre), “considerando-o como fator de provocação que poderia ocasionar uma ‘revolta dos cidadãos e insurreição dos escravos’, ocasionando um ‘ônus imposto aos senhores’ pela monarquia”. Cf. Fernandes, Humberto Machado. *Palavras e brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 2014, p.136-137.

<sup>65</sup> *A República*, 27/05/1871.

<sup>66</sup> CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 138.

<sup>67</sup> O jornal *Gazeta da Tarde*, a partir de 1881 esteve sob a direção de José do Patrocínio, e possuiu destacada papel no processo abolicionista da Corte. Assim, semelhante as outras gazetas por ele dirigidas, como a *Gazeta de Notícias* e *A Cidade do Rio*, ambos durante a década de 1880. Nesse sentido, os jornais de Patrocínio tiveram a característica na forma mais incisiva de responsabilização das autoridades monárquicas pela manutenção da escravidão. Até às vésperas da abolição, em 1888, seus artigos foram críticos ao Regime, com destaque para uma aproximação do articulista, com os membros as ideias republicanas. Fernandes, *Palavras e Brados...*, passim.

<sup>68</sup> Na edição de 4 de maio de 1883 da *Gazeta da Tarde*, José do Patrocínio deixava expresso sua opinião sobre D. Pedro II: “A sua posição convencional obriga-o a não aparentar mais dedicação aos seus amigos particulares do que aos amigos da nação, aos que serviram coletivamente à sua pessoa, às instituições vigentes e à pátria. Manifestar pela família dos aios de seus filhos mais simpatia e considerações de que pelos servidores da pátria, é um erro, que não pode ser perdoado”.



coletivamente à sua pessoa, às instituições vigentes e à pátria”.<sup>69</sup> Apontava também que a presença de D. Pedro II no casamento era um modo de fortalecer o gabinete liberal, já que a noiva se tratava da filha do visconde de Paranaguá. Caracterizava isso como um crime contra a Constituição. Patrocínio procurava, ainda, relacionar D. Pedro II à Luís XIV. Comparava ao dizer que ambos se amasiaram com as aias dos seus filhos, Barral e Maintenon, respectivamente.<sup>70</sup> Assim, parecia que tanto em sua vida pública como privada a imagem do monarca brasileiro mais se assemelhava à de um déspota de uma Monarquia Absolutista – por seu modo de comportar, sua interferência pessoal e por privilegiar poucos - do que à de um rei de uma Monarquia Constitucional.

Além do *Gazeta da Tarde*, o pasquim *Corsário*<sup>71</sup>, de Apulcro de Castro, também referia-se ao episódio, porém de maneira divergente daquela de Patrocínio. Acreditava que não havia mal algum o rei se divertir, já que, como outros, também era um funcionário público; mas, contanto que o momento político assim permitisse. Do contrário, em caso de anormalidade e tensões políticas, o imperador, observando o juramento feito de guardar à Constituição, deveria se abster de festas e se concentrar na resolução dos problemas, enquanto chefe do Executivo. A crítica, portanto, procurava salientar a incoerência de D. Pedro II em se divertir junto à condessa de Barral, em meio à crise política do gabinete liberal. Com isso, o pasquim indagava se o rei não estaria caducando, ou se de fato não daria importância aos problemas urgentes vividos pelo país.<sup>72</sup> Dessa forma, salientava a imagem de um monarca, que como funcionário público, chefe

---

<sup>69</sup> Patrocínio chamava atenção para o fato de D. Pedro II jamais ter prestigiado com sua presença seus servidores da pátria, como militares, estadistas, literatos: “Ora o imperador nunca se dignou de requintar tais finessas nem aos militares duque de Caxias, general Osório, conde de Porto Alegre, visconde de Pelotas e tantos outros, nem aos estadistas Paraná, Rio Branco, São Vicente, Torres Homem e outros, nem aos literatos Gonçalves Dias, José de Alencar, Macedo, Araguaia, José Bonifácio, José Maria do Amaral”. E questionava: “Por que não foi o imperador acompanhar o enterro do duque de Caxias? Por que não fez também com o general Osório, que morreu quando membro do poder executivo, de que o imperador é chefe?” Diferenciava o atual episódio do ocorrido anteriormente com seu pai, e realçava a gravidade de tal ato para a monarquia: “Já vimos fato semelhante, é verdade, no primeiro reinado, mas tratava-se do reconhecimento de filhos naturais do imperador. No caso atual, é simplesmente uma amizade de portas a dentro, mas com toda a ostentação de publicidade; é uma predileção caseira que vem romper com o cerimonial da monarquia”. E, concluía demonstrando sua estranheza por um imperador que privilegia amigos pessoais em detrimento do povo: “Como jornalista, porém, manda-lhe a justiça estranhar que se pretira um povo inteiro para dar primazia de distinções a duas famílias, que só se destacam na história privada do palácio imperial”. Cf. *Gazeta da Tarde*, edição de 4 de maio de 1883.

<sup>70</sup> CARVALHO, D. *Pedro II...*, p. 74.

<sup>71</sup> O pasquim *O Corsário*, fundado em 1880, por seu proprietário e editor, Apulcro de Castro, tecia duras críticas à D. Pedro II, seus ministros, e diversas personalidades políticas. Literalmente, sua fama foi de não poupar ninguém. Suas publicações revelavam uma clara aderência republicana, todavia, demonstrava hesitação em relação à abolição da escravidão. Cf. Araujo, Rodrigo Cardoso Soares de. *Pasquins: Submundo da Imprensa na Corte Imperial (1880-1883)*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2012.

<sup>72</sup> O pasquim *O Corsário* refletia em suas páginas a posição de D. Pedro II frente aos negócios do país, no contexto da instabilidade do gabinete liberal presidido por João Lustosa da Cunha Paranaguá, o visconde de Paranaguá. O ponto de partida dessa discussão fora um baile frequentado por D. Pedro II na casa da condessa de Barral, semanas antes da queda do gabinete. Na ótica do pasquim, os divertimentos e amizades pessoais do imperador não eram

do Executivo, não honrava à Constituição, colocando os prazeres pessoais em primeiro lugar em detrimento do zelo pelos negócios públicos. A imagem do rei caduco e desinteressado também vinha a reforçar o argumento: “Vovô ficou furioso porque a crise ministerial veio logo em ocasião do baile do conde de Barral”<sup>73</sup>.

Afora as acusações de abusos do Poder Moderador, que definiam um monarca absolutista e despótico, que privilegiava poucos e interferia em tudo, outro episódio ocorrido no início da década de 1880 abalaria sua imagem, não passando incólume pelos pasquins e jornais, que exploraram ao máximo o fato. Tratava-se do sumiço das joias reais, o que virou escândalo e, de acordo com Carvalho, foi “o único [episódio] durante todo o reinado a envolver a família imperial”<sup>74</sup>. Especulações nos jornais davam conta que o suspeito do furto, ex-funcionário do paço imperial, Manuel de Paiva, solto logo após o encontro das joias, seria na verdade o alcoviteiro e companheiro de aventuras amorosas noturnas do imperador. Tal especulação ganhou força por D. Pedro II ter mandado soltar seu ex-servidor. Alguns jornais apontaram a interferência pessoal do monarca na soltura de Manuel de Paiva, como forma de barrar as investigações em curso, para que não viesse à tona suas aventuras amorosas.

---

proibidos: “Neste ponto divergimos da Gazeta da Tarde que censurou o imperador por ter ido assistir ao casamento de uma das filhas do Sr. Visconde de Paranaguá. O imperador **é um funcionário público, que como os demais** tem as suas horas de representação da dignidade que representa, e que, como outros, tem os seus lazeres e descansos que bem pode empregar como lhe aprouver. [...] em pleno direito de não suicidar-se voluntariamente por um trabalho sem tréguas”. Contudo, apontava que não caberia divertimentos em casos de situações políticas adversas de interesse do país - em referência à crise do gabinete liberal em maio de 1888 -, sob pena do “imperador falta[r] ao cumprimento de um dever”. O pasquim realçava que D. Pedro II havia sido alertado da crise pelo próprio visconde de Paranaguá, mas que mesmo assim, ao invés de se isolar para refletir, optou por sair para se divertir, mostrando desconsideração aos negócios do país: “O rei se diverte. [...] vai em Petrópolis dançar e folgar na casa da Sra. condessa de Barral! [...] anormalidade no estado político do país e o imperador [...] pateteia publicamente ligar pouco apreço a esse fato, apresentando-se ostensivamente a uma festa, quando o seu dever era estar em seu posto de funcionário público, desempenhando o mandato que prometeu observar por um juramento solene. [...] O Sr. Paranaguá foi procura-lo em Petrópolis para comunicar-lhe o ocorrido e apresentar-lhe a demissão do ministério, e Sua Majestade deixou para resolver depois do baile da Sra. condessa de Barral!!!” E, enfatizava: “Se isto não foi uma desconsideração pelos negócios do país é uma falta de delicadeza pra com o Sr. visconde de Paranaguá. Só podemos concluir uma coisa e é: que Sua **Majestade está caducando**. E a não admitirmos isso, a conclusão que se poderá tirar é altamente comprometedora para o imperador e o coloca em uma posição mais difícil, do que a que foi colocada o ministério Paranaguá pela câmara dos deputados. Sua Majestade descarta-se dos interesses mais urgentes e mais palpitantes do país”. Assim, o Corsário procurava ressaltar que o imperador ao invés de “internar-se no seu gabinete de trabalho, filosofar, concluir, [...] buscar [...] na reflexão, no estudo, na consulta a seus conselheiros, na compulsão da história e dos acontecimentos políticos de seu país”, alguma solução, “em lugar disso Sua Majestade preferiu ir ao baile da Sra. condessa de Barral, extasiar-se diante dos decotes exagerados das belezas de pó de arroz e carmim, galantear em vez de trabalhar, representar o ridículo papel de **Adonis estragado pelas bexigas do tempo**, ao de imperador de um povo, que tem tido a complacência de tolerá-lo por tanto tempo”. E, concluía sobre D. Pedro II: “**Preferiu ser ridículo a ser brasileiro.**” Cf. Corsário, edição de 17 de maio de 1883, destaque nosso.

<sup>73</sup> *O Corsário*, edição de 19 de maio de 1883.

<sup>74</sup> *Idem, Ibidem*, p. 72.

O pasquim *O Mequetrefe*<sup>75</sup> alegava que D. Pedro II era refém do seu ex-empregado, alcoviteiro. As escapadas noturnas seriam com a condessa de Barral, Mariquinha Guedes, a viúva de Navarro e mocinhas púberes.<sup>76</sup> Pelo episódio, o monarca era descrito pelo referido pasquim como “doido por um caldinho de franga”.<sup>77</sup> Outros jornais, como o *Gazeta de Notícias* e o *Gazetinha*, de Raul Pompeia; e o *Gazeta da Tarde*, de Patrocínio, não deixaram por menos. Explicitavam o romance com Barral, e o papel de alcoviteiro de Manuel de Paiva, por meio de contos e peça de teatro impressa. Raul Pompeia publicou, no *Gazeta de Notícias*, o conto “*As joias da Coroa*”<sup>78</sup> e, no *Gazetinha*, uma peça de teatro intitulada “*Um roubo no Olimpo*”<sup>79</sup>. Patrocínio publicou o conto “*A ponte do Catete*”<sup>80</sup>, no *Gazeta da Tarde*.

Como podemos perceber, o comportamento de D. Pedro II em sua vida privada também era questionado publicamente. Jornais, sobretudo os de vertente republicana, não mediam esforços em explorar os casos amorosos e supostas traições do imperador, seja de maneira direta ou indireta. O *Corsário*, chegou a listar todos os nomes das supostas amantes do monarca, em anagramas. Em artigo intitulado “*Os dois imperadores*”, o pasquim comparava as traições amorosas de D. Pedro I e de D. Pedro II com objetivo de apontar para as diferenças comportamentais entre ambos. Enquanto o primeiro tinha coragem de assumir a responsabilidade de seus atos, o segundo se valia de meios escusos para conseguir amantes:

Pedro I foi um devasso, déspota, ladrão, sedutor de mulheres casadas e donzelas, mas tinha a coragem de assumir a responsabilidade de seus depravados atos, o que por vezes pagou com o lombo. Educado nas cocheiras, com a mesma facilidade que calçava as botas estendia o pé à ferradura.  
Pedro II o Tartufo, caminha pela estrada da corrupção, empregando o seu prestígio para desonrar as famílias, servindo-se de seus próprios áulicos para conseguir lhes as mulheres.

---

<sup>75</sup> O jornal *O Mequetrefe*, apareceu em 1875, por iniciativa de Pedro Lima e de Eduardo Joaquim Correa. Sua redação, logo nos números iniciais afirmava “não somos republicanos... mas também não somos monarquistas”. Sua crítica direcionava-se sobretudo ao poder pessoal do monarca, “um excesso constitucional”, assim como a excessiva centralização política, que se revela nas severas críticas aos ministros e, principalmente ao Presidente do Conselho de Ministros. Todavia, apesar de declarações contrárias, em busca de uma hipotética neutralidade, seus redatores compartilhavam inclinações republicanas. As ilustrações divulgadas pelo periódico estavam repletas de símbolos republicanos. Ao longo dos anos de 1880 as críticas ao regime monárquico subiram de tom, e a República aparecia cada vez mais como o único sistema capaz de conceder a “liberdade que o Brasil necessitava para alcançar o progresso”. Cf. LOPES, Aristeu Elisandro Machado. *O Mequetrefe e a República: imprensa ilustrada, política e humor*. Rio de Janeiro, século XIX. In: Anais do XXVI Simpósio de História, ANPUH, São Paulo, julho 2011.

<sup>76</sup> Carvalho detalha melhor o rol das amantes de D. Pedro II no capítulo “Noites de Atenas e outras noites”. Cf. CARVALHO, D. *Pedro II...*, p. 62-77.

<sup>77</sup> *O Mequetrefe*, 11/04/1882; Cf. CARVALHO, D. *Pedro II...*, p. 72.

<sup>78</sup> *Gazeta de Notícias*, 31/03/1882.

<sup>79</sup> *Idem, Ibibem*.

<sup>80</sup> *Gazeta da Tarde*, 01/04/1882.

No torreão de estudos o rei astrônomo recebe as cortesãs, que manda vir da cidade, passando muitas vezes pela decepção de, até nisso, ser o *segundo*.<sup>81</sup>

Em outras palavras, enquanto um era um devasso descarado, o outro era um devasso dissimulado: “À casa da viscondessa de Barral ia ele todas as noites, a pé, com chapéu de palha e bastão”.<sup>82</sup>

Nesse aspecto, José Murilo de Carvalho analisou que as diferenças entre pai e filho em relação às aventuras amorosas, “foi menos de conteúdo que de forma”<sup>83</sup>. Os estilos se diferenciavam por razões de temperamento e educação. Enquanto um era mais rústico e explícito, o outro mais sutil e polido: “Variava o estilo, arroubado e inconstante em um, metucioso e persistente no outro”<sup>84</sup>. No mais, ambos se aproximavam por terem tido suas paixões extra conjugais.

Entretanto, Lilia Schwarcz apontou que a imagem de um D. Pedro II dado às aventuras amorosas não foi prevaiente como a do pai. Atribuiu à educação e à personalidade discreta de monarca brasileiro fatores que corroboraram para isso.

Contudo, essa mesma natureza discreta de D. Pedro II assinalada por historiadores e biógrafos era também lida como dissimulação por seus críticos conterrâneos. Apontavam que através desse artifício ele agia, interferia, manipulava a seu bel prazer, sem levantar suspeitas ou ser acusado de abusar de seu poder pessoal. Essa qualidade dissimulada, atribuída ao monarca e que viabilizava seu despotismo e abuso do Poder Moderador de forma mascarada. Era uma leitura feita por seus rivais, com o intento de alguns em mostrar que nesse ponto D. Pedro II era pior que seu próprio pai.

O que percebemos é que as qualidades, outrora construídas positivamente em torno do imperador, passaram por um processo de desconstrução de forma a negativizar a sua imagem. A prevalência da imagem positiva do rei, nas décadas iniciais de seu reinado advinha, em grande medida, do esforço em estabilizar a Monarquia e unificar o país, por meio do fortalecimento da imagem do monarca. Ao qualificar D. Pedro II em suas habilidades

---

<sup>81</sup> *O Corsário*, 07/09/1883, destacado no original. Essa edição publicava uma relação de nomes em anagramas, de mulheres, as quais teriam tido “a honra de se prostituírem com o [...] sábio monarca”. Esclarecia que a intenção da publicação não apenas servir de “documento histórico”, mas como “prova autêntica das liberalidades *paternais* do [...] soberano” (destaque do jornal). Assim, em referência à Mariquinhas Guedes, escrevia “Quimarinhas Desgue”, e Eponina como “Enopina”, entre outras supostas amantes.

<sup>82</sup> *O Corsário*, 07/09/1883.

<sup>83</sup> CARVALHO, D. *Pedro II...*, p. 18. O autor se baseou em correspondências de D. Pedro I e D. Pedro II com suas amantes para analisar conteúdo e estilo, e as diferenças e aproximações entre ambos em relação aos casos amorosos.

<sup>84</sup> *Idem, Ibidem*, p. 18.

intelectuais nas ciências, artes e letras; progressista nos avanços tecnológicos, agricultura, indústria e comércio; pacificador e conciliador dos conflitos nacionais, procurava-se com isso qualificar também a Monarquia. O monarca era o símbolo idealizado daquilo que se desejava passar para o regime. Nas décadas iniciais, era o emblema da constitucionalidade, estabilidade, união, civilização e progresso. Nas décadas finais, de instabilidade, divisões, retrocesso, despotismo e absolutismo. O imperador e a forma de governo passavam a ser contestados com o surgimento do abolicionismo, republicanismo e militarismo.<sup>85</sup> A solidariedade corporativista militar acima das lealdades partidárias - uns dos legados da guerra do Paraguai -, e a questão servil que estava longe de um consenso entre os partidos, contribuíram para um clima de animosidades políticas na corte e nas províncias. Nesse contexto, as imagens que outrora simbolizavam um rei culto, progressista, constitucional, conciliatório, passaram a serem criticadas através da ironia e do deboche, no palanque e na imprensa, sobretudo pelos caricaturistas nas décadas finais do reinado.

Dessa forma, já no início da década de 1880, embora internacionalmente ainda fosse apontado como o único sábio entre os soberanos, tal homenagem não carregava o peso que tivera no passado. **“D. Pedro II já não era mais associado às ideias mais modernas ou ao conhecimento mais avançado”**.<sup>86</sup>

O período de contestações ao regime parecia redimensionar sua imagem de imperador sábio, ilustrado, filósofo, intelectual. Ou seja, a sua outrora exaltada sapiência tornava-se mais uma mania de saber de tudo. A *Gazeta da Tarde*, satirizava, em versos, a qualidade de “sábio” do monarca:

Já Sei! – Já Sei! Sabe tudo  
O sábio por excelência!  
Sabe mais do que a ciência  
E muito mais do que a lei!  
Do passado e do presente  
Fez um estudo profundo;  
Sabe o futuro do mundo...  
Já Sei – Já Sei!

Matemática, direito,  
Escultura, geografia,  
Mistérios da astronomia,  
Tudo sabe o nosso rei!

---

<sup>85</sup> Além da solidariedade corporativista militar do pós-guerra, o militarismo, na década de 1880, foi permeado pelo evolucionismo da ideologia positivista nas escolas militares, que concebia o regime monárquico como inferior ao republicano. Cf. CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 198.

<sup>86</sup> BARMAN, *Imperador cidadão...* p. 431, destaques nossos.

Conhece o desconhecido!  
Sabe tudo, e tudo ensina!  
É forte na medicina...  
Já Sei – Já Sei!

O Padre Eterno, invejoso  
De uma tal ciência infusa,  
Lhe disse, a juízo de escusa  
“– D. Pedro, me sucedei!  
Eu vos entrego o universo.”  
Mas o sábio, firme, teso,  
Respondeu-lhe com desprezo:  
Já Sei – Já Sei!<sup>87</sup>

Na última década do reinado, a concepção de um rei caduco, sonolento, desinteressado, cada vez mais ganhava espaço na imagem de um *Pedro Banana*. Até mesmo o seu queixo projetado para frente era ridicularizado e referenciado como o *rei Caju*. Adjetivos e gostos, empregados anteriormente para caracterizar o imperador, foram satirizados. Críticas às suas viagens, sua mania de sábio e os títulos que recebia eram frequentes pelos descontentes com sua política ou forma de governo.

Os grupos opositores como os favoráveis e defensores do monarca e da Monarquia, dividiam posicionamentos e orientações políticas e ideológicas no país. Ambos disputavam as imagens do monarca como símbolo do progresso ou retrocesso do Brasil. Tanto nos discursos parlamentares como na imprensa essa disputa entre um imperador imprescindível ou não mais necessário ao futuro do país colocava em cheque, pouco a pouco, o destino da própria Monarquia enquanto forma de governo.

Não é à toa que nas últimas décadas do império temos de um lado, as publicações das biografias oficiais de D. Pedro II e, de outro, a imprensa opositora, que travaram uma intensa batalha das letras, entre a qualificação e a desqualificação moral do imperador, e a necessidade ou não do regime monárquico. Assim, tanto no âmbito público como no privado, a imagem de D. Pedro II redimensionava-se ao sabor dos acontecimentos, atendendo aos mais diversos propósitos em disputa para o convencimento da opinião pública.

Se indubitavelmente a questão servil estava no centro dos dissensos político-econômico-sociais, ela não foi a única a dividir opiniões com reflexos diretos na imagem do monarca, mesmo entre os seus críticos mais ferrenhos. A Questão Religiosa, que teve como consequência a prisão dos dois bispos que recusaram o *placet* imperial, como exigia a lei brasileira, angariou

---

<sup>87</sup> *Gazeta da Tarde*, 21/09/1885. Também reproduzido por MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo. *O império em chinelos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1957, p. 88-90.

simpatias dos caricaturistas<sup>88</sup> anticlericais, reconhecidos por satirizarem com frequência o imperador. Pelo episódio, D. Pedro II recebeu, por um breve momento, o apoio dos chargistas que mais se destacavam na campanha anticlerical, e foi representado de maneira positiva por eles. Várias caricaturas o representaram como defensor do poder civil em face da Igreja.

Cândido de Faria, do *Mephistópheles*, caricaturou D. Pedro II nos ombros de um indígena gigante, como imagem do Brasil, e indiferente aos ataques de minúsculos padres jesuítas.<sup>89</sup> José Murilo de Carvalho analisou essa passagem como “o momento de maior aproximação, talvez o único, entre ele e a intelectualidade crítica do Rio de Janeiro, composta em sua grande maioria de republicanos e maçons”.<sup>90</sup> Contudo, a lua-de-mel durou pouco. Pressionado por duque de Caxias a anistiar os bispos como condição de aceitar o ministério em substituição ao Rio Branco, D. Pedro II acabou anistiando os religiosos em 1875 que, um ano antes, tinham sido sentenciados a quatro anos de prisão.

A reviravolta desagradou os maçons e anticlericais. Políticos envolvidos no caso, como Caxias e alguns ministros defensores dos bispos, não escaparam à ira dos chargistas. E, muito menos o monarca. Por ter cedido à pressão, foi representado dessa vez por Cândido de Faria, lavando as mãos como Pilatos<sup>91</sup>. Mais tarde ao visitar o papa Pio IX em sua viagem pela Europa,

---

<sup>88</sup> Entre os caricaturistas, cinco foram destacados por José Murilo de Carvalho na crítica à Igreja, e “formavam um temível batalhão anticlerical”. Quatro eram estrangeiros: o alemão Henrique Fleiuss, da *Semana Illustrada* (1860-1876); os italianos Ângelo Agostini, de *O Mosquito* (1869-1877), depois da *Revista Illustrada* (1876-1898), e Borgomainerio, da *Vida Fluminense* (1868-1875); e o português Bordalo Pinheiro, também de *O Mosquito*. O outro, brasileiro, era Cândido de Faria, do *Mephistópheles* (1874-1875). Todos, à exceção de Fleiuss, eram republicanos, e, segundo Carvalho admiradores de Rio Branco e Saldanha Marinho, então grão-mestres, dos dois grupos em que se dividia a maçonaria do país. CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 157. Cabe ressaltar que as caricaturas, no Brasil, expandiram-se a partir da década de 1860, e possuíam um modo de sensibilidade e linguagem específica que traduziam o debate político e social de seu tempo. Eram importantes veículos formadores de opinião. Participaram intensamente na construção de uma imagem de Brasil e das identidades nacionais, através da mobilização de elementos simbólicos da nacionalidade brasileira, que revelavam também um caráter pedagógico. Atuaram de maneira enfática tanto na Questão Christie quanto na Religiosa, em um primeiro momento vinculando a imagem de d. Pedro II como chefe da nação. Após a anistia dos bispos, procuraram desconstruir essa imagem do monarca e da nação em relação ao governo imperial. Esse movimento foi notado, sobretudo, nos caricaturistas da corte, que utilizaram seu lápis crítico para ridicularizar o governo e o imperador. Com o episódio da anistia, a nação passava a ser percebida como vítima da política imperial. Para a grande parcela dos caricaturistas, “o desenho do Estado-nação moderno brasileiro deveria respeitar as linhas dos princípios liberais”, e nessa perspectiva, o poder civil jamais deveria se sujeitar à Igreja. Cf. TELLES, Ângela Cunha da Motta. *Desenhando a nação: revistas ilustradas do Rio de Janeiro e de Buenos Aires nas décadas de 1860-1870*. Brasília: FUNAG, 2010, p. 301.

<sup>89</sup> *Mephistópheles*, 13/03/1875. A análise da referida charge pode ser encontrada em CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 157-158, e também no trabalho de TELLES, *Desenhando a nação...*, p. 273. A imagem do índio gigante representando a nação, concebida por diferentes caricaturistas como Fleiuss, Faria, Agostini, Borgomainerio, era destacada, segundo Telles, nos momentos em que a honra nacional esteve em jogo, a exemplo da Questão Christie e Religiosa. De acordo com a mesma autora, tal imagem enfatizava uma percepção de nacionalidade, que reforçava o mito da grandeza nacional enquanto um Estado-nação nos trópicos. Cf. TELLES, *Desenhando a nação...*, p. 301.

<sup>90</sup> Cf. CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 157.

<sup>91</sup> *Mephistópheles*, 25/09/1875. Cf. também TELLES, *Desenhando a nação...*, p. 283, e CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 158.

foi criticado pela charge de Rafael Bordalo, que caricaturou o viajante Pedro de Alcântara destruindo a golpe de picareta o imperador D. Pedro II<sup>92</sup>. Era uma clara crítica em referência à visita do monarca ao papa depois de ter tomado posição firme na Questão Religiosa.

Outros episódios, como a Guerra do Paraguai e a Abolição, geraram representações ora positivas, ora negativas, sobre o imperador e o regime que oscilaram de acordo com os interesses e as matizes ideológicas envolvidas em variadas questões, seja no parlamento ou na imprensa.

Assim, podemos verificar que muito do que foi produzido acerca das imagens sobre o monarca foi construído e desconstruído por meio da tribuna e da imprensa, que representavam os setores mais intelectualizados da sociedade. Algumas abordagens historiográficas, por sua vez, tenderam a privilegiar essas fontes para o estudo do Segundo Reinado e do próprio D. Pedro II. O resultado, muitas vezes, gerou interpretações fásicas, não sobrepostas, sobre o regime e o monarca, e que tenderam a vincular um ao outro, ou a explicar um pelo outro. Nessa perspectiva, em termos genéricos, ou se compreendia o Segundo Reinado pela trajetória existencial do seu imperador, ou vice e versa. As percepções acerca da Monarquia e do monarca majoritariamente aparecem relacionadas aos setores médios e altos da sociedade envolvidos com a política e economia no oitocentos brasileiro. No entanto, pouco se tem sobre as percepções das camadas sociais mais baixas, na sua maioria composta por analfabetos, que representavam 80% da população<sup>93</sup> do império. Assim, além de haver uma supremacia das percepções advindas de uma minoria intelectualizada, elas ainda se concentram muito na capital e pouco nas províncias, e pouco abarca ou inclui a maneira pela qual foi percebido o regime e o imperador para a grande maioria da população.

Extraír ou alcançar percepções populares através de fontes e documentos produzidos pelos setores mais intelectualizados, na imprensa e na tribuna, é tarefa difícil, considerando-se a interferência enviesada de quem as produziu. Contudo, a questão não reside apenas em um problema de fontes ou como trabalha-las, vai além. Ao considerarmos a predominância da cultural oral, o pragmatismo cotidiano, a religiosidade, as festividades como elementos que consubstanciam a dinâmica popular, devemos também considerá-los partes integrantes nas maneiras de se perceber a realeza, o rei e a monarquia. Carlo Ginzburg e Lilia Schwarcz, nesse ponto, nos apresentam alguns caminhos que apontam não só para a lógica própria das camadas

---

<sup>92</sup> *O Mosquito*, 14/04/1877; Cf. também TELLES, *Desenhando a nação...*, p. 295, e CARVALHO, *D. Pedro II...*, p. 158.

<sup>93</sup> O censo de 1872 registrava que 80% dos brasileiros eram analfabetos, e, vinte anos mais tarde esse índice subiria para 85%. Cf. COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2010, p. 510.



populares como também para os seus movimentos de ressignificação, através da circularidade cultural.<sup>94</sup>

Assim, por um lado fica evidente que os discursos parlamentares e a imprensa produziram e difundiram concepções do rei e do regime ao longo de todo reinado. Essas visões poderiam ser compartilhadas, ressignificadas ou até mesmo coexistirem com outras provenientes do universo popular. Nesse sentido, averiguar, confrontar e dialogar com os diferentes discursos é necessário, para compreendermos como eram percebidos, qual foi o impacto na dinâmica do cotidiano popular, de D. Pedro II e da Monarquia. A partir daí, considerarmos outros vieses paralelos possíveis. Nesse sentido, caberia indagar qual seria, por exemplo, o impacto sentido pela população acerca do episódio da prisão dos bispos. Teria produzido um efeito positivo ou negativo na imagem do rei e da monarquia?

Para abordar essas questões suscitadas, sobre como um monarca e seu regime poderiam ser percebidos ou imaginados, analisaremos, primeiramente, os elementos simbólicos que compõem a realeza para o seu reconhecimento e legitimação popular. Contemplaremos autores que problematizaram essas questões de maneira mais abrangente, como Pocock, Burke e Mayer e, dialogaremos com as especificidades da realidade brasileira através de outros autores, sobretudo, José Murilo de Carvalho e Lilia Schwarcz. Com esse escopo, por meio da historiografia e das leituras realizadas acerca dos discursos parlamentares sobre a Maioridade, partiremos das análises de como D. Pedro II foi concebido enquanto majestade pela elite imperial, para ser o símbolo de uma Monarquia idealizada. Elementos novos e antigos foram mesclados, entre a inovação e a tradição, isto é, entre o que deveria ser alterado e ser mantido. Naturalmente D. Pedro II já figurava isso: um príncipe autóctone e dinástico. A maneira como esses aspectos seriam elaborados para a imagem de uma Monarquia Constitucional e ilustrada, seria transmitida pela imagem pública de seu monarca, que deveria ter essas mesmas características. Pensar o “tom inaugural” do Segundo Reinado, seria em grande parte, reinventar a tradição de maneira a eliminar aspectos indesejados do passado, e reforçar outros. Assim, a maneira como foi concebido o imperador em sua publicidade, alegorias e símbolos, e vinculado à Monarquia de maneira a legitimá-la e estabilizá-la será, em grande medida, o esforço empreendido no subcapítulo que se segue.

---

<sup>94</sup> GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes. São Paulo: Companhia das Letras, 1987; SCHWARCZ, *As barbas do Imperador...*

## ***Príncipe Novo versus Príncipe Hereditário: a “virtú como força de inovação” na imagem pública do novo reino, através da perfectibilidade do novo príncipe***

There's such divinity doth hedge a king<sup>95</sup>.

O consórcio da liberdade com o governo de um. **A nação [...] quis ser livre**, mas quis ser livre como? **Sendo governada por uma mesma dinastia [...]**. A nação **queria o governo de um, isto é, tinha os hábitos monárquicos**, e queria o governo de um na pessoa do Sr. D. Pedro I, **chefe da família** que escolhera para pôr no **cimo da cúpula social**. Tudo isto quer dizer que **a nação queria ser governada por uma família, a quem estava acostumada a obedecer, cujo prestígio se remontava à séculos, e cujos, antepassados haviam mais ou menos sido rodeados de uma auréola de glória entre nós**. Que consequência tiramos nós daqui? Que o povo brasileiro quis só e unicamente ser governado por esta dinastia.<sup>96</sup>

Os nossos **modelos de chefes de Estado** são igualmente **modelos de chefes de família**. Se as virtudes domésticas são apreciáveis em todos os degraus da escala social, com que esplendor não fulguram quando estrejam no alto dela!<sup>97</sup>

Os dois últimos trechos acima, o primeiro de um discurso parlamentar acerca da Maioridade e, o segundo de uma da obra biográfica sobre D. Pedro II, estão separados por um espaço de 30 anos. Contudo, exprimem bem o ideal concebido de um monarca: um modelo de chefe de Estado como um modelo de chefe de família. Ou seja, um imperador conformado aos valores senhoriais, patriarcais e paternos, vigentes na sociedade monárquico-escravista. Nessa lógica descrita, a preservação dos hábitos monárquicos passava por essa concepção do imperador enquanto chefe de família, pertencente a uma dinastia a qual a nação reconhecia, prestigiava e estava acostumada a obedecer.<sup>98</sup>

---

<sup>95</sup> SHAKESPEARE, William. Hamlet, Ato 4, Cena 5. [Há certa divindade que protege o rei].

<sup>96</sup> Discurso proferido na Câmara dos deputados por Ribeiro de Andrada à propósito da discussão em torno da maioridade de D. Pedro II, em sessão de 16 de julho de 1840. Cf. *A declaração da maioridade de Sua Majestade Imperial O Senhor D. Pedro II, desde o momento em que essa ideia foi aventada no corpo legislativo até o ato de sua realização*. Rio de Janeiro: Typographia da Associação do Despertador, 1840, p. 51, destaque nosso.

<sup>97</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...* p. 63, destaque nosso.

<sup>98</sup> Sérgio Buarque de Holanda, em seu clássico texto, “*A herança rural*”, destacou o rígido paternalismo na sociedade brasileira do século XIX, enquanto sobrevivência cultural remanescente de tempos coloniais. A partir da abordagem do pensamento político e econômico de José da Silva Lisboa, o visconde de Cairu, Holanda observou que seu pensamento em relação ao Poder constituía-se em alicerces “antimodernos”. Em outras palavras, a concepção de Poder de Silva Lisboa espelhava bem a “característica da sociedade civil e política, considerada uma espécie de prolongamento ou ampliação da comunidade doméstica”. Nesse sentido, o “primeiro princípio da economia política [...] é que o soberano de cada nação deve considerar-se como chefe ou cabeça de uma vasta família, e consequentemente amparar a todos que nela estão, como seus filhos e cooperadores da felicidade geral [...]. Quanto mais o governo civil se aproxima a este caráter paternal [...] é mais justo e poderoso, sendo então a obediência mais voluntária e cordial [...]. Para Holanda, a família patriarcal forneceu o grande modelo para a sociedade brasileira “onde se hão de calcar, na vida política, as relações entre governantes e governados, monarcas e súditos”. Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 83-86.

Já o primeiro trecho, que remete à Era Elizabetana, bem mais distante no tempo e no espaço, nos confere o princípio da sacralidade dos reis, como a união do religioso ao secular. Esse corpo político e místico, do rei investido de sua autoridade humana e sagrada, é ritualmente empregado na sustentação da ordem social e moral. Aspecto esse que não foi desprezado enquanto um meio legitimador na ascensão de D. Pedro II ao poder e demais cerimônias públicas. Isso posto, passemos para como esses aspectos foram mobilizados em torno da imagem do monarca brasileiro na publicidade do novo reinado.

A construção do Estado Nacional e a criação da imagem pública de seu maior representante eram preocupações revelados nos interesses que a classe senhorial tinha na manutenção da ordem e de sua hegemonia social. A prerrogativa de um Estado estável e legítimo faria ruir qualquer temor de agitações sociais que pudessem colocar em risco uma monarquia instalada em meio a um mar de repúblicas. A antecipação da maioridade, dessa maneira, veio como uma solução para esse problema, que visava garantir a unidade e continuidade em torno da promoção da imagem do monarca brasileiro que consolidaria os interesses da Pátria<sup>99</sup>. Em outras palavras, seria capaz de arbitrar os conflitos de interesses da classe senhorial.

Nesse sentido que o “príncipe novo” seria gestado, pensado e preparado para governar. Não é à toa que nesse período um verdadeiro arsenal pictórico de D. Pedro II se difunde, num misto de símbolos reais e sagrados. Na instauração do Segundo Reinado, os aparatos políticos e religiosos envolvidos na legitimação do imperador - que fizeram deste aclamado, coroado e sagrado, nomeado “D. Pedro II, Imperador Constitucional do Brasil, por Graça de Deus e Unânime Aclamação dos Povos” – mobilizaram, de forma suntuosa, as alegorias e simbologias da realeza e da religiosidade em torno da ritualística do poder.

Com efeito, o ritual da sagração, introduzido por D. Pedro I, não era usual, visto que os reis portugueses eram aclamados e não sagrados<sup>100</sup>. Eduardo R. de Oliveira<sup>101</sup> analisa que o caráter litúrgico envolvido na cerimônia, embora semelhante ao modelo napoleônico, não visaria uma aproximação com a realidade francesa, sim uma contraposição que tinha o intuito

---

<sup>99</sup> O chamado golpe da maioridade ficou conhecido como “um golpe das elites para as elites”. Oliveira Lima classificou o episódio da maioridade como “uma revolta do instinto de preservação”. Cf. SCHWARCZ, *As barbas do Imperador...* p. 68.

<sup>100</sup> MERÊA, Paulo. Sobre a aclamação de nossos reis, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1962, p. 411-417.

<sup>101</sup> OLIVEIRA, Eduardo Romeiro de. “O Império da lei: ensaio sobre o cerimonial de sagração de D. Pedro I (1822)”. *Revista Tempo*. v. 13, p. 133-159, Niterói, 2009. Para o autor, a Sagração, pela autoridade do poder divino, teve função “imperativa dentro de uma ordem constitucional, isto é, condição legal e legítima dos poderes”. Cf. *Idem*, “A Ideia de Império e a Fundação da Monarquia Constitucional no Brasil (Portugal-Brasil, 1772-1824)”. *Revista Tempo*. v. 18, p. 43-63, Niterói, 2005.

de afirmar a autoridade real e a autonomia da nova nação. Nesse sentido, “[a] eficácia dos novos símbolos – a espada, o cetro, o manto, a coroa – garant[ia] a força da ‘tradição imperial’, recém inventada”<sup>102</sup> e, dessa forma, teria “as intenções de expor a grandiosidade do Estado monárquico e criar uma tradição”.<sup>103</sup> No caso de D. Pedro II, a semelhança do ritual, implicaria na consolidação da nação num projeto de um novo reinado, tecida ao redor da imagem de um monarca brasileiro virtuoso, e que assegurasse a estabilidade do império.

Schwarcz aponta que boa parte da indumentária foi especialmente concebida para a ocasião. Exceto o traje que havia pertencido a Francisco I, avô de D. Pedro II, o manto era todo em veludo verde

com tarja bordada, semeado de estrelas de ouro, dragões e esferas, e forrado de cetim amarelo, **lembrava as cores e emblemas das casas de Habsburgo e Bragança**, e teria sido confeccionado em trinta dias, por senhoras da elite. A **escolha do verde americano** para a cor do manto era também uma **homenagem ao Novo Mundo**, assim como a **forma de poncho**, numa referência às “**vestimentas da terra**”.<sup>104</sup>

A espada havia pertencido a D. Pedro I. Trazia inscrita nas lâminas as armas portuguesas. O cetro de ouro media dois metros e meio e trazia no topo a serpe, símbolo da Casa dos Bragança. O globo imperial era composto de esfera armilar de prata, com dezenove estrelas de ouro na eclíptica, cortadas pela cruz da Ordem de Cristo, “símbolo europeu, porém adornado pelo céu do Brasil”.<sup>105</sup> A “mão da Justiça”<sup>106</sup>, distribuída após a sagração à elite da corte, era um molde da mão direita do imperador, feita por Marc Ferrez. A coroa que media dezesseis polegadas foi feita para a ocasião e, com alguns ornamentos retirados da antiga coroa de seu pai, como pérolas e brilhantes. Era de ouro, fechada por oito cintas imperiais e rematada por uma esfera sustentando uma cruz.

Assim, em muitas dessas insígnias ficava evidente o “diálogo entre o estilo europeu e os novos elementos nacionais [...] O cabeção de penas de papo de tucano, a obreia ruiva de penas de galo-da-serra”<sup>107</sup> eram adornos que remetiam aos indígenas brasileiros. Mesmo nas moedas comemorativas da sagração, era um indígena que coroava D. Pedro II e pisava no dragão que representaria a barbárie, enquanto a coroa significava a civilização.

---

<sup>102</sup> SCHWARCZ, *As barbas do Imperador...* p. 79.

<sup>103</sup> *Idem, Ibidem*, p. 73.

<sup>104</sup> *Idem, Ibidem*, p. 79, destaque nosso.

<sup>105</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

<sup>106</sup> A Mão da Justiça “feita em bronze dourado na época da maioridade, a peça original, moldada em gesso, serviu de modelo para muitas cópias, fundidas em bronze e bronze dourado, na Casa da Moeda”. SCHWARCZ, *As barbas do Imperador...* caderno-cor 1, fig. 16.

<sup>107</sup> *Idem, Ibidem*, p. 81.

Tais insígnias compuseram parte fundamental da encenação. Talvez sejam os símbolos e alegorias empregados na imagem do novo reino, um dos elementos pensados entre o tradicional e o inovador na divulgação da imagem pública do príncipe e que tiveram o sentido de persuadir o público de sua grandeza<sup>108</sup>. Criou-se, portanto, um vínculo entre a imagem do monarca com a do regime.

Assim, a apresentação de um novo reinado com um monarca genuinamente brasileiro, veio amparado com o uso da tradição. Nesse aspecto, J. Pocock nos fornece uma leitura interessante do uso desse artifício, quando analisa a obra de Maquiavel e suas apropriações ao longo do tempo e espaço. Temos a seguinte situação: quando um novo governante, ou *príncipe novo*, tem de estabelecer um novo governo, deve levar em consideração que governará um povo que não está acostumado a ele. Este estado de inovação, seja de estabelecimento de um novo sistema ou governante, levará a uma situação de legitimação parcial de governo. Desse modo, a preservação e reforço de alguns hábitos, ligados à tradição e costumes devem acompanhar a apresentação do novo. O reconhecimento e legitimação foram gradualmente construídos, até o povo se acostumar com o novo governante. O grau de sucesso ou insucesso, dependerá disso, em grande medida, da *virtú* do *príncipe novo*, que o capacitará a antecipar as contingências (*fortuna*) inerentes a esse estado de coisas e evitar situações adversas.

Por esse raciocínio, Pocock deixa claro que a legitimidade é o grande problema da inovação, quando se “defin[e] a inovação como a destruição de um sistema de legitimação previamente existente [...]”<sup>109</sup>, sendo este o principal problema do *príncipe novo*, que o coloca frente a frente com a *fortuna*:

A inovação, a derrubada de um sistema estabelecido, abre a porta à fortuna, [...] criando uma situação na qual as pessoas ainda não tiveram tempo para se habituarem à nova ordem. [...]. **Os novos súditos do príncipe não estão acostumados a ele, e consequentemente este último não tem a garantia da lealdade dos primeiros: “...uma mudança sempre deixa o caminho livre para o início de outra”.**<sup>110</sup>

Constata-se, portanto, que as “estruturas de comportamento costumeiro sobrevivem”<sup>111</sup> e que dessa forma,

---

<sup>108</sup> BURKE, Peter. *A fabricação do rei – A construção da imagem pública de Luís XIV.* (1985). Rio de Janeiro, Zahar, 1994.

<sup>109</sup> POCOOCK, J.G.A. *The machiavellian moment: florentine political thought and the atlantic republican tradition.* Princeton: N.J., 1975, p. 161.

<sup>110</sup> *Idem, Ibidem*, p. 160-161, destaque nosso.

<sup>111</sup> *Idem, Ibidem*, p. 163.

[q]uanto mais o inovador é pensado como subvertendo e substituindo uma estrutura pré-existente de costume e de legitimidade, tanto mais terá que fazer frente às contingências de um comportamento subitamente desorientado e tanto maior será sua exposição à fortuna.<sup>112</sup>

Assim sendo, chegamos a um ponto em que

**o príncipe novo** não encontra uma matéria privada de toda forma; **ele toma posse de uma sociedade já estabilizada por seus próprios costumes, e sua tarefa – relativamente difícil ou fácil dependendo da sociedade estar habituada à liberdade ou à obediência** – consiste em substituir esta “segunda natureza” por uma outra. **A função de sua virtù** não é a de impor uma prima forma (...) mas a de **interromper formas velhas e transformá-las em novas**. Por estar a velha forma enraizada no costume e na “segunda natureza”, sua inovação desorienta os padrões de comportamento dos homens e isso expõe o príncipe novo à fortuna. O que ele é visto estabelecer é stato, uma forma limitada de **governo apenas parcialmente legitimada**, apenas parcialmente enraizada nos costumes e na “segunda natureza” nova para o povo; e ultrapassar esta etapa irá demandar um tipo de virtù a mais extraordinária uma vez que ela não será idêntica à virtù do legislador.<sup>113</sup>

Inspirando-nos nesse pensamento para refletir sobre a realidade brasileira, a respeito da inovação enquanto uma “derrubada de um sistema estabelecido”, a abdicação e a longa minoridade representaram uma anormalidade dentro de um sistema instituído. A antecipação da Maioridade apareceu como alternativa para a preservação do regime, todavia, pelos mesmos motivos, também significou uma inovação. A preservação da dinastia, da tradição, fez com que o elemento inovador fosse apresentado de forma a não ferir a ordem natural. A apresentação de um *príncipe novo*, ligado e identificado à terra, virtuoso, ilustrado, precoce intelectualmente, foi construída de maneira a delinear-lo como o único a possuir autoridade e legitimidade para arbitrar e por fim nos conflitos, e com isso conquistar uma era de estabilidade e progressos no Brasil.

Não por acaso, houve uma profusão de imagens que retratou o jovem monarca exaltou sua “maturidade precoce” e “prodigalidade intelectual”. Destacaram as roupas de adulto, os gestos maduros, sua educação, seu domínio das línguas mortas e vivas, seu interesse com respeito às ciências e às artes, sua fama de filósofo. Tudo para favorecer e fazer do imperador um personagem excepcional e perfectivo. Assim, “destaca[va]-se não só a necessária e

---

<sup>112</sup> POCOCK, *The machiavellian moment...* p. 169.

<sup>113</sup> *Idem, Ibidem*, p. 175, destaque nosso.

estratégica representação do amadurecimento precoce do monarca, mas a ilustração do jovem adulto”<sup>114</sup>.

Um arsenal iconográfico do período regencial, levantado por Schwarcz<sup>115</sup>, evidenciam o intuito estratégico de representá-lo mais amadurecido para sua idade, cercado por diversos ícones do poder (uniformes com condecorações, brasões, símbolos da terra, como o tabaco e o cacau). Além disso, não raras eram suas representações envoltas a objetos ligados ao estudo, como livros e o globo terrestre, assinalando para a formação do dirigente da pátria.

Outro aspecto relevante é considerado por Mônica Rugai Bastos e tem relação com a representação do rei. A autora destaca que a maneira de retratar o monarca, ora com a coroa na cabeça, ora com ela repousada na almofada, como seu avô D. João VI, era um reconhecimento do sebastianismo, que do ponto de vista cultural, era muito difundido no país, havendo manifestações e adeptos ao longo do período imperial.<sup>116</sup> Dessa forma, a maneira de representar o imperador também passava pelo reconhecimento do misticismo do povo brasileiro. Ou seja, hábitos e costumes sedimentados eram considerados na apresentação de D. Pedro II e do seu reinado, bem como faziam parte de sua publicidade.

Nesse sentido, é inegável a relevância que possuiu todas as simbologias do rito, que comunicava a universalização do poder real aos súditos. Marc Bloch demonstrou a construção do imaginário do poder régio a partir do referencial simbólico: o rito e a liturgia surgiram para a propagação da ideia de sacralidade dos reis.<sup>117</sup> Ernest H. Kantorowicz, já assinalava essa dicotomia entre a natureza humana e a sagrada dos reis ao apontar que, desde o século XIII, eram considerados humanos por natureza e divinos por graça.<sup>118</sup> Essa dimensão mística do ritual, que investe as atribuições do imperador de aspectos divinos, não foi totalmente abandonadas durante a Modernidade, denotando o não rompimento por completo com a tradição do Antigo Regime, revelando assim uma atmosfera de ambiguidade política. Essas características ambíguas, não deixaram de estar presentes na concepção difundida de D. Pedro II, nos rituais de posse do poder – aclamação, sagração, coroação – e celebrações públicas. Podemos denotar isso no discurso proferido por José Martiniano de Alencar, orador oficial do Senado, perante o monarca em louvor de sua sagração e coroação. O padre senador Alencar

---

<sup>114</sup> SCHWARCZ, *As barbas do Imperador...*p. 59.

<sup>115</sup> *Idem, Ibidem*. Ver em especial o terceiro capítulo: O órfão da Nação: “o céu sabe o que faz”.

<sup>116</sup> BASTOS, Mônica Rugai. “Retratos do Poder Imperial no Brasil”. *FACOM*. nº 19, p. 45, São Paulo, 1º semestre de 2008.

<sup>117</sup> BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos. O caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1993.

<sup>118</sup> KANTOROWICZ, Ernest. *Os dois corpos do rei*. Um estudo sobre teologia política medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

resumia para todos, reunidos no Paço da Cidade, o teor ao mesmo tempo sacro e profano da cerimônia assistida:

Se na série de acontecimentos algum pode haver, que excedendo ainda aos mais faça que dele se comece a contar a duração de outros [...] era na vida dos monarcas; esse acontecimento, esse ato é, sem dúvida o da sua sagração e coroação. Aí a **intervenção da religião parece estabelecer uma espécie de contrato entre a divindade e a realeza o Monarca sagrado, renova a sua aliança com o povo; a divindade vem infundir-lhe os auxílios eficazes da sua graça, para bem desempenhar as altas funções que lhe são acometidas. Então o Escolhido, o Querido do povo, torna-se o escolhido de Deus, o Ungido do Senhor.** Tais são os saudáveis **efeitos do religioso** ato que com entusiasmo presenciamos [...] O Senado espera que V. M. I. aceitará os **sentimentos de adesão e lealdade à sua Sagrada Pessoa** [...] e confia com religiosa esperança que a Divina Providência abençoará e fará feliz seu glorioso Reinado.<sup>119</sup>

Pelo trecho acima, temos no rito da sagração do monarca, a intervenção da religião para estabelecer um contrato entre a divindade e a realeza, a fim de renovar a aliança do rei com o povo. Os efeitos do ato religioso implicavam diretamente nos sentimentos de adesão e lealdade à sagrada pessoa do monarca, que passava a ser oficialmente o “escolhido de Deus”, o “Querido do povo”.

Com base na premissa da aliança do rei com os súditos, Iara Lins S. Carvalho Souza analisou os festejos e celebrações como a da Aclamação, Sagração, e Coroação, como forma de o imperador selar um contrato ou pacto social com o povo e a nação. Segundo a autora, rituais como a unção do monarca costumavam ser observados pelo público nas ruas e praças, por meio de longos cortejos. Nessas cerimônias da realeza, ganhava destaque o corpo do rei, seus atributos, seus signos, sua capacidade, de maneira a possibilitar que se “instaurasse, com anuência dos súditos, um contrato que garantisse o governo ao país”<sup>120</sup>. Além disso, as celebrações da realeza disponibilizavam um “conjunto de referências delineadas pela etiqueta real” e determinado “vocabulário político” que tinham “caráter pedagógico” de ensinar quem era o governante e reforçavam os “vínculos entre ele e o povo local, criando uma noção de contrato”.<sup>121</sup>

Portanto, se fica evidente a mobilização da ritualística do poder para a legitimação do governo e do monarca, ela também é responsável em grande medida pela a concepção que se

---

<sup>119</sup> Cf. SCHWARCZ, *As barbas do Imperador...*p. 82-83, destaque nosso.

<sup>120</sup> SOUZA, Iara Lis Franco S. Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Unesp, 1999, 208.

<sup>121</sup> *Idem, Ibidem*, p. 213-245.



deseja passar do rei. Há uma aura de perfectibilidade que reveste o imperador investido de sacralidade. A doutrina dos dois corpos do rei, o *corpus politicum* e o *corpus mysticum*, referido anteriormente, nos remete ao ideal de príncipe perfeito. Segundo Ricardo Borrmann este ideal reportaria ao “modelo do que seria a realeza perfeita”<sup>122</sup>. Com base nas pesquisas de Marcos A. Lopes, aponta que a ideia da perfectibilidade do príncipe descenderia de “um antigo gênero literário surgido nos meios eclesiásticos da Europa Medieval”<sup>123</sup>. Desta forma, infere um acento tomista nas conexões da cultura política e religiosa. Ainda de acordo com Borrmann, Lopes ao analisa os espelhos de príncipe predominantes na França do XVII, a partir dos escritos de Richelieu, La Bruyère, Bossuet e Luís XIV, conclui:

Em síntese, ainda que divirjam sobre a adequação dos princípios morais da realeza, transparece nas obras selecionadas o **sentimento comum de que as relações entre as coisas do mundo e a esfera sagrada são mediatizadas pelo príncipe evangelicamente correto**, na medida em que, **por suas virtudes morais, ele consiga estabelecer uma soberania de natureza vertical, fazendo a graça de Deus se espriar também sobre seus súditos.**

De Richelieu a Bossuet, a **realeza é um princípio sagrado sobre o qual se reflete a unidade fundadora do reino. A autoridade real está além das querelas.**<sup>124</sup>

De fato, na elaboração da imagem do príncipe a perfeição não era estranha: em 1790, Francisco Antônio Novais Campos presenteou D. João VI com um Manual pedagógico, escrito por ele, destinado à educação do príncipe, intitulado “Príncipe perfeito”<sup>125</sup>. O referido manual exaltava as virtudes que deveria ter o futuro soberano, calcadas na ideia de perfectibilidade. Tal concepção nos remeteria à visão tomista de perfeição, e, com isso, à probabilidade de uma “incorporação apropriativa ao pensamento iluminista/racionalista de aspectos do segundo escolaticismo”<sup>126</sup> tomista.

Podemos averiguar como esse ideal perfectivo foi perseguido por seu tutor Marquês de Itanhaém, com a colaboração de Frei Pedro de Santa Mariana<sup>127</sup>, na preparação de instruções

---

<sup>122</sup> BORRMANN, Ricardo G. *Tal mercado, tal príncipe: O paradigma da perfeição na economia política burguesa*. Dissertação de mestrado. Niterói, UFF, 2009, p. 82.

<sup>123</sup> *Idem, Ibidem*, p. 79.

<sup>124</sup> *Idem, Ibidem*, p. 82, destaque nosso.

<sup>125</sup> Dentre os sonetos presentes no referido manual, destaca-se o “emblema e officio do rey o da cabeça”, no qual remete a doutrina dos dois corpos do rei (*corpus politicum* e o *corpus mysticum*). “Se o povo forma o corpo; o rei, a cabeça”, dessa forma, caberia ao rei investido de sua autoridade humana e sagrada, dirigir o povo. Cf. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador...*p. 517.

<sup>126</sup> NEDER, Gizlene. *Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro: obediência e submissão*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000, p. 164.

<sup>127</sup> Segundo Carvalho, dois preceptores cuidaram da primeira educação de D. Pedro II: o frei Antônio de Arrábida e o frei Pedro de Santa Mariana. Este último o acompanhou até a maioridade. Nomeado pelo tutor Itanhaém, aio e primeiro preceptor de D. Pedro II, frei Pedro de Santa Mariana era carmelita formado no Seminário de Olinda, conhecido pela modéstia e severidade nos costumes. Além de ensinar latim, aritmética, geometria e religião, era

“a ser[em] observadas pelos mestres na educação literária e moral de seu pupilo [D. Pedro II]”<sup>128</sup>. Este mesmo frei comporia para seu pupilo uma *Introdução do pequeno catecismo histórico, oferecido a S. A. I. D. Pedro de Alcântara*. Segundo José Murilo de Carvalho essas instruções para a educação “[e]ram uma mistura de iluminismo, humanismo e moralismo”<sup>129</sup>. Havia-se a preocupação em formar um monarca justo, sábio, honrado, virtuoso, constitucional e não tirano; em suma, um governante perfeito. Carvalho procurou demonstrar, através de trechos das instruções do tutor Marquês de Itanhaém, de 1838, a receita de um príncipe perfectível:

Eu quero que meu Augusto Pupilo seja um **sábio consumado e profundamente versado em todas as ciências e artes e até mesmo nos ofícios mecânicos**, para que ele saiba **amar o trabalho como princípio de todas as virtudes** e saiba igualmente **honrar os homens laboriosos e úteis ao Estado**. Mas não querei decerto que Ele [...] seja um político frenético para não prodigalizar o dinheiro e o sangue do brasileiros em conquistas e guerras e construção de edifícios de luxo, como fazia Luís XIV na França, todo absorvido nas ideias de grandeza; pois bem pode **ser um grande Monarca o Senhor D. Pedro II sendo justo, sábio, honrado e virtuoso e amante da felicidade de seus súditos, sem ter precisão alguma de vexar os povos com tiranias e violentas extorsões de dinheiro e sangue**.<sup>130</sup>

Assim, desde a infância, o ideal perfectivo de príncipe era não só como um dos princípios norteadores de sua educação como também da construção de sua imagem pública. Difundia-se um modelo de príncipe perfectível, “acima das querelas”, “correto”, regido pelo “princípio sagrado sobre o qual se reflete a unidade fundadora do reino”.<sup>131</sup> A publicidade, nesse sentido, visava propagar essa concepção e fortalecer a imagem real, fosse pelas cerimônias presenciais como a prática do beija-mão, seja pelos recursos pictóricos, textuais e discursivos difundidos nas ruas, pela imprensa e pela tribuna. Dessa forma, ia sendo tecida a imagem do monarca, de acordo com as características que estivessem de acordo com uma Monarquia Constitucional, civilizada, estável e unida.

Portanto, reinventou-se a tradição na inauguração do Segundo Reinado, pela mescla de elementos novos e antigos, visando a adesão popular, pela legitimação e a estabilidade do

---

“encarregado de presidir sempre a todos os atos letivos e de fazer valer as instruções, pondo-se de acordo com os outros mestres para uniformizar a educação. Também devia assistir às lições, acompanhar o imperador durante o dia e fazer relatórios diários” (Cf. CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 29). O controle do tempo e da vida diária, os métodos de estudos com ênfase em leituras e repetições, compunham o rígido disciplinamento. (Cf. CARVALHO, *D. Pedro II...* p. 30). Ainda de acordo com o autor os “deputados acompanhavam de perto a educação do príncipe, examinando os relatórios do tutor e fazendo visitas de inspeção”. (Cf. CARVALHO, *D. Pedro II...* p. 29).

<sup>128</sup> CARVALHO, *D. Pedro II...* p. 27.

<sup>129</sup> *Idem, Ibidem, Loc. Cit.*

<sup>130</sup> *Idem, Ibidem*, p. 28, destaques nossos.

<sup>131</sup> BORRMANN, Ricardo G. *Tal mercado, tal príncipe...*, p. 82.

Império em torno do *ethos* imagético de um rei autóctone e ilustrado, que cumpria o ideal da perfectibilidade. A imagem elaborada é estética e envolvida pela ritualística do poder<sup>132</sup>. Entretanto, cabe ressaltar, que ao mesmo tempo que havia a necessidade de se instituir um novo reinado e governante com os atributos que simbolizassem a uma nova etapa para o Brasil, havia também a necessidade de firmar essa novidade pela contraposição às fases já superadas e indesejadas.

Walter Benjamin faz uma interessante reflexão ao inferir que na consciência coletiva as imagens do novo são interpretadas enquanto antigo. O autor ao mesmo tempo analisa o passado remoto e o passado recente e seus usos – apropriações e contraposições – com relação ao elemento inovador: “[nas] imagens desiderativas aparece a enfática aspiração de se **distinguir do antiquado** – mas isso quer dizer: **do passado recente**. Tais tendências fazem **retroagir até o passado remoto a fantasia imagética impulsionada pelo novo**”<sup>133</sup>. É dessa releitura do passado remoto, que se pretende inovar e/ou se contrapor (passado recente), que se tenta forjar uma “nova” tradição para um Império recém (re)inventado.

Nesse sentido, d. Pedro II teve a sua personalidade esculpida enquanto monarca, “que deveria ser de todo diferente de seu pai, no caráter, na educação e sobretudo na personalidade”.<sup>134</sup> Todos esses elementos, quando em contraste com o modo de reinar e comportamento de seu pai, corroboravam a construção da imagem de um príncipe virtuoso, capaz de garantir a segurança e a estabilidade ao país.

Com efeito, as **imagens constroem um príncipe diferente do antigo monarca d. Pedro I, quase seu anti-retrato: responsável já quando pequeno, pacato e educado. Não se esperava do futuro monarca os mesmos arroubos do pai, tampouco ‘a má imagem’ de aventureiro, da qual d. Pedro I não pode se desvincular. O novo imperador era um mito antes de ser realidade: seria justo mesmo se não o fosse, culto mesmo sem inteligência criativa, de moral elevada mesmo tendo amantes.**<sup>135</sup>

---

<sup>132</sup> Arno Mayer já destacava a suntuosidade e sacralidade envolvidos no ritual de coroação dos reis como um imponente espetáculo do poder impregnado de simbolismo histórico e religioso; componentes esses analisados e refletidos por Peter Burke e Yves-Marie Bercé como uma publicidade na divulgação da imagem pública do príncipe no sentido de persuadir e legitimar. Cf. MAYER, Arno J. *A força da tradição – A persistência do Antigo Regime: 1848-1914*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987; BURKE, Peter. *A fabricação do rei – A construção da imagem pública de Luís XIV.* (1985). Rio de Janeiro, Zahar, 1994.

BERCÉ, Yves-Marie. *O Rei Oculto: salvadores e impostores. Mitos políticos e populares na Europa moderna*. São Paulo: EDUSC/ Imprensa Oficial do Estado, 2003.

<sup>133</sup> BENJAMIN, Walter. *Paris, capital do século XIX*. In: textos escolhidos de Walter Benjamin, 1983, p. 32, destaque nosso.

<sup>134</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador...*, p. 57.

<sup>135</sup> *Idem, Ibidem*, p. 64, destaque nosso.

Portanto, voltando à Pocock, se a inovação impunha seus riscos à imprevisível fortuna, por outro lado as estratégias de apresentar o novo como virtuoso e melhor, sem de fato abandonar por completo o antigo que conformava “as estruturas costumeiras”, seria uma forma de contornar e tornar, dessa maneira, mais previsível as possíveis consequências inerentes que a própria inovação poderia acarretar. Verifica-se o que podemos chamar de “virtù como força de inovação”<sup>136</sup>, em que se

[p]or um lado, **a virtù é o que nos permite inovar**, libertando assim sequências de contingências que escapam à nossa previsão ou ao nosso controle, **e que nos fazem presa da fortuna**; por outro, a **virtù é o nosso elemento interior pelo qual resistimos à fortuna impondo-lhe padrões de ordem, que podem até mesmo se tornar padrões de ordem moral**. Isto parece constituir o **âmago das ambiguidades maquiavelianas**. Isto explica porque a **inovação é supremamente difícil**, sendo formalmente **autodestrutiva**; e explica, ainda, porque há **incompatibilidade entre a ação** – e, portanto, entre a política definida em termos de ação mais do que de tradição – **e a ordem moral**.<sup>137</sup>

Dessa forma, construção do príncipe virtuoso, que traz em si a capacidade de romper com estruturas velhas (por vezes, corrompidas) ao mesmo tempo que conserva aspectos tradicionais (sendo igualmente capaz de discernir as contingências e estabelecer estratégias necessárias para enfrentá-la com êxito), torna-se a construção da inovação como virtude, e portanto, a politização desta.

Toda a ritualística do poder, que envolviam os aparatos políticos e religiosos foram mobilizados no processo de legitimação do rei: a sua imagem pública (perfectiva) deveria ser a imagem do novo reino na manutenção da ordem e estabilidade do império. Havia o “controle institucional dos bens simbólicos, ainda [...] aprisionados a processos de legitimação que reportam à sacralização do poder”<sup>138</sup>, pois que “ainda é impossível conceber a legitimidade sem a tradição e o uso antigo”<sup>139</sup>. Ao mesmo tempo que “[n]egava-se a matriz lusitana, [...] buscava-se maquiari a juventude do Império brasileiro com ancestrais mais longínquos e legítimos.”<sup>140</sup> É o que faz de D. Pedro II um príncipe hereditário e ao mesmo tempo um príncipe novo, e era esta a sua singularidade. A contraposição e a justaposição do velho e do novo, ou seja, dos aspectos tradicionais antigos e dos inovadores, é o que propicia a virtude, o equilíbrio, a estabilidade e, com isso, a legitimidade e adesão dos súditos.

---

<sup>136</sup> POCOCK, *The machiavellian...* p. 166.

<sup>137</sup> *Idem, Ibidem*, p. 167, destaque nosso.

<sup>138</sup> NEDER, *Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro...* p. 164.

<sup>139</sup> POCOCK, *The machiavellian...* p. 159.

<sup>140</sup> SCHWARCZ, *As barbas do Imperador...* p. 78.

D. Pedro II como príncipe hereditário e novo, dinástico e genuinamente brasileiro, moldado no ideal perfectivo de monarca, conferia o tom “inaugural” do Segundo Reinado, em que “deveria ser ‘memorável’ [...] por meio do ritual, o novo início de uma história cívica e nacional”<sup>141</sup>. Donde o monarca brasileiro era constitucional e sagrado.<sup>142</sup>

**Ao aspecto do Imperador investido do exercício de seus direitos constitucionais, os vícios, as calamidades, os crimes que dilaceravam o império durante o estado anormal e anárquico do país na menoridade, fogem espavoridos para o inferno donde haviam saído e alguns sucumbem logo, [...] à sabedoria e à virtude do novo regime. Ao passo que os vícios se retiram, as ciências, as artes, as virtudes cívicas vêm tomar o seu lugar, e trabalhar, ao abrigo do trono, na prosperidade e glória do império e do monarca.**<sup>143</sup>

Acima percebemos a veiculação proposta de um governo constitucional amparado nas virtudes cívicas. Os vícios seriam extirpados pela “sabedoria” e pela “virtude do novo regime”, abrindo caminho para as ciências, as artes e a prosperidade nacional.

Portanto, a abdicação D. Pedro I e a longa minoridade deixou, aos olhos da elite política, a Monarquia vulnerável, sem um rei como símbolo do regime. Eram prementes os anseios em legitimar o jovem imperador, que ainda em sua minoridade era gestado para assumir a sua missão de governar.

Não é por acaso, que no período da Regência, sobretudo com a substituição de José Bonifácio como tutor, em 1833, e a morte de D. Pedro I, em 1834, “a produção pictórica sobre o futuro monarca acelera-se: d. Pedro II aparece como um herdeiro ciente de suas responsabilidades, cuja imagem começa a ser veiculada dentro e fora do país”<sup>144</sup>.

Tudo isso evidenciaria uma imagem delineada de acordo com os anseios da classe política, traçavam a figura de um monarca intelectual, precoce e preparado para assumir e salvar o país, que contrastava com a imaturidade e a inexperiência para ter juízo e tomar decisões próprias, que segundo Carvalho, D. Pedro II teria posteriormente afirmado sobre si.

“Nesses momentos das Regências, d. Pedro II era, portanto, sobretudo uma imagem manipulada de forma cuidadosa pelas elites locais”<sup>145</sup>, que apostavam na via monárquica como meio de contornar o ambiente conturbado do período. Contudo, as incertezas sobre o futuro do regime fariam com que desde 1834<sup>146</sup> se cogitasse em antecipar a maioridade do monarca. A

---

<sup>141</sup> SCHWARCZ, *As barbas do Imperador...* p. 71.

<sup>142</sup> *Idem, Ibidem*, p. 83.

<sup>143</sup> *Idem, Ibidem*, p. 76, destaque nosso.

<sup>144</sup> *Idem, Ibidem*, p. 59.

<sup>145</sup> *Idem, Ibidem*, p. 57.

<sup>146</sup> De acordo com Magali Gouveia Engel, “[n]o campo político, em 1834 e 1837, chegaram a ser veiculadas, sem sucesso, propostas no sentido de declarar a maioridade do imperador quando este completasse 14 anos, em

desconfiança a respeito de uma provável antecipação à ascensão ao trono, prevista pela Constituição para 1843, foram observadas por um enviado austríaco, em março de 1835:

Maior atenção está sendo dada a sua educação física e intelectual, porque é mais do que provável que na idade de 14 anos, isto é, daqui a quatro anos e meio, o jovem imperador seja declarado emancipado, tal qual a jovem rainha de Portugal [...] A execução desse plano tornou-se agora uma aspiração universal. A família imperial brasileira conta com um prestígio deveras considerável junto a esse povo mais incivilizado do que propriamente de má índole [...] Ninguém gosta de obedecer a seu igual; o imperador está acima de todos, ninguém se iguala a ele; nem a vaidade, nem o orgulho de quem quer que seja é ferido por obedecer a um governante hereditário *nascido no país* [...] É um sentimento monárquico que até as ideias liberais fracassaram em silenciar.<sup>147</sup>

Deste modo, o diplomata estrangeiro, ao fazer uma leitura daquela conjuntura, assinalava a existência de um plano que emanciparia D. Pedro II na idade de 14 anos, tal qual havia ocorrido com sua irmã, D. Maria II, em Portugal. Analisava, assim, também os motivos por trás do plano em antecipar a maioridade: havia um sentimento monárquico por meio do qual a família imperial gozava de reconhecida legitimidade, principalmente porque havia “um governante hereditário *nascido no país*”.

Passemos, pois, para os discursos parlamentares sobre a Maioridade, a fim de investigarmos como as imagens de D. Pedro II foram construídas e disputadas no jogo político, situado entre o maduro e o imaturo para governar, e como o emblema da conciliação para um novo reinado.

---

dezembro de 1839”. Cf. Verbete “Golpe da Maioridade” de Magali Gouveia Engel. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial...* p. 312.

<sup>147</sup> DAISER-SILBACH, Leopold von, 1835, apud BARMAN, *Imperador cidadão...* p. 98, destaque do original. Observações feitas pelo enviado austríaco, encarregado dos negócios da Áustria no Brasil, Leopold von Daiser-Silbach, ao príncipe von Metternich.

## Capítulo 2

### Os usos políticos da imagem

**Maioridade: “Viva o senhor D. Pedro II! Esquecimento do passado!”<sup>1</sup>**

Suba ao trono o jovem Pedro, / Exulte toda a Nação;/ Os heróis, os pais da Pátria/ Aprovaram com união. / Vista seda, traje a púrpura, / Exulte toda a Nação;/ Os heróis, os pais da Pátria/ Aprovaram com união. / Foi abaixo a camarilha, / De geral indignação;/ Os heróis, os pais da Pátria/ Aprovaram com união.<sup>2</sup>

Queremos Pedro II, / Embora não tenha idade, / A nação dispensa a lei, / E viva a maioria.<sup>3</sup>

Por subir Pedrinho ao trono, / Não fique o povo contente; / Não pode ser coisa boa / Servindo com a mesma gente.<sup>4</sup>

Quem põe governança/ Na mão de criança, / Põe geringonça/ No papo da onça.<sup>5</sup>

Os versos acima mostram bem as expectativas, mais e menos otimistas, em torno da antecipação da emancipação do jovem Pedro. Versos que eram entoados tanto por senadores e deputados partidários da causa, como também, cantados e ouvidos nas ruas por populares adeptos ao movimento. “Como se vê, transformado em uma ‘instituição nacional’ muito antes de deter qualquer possibilidade de comando em suas mãos, d. Pedro convertia-se em uma representação política guardada ciosamente pelas elites locais”<sup>6</sup>, que se dividiam em torno de questões políticas, as quais espraiavam-se fora do âmbito palaciano, ganhando contornos populares.

O movimento pela maioria envolveu acalorados debates políticos nas duas câmaras, cujos representantes não raros alternavam seus posicionamentos ao sabor das discussões, interesses e convicções. Na pauta, dois projetos sobre como deveria ser realizada a maioria,

---

<sup>1</sup> Ferreira de Mello. *A declaração da maioria de Sua Majestade Imperial O Senhor D. Pedro II...*p. 98

<sup>2</sup> CALMON, Pedro. *História do Brasil na poesia do povo*. Rio de Janeiro: Bloch Editores, 1973, p. 191.

<sup>3</sup> *Idem Idem*, Loc. Cit.

<sup>4</sup> *Idem Idem*, Loc. Cit.

<sup>5</sup> *Idem Idem*, Loc. Cit.

<sup>6</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador...* p. 57.

neles a interpretação da Constituição era levada ao extremo quanto à sua natureza e essência constitucional, e revelava o pano de fundo das questões colocadas nestas discussões: a regência provisória, a recriação do Conselho de Estado, a interpretação do Ato Adicional e a reforma do Código Criminal. Questões que dividiam opiniões e evidenciavam um racha dos monarquistas moderados<sup>7</sup>, entre liberais e conservadores com relação à medidas centralizadoras que aumentariam o poder do governo sobre a administração, justiça e polícia. Tudo isso deixava entrever em um âmbito maior, uma acirrada discussão entre as atribuições e os limites do poder entre o legislativo e o executivo.

Em meio às rixas parlamentares, as imagens dos Pedros de Alcântara sofriam um redimensionamento para se adequar ao propósito daqueles, anseios que inspiravam aquela conjuntura. À despeito das divergentes posições políticas, o receio de revoltas e agitações populares que pudessem sair do controle. Desta forma, a necessidade de um rei que afregasse a população do país fazia com que passasse em revista a imagem de D. Pedro I, já falecido, ao mesmo tempo que se reelaborava a do filho.

Com a abdicação, em 1831, a ascensão ao governo dos liberais moderados (*chimangos*), e cessadas as motivações que reunira alguns contra o governo de D. Pedro I, divergências políticas vieram à tona entre moderados, exaltados e caramurus, que alterariam o cenário político. Os moderados, embora aceitassem algumas mudanças na Constituição, preservavam as estruturas vigentes no âmbito do poder central, tal como previsto na Carta de 1824, limitando-se a questionar a desigualdade e a hierarquia entre os poderes Executivo e Legislativo. Por sua vez, os exaltados questionavam a supremacia política do Rio de Janeiro e pressionavam por reformas constitucionais, sobretudo, pela supressão do Poder Moderador e uma organização política descentralizada por meio da instauração de uma monarquia federativa. Já os caramurus postulavam a restauração do governo de D. Pedro I.

Cabe ressaltar que todos desenvolviam forte atividade política não apenas no âmbito parlamentar, mas extraparlamentar por meio de seus grêmios patrióticos, tais como a Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, fundada pelos moderados; a Sociedade Federal, instituída pelos exaltados; e a Sociedade Conservadora da Constituição Brasileira, depois Sociedade Militar, arregimentada pelos caramurus.

---

<sup>7</sup> Alvares Machado comentaria na Câmara dos deputados, em sessão de 13 e 14 de julho de 1840, a divisão entre os monarquistas: “[...] abandonaram monarquistas seus companheiros para se unir com aquele de que diziam que partilhavam as opiniões as mais demagógicas [...]”. Cf. Mello, *A declaração da maioria...* p. 31.



Em 1834, houve então um realinhamento político ocasionado, em parte, pelo falecimento de D. Pedro I e pela instituição do Ato Adicional<sup>8</sup> e supressão do Conselho de Estado, que fizeram com que os caramurus migrassem para a ala moderada e se arrefecesse os ânimos federalistas.

Entretanto, as rixas dentro do grupo dos liberais moderados provocaram dissensões quanto ao apoio à regência de Diogo Antônio Feijó, articulado por Evaristo da Veiga, e a preferência pelo deputado Holanda Cavalcanti, apoiado por Honório Hermeto Carneiro Leão. Por 2.826 votos à 2.251, Feijó assumiu a regência una em 1835, renunciando em 1837, num quadro de instabilidades políticas e divisões no próprio seio da facção moderada, agravadas pela morte de Evaristo da Veiga, a extinção da Sociedade Defensora e a eclosão de revoltas como a Guerra dos Cabanos (Pernambuco, 1835-40), Farroupilha (Rio Grande do Sul e Santa Catarina, 1835-45), Malês (Salvador, 1835), Sabinada (Salvador, 1837-38). Com efeito, os sinais da fragmentação moderada já dava indícios em 1832, quando do golpe de Estado parlamentar, chamado golpe da Chácara da Floresta, arquitetado pelos moderados sob a liderança de Diogo Feijó, com a pretensão de realizar uma Assembleia Constituinte com o intuito de aprovar uma nova Constituição foi desmantelado, Honório Hermeto Carneiro Leão discordara do ensejado golpe, provocando, assim, os primeiros rachas internos<sup>9</sup>.

Dessa forma, um novo realinhamento político se configurava com a cisão dos liberais moderados, em 1837. Antigos restauradores e moderados como Carneiro Leão, e alguns *marombistas*<sup>10</sup>, liderados por Bernardo Pereira de Vasconcelos, formariam o Partido Conservador, sob a égide regressista. Por outro lado, antigos liberais exaltados e mesmo alguns caramurus, a exemplo de Antônio Carlos de Andrada, deram origem ao Partido Liberal, de orientação progressista.

“Portanto, ao se iniciar o governo de D. Pedro II, os dois partidos políticos existentes – o Liberal e o Conservador – vinham das imprecisões e combinações do período regencial.”<sup>11</sup>

---

<sup>8</sup> O Ato Adicional promulgado pela Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834, estabeleceu algumas modificações na Constituição de 1824, ao criar o Município Neutro (cidade do Rio de Janeiro), transformar os Conselhos Gerais das províncias em Assembleias Provinciais e Legislativas, instituir a Regência Una Eletiva, além de extinguir o Conselho de Estado. Contudo, o alegado caráter descentralizador atribuído à essas medidas, seria parcial, visto que os presidentes de províncias eram ainda nomeados pelo governo central.

<sup>9</sup> Esta ideia é refletida por Magali Gouveia Engel. Cf. Verbetes “regências”. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial...* p. 622-625.

<sup>10</sup> De acordo com Lúcia Maria Paschoal Guimarães, na “arena política, além das lutas intestinas dos moderados, havia o jogo dos parlamentares independentes: os *marombistas*, oportunistas que alteravam posições conforme seus interesses imediatos, e os caramujos, que não se definiam politicamente, ora escondendo-se nas votações, ora faltando às sessões decisivas”. Cf. Verbetes “partidos” de Lúcia Maria Paschoal Guimarães. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial...* p. 564.

<sup>11</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

Com essa citação de Lúcia Maria Paschoal Guimarães, chegamos ao ponto desejado. Construimos um pouco da trajetória que culminou na conformação de dois grandes partidos que, em 1840, trariam antigas rixas à tona na discussão feita no Senado e na Câmara dos deputados acerca da proposição da maioria do jovem monarca.

Os discursos parlamentares, debatidos sessão por sessão, foram publicados e impressos, em 1840, pela Tipografia da Associação do Despertador, dirigida por Francisco de Sales Torres Homem, sob o título de *A declaração da maioria de Sua Majestade Imperial O Senhor D. Pedro II, desde o momento em que essa ideia foi aventada no corpo legislativo até o ato de sua realização*. Logo de início, antes de adentrar aos debates políticos, é fornecida uma orientação ao leitor sobre o propósito da publicação: informar as províncias do grande triunfo da maioria através da divulgação de “documentos oficiais, discursos parlamentares e artigos”, cujo interesse seria contribuir para a “verdade histórica do acontecimento”. Nesse intuito, informam que os “dias de perigo e de angústia” da regência foram superados, devido ao “voto universal dos brasileiros” na aclamação da maioria, viabilizado por um ministério “composto de varões ilustrados”, “de honra e de dedicações à causa da monarquia”<sup>12</sup>.

Em 1840, dois projetos foram propostos em relação à antecipação da emancipação de D. Pedro II: a maioria “desde já” através de lei ordinária, apresentada no Senado em 13 de maio, por Holanda Cavalcanti, que contava ainda com a criação de um conselho privado; e, a maioria por meio de uma reforma constitucional do artigo 121, apresentada na Câmara dos Deputados, em 18 de maio, por Honório Hermeto Carneiro Leão, aprovada em 20 de maio. Ambos projetos propostos tinham a mesma finalidade, mas por facções diferentes. Antigos aliados, Holanda Cavalcanti e Carneiro Leão, representavam partidos opostos, surgidos da desagregação dos liberais moderados, e constituídos em liberal e conservador, respectivamente.

Os partidários que defendiam a maioria “desde já” por meio de lei ordinária, defendiam a urgência da medida, contra o governo do regente Pedro de Araújo Lima (marquês de Olinda). Consideravam não haver problema, em dispensar um artigo, que entendiam não ser constitucional: “o sagrado respeito que tributo a todos os artigos da constituição, ainda àqueles que por sua natureza não são reputados constitucionais”<sup>13</sup>.

Por seu turno, o futuro marquês do Paraná congregava partidários que apoiavam a maioria do jovem monarca através de reforma constitucional, que compreendiam que um

---

<sup>12</sup> Cf. MELLO, *A declaração da maioria de Sua Majestade Imperial O Senhor D. Pedro II, desde o momento em que essa ideia foi aventada no corpo legislativo até o ato de sua realização*. Rio de Janeiro: Typographia da Associação do Despertador, 1840.

<sup>13</sup> Antônio de Paula Holanda Cavalcanti, em sessão no Senado, 13 de maio de 1840. Cf. MELLO, *A declaração da maioria...*p. 6.

artigo constitucional não poderia ser revogado, senão, pelos trâmites marcados na mesma constituição, sob pena de desnaturá-la e abrir precedentes para que os demais artigos fossem mudados e não respeitados. Dessa forma, enfatizavam que uma lei ordinária não poderia revogar um artigo constitucional, pois seria um recurso à força, um golpe de estado. Ao que Carneiro Leão conclamava “que quem como ele pensa[va] que o artigo [era] constitucional, não pode[ria] anuir que [fosse] reformável por uma lei ordinária [...]”<sup>14</sup>.

A partir daí, as discussões acerca da constitucionalidade ou não do artigo 121, esbarrava nas trocas de acusações (e até de posições) entre o partido da oposição e o da situação: por um lado, de golpe de estado; por outro, manobras políticas para refrear a aclamação imediata da maioria do monarca. Antônio Paulino Limpo de Abreu criticava a inconveniência da proposição de um projeto de reforma constitucional na Câmara dos Deputados, “tendo já sido proposto como lei ordinária no Senado”<sup>15</sup>. Este fato suscitou especulações, como do liberal Antônio Carlos de Andrada, de que a defesa pela reforma seria pretexto para ganhar tempo a fim de que se concluísse a regência atual do marquês de Olinda, já que se trataria de um procedimento moroso, que poderia se arrastar por até dois anos, como aludido por Navarro<sup>16</sup>, e prejudicial ao país que encontrava-se em uma fase delicada.

Nesse ponto, não raro eram as alusões de que a longa minoridade e as regências seriam responsáveis pelo estado atual político de instabilidades. Este era um dos principais argumentos utilizados pelos liberais contra a maioria conservadora no poder, mas principalmente para atacar os defensores do projeto de Carneiro Leão, dentre eles o próprio Teófilo Ottoni, um liberal, que se posicionou contra seu partido, pois argumentava que “[s]e o artigo [121] da Constituição [...] não tem caráter de constitucional, então não há na Constituição alguma disposição que seja constitucional, e todas as coisas estão à discricção e mercê da Assembleia Geral legislativa”<sup>17</sup>. E enfatizava: “[...] devemos considerar constitucional tudo que existe na constituição [...]”<sup>18</sup>.

Contudo, a Lei de interpretação do Ato Adicional serviria de argumento aos opositores contra o próprio Carneiro Leão, posto que não teria sido pelos trâmites de uma reforma constitucional. O futuro marquês se defendia afirmando que “foi sempre contrário a reformar

---

<sup>14</sup> Honório Hermeto Carneiro Leão, sessão de 18 de maio de 1840, Câmara dos deputados. Cf. MELLO, *A declaração da maioria...* p. 9.

<sup>15</sup> Cf. MELLO, *A declaração da maioria...* p. 12.

<sup>16</sup> Navarro, inicialmente aliado de Carneiro Leão, se tornaria no decorrer das discussões na Câmara dos deputados “um dos mais decididos partidários da maioria” proposta por Holanda Cavalcanti. Acusaria os defensores do projeto de reforma constitucional, de interesse em cargos públicos, enriquecimento e desperdício do dinheiro público, dentre eles “empregados como o Sr. Honório, que estão ricos à custa de meias caras livres”. *Idem, Ibidem*, p. 61, 57.

<sup>17</sup> Teófilo Benedito Ottoni, Câmara dos deputados, em sessão de 17 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 61.

<sup>18</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

por interpretação” e que teria se oposto “porque queria sim uma reforma, mas pelos trâmites legais, sem ser ofendida a Constituição [...]”<sup>19</sup>.

Em 20 de maio de 1840, o projeto de Cavalcanti entrava em discussão no Senado e era rejeitado, enquanto na Câmara dos deputados era aprovada a emenda de Carneiro Leão, por 42 votos contra 37. A partir disso, as discussões se acirraram na Câmara sobre o que seria considerado de essência e natureza constitucional e o que seria matéria civil. Alvares Machado era um dos mais veementes a afirmar essa diferenciação:

[...] só é constitucional aquilo que diz respeito às atribuições e limites dos poderes políticos do Estado e aos direitos políticos e individuais dos cidadãos: tudo o mais pode ser reformado por leis ordinárias, pelas legislaturas ordinárias”<sup>20</sup>.

De tal forma, inferia que o artigo 121 deveria ser encarado como uma lei civil e não constitucional, portanto, passível de ser alterada por uma lei ordinária. Nesse sentido, o parlamentar argumentava: “[d]eve pois o artigo ser encarado simplesmente como legislação civil, como modificação da lei civil, com efeito civil, sem nenhuma influência sobre a parte constitucional”. Compreende-se que o referido artigo versava “sobre objeto civil” não haveria problemas em dispensá-lo à favor do governo de D. Pedro II. Ademais, considerava que o artigo 121 seria simplesmente “uma questão puramente sobre o tempo em que o imperador deve[ria] entrar na fruição de seus direitos majestáticos, que tem pela constituição, pela herança, pela geração [...]”<sup>21</sup>. Ainda argumentava: “[o] direito do Sr. D. Pedro II para nos governar nasce do seu próprio direito constitucional, de sua herança, direito que ele herdou de seu pai, da constituição, e não da sua idade”<sup>22</sup>.

Argumento similar foi utilizado por Marinho ao indagar: “[a] maioria torna os direitos do monarca mais plenos, torna-os mais ratificados, mais completos? Não [...]”<sup>23</sup>. De tal maneira, o deputado não via problemas em antecipar a maioria, visto que não influiu no direito adquirido pelo príncipe por herança. A idade, para ele, seria apenas uma disposição accidental, pois se provada a capacidade intelectual do jovem Pedro em governar, não haveria problemas em se antecipar sua emancipação. Nesse sentido, Alvares Machado colocaria que:

---

<sup>19</sup> Honório Hermeto Carneiro Leão, sessão de 18 de maio de 1840, Câmara dos deputados. Cf. MELLO, *A declaração da maioria...* p. 9.

<sup>20</sup> Alvares Machado, Câmara dos deputados, sessão de 13 e 14 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 26.

<sup>21</sup> *Idem, Ibidem*, p. 27.

<sup>22</sup> Alvares Machado, Câmara dos deputados, sessão de 13 e 14 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 30.

<sup>23</sup> Marinho em sessão de 15 de julho de 1840, Câmara dos deputados. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 39.

“o que se requer[iria] nos príncipes para entrar a governar de tenra idade” seria a inteligência. E isso D. Pedro II teria. Estaria “habilitado para governar o país e elevá-lo à sua prosperidade”<sup>24</sup>. Compartilhando dessa mesma perspectiva, Limpo de Abreu, argumentava que a lei devia reconhecer a habilidade para exercer o direito examinando a capacidade. O corpo legislativo podia regular a lei que define a idade para investidura no cargo, sob o critério subjetivo de análise da capacidade do indivíduo.

Muitos dos parlamentares liberais, com o intuito de combater o projeto de Carneiro Leão e até deslegitimar a maioria conservadora, não só colocariam em dúvida se um artigo relativo à idade seria de matéria constitucional ou civil, mas sobretudo acusariam o caráter ilegal do governo regencial. Não raro a retórica empreendida se utilizava da acusação de golpe de estado para atribuí-la ao governo regencial. Assim a fez Alvares Machado ao inferir que a supressão da regência provisória teria sido uma violação do artigo 124 e, por isso, igualmente considerado um golpe de estado. E citou

Art. 124: Enquanto esta regência não se eleger, governará o império uma regência provisional, composta dos ministros de estado do império e da justiça, e dos dois conselheiros de estado mais antigos em exercício, presidida pela imperatriz viúva, e na sua falta, pelo mais antigo conselheiro de estado<sup>25</sup>.

Dessa forma, ao constatar a violação, argumentava ser

[...] uma contradição vergonhosa para esta casa, julgar que o artigo 121 é constitucional depois de ter julgado que o artigo 124 não o é [...]. A regência que dirigiu os negócios do país depois da abdicação do Sr. D. Pedro I foi a regência de que fala a Constituição? [...]. Foi a regência [...] um golpe de estado [...]<sup>26</sup>.

E acusava a maioria conservadora da câmara:

É pois a mesma câmara que riscou a carta no seu artigo 124, que de fato envolvia matéria constitucional, a mesma que agora há de vir escudar-se de novo com essa constituição prostituída, e recorrer à sua inviolabilidade? [...] a constituição é o guarda-chuva do partido, que abre e fecha conforme faz conta à camarilha?<sup>27</sup>

---

<sup>24</sup> Alvares Machado, Câmara dos deputados, sessão de 13 e 14 de julho de 1840. Cf. MELLO, *A declaração da maioria...* p. 30.

<sup>25</sup> Alvares Machado, Câmara dos deputados, sessão de 13 e 14 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 30.

<sup>26</sup> *Idem, Ibidem*, p. 30-31.

<sup>27</sup> Alvares Machado, Câmara dos deputados, sessão de 13 e 14 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 31.

Assim, Alvares Machado apontaria que o argumento defendido por Carneiro Leão de reforma constitucional pelo princípio da inviolabilidade era contraditório. Contudo, não pararia por aí. O referido parlamentar ainda acusaria o governo regencial de ilegal e usurpador dos direitos reais, posto que a princesa Januária já havia completado 18 anos e podia governar como previsto na Constituição. Apoiava-se no artigo 126 e o citava:

Art. 126: Se o imperador, por causa física ou moral evidentemente reconhecida pela pluralidade de cada uma das câmaras da assembleia, se impossibilitar para governar, em seu lugar, governará como regente o príncipe imperial, se for maior de 18 anos<sup>28</sup>.

E, assim conclamava: “Nós queremos o governo do senhor D. Pedro II logo e logo, mas por trâmites legais de uma lei ordinária, e enquanto ela se não faz, entregue-se o governo a quem compete pela constituição”<sup>29</sup>.

Por seu turno, Ribeiro de Andrada também se basearia no artigo 126 para julgar como não constitucional o 121. Segundo a interpretação do parlamentar, quis o legislador que apenas um membro da dinastia governasse, e não havendo seria inconstitucional. Ainda por cima, interpretaria também o artigo 178, sobre os limites dos poderes e direitos, utilizando da metafísica do direito de Kant.

Andrada ainda procurava demonstrar àqueles que criticavam a legalidade do Ato Adicional que isso implicaria em admitir a própria ilegalidade da Regência Una. E indagava: “se, sendo nulo e ilegal o ato adicional, não ficava igualmente nulo e ilegal o art. 26 do mesmo ato, que cria um só regente, e este temporário? Sem dúvida: eis como a maioria defende o governo regencial”<sup>30</sup>.

Muitos outros artigos<sup>31</sup> seriam usados nessa guerra retórica que era travada entre os interesses de ambos os partidos. Bernardo de Souza Franco, aliado de Carneiro Leão, defendia a maioria através da reforma e a constitucionalidade do artigo 121. Assim, para interpretar o referido artigo utilizava de outro para defender seu caráter constitucional: “Art. 128: É só

---

<sup>28</sup> Alvares Machado, Câmara dos deputados, sessão de 07 de julho de 1840. Cf. MELLO, *A declaração da maioria...* p. 18.

<sup>29</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

<sup>30</sup> Ribeiro de Andrada, Câmara dos deputados, sessão de 16 de julho de 1840 Cf. *Idem, Ibidem*, p. 52.

<sup>31</sup> Ao total foram 8 artigos diferentes usados com o objetivo de interpretar o artigo 121, ora para provar sua constitucionalidade, ora para provar a sua inconstitucionalidade. Foram esses: art. 126, art. 128, art. 174, art. 178, art. 117, art. 119, art. 124, art. 26.

constitucional o que diz respeito aos limites e atribuições respectivas aos poderes políticos e aos direitos políticos e individuais dos cidadãos”.<sup>32</sup>

Com base nisso, o parlamentar criticava quem advogava que só seria “constitucional o que [disse] respeito a limites de poderes”<sup>33</sup>. Chamava atenção para a idade, que trazia consigo a capacidade de exercer atribuições, “essencial para o começo do exercício de um poder político”<sup>34</sup>. Assim, inferia que “[...] na inteligência que [dava] ao art. 121, não [havia] violação de limites de poderes; cada poder fica[va] dentro das raias que lhes [estavam] prescritas”<sup>35</sup>. Entrementes, mostrava-se preocupado com o poder moderador do jovem monarca, já que a maioria lhe conferiria “o pleno gozo de todos os direitos políticos e individuais”. Com isso, entendia ser melhor limitar o poder moderador do futuro imperador, para evitar que o infante Pedro ficasse entregue aos interesses de facções políticas.

Nesse sentido, Ferreira Penna não só defenderia a necessidade do conselho de estado para evitar imprudências de um monarca menor, como também considerava que o artigo 121 era claro, “não deixando à arbítrio de qualquer poder do Estado alterá-lo”.

Quase todas as constituições ou leis fundamentais que eu tenho podido consultar fixam a idade dos seus monarcas em 18 anos; e eu observo também que nesses países há conselhos de estado ou conselhos privados que podem, com a sua direção, evitar muitos erros, muitas imprudências de um monarca menor. Nós aqui procedemos de maneira contrária; já suprimimos o conselho de estado, criado pela constituição, e queremos apressar a maioria<sup>36</sup>.

O referido parlamentar ainda argumentava que caso não se respeitasse a limitação etária para o exercício do direito, então, nada mais podia ser respeitado na Constituição, e o mesmo aconteceria para todos os cargos. Dizia: “[...] podemos dispensar a idade que se exige para todos os outros cargos”<sup>37</sup>, como a idade mínima exigida para senador e deputado.

---

<sup>32</sup> Souza Franco, Câmara dos deputados, sessão de 11 de julho de 1840. Cf. MELLO, *A declaração da maioria...* p. 21.

<sup>33</sup> Souza Franco, Câmara dos deputados, sessão de 11 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 22.

<sup>34</sup> *Idem, Ibidem*, p. 23.

<sup>35</sup> *Idem, Ibidem*, p. 21. Souza Franco complementar: “[...] há limites postos aos poderes políticos, os quais se alteram com a subida de S. M. ao trono, e que alterar limites de poderes políticos se não pode fazer por lei ordinária” (*Idem, Ibidem, loc. cit.*); e chegava à conclusão de que [...] seria imperdoável no legislador constitucional brasileiro, se deixasse ao arbítrio dos legisladores ordinários fazerem as alterações que quiserem [...]” (*Idem, Ibidem*, p. 23).

<sup>36</sup> Ferreira Penna, Câmara dos deputados, sessão de 11 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 24. Pelos discursos afinados de Souza Franco e Ferreira Penna, ficava evidente o receio, quando declarada a maioria, de que o imperador fosse manipulado pelos liberais, que se aproveitariam de sua pouca idade.

<sup>37</sup> *Idem, Ibidem*, p. 25.

Nesse ponto, foi duramente combatido por alguns liberais presentes, como Alvares Machado e Marinho. O primeiro rebatia as críticas, aventadas por Souza Franco e Ferreira Penna, sobre a necessidade de se limitar o poder moderador, pelo receio do controle que poderia exercer determinada facção política, que se aproveitaria da imaturidade do monarca para o cargo. Para o segundo, não se podia confundir habilitação para adquirir direitos e habilitação para exercer direitos. Defendia, entretanto, que o suprimimento da idade do príncipe não interferiria em um direito já estabelecido, como também, ao seu ver, D. Pedro II já estava habilitado intelectualmente para exercê-lo. Nessa perspectiva, demonstrava que a condição para ser senador não se devia exclusivamente a idade, teria que se estar habilitado, ou seja, ter qualificações ou condições, dentre elas não apenas ter a idade mínima de 40 anos como também ter a renda mínima de 800 mil réis e constar na lista tríplice à escolha do monarca.

Para que um homem seja senador do império exigem-se as seguintes qualificações ou condições: cidadão brasileiro, idade de quarenta anos, rendimento líquido de 800\$rs, e proposta de lista tríplice à escolha do monarca. É pois da reunião de todas essas qualidades que o indivíduo adquire o direito de ter um lugar na Câmara dos senhores Senadores [...].<sup>38</sup>

Continuou seu raciocínio apontando que a Constituição já havia sido reformada por leis regulares, que tiveram o caráter de restringir os direitos outrora amplos dos cidadãos, à exemplo dos requisitos exigidos para cargos de trabalho e a guarda nacional.

[...] não está na constituição, não é expresso que todos os cidadãos são aptos para os empregos, contanto que tenham talentos e virtudes? E uma lei regulamentar não disse que os empregos da magistratura seriam dados tão somente a uma classe de cidadãos, e não à todas as classes? Parece-me que aqui perfeitamente se limitaram os direitos de muitos cidadãos [...] mas ninguém disse [...] que esta disposição ofende a constituição [...].<sup>39</sup>

[...] não declarou a lei da guarda nacional que o cidadão brasileiro, bem que cidadão brasileiro, mas todavia liberto, não pode ser oficial da guarda nacional? Modificou ou não modificou o exercício de um direito? Parece-me que sim [...] mas ainda ninguém disse que a lei da guarda nacional fosse uma lei que tivesse ferido a constituição [...].<sup>40</sup>

---

<sup>38</sup> Marinho, sessão 15 de julho de 1840, Câmara dos deputados. Cf. MELLO, *A declaração da maioria...* p. 43.

<sup>39</sup> *Idem, Ibidem*, p. 45.

<sup>40</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.



Ribeiro de Andrada alertava que seria melhor aceitar como inconstitucional o artigo 121 para que a maioria se desse logo por uma lei ordinária, do que correrem o risco, pelo estado de revoltas no país (“contágio, lavrado desde o norte até o sul”), de serem culpados e responsabilizados por elas, sobretudo àqueles que colocaram empecilho à maioria “desde já”.

Um Sr. Deputado pintou o estado desgraçado do país, e perguntou: \_\_ Convirá que o monarca suba agora? \_\_ Eu respondo a esta observação com outra pergunta: \_\_ Convirá que o país continue assim? \_\_ Se continuarem a aparecer revoltas, não poderão delas ser acusados aqueles que querem que seja constitucional aquilo que não é? [...] Este estado de coisa tem de continuar? Não será verdadeira medicina política entregar quanto antes o trono nas mãos do proprietário?<sup>41</sup>

E assim, à despeito das rixas políticas, empreendia sua retórica no sentido de conclamar todos à união: “[...] trabalhem todos de comum acordo para que o país fique sossegado”<sup>42</sup>. Nesse sentido, referia-se a D. Pedro II como

o anjo da paz, que virá salvar-nos do abismo que nos ameaça, [...] monarca suba ao trono, [...] única medida que pode trazer remédio aos nossos males [...] D. Pedro II no trono, e o sistema constitucional consolidado.<sup>43</sup>

Como pudemos observar até aqui, a disputa entre um e outro projeto envolviam antigas rixas parlamentares advindas desde a fragmentação dos liberais moderados, em pautas políticas distintas que igualmente disputavam a imagem do rei, ou melhor, dos reis. Em um primeiro momento, foi evidenciado nos discursos a estratégia retórica, por meio de interpretações constitucionais, de convencer pelo turno dos liberais sobre a capacidade intelectual que gozaria o jovem monarca para que entrasse no exercício do poder “desde já”. Por sua vez, notamos que as mesmas interpretações constitucionais foram feitas pelos conservadores, porém no sentido de evidenciar a imaturidade do imperador e os riscos de que se tornasse refém dos interesses de facções políticas.

Contudo, não só D. Pedro II seria alvo de disputas, como também seu pai, que passaria a ser recordado de forma nostálgica por aqueles, sobretudo liberais, que atribuíam como a causa

---

<sup>41</sup> Ribeiro de Andrada, Câmara dos deputados, sessão de 16 de julho de 1840. Cf. MELLO, *A declaração da maioria...* p. 55.

<sup>42</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

<sup>43</sup> *Idem, Ibidem*, p. 56.

dos males regenciais a longa minoridade e a falta de um rei que congregasse toda nação. Assim aconteceu com Holanda Cavalcanti ao apresentar, em 13 de maio de 1840, o projeto no Senado propondo a maioria “desde já”: “[...] a ansiedade que por todo Brasil se manifesta por ver o monarca em maioria, e até as saudades do governo do fundador do império [...]”<sup>44</sup>. Outros também se referiam à D. Pedro I como “imortal fundador do império”<sup>45</sup> e “glorioso fundador da Monarquia”<sup>46</sup>.

Mas, não somente as imagens dos reis eram disputadas como a do povo também o era. Não raro, a imagem deste seria retratada por ambos partidos para mostrar que representavam os anseios populares em torno da maioria. Com isso desejavam legitimar suas ações. Nesse intuito, Alvares Machado indagava aos que duvidavam que o povo desejava a maioria “desde já”: “[p]orque se clama tanto contra as provas de anelo da população que nos ouve?”<sup>47</sup>.

Assim que a proposta de Carneiro da Cunha, de adiamento das eleições no ano de 1840 para o ano posterior foi barrada no Senado, o futuro marquês de Paraná retirou o seu projeto da Câmara dos deputados, alegando que as eleições atrapalhariam o andamento das discussões da declaração da maioria através de reforma constitucional.

Com a retirada do projeto, abriu-se caminho para os defensores da emancipação imediata do jovem príncipe. Esse fato aliado ao uso retórico do medo como estratégia para unir interesses, somado ao episódio de anulação da votação para a maioria na Câmara - com a acusação por parte do então ministro do Império, Bernardo Pereira de Vasconcelos, de estarem provocando agitações que pudessem descontrolar o povo e colocar em risco o monarca - deu impulso para que membros do corpo legislativo ali presentes se unissem para acusar o executivo de difamação.

As divergências políticas abriram espaço para discursos em tom conciliatórios e de união, em que a maioria seria: “[...] único meio de produzir a confiança e a reconciliação, e de restituir ao governo o prestígio que deve ter [...]”<sup>48</sup>. E, dessa forma, a coroa seria o emblema dessa conciliação, que poria termo às rixas políticas e promoveria gabinetes mistos.

---

<sup>44</sup> Antônio de Paula Holanda Cavalcanti, em sessão no Senado, 13 de maio de 1840. Cf. MELLO, *A declaração da maioria...* p. 6.

<sup>45</sup> Francisco Gê de Acaiaba e Montezuma, Câmara dos deputados, sessão de 18 de maio de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 11.

<sup>46</sup> Andrada Machado, Câmara dos deputados, sessão de 10 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 19.

<sup>47</sup> Alvares Machado, Câmara dos deputados, sessão de 21 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 89.

<sup>48</sup> Vergueiro, Câmara dos deputados, sessão de 20 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 73.

[...] coroa imperial, como para o emblema da conciliação [...] posta sobre a cabeça do augusto jovem, como o meio de ver o termo desses eclipses intermináveis dos governos, dessas lutas que tem comprometido o governo representativo em nosso país, tornando-o estéril e incapaz de fazer ventura da nação<sup>49</sup>.

Assim, conclamavam a urgência da medida e a responsabilidade do corpo legislativo: “[...] toda nação quer que S. M.I. governe [...] convém é que o corpo legislativo se ponha à frente da vontade nacional e a satisfaça, a fim de evitar a revolução popular, porque o povo nem sempre vai ao fim a que se propõe pelo melhor caminho”<sup>50</sup>. Tal visão sobre o povo faria com que Alvares Machado alertasse acerca da necessidade de salvar a liberdade, que em outros termos significaria regular as garantias e os direitos, evitando-se que o povo abusasse e “ultrapass[e] os limites [...] que além deles não se deve passar”<sup>51</sup>.

Dessa forma, com toda a exaltação e entusiasmo provocados pelo monarca no trono, todas as medidas legislativas seriam favorecidas e ficaria mais fácil organizar o país: “[...] no meio do entusiasmo geral que excitará a exaltação do jovem monarca ao trono imperial, passarão com maior facilidade todas as medidas legislativas de que o país precisa [...]”<sup>52</sup>.

Ferreira de Mello exemplificou bem as garantias de um monarca no trono, e a necessidade de se consumir a maioria:

“esse augusto jovem, que é descendente de imperadores e reis, que nos oferece imensas garantias, e que, segundo espero, há de pôr um bálsamo salutar sobre a feridas da nação brasileira [...] desde o momento que se consumir este ato [...] não me lembrarei mais dos que se tem oposto a ele; [...] *Viva o senhor D. Pedro II! Esquecimento do passado!*”<sup>53</sup>

Pudemos, portanto, perceber pelos discursos parlamentares, como a imagem de D. Pedro II foi construída e disputada no jogo político. Considerado ora maduro, ora imaturo, pelos partidários ou não da Maioridade, virou emblema da conciliação entre aqueles que desejavam pôr termo aos conflitos que ocorriam no país e, nas disputas entre os partidos. Ao longo do seu reinado o imperador sofreu outras mudanças, tanto pelo seu próprio posicionamento político, como dos grupos que ora o defendiam, ora criticavam-no. Contudo, por detrás das construções

---

<sup>49</sup> Opinião da linha editorial do *Despertador*. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 72.

<sup>50</sup> Rezende, Câmara dos deputados, sessão de 20 de julho de 1840. Cf. MELLO, *A declaração da maioria...* p. 75.

<sup>51</sup> Alvares Machado, Câmara dos deputados, sessão de 13 e 14 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 32.

<sup>52</sup> Vergueiro, Câmara dos deputados, sessão de 20 de julho de 1840. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 73.

<sup>53</sup> Ferreira de Mello. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 98, grifos nossos.

e disputas em torno das imagens do monarca, se escondiam interesses, rixas e conflitos políticos. As biografias sobre D. Pedro II, que analisaremos logo a seguir, inserem-se nesse contexto.

## **As biografias de D. Pedro II**

### **Algumas apreensões sobre o gênero biográfico**

As possibilidades de se escrever a história de um indivíduo, desde do século XVIII, suscitam questões e debates metodológicos referentes à narrativa, técnica argumentativa, cronologia. Alguns, como Sterne e Diderot, optavam pelo romance para tentar alcançar a complexidade e o contraditório que perfaz o homem. Esses autores, assim como Rousseau, acreditavam que na forma do diálogo conseguiriam uma comunicação menos equívoca e distorcida, valorizando mais a individualidade complexa do sujeito. Na pauta das discussões estava a crítica à biografia tradicional por ser demasiadamente objetiva, produzir distorções, e pouco subjetiva. Desejava-se restituir ao sujeito a sua individualidade complexa, acreditando-se que através disso poder-se-ia alcançar uma concepção verídica, sem deformações.

Também data do século XVIII a consciência de uma dissociação entre o personagem social, enquanto noção de si socialmente construída, e a percepção de si. Com isso, tinha-se a compreensão que havia uma diferença entre aquilo que é comunicado socialmente daquilo que a própria pessoa considera essencial. Em outras palavras, considerava-se que nem sempre aquilo que era difundido sobre uma pessoa era aquilo que ela própria considerava essencial. Haveria portanto um certo encobrimento e distanciamento nesse sentido.

Algumas dessas antigas discussões, que fizeram com que o gênero biográfico ganhasse contornos e limites mais definidos, ainda hoje se colocam: como o problema da descrição linear, coerente e determinada, e por outro lado, as descontinuidades, contradições e complexidade da identidade. Essas questões, apontam para os limites do gênero biográfico: a incapacidade de captar a essência do indivíduo e de ser realista.

Dessa forma, coloca-se como desafio superar as explicações monocausais e lineares, assim como a questão da irredutibilidade da vida do indivíduo. Nesse sentido, algumas abordagens metodológicas que visam solucionar alguns desses problemas chamam atenção para a relação entre indivíduo e grupo e o contexto.

Natalie Zemon Davis trouxe a questão de retratar através da biografia, a ambiência de uma época. Visa reconstituir o contexto histórico social em que se desenrolam os acontecimentos como modo de compreender aquilo que à primeira vista tende ser

desconcertante e inexplicável. É o que fez em seu trabalho sobre Martin Guerre ao tentar “reintroduzir uma prática cultural ou uma forma de comportamento no quadro das práticas culturais da vida no século XVI”. Tal abordagem visou “interpretar as vicissitudes biográficas à luz de um contexto que as torne possíveis e, logo, normais.”. Assim, “[...] cada desvio aparente em relação às normas ocorre[ria] em um contexto histórico que o justifica[ria]”.<sup>54</sup>

Pierre Bourdieu abordou as relações entre contexto, grupo e indivíduo enquanto “superfície social”, “*habitus* de grupo” e “*habitus* individual” respectivamente. Com isso, buscou considerar o “estilo próprio de uma época ou de uma classe” assim como a “singularidade das trajetórias sociais”. Também atentou para os aspectos inconscientes, ao compreender que as estratégias nem sempre são fruto de uma verdadeira intenção estratégica.<sup>55</sup>

Por sua vez, Giovanni Levi apontou para alguns problemas para os quais devemos ter cuidado ao tratar biografias: “a relação entre normas e práticas, entre indivíduo e grupo, entre determinismo e liberdade, ou ainda entre racionalidade absoluta e racionalidade limitada”. Através desses procedimentos, Levi não deixou de levar em consideração a noção de apropriação formulada por Roger Chartier “sob forma de ‘uma história social dos hábitos e das interpretações, ligadas as suas determinações fundamentais (que são sociais, institucionais, culturais) e inseridas nas práticas específicas que os produzem’”. Contudo, pondera e adverte: “Não se pode negar que há um estilo próprio a uma pessoa, um *habitus* resultante de experiências comuns e reiteradas, assim como há em cada época um estilo próprio de um grupo. Mas, para todo indivíduo existe também uma considerável margem de liberdade que se origina precisamente das incoerências dos confins sociais e que suscita a mudança social”.<sup>56</sup>

### **As obras biográficas de Joaquim Pinto de Campos e Benjamin Mossé sobre D. Pedro II**

Como vimos anteriormente, são muitas as questões suscitadas sobre os limites do gênero biográfico, desde do século XVIII. Elas mostram como a escrita da vida de um indivíduo traz preocupações para os escritores com suas respectivas expectativas, influenciando diretamente nos aspectos metodológicos.

Assim, quando se optava por escrever a história de um indivíduo, não só havia uma intenção por parte do autor como também sua expectativa em produzir para o consumo de determinado público. Essas preocupações falam da maneira que deverá abordar o sujeito para

---

<sup>54</sup> LEVI, Giovanni, “Usos da biografia”, p. 175 e 176. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. (Orgs.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1996, p.176.

<sup>55</sup> *Idem, Ibidem*, p. 174-175.

<sup>56</sup> *Idem, Ibidem*, p. 179-182.

um determinado público, e que por isso interferem na metodologia da escrita. A opção pela narrativa linear ou descontínua, a tentativa de se captar a identidade do sujeito, de ser realista, de mostrar as suas contradições, complexidades e subjetividades, de reconstituir a ambiência de seu tempo e de sua relação social; são questões que, como vimos, se colocam desde o século XVIII. Como podemos observar, também perpassavam as preocupações dos autores que escreveram a biografia de D. Pedro II.

Ambos, Joaquim Pinto de Campos e Benjamin Mossé, nas advertências iniciais de suas obras expressaram não só as suas intenções como os seus anseios e expectativas, não só com relação ao público, mas atinentes à escrita da vida de um rei vivo.

O que implicaria contar a história de um rei ainda vivo? Quais seriam as limitações do gênero biográfico para esses autores? Consideravam ser um gênero apreciado pelo público? E o público, como receberia suas obras? E qual seria melhor maneira para abordar D. Pedro II para públicos distintos? Essas questões foram indagadas por esses autores que escreveram sobre D. Pedro II. Determinaram, em grande medida, a imagem tecida por eles acerca de quem seria o imperador do Brasil.

Em suas obras biográficas, de modo geral, a narrativa foi linear, cronológica, com alguns retornos (principalmente na obra de Campos). Abordaram o sujeito em sua dimensão pública e privada de forma determinada, sem contradições ou complexidades, o mesmo para sua relação social e contexto, apresentados sem qualquer contradição aparente, rebatidas e justificadas para não revelar incoerências. O efeito foi um colamento da figura do rei com o regime monárquico com o intuito de fortalecer a imagem de d. Pedro II e, por conseguinte a do regime. Operaram como uma publicidade em torno do monarca e da monarquia em época de instabilidades ao reinado. Todas essas questões nos guiarão na interpretação das biografias.

Especificamente, a escolha por analisar tanto a obra de Campos como a de Mossé foi norteadada pelo intento de averiguar as imagens difundidas pelas biografias, ainda durante a vigência do reinado de D. Pedro II. Com isso, através das biografias oficiais lançadas no período, pretendemos mostrar a percepção divulgada sobre a imagem de D. Pedro II e da monarquia, já que ambas as obras vincularam uma imagem à outra.

A partir daí, podemos lançar outros questionamentos com relação àquilo que é divulgado por determinado grupo sobre D. Pedro II (enquanto “personagem social”<sup>57</sup>), daquilo

---

<sup>57</sup> LEVI, Gionanni, *Usos da biografia...*, p.170-171.

que é percebido tanto pelo próprio monarca (enquanto “percepção de si”<sup>58</sup>) como pela sociedade civil, os súditos e os cidadãos, no Segundo Reinado.

Ao optars pelas obras biográficas publicadas durante o Segundo Reinado, queremos deixar claro que há uma série de outros escritos<sup>59</sup> ao longo do período de 1840 à 1889, que também se destinaram a divulgar, tanto no Brasil, e sobretudo no exterior, a imagem de D. Pedro II e da monarquia brasileira. Publicados, tanto por estrangeiros ligados ao monarca, como principalmente, por brasileiros fiéis ao regime, procuraram divulgar no exterior seus escritos acerca do rei e da monarquia. Muitas dessas publicações serviram de fonte para outros autores. Este foi o caso de Joaquim Pinto de Campos e Benjamin Mossé. Mas, quem foram eles?

### **Breve nota sobre os autores**

Joaquim Pinto de Campos nasceu na província de Pernambuco, em 1819, e faleceu em Lisboa, no ano de 1887. Monsenhor e filiado ao partido conservador, foi deputado provincial e geral em cinco legislaturas, “sendo o relator da comissão especial que deu parecer sobre o projeto relativo à liberdade de ventre, convertida na lei de 28 de setembro de 1871”<sup>60</sup>. Também foi bibliotecário, professor, membro do conselho diretor da instrução pública, membro do IHGB e de outras academias. Possuía as comendas da Ordem da Rosa e da Ordem Portuguesa da Conceição de Vila Viçosa, e de cavaleiro da Ordem de Malta. Produziu escritos políticos em periódicos diversos, além de um grande número de sermões.

Benjamin Mossé foi um grão rabino nascido em 1832 e falecido em 1892 em Marselha, França. Republicano, membro da Instrução Pública e Cultos do Estado de Avignon, e membro correspondente da Academia Real de Madri e de Marselha. Foi diretor-fundador da revista de instrução religiosa “La Famille de Jacob”, autor de vários romances e manuais de instrução

---

<sup>58</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

<sup>59</sup> Algumas das quais podemos citar, embora não seja objeto de nossa análise neste trabalho: “Dom Pedro II, emperador del Brazil”, publicada em Madrid, 1852, por José Maria de Moura; “Le Brésil”, publicada em Paris, 1856, por Charles Reybaud; “O Brasil Pitoresco”, por Charles Ribeyrolles, 1859, Rio de Janeiro; “Le Brésil sous l'empereur Dom Pedro II”, por Pereira da Silva, 1858, Paris, (também publicada no mesmo ano no Rio de Janeiro sob o título “O Brasil no reinado do Senhor Dom Pedro II”); “Auguste parenté de LL. MM. l'empereur D. Pedro II et l'impératrice Dona Thereza Christina”, por Boulanger, 1876, Rio de Janeiro; “Dom Pedro II, o Imperador do Brasil, notícia biográfica”, por Anfrísio Fialho, 1876, Bruxelas; “Cenni Biografici di Don Pedro II Imperatore del Brasile”, por Moreira, 1871, Roma; “Resumé de l'histoire du Brésil depuis la découverte jusqu'au 13 de mai 1888” por Barão do Rio Branco, 1889, Paris; “Le Brésil” com a colaboração de Barão do Rio Branco e outros, 1889, Paris; “Le Brésil em 1889”, colaboração de Barão do Rio Branco e outros, 1889, Paris. Em análise prévia observamos que grande parte do que foi publicado concentra-se nas duas últimas décadas do Segundo Reinado. Não por acaso, correspondia ao período de grandes transformações sócio-políticas, e ao mesmo tempo, de crescente críticas ao Poder Moderador e acusações à D. Pedro II de realizar um governo pessoal.

<sup>60</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliografico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900, p. 224-229.

cívica, além de tradutor de hebraico. De acordo com Raphanelli foi “uma das últimas figuras de rabino provençal erudito”<sup>61</sup>.

### **A controvérsia autoral sobre a biografia “D. Pedro II, empereur du Brésil” de Benjamin Mossé**

Existe uma controvérsia sobre a verdadeira autoria desta biografia sobre o imperador publicada na França em 1889, que atribui à José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, parcela significativa da escrita da obra, senão a sua completa autoria.

Segundo Raphanelli, a biografia teria sido escrita em sua maior parte pelo Barão do Rio Branco “como parte de um projeto para divulgar o Brasil entre as nações estrangeiras”<sup>62</sup>, e ao mesmo tempo, como uma resposta aos republicanos no Brasil.

Apesar dos dados históricos, o livro animado por Benjamin Mossé, pela presença do biografado e pelos sentimentos do biógrafo – participava da atualidade com o espírito polêmico que sentimos ainda hoje na sua leitura. Era como que uma *resposta à propaganda republicana no Brasil*.<sup>63</sup>

Em consulta aos arquivos e biblioteca do Itamaraty, Raphanelli confirma tal intuito em uma carta de Rio Branco à Joaquim Nabuco, no qual ele expressava: “o Mossé vai passar uma sova nesses republicanos que tão mal compreendem a *liberté, égalité, fraternité*”<sup>64</sup>.

Mas, qual teria sido efetivamente a participação de Paranhos esta obra biográfica? Segundo a mesma autora, o próprio Rio Branco teria fornecido documentação e afirmado ter escrito praticamente toda a obra, aproveitando o intuito do rabino em publicar um livro sobre D. Pedro II. Segundo consta, Mossé mesmo fazia referências à isso, em carta ao Barão, ao dizer “nosso livro, porque ele é mais seu do que meu”<sup>65</sup>.

Contudo, a ideia de que teria sido o verdadeiro autor vai se configurando nas correspondências trocadas entre amigos e até mesmo com o imperador. Tanto é assim que em 1889, Paranhos escrevia ao Barão Homem de Melo:

---

<sup>61</sup> RAPHANELLI, Noely Zuleica Oliveira. “D. Pedro II: vínculos com o judaísmo”. 2012. 363 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 274.

<sup>62</sup> RAPHANELLI, *D. Pedro II...*, p. 279.

<sup>63</sup> GOOCH, George Peabody, 1942, apud RAPHANELLI, *D. Pedro II...*, p. 283, destaque nosso.

<sup>64</sup> PARANHOS, José M. S. (Barão do Rio Branco), 1889, apud RAPHANELLI, *D. Pedro II...*, p. 283.

<sup>65</sup> MOSSÉ, Benjamin, 1889, apud RAPHANELLI, *D. Pedro II...*, p. 284.



Neste momento (reservado), estou terminando a revisão de provas de uma espécie de biografia do Imperador, que vai aparecer como trabalho de um Sr. Benjamin Mossé de Avignon. Dará trezentas páginas. Fiz isso a correr em setembro. Não desejo mesmo que passe como trabalho meu.<sup>66</sup>

E também ao próprio monarca:

Desejo que V. M. seja o primeiro brasileiro a ler esse livrinho que escrevi quase todo visando muito ao efeito que deve produzir não só no estrangeiro, mas principalmente no Brasil. Por isso, tratei de certas questões de atualidade como homem muito alheio às paixões partidárias, e que só deseja que o Brasil continue a ser o que tem sido no glorioso reinado de V. M.: um Brasil unido, próspero, feliz e respeitado.<sup>67</sup>

Ao que tudo indica, de acordo com Raphanelli, foi ganhando força entre o círculo de amigos de Rio Branco a ideia de tirá-lo da obscuridade, dando-lhe o devido reconhecimento de seu papel autoral<sup>68</sup> não apenas na biografia de D. Pedro II, como também na *Grand Encyclopédie* – no qual Rui Barbosa produziu um artigo à respeito. Em carta dirigida ao Barão, Rodolfo Dantas dizia aguardar uma publicação de Rui, na qual deixaria entrever qual o verdadeiro papel de Paranhos e de Mossé na obra biográfica de D. Pedro II:

Daqui a alguns dias, ele publicará outro artigo que lhe enviarei sem demora, a propósito do livro sobre o Imperador, que os nossos grandes jornalistas e literatos atribuíram ao conhecido escritor Mossé, etc., etc. Discretamente, o público saberá de quem o livro é; particularmente e entre muitos outros, ao nosso amigo Homem de Melo, já eu o disse, informando bem sobre quem é o pobre Mossé.

Como se escreve a história em nossa terra, Sr. Juca [B. Rio Branco], e como para amar o nosso próprio torrão, é preciso afastar os olhos do que escreve dentro e em nome dele.”<sup>69</sup>

Controvérsias a parte, a obra publicada na Europa, reverberou no Brasil, e foi citada em periódicos no país. Em Agosto de 1889, o *Jornal do Comércio* informava: “O Brasil, em

---

<sup>66</sup> PARANHOS, José M. S. (Barão do Rio Branco) apud RAPHANELLI, *D. Pedro II...*, p. 283-84. Dizia ainda Rio Branco à Homem de Melo, em correspondência de setembro de 1889: “Eu estimei muito ler o juízo de V. Excia sobre este livrinho, filho meu muito dileto e homenagem que mui desinteressadamente prestei ao nosso velho imperador, nos dias agitados que atravessamos, em que um vento de insônia parece ter passado por nossa terra”. Cf. PARANHOS, José M. S. (Barão do Rio Branco), 1889, apud RAPHANELLI, *D. Pedro II...*, p. 284.

<sup>67</sup> PARANHOS, José M. S. (Barão do Rio Branco), 1889, apud RAPHANELLI, *D. Pedro II...*, p. 284.

<sup>68</sup> Só no ano de 1889, o Barão do Rio Branco esteve envolvido na autoria e co-autoria de pelo menos quatro obras publicadas em Paris, incluindo a biografia de D. Pedro II. Para saber quais são as obras vide nota 10.

<sup>69</sup> DANTAS, Rodolfo, sem data, apud RAPHANELLI, *D. Pedro II...*, p. 285.

1889 [...] tem aparecido ultimamente em Paris várias obras sobre o Brasil, tais como: ‘*D. Pedro II, empereur du Brésil*’ por Benjamim Mossé, o Grão-Rabino de Avignon”.

Ambas as obras biográficas tinham um apelo promocional do imperador e da Monarquia, em um contexto de reformas sócio-políticas, de perda do apoio parlamentar e crise do regime. Passemos pois para a análise das obras, a fim de dimensionarmos em qual medida a imagem de D. Pedro II era usada e transmitida, como estratégia de promover e defender o regime pela figura do monarca, em um momento de ataques à imagem pública do imperador e da monarquia.

## **A biografia por Joaquim Pinto de Campos**

### **Prefácio de Camilo Castelo Branco**

Joaquim Pinto de Campos é reconhecido oficialmente como o primeiro biógrafo de D. Pedro II. O seu livro intitulado *O Senhor D. Pedro II, Imperador do Brasil*, foi publicado no ano de 1871, em Portugal. A obra é estruturada em onze capítulos, possui uma breve introdução escrita pelo próprio autor e advertência inicial aos leitores redigida pelo notório Camilo Castelo Branco. Nela, o escritor português informa que a biografia foi anteriormente publicada em um periódico literário do Rio de Janeiro, anos antes da Guerra do Paraguai.<sup>70</sup>

Com a pretensão atribuída ao autor de “*manter a verdade histórica, a respeito de um príncipe vivo, sem incorrer (...) na venialidade da lisonja*”, a publicação da biografia se deu não apenas pela ocasião da visita de D. Pedro II à Portugal, como também pelo relevante conteúdo da obra - que segundo Camilo não só mostrava a identificação da História do Brasil com a de Portugal, a relação mútua fraterna que ligavam os dois países pela língua, costumes e comércio, mas também fatos da política brasileira ignorados pelos portugueses.<sup>71</sup>

Entretanto, Camilo Castelo Branco ressaltava a importância da obra dentro dos aspectos que mais interessavam aos portugueses. Relatava que quando foi convidado a colaborar, observou na biografia a superabundância de notas sobre circunstâncias políticas menos importantes para os portugueses, optando por “*eliminar [...] as menos precisas na narrativa*”. Nesse aspecto, dirigia o olhar sobre a relevância da obra para os muitos lusitanos que apenas de nome conheciam “*o augusto hóspede que tantas afeições granjeou em Portugal*”. A biografia, então, aguçaria a curiosidade daqueles interessados em conhecer o filho de D. Pedro

---

<sup>70</sup> CAMPOS, Joaquim Pinto de. *O Senhor D. Pedro II: Imperador do Brasil*. Porto: Typographia Pereira da Silva, 1871.

<sup>71</sup> *Idem, Ibidem*, p. V.

IV, após sua viagem ao país. O falecido monarca português é lembrado com nostalgia - “*de eterna saudade para os portugueses*” - que remetia sua existência à ideia de providência e atributos pessoais de virtudes e talentos.<sup>72</sup>

Ressaltava, ainda, com relação à biografia, que a “*arte de governar*” dos reis constitucionais não dispensavam bibliotecas e usos de bons exemplares em “*matéria de reinar*”. Assim, inferia que a sabedoria dos reis vinha acompanhada da prática do estudo, sendo algo que se adquiria e não se podia dispensar. Quanto a esse aspecto da instrução, apontava para a ignorância dos antigos reis que mal sabiam deletrear como D. João II e III.<sup>73</sup>

Ademais, em sua breve advertência, confessava não saber qual “*impressão deixar[ia] no ânimo do leitor a biografia de tão bondoso quanto ilustrado príncipe*”, contudo, constatava com certa melancolia ser ciente do próprio limite do gênero biográfico, o qual “*não podemos tirar senão traços*”.<sup>74</sup>

### **Apontamentos biográficos de Pinto de Campos: uma introdução do autor**

Antes de adentrar aos capítulos sobre a vida do imperador, Joaquim Pinto de Campos faz alguns apontamentos sobre a biografia, nos quais sublinha não só as suas expectativas em relação à recepção da obra em Portugal, como também algumas inferências sobre o gênero do livro, e sobre a difícil posição dos reis, que ao seu ver, “pagam (...) o grande pecado da elevação”. Essa última afirmação relaciona-se, de modo geral, às críticas dirigidas à realeza que por ocupar a “cúpula do edifício social”, sofriam por terem sua visão distorcida pela “lei de ótica das turbas” que: “diminui, atenua, aniquila a natural dimensão do vulto, que avistam em alturas inacessíveis. Vigam-se do sol que as ilumina, contando-lhe, exagerando-lhe as máculas.”<sup>75</sup>

Nessa pequena introdução, já nos apresenta sua posição, que irá abordar no decorrer dos capítulos, sobre os ataques sofridos por D. Pedro II, sob acusação de realizar um governo pessoal. Sem entrar em detalhes, por ora, conclui que se antes os reis estavam acima de qualquer justiça humana, esse pêndulo já teria oscilado de um extremo para outro, pois que nas atuais circunstâncias eles não mais gozavam de uma humana justiça, nem sequer a vulgar, a universal. Dessa forma, faz uma crítica velada àqueles que dirigiam acusações ao imperador, de que o

---

<sup>72</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. VI e VII.

<sup>73</sup> *Idem, Ibidem*, p. VII.

<sup>74</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

<sup>75</sup> *Idem, Ibidem*, p. 1.

“*dogma social*” do princípio da dignidade e igualdade do homem deveria ser respeitado “*não só em nós mesmos como nos outros*”<sup>76</sup>.

Com relação à escrita, afirma que sua voz não costuma modular-se por considerações hierárquicas, e que “*exprimirá francamente os seus pensamentos [...] na plena liberdade de expressão*”<sup>77</sup>. Relata ainda, que o monarca ao tomar ciência sobre a biografia a ser publicada, teria dito que como homem público ele não se pertence, que não se oporia às “*franquezas da imprensa*”, e apenas pediria ao escritor que ao escrever, consultasse antes sua cabeça que seu coração.

Não desconheço as condições passivas em que, como homem público, a sorte me colocou; não me pertenco. V. sabe quais as minhas ideias sobre as franquezas da imprensa; nem posso opor-me, nem o desejo; mas se realizar o seu projeto, só lhe rogo que menos consulte o seu coração, do que a sua cabeça.<sup>78</sup>

Com essa frase dita pelo imperador, entende o conselho dado para que procurasse evitar as lisonjas, considerando que estas não seriam bem acolhidas. Dessa forma, mesmo antes de publicar a obra, Pinto de Campos tinha a opinião do biografado enquanto objeto de escrita. Embora em sua introdução mostre-se preocupado em evitar as lisonjas, os capítulos estão permeados por muitas delas, tanto para ressaltar os atributos pessoais do imperador como as benesses de seu governo.

Com relação às expectativas da recepção de sua obra, tenta mostrar despreocupação: “*Se é pois útil dizer a verdade, que importa como a receberão?*” No entanto, seus receios se tornam evidentes não só pela maneira como ela poderá ser recebida, como também pelo desinteresse, desprezo relegado ao gênero biográfico. A seu ver, o homem tenderia dar mais apreço às maledicências, às sátiras do que à biografia: “*Por via de regra, toleram-se, aplaudem-se as páginas de sátira; recusam-se, desprezam-se as linhas de biografia*”.<sup>79</sup>

Com respeito ao fato de empreender uma biografia, estando o seu biografado vivo, traz à tona o velho problema da lisonja que se quer evitar, contudo pondera que mesmo que escrevesse sobre a vida do imperador após a sua morte, poderia denotar inveja. Assim diz o

---

<sup>76</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. 3.

<sup>77</sup> *Idem, Ibidem*, p. 3.

<sup>78</sup> *Idem, Ibidem*, p. 4.

<sup>79</sup> *Idem, Ibidem*, p. 2 e 3.

autor: “*Está assentado como incontroverso, no tribunal da incontinência política, que todo o louvor a mortos denuncia inveja, todo garbo a vivos lisonja*”.<sup>80</sup>

Portanto, todo seu esforço em tentar demonstrar despreocupação com às incertezas da recepção de sua obra em Portugal, reforça ainda mais o contrário. E é nesse sentido que se antecipa às possíveis críticas, dizendo possuir “*coragem bastante para suportar aleives; [e que] contenta-se com a aprovação dos sensatos*”. E finaliza: “*Para os imparciais, será já demasiado. Para os mal dispostos, nada seria suficiente*”.<sup>81</sup>

## Os capítulos

Dos onze capítulos da obra, os dois primeiros foram destinados a tecer o pano de fundo que antecede a própria vida de D. Pedro II: sua ancestralidade real, a abdicação e despedida de seu pai e sua difícil missão. No primeiro capítulo, o autor, trata do nascimento do monarca e seu contexto. Descreve a sua vinda ao mundo ligada às “*primeiras coroas do universo*”, de modo que trazia em si não só o prestígio da renomada Casa real dos Bragança como das principais Casas da realeza europeia. Assim, nascer em tal berço régio já determinaria sua difícil missão: “[*p*]esada é a carga de um nome excelso”, no qual seu sangue real lhe impunha obrigações desde cedo.<sup>82</sup>

Ademais, para o biógrafo, o jovem monarca não só era legitimado por sua realeza, como ele era “*irmão gêmeo*” da Constituição, posto que ambos teriam nascido praticamente juntos e ambos foram legados de D. Pedro I. Neste ponto, enfatizava, portanto, a imagem de um rei que nascia constitucional. Para Campos, essa singularidade do novo sucessor ajudou a fazer frente a um contexto de perigo iminente de um “*fracionamento da imensa monarquia*”, no qual as menções à América espanhola designavam, segundo o autor, dissolução em repúblicas, retrocesso e caudilhismo. Nesse sentido, Campos não só criticava a forma republicana que se instalara no processo de independência dos países vizinhos, com suas “*ideias e instituições demagógicas*”, como também mostrava, principalmente através de D. Pedro II, que o caminho monárquico da estabilidade, unidade e constitucionalidade estavam mais assegurados pela existência de um novo príncipe. Dessa forma, as esperanças futuras da continuidade da monarquia renovavam-se.<sup>83</sup>

---

<sup>80</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. 2.

<sup>81</sup> *Idem, Ibidem*, p. 3.

<sup>82</sup> *Idem, Ibidem*, p. 5.

<sup>83</sup> *Idem, Ibidem*, p. 10-17.

Assim, evidencia-nos o propósito do autor em delinear a existência de D. Pedro II à imagem e semelhança da Constituição, ambos como grandes pilares da monarquia: “*Dessa constituição salvadora é o Snr. D. Pedro II irmão gêmeo. Ambos nasceram no mesmo ano, e os dois irmãos vivem um com o outro, um pelo outro, um para o outro*”. Completava seu raciocínio elencando “*os quatro grandes signos do zodíaco brasileiro*” a partir do que chama de proclamação da nacionalidade em 1822 – “*D. Pedro I – Independência – Constituição – D. Pedro III!*”.<sup>84</sup>

Com isso, no segundo capítulo, Campos vai deixar claro a sua linha de argumentação com base na sua interpretação desses quatro signos. Entendeu que a Independência se deu como um sinal de maturidade do Brasil para uma vida independente, após treze anos de corte portuguesa. Revelava um sentimento de gratidão e dívida ao “*fundador da monarquia*”, por ter elevado à categoria de nação independente e soberana o país, elaborado a Constituição, arregimentado e organizado a sociedade brasileira. Por essa perspectiva, é que reputava à D. Pedro I, - e ao povo de índole monárquica, hábitos brandos e instinto civilizador -, o fato de o Brasil ter estabelecido “*um cordão sanitário, único da América, contra as ideias e instituições demagógicas*” da forma republicana.<sup>85</sup>

Dos acontecimentos da década de 1820, interpretados por Campos para explicar o Brasil Nação e a prevalência da monarquia, passou para o ano de 1831. Traçou um panorama de inquietações partidárias, entre os monarquistas representativos, os absolutistas e os republicanos, afirmando que esses dois últimos eram raros os adeptos. Alguns descontentamentos foram apontados em relação ao governo de D. Pedro I, bem como da Constituição, pela manutenção de uma religião de Estado e da dinastia, quanto pela demissão do ministério e dissolução da Constituinte. Apontou ter sido a abdicação voluntária do poder um ato pacífico do “*Defensor Perpétuo do Brasil*”, a fim de evitar uma guerra civil e o derramamento de sangue de brasileiros. Afirmou que com este ato inesperado o imperador não só evitou qualquer movimento revolucionário naquele momento, como preservou a monarquia, passando a coroa ao seu sucessor.<sup>86</sup>

Dessa forma, podemos perceber que Campos concebeu que a preservação da monarquia constitucional não se ter dado apenas pelo nascimento de D. Pedro II, mas também pelo ato de uma abdicação pacífica de D. Pedro I, que garantiu a passagem do seu trono ao sucessor, preservando a dinastia e o regime monárquico. O que fica latente, nesse sentido, é o fato de

---

<sup>84</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. 10.

<sup>85</sup> *Idem, Ibidem*, p. 9.

<sup>86</sup> *Idem, Ibidem*, p. 15.

apontar que sem uma monarquia constitucional não seria possível viabilizar um projeto de nação. Daí, a preservação ser o caminho. Enxergou D. Pedro I, como o fundador do Estado e promulgador de suas instituições, e seu filho foi aquele que estabeleceu a ordem e fez funcionar a “*complicada máquina do sistema representativo*”<sup>87</sup>.

Joaquim Pinto de Campos foi cauteloso em dirigir qualquer crítica à D. Pedro I Quando o fez, foi sucinto, acompanhado por justificativas e elogios: “*como homem [D. Pedro I] cometeu erros, mas como Benfeitor dessa Nação, lhe merece perenais testemunhos de reconhecimento*”. Vale ter sempre em mente que a biografia foi publicada em Portugal, ou seja, o público para quem se escreve e o intento da obra devem ser considerados. Se o intuito expresso era tornar conhecido pelos portugueses o imperador brasileiro, Campos o fazia através de D. Pedro IV. Com isso, não só evitava as críticas a este, como também temas históricos delicados vividos entre os dois países. Preferia enaltecer os feitos e as qualidades de Pedro I herdadas por Pedro II, aproximando pelo parentesco a imagem dos dois reis, por vezes de forma até sentimental como quando retratou a despedida entre pai e filho, no momento da abdicação.<sup>88</sup>

E é entremeando aspectos da vida pública e privada que Campos vai tecendo sua biografia e fazendo conhecer, na mesma pessoa, Pedro de Alcântara/ D. Pedro II e a nação por ele dirigida. Dessa maneira, ao longo dos capítulos, ao mesmo tempo que relata acontecimentos políticos importantes como a abdicação, o golpe da maioria, supressão do tráfico de escravos e outras considerações relativas ao seu reinado, também relata fatos da vida íntima, doméstica, com destaque para a sua personalidade, gostos e hábitos. Assim, vai construindo o imperador e o que se espera dele: “[...] *ai deixamos traçadas nossas ideias sobre o que seja o Snr. D. Pedro II, e sobre o que dele se espera [...]*”<sup>89</sup>.

Nessa construção pessoal e institucional de Pedro de Alcântara e D. Pedro II, seguiu uma ordem cronológica, com raros retrocessos de sobre particularidades de sua infância. Este recurso foi usado tanto para satisfazer uma curiosidade de sua vida íntima e para justificar como os acontecimentos que marcaram sua história pessoal impactaram a sua personalidade, tanto para firmando a ideia que se queria passar deste rei.

Assim ,podemos perceber algumas construções imagéticas sobre Pedro II, que nasceu Imperador Constitucional, passou a ser o Órfão da Nação, e assumiu antecipadamente o poder por suas supostas qualidades intelectuais e ilustração precoces. A condição de órfão da nação além de criar uma empatia dos súditos em acolher o infante (importante para o momento

---

<sup>87</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. 41.

<sup>88</sup> *Idem, Ibidem*, p. 15.

<sup>89</sup> *Idem, Ibidem*, p. 47.

político instável pós abdicação), foi também responsável por criar no imperador o gosto exagerado pelo estudo e instrução desde a tenra idade. Encontrou nos estudos um refúgio à solidão provocada pela ausência dos pais. Portanto, a construção de sua orfandade foi também o ponto que justificou o desenvolvimento de habilidades e gostos ligados ao saber, primordiais para a elaboração de um monarca preparado para o poder, em que seu suposto grau de ilustração, precocidade intelectual e maturidade, foram características intensificadas e exploradas, entre outras coisas, para justificar o Golpe da Maioridade.

Além do mais, outro ponto interessante de sua condição de órfão foi a descrição de sua personalidade reservada, prudente, cautelosa e circunspecta, que segundo Campos muitos confundiriam com dissimulação, mas que na verdade se devia ao fato de se ver só desde o início, em um contexto de instabilidades político-sociais, o que teria feito adquirir “*não timidez, mas a reserva que os Romanos exprimiam pelo termo circunspecção, disposição para olhar em torno de si, e dos objetos, antes de resolver [...]*”. Contudo, analisa o biógrafo, que a sua natureza mais reservada pode ter se tornado mais expansiva de acordo com os anos, ao ter “*plena certeza de quanto é amado*” e ter a “*segurança de tranquilidade pública*”<sup>90</sup>.

Em suma, a imagem de órfão da nação, além de criar empatia aos súditos de modo a acolhê-lo, contribuindo e reforçando a legitimidade do infante em meio às instabilidades do pós-abdicação, também serviu de base para outras duas concepções imagéticas: de um monarca precoce intelectualmente, sábio e ilustrado, muito enfatizado no golpe da Maioridade e por boa parte no seu reinado; e de sua personalidade extremamente reservada, quase impenetrável.

Já a imagem do Imperador Constitucional é característica inerente ao seu nascimento, posto que nasceu praticamente junto com a Constituição. Daí a concepção especular do irmão gêmeo, elaborada por Campos, sendo um a imagem e semelhança do outro por natureza. Dessa premissa, veio a concepção de ser o monarca o guardião supremo da Constituição, aquele que exigiria a observância dela: “*Procuro compreender e realizar a verdade do sistema constitucional, a mais feliz concepção da razão moderna*”<sup>91</sup>. O seu biógrafo então afirmava que “*S. M. o Imperador, [é] em tudo escrupuloso na observância da Constituição*”<sup>92</sup>.

Assim, foi se elaborando a ideia de neutralidade do imperador, “*em uma esfera superior à das facções*” filiado tão somente ao “*partido da constituição*”, considerado o “*primeiro representante da nação*”. Nos atos do poder, agia através de seus ministros, usando “*apenas da prerrogativa pessoal que lhe confere a constituição; [...] faz[endo] observações que julga[sse]*

---

<sup>90</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. 80.

<sup>91</sup> D. Pedro II, sem data, apud CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. 42.

<sup>92</sup> *Idem, Ibidem*, p. 64.



*convenientes ao bem do Estado, sem coagir a vontade alheia (que é a responsável), contra a qual tem o recurso constitucional, em caso extremo”.* De tal maneira que “*seu mais importante papel era o de protetor geral e juiz supremo nas grandes complicações políticas. [...] prudente reserva, a imparcialidade, a abstenção eram condições essenciais do cetro que empunhava*”.<sup>93</sup>

E é dessa forma, pelas características descritas acima, que Joaquim Pinto de Campos foi construindo a imagem de um Imperador Constitucional, no qual todos os seus atos são regidos em observância à Constituição. Havia, portanto limites à ação desse rei, que jamais agia apenas por sua vontade pessoal, tal qual um rei absoluto. Essa característica extremamente constitucional de D. Pedro II servia também de justificativa, por parte de seu biógrafo, para aqueles que insistiam em atacar o imperador, acusando-o de dissimulação e de realizar um governo pessoal. Nesse intuito, dizia Campos que alguns raros conselheiros invertiam os preceitos constitucionais “*pois em vez de se interporem como escudo ante a coroa, [eram] eles que com a coroa se escuda[vam]!*”.<sup>94</sup> E continuava:

Esses tais, não querendo comprometer-se com as partes, invocavam o nome do Imperador em vão, insinuando intervenções do soberano nos mais insignificantes negócios! E no entanto esfregavam as mãos jubilosos de haverem poupado a si mesmos um inimigo, endossando-o ao Imperador, que n’elles depositara confiança.<sup>95</sup>

Contudo, a apreensão do significado de ser constitucional era mais profunda. Transcendia a um atributo da vida pública; era antes um modo de ser e de se comportar, imiscuindo-se na vida privada. É isso pelo menos que seu biógrafo deixa entrever, ao afirmar que a qualidade de amigo era característica de um governo constitucional. Mas, o que era ser um amigo constitucional? Como um rei podia sê-lo? Campos responde que a amizade do imperador não devia se dirigir a um grupo privilegiado de pessoas apenas, mas, que devia se estender a todos seus súditos sem distinção ou privilégios.<sup>96</sup>

Ainda afirmava que o amor dos súditos deveria ser conquistado e não decretado, sendo a amizade o caminho para isso. De tal modo, era necessário ser amigo de muitos e não de poucos. Vejamos:

---

<sup>93</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. 42, 43, 44 e 45.

<sup>94</sup> *Idem, Ibidem*, p. 46.

<sup>95</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

<sup>96</sup> [...] mormente nos governos constitucionais, que sua amizade deve estender-se coletivamente por todo o seu povo, e não manifestar-se excessiva para o círculo que os rodeia [...] o rei deve amar todos os seus súditos, e a nenhum d’um modo excepcional, e conspícuo *Idem, Ibidem*, p. 47.

Bem pode ter amigos quem sabe ser amigo. À súditos não se decreta amor, adquire-se [...]. Nunca o *Imperador é maior* do que *quando desce de Imperador a amigo*; a fortuna dos príncipes precisa da amizade de muitos, e deve ser sua principal tarefa adquirir amigos. Assim o aconselha um livro de ouro.<sup>97</sup>

Da mesma forma que era um amigo para seus súditos era um pai, um chefe de família; não só da sua, mas da família brasileira. A sua imagem paternal e patriarcal era também realçada como aquele que espriava “cordial afeto” aos seus súditos, promovia a caridade, fazia audiências semanais (“conferência paternal”), fomenta estudos aos bolsistas, distribui esmolas e pensões, faz inspeções em diversas instituições, visando o bom funcionamento do bem público. Seguindo por essa perspectiva paternal-patriarcal do imperador, de cunho pessoal/institucional, Campos estabeleceu uma equiparação entre os chefes de Estado e os chefes de família:

Os nossos **modelos de chefes de Estado** são igualmente **modelos de chefes de família**. Se as virtudes domésticas são apreciáveis em todos os degraus da escala social, com que esplendor não fulguram quando estrelejam no alto dela!<sup>98</sup>

Assim, na concepção do biógrafo, havia na sociedade brasileira um costume, por assim dizer, de reconhecimento e apreciação dos chefes de Estado agirem tais quais os chefes de família. Esse costume arraigado nas diferentes escalas sociais, que segundo Campos atraía “*por sua singeleza, por sua harmonia, todas as simpatias, e bênçãos, ainda em casa obscura e pobre: que impressões de ternura e respeito não dev[ia] gerar [...]?!?*”. Nesse sentido, se por um lado ficam evidentes os valores patriarcais dessa sociedade, por outro, parecia ser por via desses valores partilhados que se dava o reconhecimento/aproximação dos súditos para com a família real, que enxergaria nesta, ao mesmo tempo, os maiores representantes da nação e chefes da família brasileira.<sup>99</sup>

Joaquim Pinto de Campos reforçava essas construções relatando casos e exemplos em que os atos da vida pública e privada do imperador praticamente não se distinguiam, regidos pelos mesmos princípios. O que era em sua vida doméstica, era em sua vida pública. Assim, relatava casos da benevolência paternal do monarca em audiências e viagens provinciais, em

---

<sup>97</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. 66 e 67, grifos meus. Não sabemos qual seria o livro aludido por Campos, contudo, este descreve que na biblioteca particular de D. Pedro II havia muitos livros sobre a “arte de governar” com os quais teria sido instruído logo nos primeiros anos de aprendizado.

<sup>98</sup> *Idem, Ibidem*, p. 63, destaques nossos.

<sup>99</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

que teria recompensado por algum agrado, favor, préstimo ou merecimento a seus súditos - como um monge beneditino que o presenteou com um exemplar raro de os Lusíadas, o endividado que cedeu seu imóvel para a estadia do monarca em sua viagem provincial, e o estudante de alto desempenho mas sem recursos para os estudos.

Esses casos foram exemplos que tinham o intuito de reforçar e/ou provar determinada visão que se queria passar do imperador do Brasil em sua vida pública e privada. O bem público acima dos interesses pessoais, fiscalizador das instituições, eram características atribuídas a D. Pedro II, de acordo com Campos e, fazia com que rejeitasse a contribuição do Estado com os gastos da família real - além do repasse estipulado da dotação. Desta forma, eram destacados ao mesmo tempo o zelo com a coisa pública e os hábitos modestos e sem ostentação do “*patriarcal viver de tão modesta família*”, que vivia tão somente às custas de seus cofres pessoais. E mesmo àqueles que recorriam ao “*bolsinho imperial*” do monarca por motivo de auxílio, socorro, favor, empréstimo, estudo, dinheiro, esmola, eram quando atendidos por meio desses mesmos cofres da dotação da família imperial.<sup>100</sup>

Nessa perspectiva, era descrita a caridade e beneficência sem limites de D. Pedro II para com o seu povo e país: famílias que viviam às custas de seus cofres, inumeráveis pensões, auxílios aos pobres assim como “*estabelecimentos pios, e as empresas de grande interesse nacional [...]*”. Campos chegou a falar que o “*seu bolsinho é o montepio de numerosa pobreza*”. E alegava, portanto, que era por meio deste mesmo “*bolsinho imperial*” que o monarca, por vezes, chegou a custear em torno de 400 contos, a metade de sua dotação, em esmolas. Mesmo assim, se recusava veementemente, durante seu reinado, a aceitar qualquer aumento nos repasses de sua dotação que, de acordo com seu biógrafo, a família imperial receberia, portanto, “*menos que muitos empregados de casas mercantis da corte do Rio de Janeiro!*”. Com isso, enfatizava ainda mais a imagem sobre os hábitos modestos, sem ostentações da família imperial do Brasil.<sup>101</sup>

Dessa forma, afirmava que donativos imperiais dessa magnitude só seriam possíveis em um “*Estado absoluto, onde a nação é o Soberano, cujos cofres não te[riam] limites [...]*”, mas não em um país constitucional, onde o orçamento com dotação anual de 800 contos era praticamente insuficiente, já que era aplicada mais em proveito da nação e seu progresso do que propriamente a pessoa do imperante.<sup>102</sup>

---

<sup>100</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. 89; Sobre o dinheiro da dotação, Campos esclarece que D. Pedro II “receb[ia] do Estado, para todas as suas despesas de necessidade, e representação [...]”, um total de 800 contos; a imperatriz 96 contos; princesas Isabel e Leopoldina, 12 contos e 6 contos, respectivamente.

<sup>101</sup> *Idem, Ibidem*, p. 72 e 73.

<sup>102</sup> *Idem, Ibidem*, p. 88.

Como podemos perceber, todas as características que vão desenhando a personalidade do que possa ter sido D. Pedro II, estavam circunscritas no âmbito maior de um Imperador Constitucional, seja em sua forma pública institucional ou privada (como a figura do amigo constitucional e a do chefe de família). Contudo, no que se refere à anistia, à *Graça do Perdão*, havia não somente uma prerrogativa constitucional, mas também a majestática. Ciente disso, o monarca, em casos de pena de morte, se recusava a assinar, deixando essa ação para os ministros responsáveis. Um ministro da justiça relatou esta prática ao biógrafo:

O que acontecera com meus antecessores, comigo sucedeu [...]. Ofereci a pena ao Imperador, suplicando-lhe que subscrevesse, em casos mui graves, sentenças de morte proferidas pelos tribunais. A resposta era constantemente um adiamento. Se eu insistia, passava S. M. a um minucioso exame do assunto; depois vinham observações, dúvidas e pretextos morais; finalmente ponderava que não via mais formosa *prerrogativa no poder moderador, e até no majestático*, do que a do perdão. Quando não havia mais discussão possível, recusava a assinatura [...] ação [que] deixa aos ministros responsáveis.<sup>103</sup>

Com isso, enfatizava-se a concepção de um monarca de coração magnânimo que, pela sua prática, acabou por abolir a pena de morte, embora esta figurasse no Código Criminal. A anistia e a graça do perdão eram mais uma de suas características, constitucional, mas também majestática. Neste ponto, embora D. Pedro II fosse delineado à imagem da Constituição, de ação restrita e delimitada à ela, de forma a não interferir na divisão dos poderes, algumas práticas, a exemplo das supracitadas, eram vistas como uma forma de interferência do poder régio nos outros poderes, como também no próprio seio do Poder Executivo. Assim, questões acerca dos limites dos poderes e do princípio da inviolabilidade e irresponsabilidade do poder real eram fatores que ao longo do reinado de D. Pedro II, suscitaram querelas variadas, principalmente a partir da década de 1860, quando os ataques começavam a se intensificar no meio político sob a alegação de o monarca estar realizando mais um governo pessoal que constitucional.<sup>104</sup>

Daí a preocupação do próprio biógrafo em justificar esses ataques sofridos por D. Pedro II, ao defender a sua prerrogativa constitucional e majestática, e dizer ter sido este vítima de ministros que ao invés de escudá-lo, o usavam como escudo, imputando-lhe erros dos quais eles mesmos eram os responsáveis. Ao fazer isso, Campos enfatizava a imagem de um

---

<sup>103</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. 72.

<sup>104</sup> Cf. BARBOSA, Silvana Mota. “A Sphinge Monárquica: o poder moderador e a política imperial”. 2001.414 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Campinas, Campinas.

imperador piedoso e clemente, que a despeito dos ataques sofridos, agia favoravelmente àqueles que recorressem ao seu perdão, no caso de penas graves. Isso, de certa forma, criava uma imagem positiva do poder régio com relação a imagem dos outros poderes. Quando seu biógrafo discorria acerca de suas prerrogativas constitucionais e até majestáticas, falava em outras palavras, de seu poder institucional e pessoal. Essa mescla do público e do privado na figura do imperador é uma constante por toda a obra, e o ponto de interseção dos predicados que o constituía. Assim, a imagem implícita era de um poder régio enquanto uma instância pia e justa – como um atributo pessoal e institucional –, que regulava os outros poderes para o bem do seu povo e da nação.

Por isso tudo, em sua biografia é praticamente impossível distinguir a história de D. Pedro II/Pedro de Alcântara da história da nação brasileira. Apesar de Campos criticar o ato que levou ao golpe da Maioridade, por suas próprias posições conservadoras. Considera que os progressos do país se iniciaram a partir do momento em que começou a governar. Dizia que o que podia ter sido considerado um erro político (o Golpe) não se confirmou devido a prudência de seu governo, mesmo em tenra idade. Assim, apresentava um quadro próspero do país que, segundo seus dados, teria levado a duplicação da população brasileira, ao aumento expressivo das importações e exportações, e com isso, do orçamento do Império. Também incluía todas as inovações tecnológicas (navios à vapor, estradas de ferro, iluminação à gás, telégrafo); as Leis de 1850 (Abolição do Tráfico Negreiro, Código Comercial e de Terras); a promulgação do Código Penal; as vitórias nas guerras do Uruguai e Paraguai; e todas as instituições erigidas no período.

Assim, analisou todos esses feitos do seu reinado alinhados a seu papel: descrito como uma entidade que se perpetuava através de todas as mutações, chefe do Poder Executivo e depositário do Poder Moderador, que conserva todas as tradições e intervinha em todos os assuntos relacionados à unidade e coerência nos negócios públicos. Desse modo, Campos inferia que o sucesso do reinado era reflexo de seu rei, contudo ponderava que nem tudo teria sido atos do monarca, mas que seriam todos do seu reinado capitaneados por D. Pedro II, (“o primeiro dos brasileiros”, “imparcial”, ao “serviço nacional”) como o “piloto ao leme do Estado”.<sup>105</sup>

Ao final de sua biografia depois de delinear algumas das imagens que caracterizariam D. Pedro II e seu governo, como vimos, concluiu: “o que haja sido, seja e tenha de ser o atual

---

<sup>105</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. 94.

*Imperador do Brasil [...] [a] posteridade [...] firmará a opinião de seus contemporâneos [...]”*.<sup>106</sup>

## **A biografia por Benjamin Mossé**

### **Prefácio de Edições Cultura Brasileira**

“*A vida de D. Pedro II*” é considerada a segunda obra biográfica sobre o imperador, escrita por Benjamin Mossé e publicada em 1889, na França. Na versão publicada no Brasil (no período republicano sem data) constam dois prefácios: um da Edições Cultura Brasileira e outro da Edição Francesa, respectivamente. O primeiro diz a função de tornar acessível aos leitores de língua portuguesa, pelo idioma e ampla vulgarização, a obra de Benjamin Mossé, de modo a colaborar “no interesse cada vez mais acentuado pela figura do grande monarca deposto em 1889”. O prefácio dessa edição introduz de maneira sucinta aspectos que considera relevantes sobre o autor e a obra, e sua suposta intenção. Opta por escolher algumas passagens biográficas elogiosas para tecer comentários também elogiosos sobre o imperador e o que ele representou, tanto no Brasil como no exterior.<sup>107</sup>

Dessa maneira, alerta aos leitores de língua portuguesa que a biografia, que ora se apresentava, não tinha o propósito de fantasiar tal qual um “romance-biografia”. Seria antes uma resenha dos principais acontecimentos do país durante o Segundo Reinado. Nesse intuito, aponta que Mossé, por meio de fatos e datas, passaria ao leitor uma “ideia tanto possível justa do velho monarca [...]”. Assim, explicava que o autor “[...] procurou fixar os traços mais salientes do imperador, como homem e como chefe de Estado [...]”. Sua obra seria “menos a apologia do soberano do que [...] da história do Brasil [destaque para a Abolição e Guerra do Paraguai]”.<sup>108</sup>

No entanto, mesmo com o propósito de não lisonjear o imperador e procurar centrar-se nele como homem e chefe de Estado, juntando-os aos acontecimentos históricos do Brasil, tal intuito, da não lisonja, foi confrontado durante os 16 capítulos da obra. Com efeito, o prefácio destacava justamente as passagens elogiosas que buscavam comparar D. Pedro II com o país, sobretudo com o exterior, de modo a realçar seu prestígio e influência alcançada através de seus feitos e personalidade. Assim, a Edições Cultura Brasileira descrevia o monarca em seus

---

<sup>106</sup> CAMPOS, *O Senhor D. Pedro II...*, p. 94.

<sup>107</sup> MOSSÉ, Benjamin. *A vida de Dom Pedro II*. Tradução de Herminia Themudo Lessa. São Paulo: Edições Cultura Brasileira, sem data.

<sup>108</sup> *Idem, Ibidem.*

aspectos erudito e culto, de assinalado interesse aos “sábios e instituições culturais”, com grande influência “no mundo das ciências, artes, letras e erudição”, de modo a compará-lo a um homem renascentista – “[...] continuador das tradições [...] da Renascença [...]”. Atributos estes, segundo essa linha editorial, responsáveis pela “projeção que o imperador conseguiu dar ao nome do Brasil nos meios cultos da Europa”.<sup>109</sup>

Podemos, portanto, evidenciar neste prefácio a preocupação com a imagem externa do Brasil de acordo com a opinião da editora, a projeção outrora alcançada pelo monarca “não foi continuada por nenhum dos nossos chefes de governo”. De forma implícita, confrontava as duas formas de governo: a monárquica e a republicana, e em qual das duas o país conquistara maior prestígio e reconhecimento. Assim, destacou da obra o acontecimento da Abolição, em que o fato de ela ter sido festejada em Paris era mais uma prova que naquela época o país merecia “um pouco mais de atenção do mundo civilizado”. O fato da versão da obra aos leitores de língua portuguesa não especificar o ano em que foi publicada no Brasil, torna difícil alguma especulação sobre qual o momento vivenciado, nessa época republicana, que fez com que a linha editorial mostrasse preocupação com a imagem externa do país e comparasse suas formas de governo com relação aos seus chefes de Estado. Por fim, o prefácio de Edições Cultura Brasileira concluiu que a obra é antes uma contribuição do que um “monumento definitivo”, sendo que o estudo devia continuar de maneira imparcial pelo historiador e escritor, que com sua habilidade seria capaz de “restaurar a figura simpática do imperador-patriarca”.<sup>110</sup>

Portanto, a publicação da obra no Brasil foi justificada pela editora por haver um interesse cada vez mais acentuado pelo monarca durante o regime republicano. Nesse sentido, denotava uma preocupação em passar uma “ideia justa” de D. Pedro II, de “restaurar o imperador-patriarca” enquanto pessoa e chefe de Estado e considerava que a biografia de Mossé atendia a essa necessidade. O posicionamento editorial era simpático à D. Pedro II e à Monarquia, relacionando os supostos atributos “renascentistas” do monarca à capacidade de elevar a imagem do Brasil no exterior, e assim merecer mais atenção do chamado “mundo civilizado”. Em outras palavras, seria a imagem difundida, em torno do rei, como uma espécie de propaganda que projetava a imagem do país e trazia reconhecimento junto aos países mais civilizados.<sup>111</sup>

---

<sup>109</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, sem página.

<sup>110</sup> *Idem, Ibidem, s/p.*

<sup>111</sup> *Idem, Ibidem, s/p.*

## Prefácio da Edição Francesa

Benjamin Mossé escreveu o prefácio da Edição Francesa. Justificou logo de início, o propósito de sua obra. Dizia que publicar, na França, a biografia de um imperador era quase uma temeridade, em 1889, mas que na verdade não falaria de um monarca simplesmente, sim do “*chefe de uma ‘democracia coroada’ [...]*”<sup>112</sup>. Assim, narraria a vida de D. Pedro II: “*não como soberano, mas como filósofo; não como senhor do seu povo, - pois não é um rei absoluto, um autocrata – mas como filantropo, amigo da humanidade, benfeitor de sua pátria*”.<sup>113</sup>

Nesse intuito, se apoiava majoritariamente em opiniões elogiosas de notórios republicanos<sup>114</sup> estrangeiros sobre o monarca brasileiro para ressaltar os seus supostos ideais democráticos, que fizeram dele um rei cidadão. No prefácio, utilizava os dizeres do ministro da Bélgica Edouard Grelle<sup>115</sup> e do antigo presidente da República Argentina Bartolomeu Mitre<sup>116</sup> para ressaltar o grau de democracia que imperava no regime monárquico constitucional, mesmo quando comparado aos Estados de forma republicana.

Benjamin Mossé destacava a imagem de um imperador filósofo, sábio, patriota, amante da liberdade e do progresso, liberal, popular, de qualidades cívicas e humanitárias, que soube conquistar amor e respeito no Brasil e na Europa, e presidiu a evolução e a transformação social no país. Considerava que D. Pedro II desenvolveu a obra iniciada por seu pai, que fundou o Império sob os princípios modernos.

Em suas palavras o biógrafo descrevia como dava a conhecer aos leitores D. Pedro II:

Darei a conhecer esse príncipe ilustrado que soube conquistar o amor do seu povo, como o respeito e a admiração de toda a Europa, dirigindo, há cinquenta anos, a surpreendente evolução da sua pátria, presidindo a uma das maiores obras de transformação social realizadas no presente século.

Assim, novamente as qualidades pessoais do monarca apareciam estreitamente ligadas aos progressos alcançados pelo Brasil, dentro e fora do país.

Embora tenha justificado o propósito de escrever sobre um imperador aproximando-o aos valores democráticos, evitando com isso a antipatia dos leitores franceses, mesmo assim

---

<sup>112</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, sem página.

<sup>113</sup> *Idem, Ibidem, s/p.*

<sup>114</sup> *Idem, Ibidem, s/p.*

<sup>115</sup> “A favor do regime monárquico constitucional reina um sentimento de democracia, de nivelamento das classes sociais, de independência em todas as manifestações do livre arbítrio, diferente de muitos outros Estados, mesmo os de forma republicana.” GRELLE, 1888, apud MOSSÉ, *Ibidem*, p. 57.

<sup>116</sup> “O Império do Brasil era uma democracia coroada, tendo por princípio fundamental de sua organização política, como a nossa República, a soberania do povo; a igualdade só não existia por causa da escravatura.” MITRE, 1851-1852, apud MOSSÉ, *Ibidem*, p. 192.



demonstrava preocupação com a opinião pública sobre sua obra na França. Assim, explicava que procurou sempre a “*verdade histórica*” imparcial, antes de qualquer consideração particular. Contudo, esse seu intento não foi de todo alcançado, já que inseriu ao longo dos capítulos a sua opinião própria (ou a de Barão do Rio Branco) para defender ou justificar alguma visão sobre o monarca e a monarquia.

## Os capítulos

Basicamente a biografia escrita por Benjamin Mossé, seguiu uma linha cronológica, com abordagens sobre a sua vida privada e pública, bem como sobre os acontecimentos político-sociais que marcaram o Segundo Reinado. Dos 16 capítulos da obra, seis foram destinados a tratar do projeto de emancipação gradual dos escravos (cap. IX-XIV); três são sobre guerras e revoltas (cap. IV, V, VIII); dois sobre assuntos de política interna e externa (cap. VI-VII); dois que introduz o início do reinado de D. Pedro II e o panorama do Brasil na época em que assume (cap. II-III); um que retroage ao reinado de seu pai (cap. I); outro que aborda D. Pedro II e o povo (cap. XV); e mais um que justifica as viagens de D. Pedro II (cap. XVI).

“O Brasil e D. Pedro I” é o capítulo inicial da obra. Remonta a aspectos do Brasil enquanto colônia portuguesa, trata sobretudo do Primeiro Reinado, com destaque para a Independência, a Abdicação e a morte de D. Pedro I. O recurso adotado de retroceder ao reinado de D. Pedro I para narrar a vida de seu sucessor, utilizado no sentido de denotar a ancestralidade real, estabelecer paralelos entre pai e filho e ao mesmo tempo justificar alguns acontecimentos históricos no qual o autor desejava fazer alguma consideração particular. Era também uma maneira de mostrar a continuidade de um projeto monárquico iniciado pelo pai e desenvolvido pelo filho.<sup>117</sup>

Ressaltava que o nascimento do príncipe significava união dos brasileiros e a continuidade da monarquia, sobretudo no momento pós-abdicação, em que a liberdade conquistada sob o regime monárquico parecia estar ameaçada por uma possível desunião do Império. O momento da abdicação também foi retratado como um ato que visava dar continuidade à monarquia, ao transmitir o poder ao sucessor. Nessa perspectiva, Mossé

---

<sup>117</sup> Com relação a continuidade de um projeto monárquico para o Brasil, Benjamin Mossé informa: “A partir de 1849, estava a ordem restabelecida em todo o Império. Cumpriu-se a primeira parte do programa de D. Pedro II, ficando assegurada a unidade nacional como a haviam desejado D. Pedro I, José Bonifácio, Ledo e todos os varões enérgicos que colaboravam na obra de independência do país”. Cf. MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, p 82.

interpretava a renúncia como moderação, um ato pacífico de D. Pedro I que ao mesmo tempo salvaguardava o regime e evitou o uso de violência. Dessa forma, o defendia a imagem de rei tido ser um tirano.

Ainda com relação a D. Pedro I, é interessante observar, dois momentos onde há variações de percepção e divulgação de sua imagem. Na passagem da abdicação o autor ao mesmo tempo que justificava e defendia o ato do monarca, também interpretava o que teria levado a tal fim: um imperador sem instrução e experiência, mal assistido, português e de inclinação à seus conterrâneos, foi a imagem retratada por Mossé para explicar os fatores que contribuíram para a sua renúncia. Bem diferente da imagem do “*príncipe libertador dos dois povos*”, três anos depois, com a sua morte. O mesmo aconteceu com relação a D. Pedro II, que sofreu variações na sua imagem ao longo de seu reinado.

O segundo capítulo narrou os acontecimentos prévios que culminaram com início do Segundo Reinado. Se estendeu da aclamação de D. Pedro II aos cinco anos de idade até sua maioridade e casamento. Contudo, a abordagem do monarca se restringe mais as elaborações de aspectos de sua personalidade e vida privada do que propriamente dos seus atos enquanto homem público. A ênfase, nesse sentido, é na preparação do príncipe durante sua minoridade, suas aptidões para o estudo e precocidade intelectual. Esta imagem foi elaborada e difundida durante o período regencial como artifício de reforçar o poder monárquico pela figura de seu príncipe e como um dos argumentos para que se justificasse a antecipação de sua maioridade e início de seu governo.

Foi igualmente construída a imagem de um rei sem infância (“*grande trabalhador desde a infância*”), entregue apenas ao estudo e ao trabalho, no qual os esforços intelectuais e faculdades excepcionais acabaram por fazer dele “*um homem antes do tempo*”. A sua condição de órfão foi comparada por seu biógrafo à uma “*escola do infortúnio*”, que desde o berço deu-lhe um caráter sério e meditativo, maturidade precoce e inteligência. Atributos estes responsáveis, segundo Mossé, por inspirar a confiança do Parlamento em antecipar sua maioridade, pondo um termo à um longo período de minoridade marcado por instabilidades e agitações sempre constantes.<sup>118</sup>

A imagem do jovem monarca durante o período de minoridade não é de alguém alheio ou apático aos acontecimentos político-sociais do período, e sim de um rei “*comovido*” e “*entristecido*” pelas convulsões políticas. Essa suposta consciência atribuída à D. Pedro II frente aos acontecimentos do governo regencial seria a mesma pela qual aceitaria a maioridade,

---

<sup>118</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, p. 41 e 274.

quando consultado pela comissão de deputados a salvar o país e o trono. Mossé transmite a ideia de que o jovem imperador, consciente e imbuído de patriotismo, aceitou sua maioridade por sentir-se “à altura da missão”. Daria, a partir daí, o início de seu reinado.<sup>119</sup>

No mais, se debruça a descrever o período regencial não só como um período de turbulências, mas como um período principalmente de alinhamento e realinhamento dos partidos políticos, uma vez que a morte de D. Pedro I fez com que antigos restauradores se integrassem aos liberais moderados e estes, mais tarde, acabassem por se dividir em dois partidos, liberais e conservadores. Essa dinâmica político partidária, traçada por Mossé, é a que ascende junto com D. Pedro II e antecipa sua posse. Em outras palavras, são os responsáveis pelo jogo político nas suas articulações e alternâncias no poder. O biógrafo analisa essa questão a partir de 1837, quando Pedro de Araújo Lima assumia a regência após abdicação de Diogo Antônio Feijó: “*Pela primeira vez ascendia ao poder o partido conservador. Depois disto, até os nossos dias, como na Inglaterra os tories e os whigs, liberais e conservadores se alternaram no poder*”.<sup>120</sup>

Assim, há um esforço por parte do autor a partir do terceiro capítulo, em descrever o governo parlamentar, as suas instituições políticas, a divisão e atribuição dos poderes no reinado de D. Pedro II. Entretanto, o sentido é mostrar como esse monarca que ascendia tão novo ao poder, nascia e crescia junto com o seu povo para a vida política: “*um povo que apenas nascia – como o seu próprio imperador – para a vida política [...]*”. Estabeleceu um estreitamento entre D. Pedro II e o povo e sua nação, para transmitir a ideia de aceitação por meio de uma legitimidade não só política, mas popular. Para reforçar essa imagem, Mossé chegou a descrever a partir do quadro de Debret, a ampla receptividade popular no momento de sua aclamação aos cinco anos de idade.<sup>121</sup>

A partir daí, durante os capítulos que se seguem a imagem do monarca foi sendo talhada ao sabor dos momentos político-sócio-econômicos vividos no país, ao longo dos 49 anos de seu reinado. Contudo, nunca de forma depreciativa. Nos anos iniciais de seu governo, foi descrito por seu biógrafo como aquele que teve como a primeira medida pacificar e restabelecer a ordem no Império, imprimindo a vitória da lei e da unidade nacional, seguida sempre de anistia. Compreendeu neste ato, não só uma característica de sua benevolência como também de sabedoria de seu governo. Entre os poderes do imperador pela Constituição, lhe competia conceder indultos, moderação de penas e concessão de anistia. Segundo Mossé, o imperador

---

<sup>119</sup> MOSSÉ, A vida de Dom Pedro II..., p. 42.

<sup>120</sup> Idem, Ibidem, p. 38.

<sup>121</sup> Idem, Ibidem, p. 45.

tinha por hábito fazer uso de suas prerrogativas para perdoar os crimes políticos, pois entendia que esse gesto faria do rebelde da véspera o servidor mais dedicado do dia seguinte, quando agraciado; “*via no rebelde senão um desencaminhado que devia voltar à razão*”.<sup>122</sup>

Com isso, assinalava o ato de anistiar os revoltosos como uma estratégia sábia, já que muitos mais tarde ocupariam ao seu lado altas posições. Cita como exemplo, sem mencionar o nome, Francisco Salles Torres Homem, o Timandro, que após fazer oposição ao monarca com a publicação do panfleto *O Libelo do Povo*, se converteu em favor do mesmo, sendo nomeado conselheiro e recebido o título de Visconde de Inhomirim. Assim, apontava que “[o]utros políticos atacaram o imperador pela imprensa e na tribuna, e apesar disso ocuparam cargos elevados no governo e até o posto de ministro”. Dessa forma, Mossé analisava que políticos costumavam dirigir alternadamente elogios ou ataques à D. Pedro II conforme se achavam no poder ou na oposição, e que, portanto pouco valor se devia dar aos mesmos.<sup>123</sup>

Seu biógrafo ressaltava que a justiça de D. Pedro II era paternal e acompanhada de clemência, não permitia perseguição e execução capital, de modo que a pena de morte prevista pelo Código Criminal era raramente aplicada: “*nenhuma vez desde 1856*”. Contudo, não ousava pedir ao Parlamento a abolição da pena de morte, mas “*usava do seu direito de graça para conceder comutação de pena aos criminosos a quem a justiça do país condenava à morte*”. Desta forma, concluía Mossé, que empreendia um governo sábio e humanitário.<sup>124</sup>

Como meio de medir as mudanças, progressos e civilização do Império, o autor convidava a confrontar o Brasil de 1822 – 1840 com o Brasil atual do Segundo Reinado, sobretudo depois do 13 de maio de 1888. E concluía:

Que admirável transformação! [...] um sopro mágico passou sobre o país, dissipando a ignorância das massas populares, a confusão, a desordem, a ruína, consequências da anarquia e da escravidão vergonhosa, para dar lugar a uma instrução mais elevada e mais difundida, à ordem, ao respeito à lei, à justiça, ao apaziguamento das paixões e dos ódios políticos, a uma compreensão mais exata da verdadeira liberdade e do sistema representativo, a um patriotismo mais esclarecido, ao incremento da riqueza pública, a todos os progressos da civilização moderna, à confiança e ao crédito nos principais países da Europa, enfim à redenção de dois milhões de escravos, à vitória do grande princípio da igualdade e da dignidade humana.<sup>125</sup>

---

<sup>122</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, p. 62, 63; Mossé faz referência ao Decreto de anistia de 14 de março de 1844. Há dois decretos de anistia nessa data: o de n. 342 que concedia anistia aos crimes políticos cometidos em 1842 nas províncias de São Paulo e de Minas Gerais; o de n. 343 que, por um espaço de três meses, anistiava os rebelados da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, que depusessem as armas. Cf. *Coleção de Leis do Império do Brasil - 1844*, Vol. 1 Part. II, p. 8 e 9.

<sup>123</sup> *Idem, Ibidem*, p. 268.

<sup>124</sup> *Idem, Ibidem*, p. 267 e 286.

<sup>125</sup> *Idem, Ibidem*, p. 81.

Dessa forma, procurava alinhar a personalidade de D. Pedro II, como homem e chefe de Estado, aos progressos alcançados no seu reinado. Assim, eram mobilizadas a figura do “Imperador Filósofo”, para denotar sua sabedoria e boa gerência; do “Clemente e Benevolente”, para sua piedade, anistia e bondade; do “Paternal e Patriarca”, para inferir que era o pai e chefe da família brasileira; do Órfão da Nação, como aquele que sofreu e foi entregue em prol do país; do Constitucional, que agia restrito à Constituição e exigia sua observância; do “Amante da Instrução”, para denotar seu apreço pessoal pelo estudo e ciências, e seu devotamento à instrução popular; do “Mecenas”, que afirmava sua proteção aos homens de letras e aos artistas; do “Pacificador e Conciliador”, como aquele que conciliava interesses políticos, trouxe ordem, estabilidade e progressos de toda ordem; do “Brasileiro e Representante nº 1”, para justificar sua qualidade nata, patriotismo e imparcialidade como instância pia e justa; “do Popular”, “Cidadão e Caridoso”, como aquele que era devotado ao povo, distribuía pensões e esmolas, promovia audiências particulares e públicas, e apresenta-se despojado do fausto de sua posição com modesta simplicidade; do “Protetor dos Escravos”, que incentivava alforrias e o projeto de abolição progressiva; e do “Democrático”, que promovia a liberdade de expressão, seja na tribuna ou na imprensa, a liberdade religiosa à despeito da religião oficial, e o ensino público.

Ao longo dos capítulos havia a preocupação de mostrar que as ações do imperador eram realizadas estritamente dentro dos limites constitucionais, e que o regime parlamentar não era perfeitamente compreendido no país antes de sua elevação ao trono. Transmitida a ideia de que teria sido responsável por desenvolver os princípios liberais da Constituição. Afirmava-se, assim, a imagem de um monarca constitucional que não era regida por vontades pessoais, de modo a diferenciá-lo de um absolutista ou autocrata, e, apontar “uma vida inteira de domínio de si mesmo e esforços para absorver o homem pelo funcionário”. Para Mossé é importante enfatizar tal distinção porque tinha a preocupação em dar a conhecer aos franceses o imperador e a monarquia brasileira.<sup>126</sup>

Segundo o autor, mesmo quando apoiou a causa da abolição, D. Pedro II o teria feito sem sair dos limites traçados pela Constituição. Ao longo da obra, o monarca é concebido como aquele que planejou e deu início ao projeto de emancipação progressiva da escravidão no Brasil. Aliado à políticos com o mesmo propósito, travou longas discussões parlamentares para aprovação de medidas nesse intuito: “*Tudo prova que o imperador foi, desde o princípio, o iniciador da grande reforma [...] o sustentáculo dos que se empregavam em conseguir a liberdade dos recém-nascidos, a saber: São Vicente, Nabuco, Inhomirim, Tavares Bastos,*

---

<sup>126</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, p. 272.

*Teixeira Júnior [...]'*. Esse e outros dizeres de Nabuco, baseado em *O Abolicionismo* e em artigo publicado no jornal *O Paiz*, foram empregados para passar a ideia de que o ponto de partida de todo o movimento abolicionista de 1866 à 1871 teria sido incentivado por D. Pedro II, em virtude da resposta dada aos abolicionistas franceses em 1866, que pediam pelo fim da escravidão. Não só isso, como principalmente, para mostrar a longa duração desse projeto de emancipação progressiva da escravatura, que contava com a influência pessoal de D. Pedro II, desde 1845 à 1850 no sentido da supressão do tráfico, e de 1866 à 1871 em favor da liberdade dos filhos nascidos de mães escravas. De tal forma que afirma ter sido “*esta influência que produziu a lei Eusébio de Queiroz em 1850, e a lei Rio Branco em 1871*”.<sup>127 128</sup>

Contudo, considerava mesmo, que o primeiro grande passo no sentido de caminhar para uma abolição completa, de forma gradual, havia iniciado com a Lei do Ventre Livre de 1871, seguida da Lei do Sexagenário de 1885. Assim, a Abolição de 1888 seria nada mais do que o “ato final da evolução começada em 1871”.<sup>129</sup>

Explicava que o projeto de realizar uma emancipação gradual se deveu, em grande parte, a um receio e necessidade de se evitar os conflitos gerados em outros países que decretaram a abolição imediata e, por vezes, sem indenizações. A referência principal eram os Estados Unidos e a guerra civil por conta da Abolição. Tanto que em 1865, ao final da guerra civil americana, teria dito D. Pedro II: “*É preciso que se comece a fazer qualquer coisa para que não aconteça o que se deu nos Estados Unidos. Deve-se preparar essa reforma com prudência. Só conseguiremos a emancipação gradual; preparemo-la*”. A comparação entre o que se sucedeu nos Estados Unidos e o que poderia acontecer no Brasil era inevitável: “[a] terrível guerra civil que a questão da escravatura acarretou nos Estados Unidos, a emancipação dos escravos imposta à minoria a golpes de baioneta e a tiros, fizeram compreender aos brasileiros quão perigoso e sério era o problema a resolver”.<sup>130</sup>

Mossé afirmava que, até 1864, nenhum político pôde pensar, no Brasil, em tomar a iniciativa de medidas para a emancipação geral dos escravos, pois que seria impossível destruir, em poucos anos, preconceitos seculares implantados nos costumes de um povo. E assim, inferia que se a escravidão foi longa em nosso país, igualmente longo seriam os processos e discussões para aboli-la. E, novamente, fazia-se a comparação com o exterior, dessa vez, com relação à abolição realizada por países europeus em suas possessões, notadamente França e Inglaterra.

---

<sup>127</sup> NABUCO, *O Abolicionismo*, 1883, apud *Idem, Ibidem*, p. 205.

<sup>128</sup> NABUCO, jornal *O Paiz*, 1888, apud *Idem, Ibidem*, p. 207-208.

<sup>129</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, p. 193.

<sup>130</sup> *Idem, Ibidem*, p. 148; D. PEDRO II, 1865, apud MOSSÉ, *Ibidem*, p. 154.

Apontava que libertar a escravidão em colônias distantes não era o mesmo que fazê-lo em seu próprio território “*sobretudo quando constitu[íam], como no Brasil em 1864, uma quarta parte da população do país, quando [eram] os únicos trabalhadores agrícolas de uma terra cuja principal riqueza [era] a agricultura*”. Tal argumento excluía os homens livres pobres, e servia mais como justificava para o atraso do Brasil em relação aos outros países, como também para convencer que a única forma possível seria promover uma abolição gradual ao invés de um total.<sup>131</sup>

Seu biógrafo listava as inúmeras dificuldades para a abolição, mostrando como que a “*a luta seria encarniçada*”. Os protestos, as agitações dos clubes agrícolas, os ataques da imprensa, a cisão do partido conservador, o embate ao projeto do governo e a luta na Câmara e no Senado foram alguns dos entraves apontados nesse sentido. Ao seu ver não havia no Brasil, classe mais protegida pelos poderes públicos do que a dos agricultores. Por isso mesmo, demonstrava a preocupação do monarca em tentar convencer os ministros ligados a esses interesses “*que era impossível permanecer no status quo, a opinião pública reclamava o começo da reforma e o Brasil não devia ser o último povo a libertar seus escravos*”.<sup>132</sup>

Mossé afirmava que apesar desses entraves provocados por parcela da bancada agrícola, D. Pedro II era ciente da importância da agricultura para a economia e não desejava desestabilizá-la, muito menos provocar convulsões sociais. Por isso mesmo, asseverava que o imperador planejava a reforma como um “*ensaio de emancipação progressiva e de transformação do trabalho [...] sem abalos, sem perturbações, sem que a produção nacional se comprometesse e mesmo se atrasasse*”.<sup>133</sup>

Assim, como forma de mostrar a pertinência do projeto defendido pelo monarca de emancipação gradual para o Brasil, estabelecia paralelos com o exterior: “*[j]á fizemos ver que em todos os países em que se conseguiu a emancipação sem violências e revoluções, as primeiras medidas tomadas foram a abolição do tráfico e a liberdade dos recém-nascidos*”.<sup>134</sup>

Portanto, o biógrafo além imputar à d. Pedro II o início do movimento abolicionista de 1866 à 1871, também o colocou como aquele que teria planejado o projeto de emancipação progressiva, com o apoio de sua filha Isabel, incumbindo os políticos responsáveis de viabilizá-lo. Assinalava que a sua forma de agir era empregar todo o seu prestígio a fim de encorajar os esforços dos políticos que trabalhavam nesse sentido. Assim, para reforçar essa ideia, citava

---

<sup>131</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, p. 153 e 154.

<sup>132</sup> *Idem, Ibidem*, p. 158 e 164.

<sup>133</sup> *Idem, Ibidem*, p. 198.

<sup>134</sup> *Idem, Ibidem*, p. 175.

Joaquim Nabuco, o qual inferia acerca do papel cabido à D. Pedro II com relação à causa da emancipação, assim como da princesa Isabel: “*Negar, porém, a Sua Majestade, a maior parte na obra de 28 de setembro de 1871, seria uma espoliação histórica tão flagrante como negar à princesa a mesma parte no que diz respeito à lei de 13 de maio de 1888*”.<sup>135</sup>

De modo que, concluiu que a obra da “*grande reforma social*”, ao seu ver, significou não só o acontecimento mais considerável de seu reinado, mas em escala global “*um dos mais gloriosos d[aquele] século*” teria sido graças ao papel central do monarca. E por isso, para seu biógrafo, importava fazê-lo conhecido em toda Europa por ter marcado o fim da escravidão no Brasil. É alçada, dessa forma, a imagem do rei protetor dos escravos, ativo na causa da abolição, que ao optar pela forma gradual, salvaguardou o país de convulsões sociais e econômicas.<sup>136</sup>

Outra imagem muito difundida esta biografia era a de sua devoção e proteção à instrução popular, ou nos termos escritos “*a instrução das classes deserdadas*”. Primeiro explica que, na capital do Império, a instrução primária, secundária e superior dependia do governo; já nas províncias, as Assembleias provinciais se incumbiam das leis sobre a instrução primária e secundária – exceto para o ensino superior que em todo o Império estava a cargo do governo central. Dessa forma, o autor procurava dar ao leitor um panorama do sistema educacional do país, promovendo um levantamento sistemático dos estabelecimentos de ensinos durante o reinado de D. Pedro II.<sup>137</sup>

A intenção era mostrar como a instrução sólida que recebera o imperador e seus esforços nos estudos, fizeram-no valorizar o saber para o homem e para um povo. Este seria o sentido das próprias palavras do monarca “[*s*]e eu não fosse imperador desejaria ser mestre de escola [...]”. Descrevia, assim, o hábito de o monarca em inspecionar escolas, assistir aos exames e entregar prêmios aos melhores alunos, assim como bolsas de estudo no país e no exterior, sob a condição de regressarem ao término do curso para servirem ao país. Segundo Mossé, o imperador custeava a educação de “*jovens brasileiros desprovidos de recursos que deseja[vam] instruir[em]-se*”, sendo as bolsas concedidas “*em favor de alunos escolhidos e de futuro*”. Assim, denotava a importância dada por D. Pedro II à instrução e educação popular como a base do edifício social, origem de dignidade e moralidade de um povo.<sup>138</sup>

No intuito de reforçar tal imagem, a seu biógrafo cita uma carta que o imperador teria enviado ao conselheiro Paulino de Souza, ministro da instrução pública e dos cultos, em 1870.

---

<sup>135</sup> NABUCO, *O Abolicionismo*, 1883, apud *Idem, Ibidem*, p. 207.

<sup>136</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, p. 228.

<sup>137</sup> *Idem, Ibidem*, p. 246 e 253.

<sup>138</sup> *Idem, Ibidem*, p. 253, 259 e 262.



Nela expressava o desejo de que o dinheiro que dispenderiam em fazer uma estátua em sua homenagem, por conta da guerra do Paraguai, fosse antes empregado para a construção de novos estabelecimentos de ensino. Ao que Mossé concluía que preferia D. Pedro II “*fundar sua glória antes sobre a instrução popular do que sobre um monumento de bronze*”.<sup>139</sup>

A abordagem com relação à D. Pedro II e a política externa de seu reinado vinculava os principais acontecimentos à sua imagem de forma a promovê-lo e, com isso, também a Monarquia brasileira. As três guerras ocorridas, do Prata (1851-52), do Uruguai (1864-65) e do Paraguai (1864-70), foram abordadas de forma a mostrar a missão civilizadora do Brasil contra a “*barbárie*”, o “*caudilhismo*” dos ditadores “*de Repúblicas imaginárias*”, como referido por Mossé. Dessa forma, explicava que as referidas guerras foram dirigidas contra os chamados tiranos – Rosas, Oribe, Aguirre e Lopes – e não contra os povos. Não havia, portanto, nenhuma pretensão de conquista dos territórios por parte do Brasil, a não ser o seu objetivo de atacar organizações tirânicas que não seriam realmente republicanas.<sup>140</sup>

De acordo com seu biógrafo, em 1865, já com os cabelos brancos, D. Pedro II “*ia a bordo dos transportes de guerra, examinava tudo e apertava a mão de oficiais e soldados*” e só não atravessou a fronteira, porque pela Constituição, necessitava da autorização das Câmaras. O ambiente de patriotismo era ressaltado, assim como a unidade após a guerra e o término dos últimos conflitos provinciais, em 1849: *Nessa época, desapareceram as pequenas rivalidades das provinciais. Os habitantes do Amazonas, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul mostravam-se igualmente orgulhosos do nome de brasileiros e só cuidavam da glória da pátria comum.*<sup>141</sup>

Mossé justificava as guerras elevando o papel de missão civilizadora da monarquia brasileira perante as “*repúblicas imaginárias*” dos países vizinhos, onde imperava o caudilhismo e a barbárie. Desse modo, libertou os povos, delimitou suas fronteiras, e, ao mesmo tempo contribuiu para criar um senso de nacionalidade brasileira, de pertencimento comum à uma pátria, e portanto, de união.

Com relação à Guerra do Paraguai, apontava que as críticas recebidas por membros do parlamento devido ao seu custo e dívida, como também pela baixa do exército brasileiro que fora reduzido à metade, jamais o imperador consentiu entrar em acordo com Lopes, preferindo

---

<sup>139</sup> MOSSÉ, A vida de Dom Pedro II..., p. 262.

<sup>140</sup> Idem, Ibidem, p. 92 e 116.

<sup>141</sup> Idem, Ibidem, p. 126.

antes abdicar: “*Seria melhor abdicar do que entrar em acordo com semelhante monstro [...]*”. Centralizava no rei o papel decisivo para a vitória da guerra e a “*missão civilizadora*” desta.<sup>142</sup>

Outro episódio destacado na política externa pela biografia foi o Bill Aberdeen (1845), retratado como uma afronta à soberania brasileira, por significar uma intervenção inglesa em assunto nacional, pois autorizava a marinha daquele país a perseguir e destruir mesmo em portos brasileiros, os navios suspeitos de traficarem escravos. Mossé apontava a intransigência de um país que antes detinha o monopólio desse comércio e que se enriquecera com o tráfico, só abolindo-o em 1807. Argumentava de forma a mostrar a indignação nacional, que sob tal intervenção teria respondido de maneira adversa, resistindo na lógica contrária: “[...] *a melhor das respostas a dar à Inglaterra era perseverar no comércio que o estrangeiro queria proibir*”. Mostrava por isso um balancete de 1841 à 1850 acerca do número de negros introduzidos por contrabandistas, que denotava um aumento vertiginoso após 1845, mais que o dobro do ano anterior, apenas decrescendo de 1849 à 1850. Portanto, concluía que “[*e*]m suma, a intervenção inglesa não serviu senão para aumentar o tráfico”. Justificava, dizendo que, tal fato trouxe mais dificuldades para que o governo de D. Pedro II realizasse o projeto de abolição:<sup>143</sup>

Já não era fácil ao governo imperial chamar à razão os proprietários de terras e os intermediários comerciais que julgavam estar a fortuna do país relacionada com a continuação do tráfico; mas as dificuldades tornam-se bem mais graves e mesmo; insuperáveis desde que uma questão de honra se lhes vem juntar exigindo-se do Brasil, com a espada ao peito, uma reforma que ele pretende fazer voluntariamente.<sup>144</sup>

Dessa forma, Mossé retratava as querelas com a Inglaterra, como o Bill Aberdeen (1845) e a Questão Christie (1862), para demonstrar como D. Pedro II soube administrar os conflitos e a soberania do Brasil, tanto em questões internas como externas. Importava ao biógrafo mostrar que o imperador do Brasil gozava de reconhecimento internacional, que através de suas qualidades pessoais elevava o nome do país junto aos países europeus considerados mais civilizados. Afirmava: “[*o*] Brasil e seu imperador são hoje em dia apreciados na Europa muito favoravelmente. Nenhum soberano goza no estrangeiro de tamanho prestígio e tão grande popularidade como este príncipe ilustre”<sup>145</sup>.

---

<sup>142</sup> D. PEDRO II, 1869, apud MOSSÉ, *Ibidem*, p. 144.

<sup>143</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, p. 95-98.

<sup>144</sup> *Idem*, *Ibidem*, p. 97.

<sup>145</sup> *Idem*, *Ibidem*, p. 100 e 101.

Como forma de reforçar tal argumento sublinhava o número de vezes que o monarca foi chamado para tomar parte como árbitro internacional, para julgar e decidir conflitos. Afimava que a sua qualidade de “*soberano justo*”, notadamente reconhecida, corroborou para que fosse árbitro em pelo menos três conflitos internacionais, a saber: Questão Alabama, entre os Estados Unidos e a Inglaterra; Tribunal de Washington sobre os atos da guerra civil americana e o Tribunal de Santiago, entre Chile e a Europa.

Dentre todos os esforços, o principal empenho foi para tecer aos olhos dos leitores franceses uma imagem de um rei cidadão. Essa qualidade se estendia desde sua maneira de se vestir, e de se portar. A marca de um rei cidadão era seu despojamento, sua característica estritamente constitucional e os seus ideais democráticos. Importava mostrar ao mundo uma imagem mais positiva e menos atrasada do último país monarquista e escravagista das Américas. Essa era a imagem mestra que delineava todas as outras. O esforço de Benjamin Mossé em retratar, tanto o homem como o chefe de Estado, não se esbarrava apenas na incapacidade de dissociar um do outro, mas de dissociar ambos do regime monárquico. Dessa forma, criava um vínculo entre um e outro, no qual D. Pedro II emprestava suas supostas qualidades e imagens à Monarquia brasileira. E, talvez, fosse esse mesmo o seu intento.

Salientava que, tanto no Brasil como no exterior, o monarca primava por seu despojamento, simplicidade, modéstia e ausência de etiquetas. Em suas viagens ao estrangeiro preferia fazê-lo incógnito, “*deixando de lado a majestade imperial*”, apresentando-se em alguns institutos que visitava como um simples colega. No Brasil, igualmente dispensava a etiqueta para receber o povo, “*sua família brasileira*”, nas audiências. O biógrafo ressaltava que só duas vezes por ano era que D. Pedro II se apresentava com manto imperial, cetro e a coroa: na abertura e encerramento das Câmaras. No mais enfatizava que “*não se apresenta[va] como imperador, mas como simples cidadão*”.<sup>146</sup>

Mossé atribuía que tanto o perfil do monarca como sua maneira conduzir a política, eram permeados não apenas pelo princípio constitucional, sobretudo, democrático. Considerava que todas as melhorias político-sócio-econômicas eram consequências desses mesmos princípios, que sinalizariam uma sociedade mais democrática. Lista uma série de pontos no sentido de corroborar essa ideia: a liberdade de expressão na tribuna e na imprensa; a liberdade de professar religião; a proteção à instrução popular; bolsas de estudo e pensões; subsídio às ciências e às artes; a forma pela qual promoveu a abolição e todos os progressos tecnológicos que representaram melhoria de vida à população durante seu reinado; além da inerente

---

<sup>146</sup> MOSSÉ, A *vida de Dom Pedro II*, p. 241, 277 e 306.

imparcialidade e zelo pelo bem público de D. Pedro II. Nessa perspectiva não é raro, ao longo da obra, inferir o monarca enquanto representante da nação remetido à uma instância mais elevada e menos corrompida, sendo, portanto, supostamente mais justa.<sup>147</sup>

Portanto, ao mesmo tempo que aproximava D. Pedro II aos ideais constitucionais e democráticos, o afastava da imagem de um príncipe déspota, absoluto, autocrata regido por vontades pessoais. O sentido foi mostrar que mesmo sendo um regime monárquico o Brasil gozava por meio de seu imperador de prestígio e reconhecimento internacional de grandes estadistas, sobretudo, republicanos. Daí, tanto nas epígrafes iniciais da obra como ao longo dos capítulos, o autor sempre intercalou frases de intelectuais, cientistas, artistas e estadistas estrangeiros que reforçavam a imagem de ilustrado, culto, modesto, simples, de ideais democráticos do monarca brasileiro. Importa também lembrar que a preocupação de Mossé era publicar a biografia de um imperador na França republicana que não o aproximam da imagem de ostentação e despotismo da realeza de um Antigo Regime. Portanto, mostrar uma Monarquia Constitucional regida por valores democráticos a partir de seu rei, e seu reconhecimento internacional, sobretudo dos países europeus, era também um meio de conquistar a simpatia dos leitores franceses.

Contudo, há outro ponto que merece ser levado em consideração. Em 1889, data de publicação da biografia na França, D. Pedro II vinha sofrendo ataques no Brasil sob a acusação de abuso do Poder Moderador para fazer impor suas vontades pessoais. Desde a década de 1860, final do período da conciliação, as discussões acerca dos limites e usos do quarto poder, cresciam nos debates na tribuna e na imprensa. Rixas partidárias por alegação de preterição dos liberais pelo imperador, seja na composição dos ministérios ou na escolha de senadores como Teófilo Ottoni<sup>148</sup>, e a sua suposta preferência pelos conservadores; as discussões sobre a reforma eleitoral; as discordâncias dos limites entre os poderes e dentro do próprio Executivo; a questão servil; entre outros fatores, como a própria doença de D. Pedro II que o fazia sonolento nas reuniões. Todos foram esses aspectos corroboraram para uma imagem depreciativa do imperador, difundida na imprensa brasileira.

---

<sup>147</sup> Essa concepção de que as instâncias mais elevadas do poder eram tidas como menos corrompidas pela sociedade imperial, é também referida por Ilmar de Mattos em “O tempo saquarema”. Cf. MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. 5ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2004, 188-190.

<sup>148</sup> Segundo Keila Grinberg, Teófilo Ottoni chegou a ser preterido três vezes pelo imperador, mesmo sendo o mais votado, encabeçando a lista tríplice. Fato esse que provocou enorme discussão acerca da legislação eleitoral e das prerrogativas do Poder Moderador. Cf. VAINFAS, Ronaldo (Org.) *Dicionário do Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 694-95.

Como medida de remediar os ataques depreciativos ao monarca, Mossé realçava ainda mais a qualidade democrática e tolerante de D. Pedro II, por seu hábito de não restringir a liberdade de expressão, mesmo quando fosse desfavorável a sua pessoa. Para provar seu argumento, fez um levantamento do número de jornais e revistas de 1828 à 1884, e inferiu que o aumento constatado era um sinal da tolerância e do constitucionalismo do imperador brasileiro - contrariando àqueles que o acusavam de déspota. Afirmava que “[l]imitado pela Constituição, dirigindo um povo em que a opinião pública [era] soberana, D. Pedro II não saberia ser um autocrata”.<sup>149150</sup>

Por esses motivos, Mossé explicava aos leitores franceses que a “*liberdade da imprensa e da caricatura não t[inha] limites no Brasil*”. Concluía que os ataques dirigidos à D. Pedro II não se deviam por ele agir de forma não constitucional e despótica, mas sim porque no cumprimento de seu dever acabou contrariando pretensões e interesses adversos. Em decorrência disso, foi exposto às violências das lutas políticas na imprensa. A despeito disso, salientava ainda o respeito à opinião pública e a liberdade de expressão, quando muito o imperador se defendia utilizando do mesmo meio. Essa característica era ressaltada de maneira elogiosa por Mossé, ao apontar que D. Pedro II realizava um governo no qual coexistiam diferentes opiniões, de maneira que procurava conciliá-las sem que fosse necessário impor o silêncio.<sup>151</sup>

Igualmente a imagem do velho rei sonolento e desanimado difundida nas caricaturas da imprensa, era justificada por seu biógrafo. Explicou que o cansaço era motivado pelo excesso de trabalho, que o tinha levado ao seu enfraquecimento e moléstia.

Afirmava a também a liberdade religiosa, embora a religião oficial fosse a católica. Para isso, Mossé fez uma breve alusão constatando que nas escolas eram admitidas pessoas de diferentes religiões. Concentrava-se em explicar o caso dos dois bispos condenados a quatro anos de prisão, por executar bulas papais sem o *placet* imperial. Mostrava que os religiosos católicos estavam submetidos ao poder temporal e que as bulas papais não estavam acima da Constituição, a qual deviam prestar juramento e obediência. Assim, reafirmava que era o princípio constitucional, e não o religioso, que prevalecia, o que reafirmava a benevolência de D. Pedro II por ter anistiado os bispos.

---

<sup>149</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II*, p. 149.

<sup>150</sup> Mossé, em seu levantamento computa que em 1828 existiam 31 jornais, em 1876 o número saltaria para 271, e já em 1884 seriam mais de 600 entre jornais e revistas. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 252.

<sup>151</sup> NABUCO, *O Abolicionismo*, 1883, apud MOSSÉ, *Ibidem*, p. 271; *Idem, Ibidem*, p. 252 e 271.

Como medida para causar empatia aos leitores franceses, descrevia o dia-a-dia do imperador cidadão. Demonstrava um monarca de hábitos simples, que rejeitava pompas, e era acessível ao povo. Relatava que nas audiências públicas, realizadas todos os sábados das 17:00 às 19:00, todos eram bem recebidos sem distinção de classe e com igual atenção. Tanto estrangeiros como “*o mais humilde negro, de tamancos ou descalço [eram] recebido[s] pelo soberano*”. Nessas audiências, informava que era atento às questões que o povo submetia à sua justiça, tomando nota das queixas, e quando justas, levava-as para conhecimento dos ministros “*responsáveis diante do Parlamento e do país*”.<sup>152</sup>

Em uma dessas audiências, relatou o caso de um reclamante que denunciou um ministro que não atendera uma justa petição. A reação do imperador teria sido primeiro responder que seus ministros não faziam injustiças, e depois, que iria examinar a questão; ao que o reclamante afirmava confiar na equidade imperial.<sup>153</sup>

As características de um imperador assemelhadas as de um cidadão, segundo seu biógrafo foram notadas no exterior por um jornal francês, *Les E'chos de Cannes*, que o aproximava ao estilo burguês. Fazia referência ao casal imperial em sua estada na França, comentando que o despojamento era tal que levavam uma “vida toda burguesa”, patrocinando festas nas quais eram convidados.<sup>154</sup>

Ao longo da obra, Mossé se esforçou por aproximar o monarca brasileiro dos ideais democráticos franceses reconhecidos na forma republicana. Nesse intuito, utilizava as palavras de Mitre e Grelle para afirmar que a monarquia no Brasil era uma “*democracia coroada*”, com nivelamento social comparável a uma República, por vezes até melhor, já que conciliava a estabilidade monárquica sem o despotismo, e a liberdade das repúblicas sem a instabilidade. Essa inferência era buscada em Lamartine, para afirmar que o reinado de D. Pedro II seria um exemplo por extinguir no Novo Mundo, “*a eterna disputa entre as naturezas do governo republicano ou monárquico: a liberdade das repúblicas sem a instabilidade, e a perpetuidade das monarquias sem o despotismo*”.<sup>155</sup>

O republicano francês exilado no Brasil, Charles Ribeyrolles, também era outra referência invocada para atestar não só a capacidade de D. Pedro II em dar unidade ao país, mas, sobretudo, por promover a liberdade do cidadão. Dizia que no seu reinado não havia processos políticos e prisioneiros de Estado, processos de imprensa, conspirações ou

---

<sup>152</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, p. 265 e 266.

<sup>153</sup> *Idem, Ibidem*, p. 265.

<sup>154</sup> *Idem, Ibidem*, p. 298.

<sup>155</sup> LAMARTINE, 1861, apud MOSSÉ, *Ibidem*, p. 308.

deportações, apontando que o pensamento era livre sem estar sujeito à ação da justiça, e livre também era o cidadão em seus movimentos. A tudo isso, Ribeyrolles explicava, indagando:

E por que tudo isto? Porque D. Pedro II faz consistir a Majestade não na prerrogativa, não na pessoa, mas no caráter, nas obras. Porque o espírito geral do país é a tolerância, a conciliação, a sociabilidade. Porque o próprio catolicismo, embora tendo o privilégio de Estado, não recorre espetaculosamente ao anátema e a excomunhão.<sup>156</sup>

“São palavras escritas por um republicano francês [...]!”, advertia Mossé sobre Ribeyrolles, a fim de mostrar o reconhecimento e admiração que tinha pelo imperador e à monarquia brasileira. Citava inclusive por Victor-Hugo, referido pelo biógrafo como “*grande crítico dos reis e dos povos*”. Mostrava não só o reconhecimento de estadistas, mas também de artistas, cientistas e homens de letras. Citava com frequência Gladstone, Bartolomeu Mitre, Edouard Grelle, Ribeyrolles, Ristori, Parteur, Darwin, Alexandre Herculano, Ferdinand Wolf, Lamartine e Victor-Hugo. Arrolava todos esses nomes estrangeiros e de expressividade no “*mundo civilizado*”, para passar a imagem do imperador cidadão, constitucional e democrático e defendê-lo dos ataques violentos e instabilidades já na época do final de seu reinado.<sup>157</sup>

Nesse sentido, asseverava que D. Pedro II era não só um modelo para outros soberanos, mas também para presidentes republicanos - de forma que seus atos prestariam uma “[...] *grande lição que serviria a mais de um monarca, e até a mais de um presidente da República [...]*”. Muitas vezes inferira que o grau de democracia e zelo pelo bem público alcançado por D. Pedro II em uma monarquia era maior do que em muitas repúblicas ditas democráticas. Assim, deixava claro seu desejo com relação aos republicanos: “[*d*]esejo que haja muitos republicanos tão dedicados como esse imperador à causa da justiça e da humanidade”.<sup>158</sup>

Entretanto, uma das maiores preocupações de Mossé era realmente com a escravidão. Não é à toa que destinou seis capítulos para tratar do tema: como elaborar uma imagem de um rei cidadão com princípios democráticos, se praticamente por todo seu reinado perdurou a mão de obra escrava? Como isso seria possível?

Como dissemos anteriormente, a forma pelo qual Mossé conciliou essa questão foi mostrar que D. Pedro II soube preparar uma transição segura para o trabalho assalariado, sem

---

<sup>156</sup> LAMARTINE, 1861, apud *Idem, Ibidem*, p. 64.

<sup>157</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, p. 65 e 309.

<sup>158</sup> *Idem, Ibidem*, p. 259 e 289.

perigos e sem comoção, salvaguardando a sociedade brasileira de uma guerra civil e de abalos político-sócio-econômicos que podiam desestabilizar o país. Também compreendia ser a escravidão um costume secular que não acabaria da noite para o dia. Dessa forma justificava a opção do imperador pela abolição gradual como a melhor opção para o Brasil.

Contudo, para que se sustentasse a imagem do imperador cidadão perante a escravidão, era necessário enfatizar os aspectos constitucionais e democráticos envolvidos em todo o processo. A maneira que escolheu foi mostrar que D. Pedro II arquitetou a melhor medida possível para a transição da mão de obra escrava para a salariada, considerando o melhor para a sociedade, inclusive para os próprios escravos.

Assim, mesmo que por todo seu reinado tenha perdurado a escravidão, o seu biógrafo apontava que o projeto gradual de emancipação trouxe benefícios que os escravos, que a partir de 1850 puderam gozar de melhores condições de vida. Dentre as mudanças, afirmava que o cativo passou a ser bem alimentado, vestido e alojado, com trabalho moderado, tudo por parte de seus senhores que os protegiam, interessados em poupar e prolongar suas existências. Para confirmar a veracidade de tal afirmação, usava o recurso de reportar-se à opiniões estrangeiras. No caso, amparava-se nas assertivas de Dr. Louis Couty, professor da Faculdade de Medicina na França e da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, para elaborar a ideia de que o preconceito de raça no Brasil não existia. Dessa premissa, partia para a concepção de que negros libertos e mestiços estavam misturados à população branca em relações íntimas e diárias, e em pé de igualdade, lutando pela vida nas mesmas condições. Da mesma forma, inferia que o escravo, não era tido como um ser irracional ou inferior, e sim, como um trabalhador preso ao solo “*em condições às vezes mais suaves que as de muitos assalariados na Europa*”. Nessa comparação, via vantagens ao negro, afirmando que além de ser bem tratado e alimentado, recebia cuidado na doença e proteção na velhice e ainda era garantido contra o desemprego. Corroborava essa perspectiva com base nos relatos de viajantes como Saint-Hilaire, Gardner e Koster, atribuindo a estes a constatação de que os escravos aqui eram tratados com mais humanidade que nas colônias inglesas, francesas e nos Estados Unidos. Por fim, concluía seu raciocínio, comparando que mesmo que houvesse violências, como castigo físicos, estes eram raros e menos penosos do que “*outros castigos também injustos e outras misérias físicas e morais tão frequentes em [...] países civilizados*”.<sup>159</sup>

Essa perspectiva que Mossé desejava transmitir, fazia com que analisasse existir uma certa satisfação por parte dos escravos com relação à sua suposta melhoria gradual de qualidade de

---

<sup>159</sup> MOSSÉ, A vida de Dom Pedro II..., p. 151 e 152.



vida. Por isso que se esforçava tanto em elencar as leis, advindas de longos processos de discussões parlamentares, que ao seu ver significaram avanços dentre as quais, a lei que proibia separação dos membros de uma família de escravos.

Entendia, portanto, que o projeto de emancipação progressiva trouxe no decorrer dos anos uma melhora igualmente progressiva para a vida dos escravos, muitos dos quais relatavam que preferiam não abandonar seus antigos senhores depois de decretada a Abolição. Já aqueles que optavam por não continuar escravos, saíam a fim de procurar trabalho onde os recebessem como homens livres. Neste caso, tendiam a buscar proteção dos abolicionistas ou nas fazendas que já houvessem libertado “*seus semelhantes*”, fazendo-o sempre de forma pacífica. Inferia o mesmo sobre a evasão em massa dos escravos das fazendas, momentos antes da Abolição, sempre atentando para o comportamento de natureza calma e pacífica dos cativos insurrectos. Relatava que as autoridades, quando intimavam centenas de negros evadidos a voltar às fazendas, eles respondiam: <sup>160</sup>

Atirai sobre nós, se quiserdes; não temos armas e não queremos nos defender. Mas somos homens como vós e queremos que nos restituam a liberdade que todo homem recebe de Deus. Vamos procurar trabalho onde nos receberem como homens livres!<sup>161</sup>

Mossé desenhava, contudo, os acontecimentos de forma traçada e planejada, de modo a evidenciar o sucesso do plano do imperador com relação à emancipação gradual, tanto para justificar a melhoria das condições de vida dos escravos (inclusive em analogia à muitos assalariados), expondo que isso gerou um comportamento pacífico dos mesmos, como para denotar uma transição pacífica para o trabalho assalariado, sem o uso da violência.

Este era um dos pontos cruciais para a vanglória do imperador como o único a conseguir o feito de realizar a Abolição de forma processual, sem convulsões sociais e econômicas, sem o recurso da violência de uma guerra civil, antepondo-se aos Estados Unidos. Analisava o mérito de D. Pedro II, ao descrever e comparar as abolições na Europa e nas Américas enquanto processos que envolveram delicadas questões acerca das formas como foram realizadas: imediata ou não, com ou sem indenizações. Enfatizava que, ao contrário dos demais países, o monarca soube administrar as divergências internas com prudência, principalmente em relação aos opositoristas mais enérgicos, como os lavradores das províncias do Rio de Janeiro e Minas

---

<sup>160</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, p. 179.

<sup>161</sup> *Idem, Ibidem*, p. 180.

Gerais. Dessa forma reafirmava que todo o processo de emancipação gradual acompanhou e respeitou os trâmites constitucionais dos debates parlamentares a fim de uma resolução, de um consenso entre os partidos que não se definiam de maneira unânime com relação à abolição. Afirmava que ao mesmo tempo que podia encontrar alguns liberais e conservadores envolvidos na causa abolicionista, também encontrava parcela de republicanos desfavorável a ela, por exemplo.

Assim, dava importância ao panorama político para sustentar a constitucionalidade de toda a ação imperial, inferindo que por mais que fosse do desejo do monarca a emancipação gradual, não poderia decretá-la apenas por sua vontade, como um rei absolutista. Defendia D. Pedro II e a princesa Isabel das acusações de parcela dos agricultores, de serem os responsáveis pela abolição sem indenização, para então afirmava que ambos nada teriam feito sem o concurso do Parlamento e da nação. Salientava, portanto, que caso a indenização fosse votada pelos representantes, D. Pedro II não recusaria sanção à lei porque “*conhec[ia] muito bem, [...], o papel de um soberano constitucional, [e concordaria] em todo caso com a vontade do povo*”, enfatizando que nunca usava do direito de veto. E, por meio desse raciocínio, Mossé concluía que embora o imperador tivesse protegido a causa da abolição, ele o fez sem sair dos limites traçados pela Constituição.<sup>162</sup>

Afirmava que o voto da Câmara dos deputados e do Senado para a Abolição da escravatura significava a “*vitória da civilização contra barbárie*”, a “*consagração ao princípio da inviolabilidade do direito do homem à posse de si mesmo*”, em outras palavras, a “*obra da reabilitação do homem e da regeneração da pátria*”. E, para Mossé, D. Pedro II havia sido seu principal mentor e incentivador. Novamente se apoiava em opiniões de intelectuais estrangeiros que atestavam a eficácia do processo de emancipação progressiva, encabeçado pelo imperador. Reportava-se ao escritor Michaux Bellaire, que elogiava o aparato legal que viabilizava uma abolição gradual até sua completa extinção, sem perigos, sem comoção, representando uma transição sábia do trabalho escravo para o assalariado.<sup>163</sup>

Contudo, apesar de todos os esforços de Mossé em defender o papel das Câmaras e do imperador na Abolição, acabava afirmando, por meio da inferência do político abolicionista francês Victor Schoelcher, que foram os senhores de escravos que aboliram a escravidão ao

---

<sup>162</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...* p. 148, 226, 228, 236 e 237; Mossé afirmava que uns dos motivos para não votarem à favor da indenização, era que ela imporia ao povo pesado tributos. Informava que os lavradores brasileiros queriam indenizações, da forma como a Inglaterra fez em suas colônias, no entanto, dizia que no caso do Brasil, o dinheiro não sairia de uma metrópole, mas que seria pago pelos contribuintes brasileiros. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 223.

<sup>163</sup> *Idem, Ibidem*, p. 228 e 237.

libertarem seus cativos em massa. Assim, além disso denotar uma visão senhorial comum sobre todo o processo, no qual figurava-se a premissa da concessão e não da conquista dos direitos alcançados, era também uma forma de mostrar que a parcela insatisfeita dos agricultores que se colocava contra a escravidão e à D. Pedro II era mínima.

Dessa forma, Mossé chegava a relatar que a evasão em massa dos escravos, na década de 1880, acabou por impor a emancipação total em 1888 - antes mesmo do que previam os abolicionistas mais otimistas, algo em torno de 1890 ou 1892. Mas, se isso resolvia o problema do impasse para a data final da Abolição total, o autor deixava claro que era devido a uma “*corrente de opinião*” que se alastrou pelo país, fazendo com que os agricultores libertassem seus cativos. Atribuía isso ao movimento abolicionista que, segundo o biógrafo, de início se resumia a um grupo pequeno de pessoas, mas que se espalhou em diversas províncias formando a referida “*corrente de opinião*”, que se difundiu aos poucos entre os agricultores, influenciando estes a libertarem seus escravos, e até mesmo permitirem a evasão. Para justificar seu argumento, dá como exemplo os agricultores das províncias do Amazonas e do Ceará que em 1884 teriam abolido a mão de obra escrava, e as províncias de Pernambuco e São Paulo pela força expressiva na causa abolicionista - ao contrário de Minas e Rio de Janeiro onde se encontrariam as maiores resistências no setor agrícola.

Portanto, era assim que explicava como teria se tornado possível a Abolição em 1888: através do ideal abolicionista difundido entre parcela dos agricultores que teria permitido a libertação e a evasão em massa dos escravos, tornando possível a votação no parlamento pela Abolição total em 1888. Essa explicação, permeada por uma visão senhorial, atribuía apenas aos senhores de escravos e aos engajados na causa abolicionista, o protagonismo pela Abolição, reservando aos cativos um papel marginal, sem impacto, luta ou resistência. O próprio movimento da evasão não foi lido por Mossé enquanto uma resistência escrava capaz de fazer uma leitura própria dos acontecimentos e do momento político oportuno para agir em prol de sua própria causa. Assim, mesmo que tenha inferido que a evasão escrava tornava irremediável a Abolição, não compreendia na ação um protagonismo escravo, e sim, uma concessão da liberdade pelos seus senhores. Por esse motivo, o autor se inseria entre aqueles que compreendiam que os valores senhoriais deveriam ser preservados, não subvertendo-se a lógica hierárquica de uma sociedade escravista. Portanto, é comum ao longo da obra, principalmente nos seis capítulos destinados ao processo de abolição, a referência de que os escravos por serem libertados e alçados à condição de ser humano com direito à posse de si mesmo, deverem gratidão à Nação e aos seus antigos senhores por terem feito a Abolição e lhes dado a liberdade.

Mossé faz referência à algumas passagens que deixavam entrever essa visão senhorial por parte de alguns setores da sociedade, incluindo a própria Igreja. Citava que o Papa Leão XIII pedia que os ex-escravos prestassem “*gratidão [...] àqueles a quem dev[iam] a liberdade. Que não se torn[assem] jamais indignos de tão grande benefício [...]*”, e recomendava que não deviam invejar a riqueza, já que era “*grande o número de pobres [que] se deixav[am] dominar pela inveja, “origem de tanto mal”*”. Outro episódio narrado, foi por ocasião da festa pela Abolição realizada em Paris. Descrevia que um dos convidados, o literato brasileiro Sant’Anna Nery, proferia em seu discurso que desejaria ter sido um escravo só para poder ter a honra de agradecer por agora ser livre. Outro convidado na mesma festa, o abolicionista francês Victor Schoelcher discursava dizendo: “*600.000 de nossos irmãos pretos [...] entraram hoje no gozo de todos os seus direitos de seres humanos, sem condições, sem restrições: se eles se tornaram homens, é à nação brasileira que o devem*”.<sup>164</sup>

Portanto, toda essa visão senhorial, permeava não só a interpretação dos acontecimentos, como a própria concepção do imperador; lida em uma linguagem paternalista e patriarcalista, de contorno nem sempre muito nítidos entre o público e o privado. A concepção do imperador cidadão é lida de acordo com esses valores. O esforço de Mossé é mostrar que não havia contradição ao considerar a imagem de um imperador cidadão com a escravidão. Fez demonstrar aos leitores franceses a opção assertiva do monarca pela abolição gradual ao invés da imediata total, sem que isso implicasse em um ponto negativo pela longevidade da escravidão, mas pelo contrário, mostrava que nisso tudo regia o princípio democrático e constitucional, por fazer prevalecer o parlamento e não sobrepujá-lo, como um rei absolutista que impõe sua vontade.

### **Considerações sobre as duas biografias: aproximações e distanciamentos**

Como vimos, ambas biografias, a de Joaquim Pinto de Campos e de Benjamin Mossé, se aproximam em vários sentidos, mas também se distanciam em outros.

O primeiro ponto de proximidade mais evidente é que ambas obras foram publicadas no exterior, uma em Portugal e a outra na França, nas duas décadas finais do reinado de D. Pedro II. Não por acaso foram publicadas em um momento em que o Poder Moderador era alvejado por acusações de realizar um governo pessoal e não constitucional. Ao que tudo indica, se pretendia disseminar no exterior, nos ditos “países civilizados” uma imagem do imperador que

---

<sup>164</sup> MOSSÉ, *A vida de Dom Pedro II...*, p. 195, 237 e 241.

fosse contrária a tais ataques, utilizando as biografias como instrumento para isso. Muito provavelmente, esperava-se fortalecer a imagem do monarca e com isso da Monarquia por meio do prestígio alcançado no exterior. Isso talvez explique a preocupação de ambos autores com a forma que obra irá ser recebida pelos seus leitores.

De maneira geral, tanto Campos como Mossé difundem a concepção de um imperador paternal e patriarcal, como pai e chefe da família brasileira, regido pela imparcialidade e guardião da Constituição. Aspectos da vida privada e pública de D. Pedro II se misturam na conformação das imagens que se quer passar; de sua condição de órfão vira o “Órfão da Nação”, pelo seu apreço pessoal por livros é “Protetor da Instrução”, por ser brasileiro nato é o “Imperador Patriota”, além de outras imagens das quais vimos, que se amparavam em aspectos pessoais da vida e da suposta personalidade do monarca como base para a concepção do homem público e vice e versa.

Assim, como já dissemos, era difícil desenhar contornos nítidos entre o que era essencialmente de caráter privado e público. E, como as obras foram publicadas no século XIX, vale a pena lembrar que é ao longo do oitocentos que se vai tentando definir os limites entre essas duas esferas. D. Pedro II é compreendido nessa confluência, um amálgama de ambos.

Contudo, se ficam evidentes algumas proximidades entre as biografias, por outro lado, elas se diferenciam em seus contextos. Embora ambas promovam a defesa do Poder Moderador contra as acusações de governo pessoal, os momentos e as preocupações envolvidas se diferenciavam sensivelmente da década de 1870, quando foi publicada a obra de Campos, para o final da década de 1880, com a obra de Mossé. Assim, quando os ataques contra D. Pedro II ganharam nitidamente mais força, sobretudo pelas discussões acerca do Ventre Livre, Pinto de Campos promove sua defesa, realçando a imagem do rei constitucional. A maneira pela qual elabora tal concepção é determinista, por considerar que o imperador era naturalmente constitucional por ter nascido junto com a Constituição, ambos legados de D. Pedro I. Amparava-se na ideia de oposição ao republicanismo, por considera-lo caudilhismo, anarquia e fragmentação do projeto monárquico começado pelo pai e desenvolvido pelo filho. E, através dessa oposição reforçava mais ainda a imagem do imperador constitucional e da monarquia, defendendo sua continuidade.

1889 foi o ano em que Mossé publicou a sua obra, data expressiva por representar o centenário da Revolução Francesa, festejado<sup>165</sup> tanto na França como no Brasil, principalmente,

---

<sup>165</sup> Na França, foi organizada, dentre as comemorações pelo centenário da Revolução Francesa, a Exposição Universal em Paris. No Brasil, a data era referência básica dos republicanos mais radicais, que costumavam entoar em seus comícios organizados *A Marselhesa*. Cf. FERREIRA, Gabriela Nunes; FERNANDES Maria Fernanda

entre os republicanos que lutavam pelo fim do regime monárquico. As referências internas e externas à “mãe das revoluções” representavam um incômodo para a coroa brasileira, não só porque traziam à tona a derrubada das famílias reais europeias, mas também por perturbar ainda mais um ambiente que não era tranquilo na única monarquia nos trópicos.

A conjuntura no Brasil em 1889 não era das melhores. As velhas questões decorrentes do caráter não indenizatório da Abolição, somavam-se outras de caráter premente: a necessidade de mão de obra e de uma solução imigrantista<sup>166</sup>; a organização econômica do país que sofria por um déficit orçamentário e havia o problema da alta demanda por moeda decorrente da transição laboral<sup>167</sup>; entre outras questões. As necessidades de reformas e ajustes colocava a monarquia sob fortes ataques dos setores mais descontentes, sua base de apoio enfraquecia e a questão federativa ganhava força.<sup>168</sup>

Daí o temor de Mossé em publicar a obra sobre um imperador em uma data tão significativa para os franceses. Sua preocupação justificou como irá abordar D. Pedro II e dá-lo a conhecer aos leitores franceses. Opta, então, por promover a ideia de que na monarquia brasileira regia um imperador cidadão imbuído por princípios constitucionais e democráticos, despojado do luxo da realeza e de maneira alguma despótico. Mostrava para os leitores um país de instituições livres, progressistas, liderado por um monarca servidor do Estado como qualquer cidadão, protetor dos artistas e letrados, aberto ao povo nas audiências públicas, ouvindo a quem quisesse participar para colocar suas questões, criticar ou peticionar.

A maneira pela qual Mossé construía essa imagem, diversamente de Campos, não foi pela crítica do conteúdo republicano, associando-o simplesmente ao caudilhismo e à anarquia. Ao contrário, tentava mostrar, comparativamente e de maneira sutil, que a forma republicana era desvantajosa em relação à monarquia. A diferença é que fazia isso pela própria ótica dos republicanos estrangeiros, que então elogiavam os princípios democráticos e constitucionais de D. Pedro II, conseqüentemente, da monarquia brasileira, reconhecendo que por vezes superavam os de uma república. O intuito era mostrar que experiência republicana não

---

Lombardi; REIS, Rossana Rocha. *O Brasil em 1889: um país para consumo externo*. Lua Nova, São Paulo, 81: 75-113, 2010.

<sup>166</sup> Uma solução imigrantista que não só atendesse o fornecimento de braços mas também que atendesse a perspectiva de embranquecimento da população, dentro das teorias raciais do século XIX.

<sup>167</sup> Devido ao crescimento dos investimentos externos e empréstimos, os dirigentes buscavam solução na conversibilidade em ouro do padrão monetário nacional, como meio de aumentar a oferta de moeda devido à alta demanda em decorrência da transição laboral. Cf. GREMAUD, Amaury Patrick. 1997. *Das controvérsias teóricas à política econômica: pensamento econômico e economia brasileira no Segundo Império e na Primeira República (1840-1930)*. Tese de doutorado em Economia. São Paulo: FEA/USP.

<sup>168</sup> Mesmo que velada, era inegável a preocupação com os republicanos no Brasil, por isso uma das formas também de fazer frente a eles era mostrar um quadro no qual imperava a democracia e a liberdade, sob a constituição do Império, com irrestrita liberdade de pensamento e de palavra.

necessariamente implicava em um incremento da democracia e constitucionalidade. E Mossé, retoricamente, utilizava dos relatos dos republicanos na construção desses argumentos. Contudo, vale ressaltar, que as críticas à república eram sutis e veladas, visto que a obra foi publicada na França, que adotara essa forma de governo e comemorava o centenário da Revolução.

Desse modo, Mossé, além de defender D. Pedro II das acusações de despotismo e absolutismo, também defendia o regime monárquico em seu momento de maior instabilidade política, apontando para a vantagem e as conquistas de uma forma de governo que conciliava a estabilidade monárquica com a liberdade (em termos de democracia e constitucionalidade) que supostamente se atribuía às repúblicas, mas que não necessariamente se efetivava na experiência.

Por fim, há de se considerar que as obras foram destinadas à públicos diferentes. Portanto, as abordagens sobre o mesmo objeto também se diferenciam. Para os leitores portugueses, Campos mostrava que D. Pedro II significava a continuidade da Casa dos Braganças e do projeto monárquico constitucional legado por D. Pedro I. Essa era a principal via pela qual aproximava seus leitores ao seu objeto - de forma a criar empatia pelos laços em comum entre os dois países - e também pela qual dava a conhecer o imperador do Brasil. Na imagem elaborada de D. Pedro II enquanto imperador constitucional, realçava tanto o Poder Moderador como o majestático.

Por outro lado, como já dissemos, Mossé tinha a preocupação em abordar um imperador que não fosse sinônimo de despotismo e absolutismo, levando-se em conta a experiência francesa com o Império e sua opção pelo regime republicano. Ao optar por essa via, elaborava a imagem de D. Pedro II enquanto imperador cidadão regido por valores democráticos e constitucionais, notadamente reconhecidos pelos leitores de uma república francesa. O intuito era adequar uma linguagem que aproximasse os franceses através de valores compartilhados, mesmo que se tratasse de um imperador e de uma monarquia.

Assim, ambas as obras, embora destinadas ao consumo externo e produzidas por autores simpatizantes à Monarquia, repercutiam internamente por meio dos jornais<sup>169</sup> brasileiros, servindo, também ao consumo interno. Seus autores promoviam a defesa do regime, através de D. Pedro II, mostrando ao mundo um Brasil próximo da Europa, civilizado, monárquico e

---

<sup>169</sup> Em Agosto de 1889, o *Jornal do Comércio* informava: “O Brasil, em 1889 [...] tem aparecido ultimamente em Paris várias obras sobre o Brasil, tais como: ‘*D. Pedro II, empereur du Brésil*’ por Benjamim Mossé, o Grão-Rabino de Avignon”.

constitucional. Por meio do fortalecimento da imagem de D. Pedro II (enfraquecida por ataques nas duas últimas décadas) esperavam fortalecer a imagem da Monarquia.



## Capítulo 3

### Imagens de D. Pedro II e da Monarquia no cotidiano popular

#### A escrita: algumas considerações

[...] é necessário colocar-se a questão do gênero discursivo na definição do corpus que nos servirá de base para as análises. O desconhecimento das questões relativas ao gênero afeta a compreensão do funcionamento das marcas linguísticas e, conseqüentemente, a compreensão e interpretação de sua/s significação/ões.<sup>1</sup>

[...] le geste épistolaire est un geste privilégié. Libre et codifié, intime et publique, tendue entre secret et sociabilité, la lettre, mieux qu'aucune autre expression., associe le lien social et la subjectivité.<sup>2</sup>

As missivas enviadas ao imperador, sejam petições, requerimentos, representações ou súplicas, diferentemente das audiências públicas, se caracterizavam como uma via alternativa de se chegar à D. Pedro II através da escrita, sem que fosse necessário comparecer presencialmente. Nesse sentido, as habilidades da escrita se tornam fundamentais para a comunicação e objetivo pelo qual se escreve.

O conhecimento de como elaborar um documento para peticionar, requerer, representar, suplicar, por exemplo, era essencial para alcançar aquilo que se pretendia. Como o gênero epistolar pressupõe distanciamento presencial do sujeito que escreve, cria-se a necessidade de se autodescrever perante o outro, a sua autoimagem. Nesse sentido, devemos considerar duas características com relação ao gênero: ao mesmo tempo em que são compreendidas pela sua oralidade “como se a carta fosse uma transcrição de uma conversa, um prolongamento da fala”, dando-se a “percepção da carta como “uma conversação que acontece na ausência do interlocutor”,<sup>3</sup> devemos considerar que no processo da fala para a escrita, elas perdem “em expressão gestual e interativa, mas ganha[m] na capacidade de autonomia, de distanciamento”<sup>4</sup>.

O objetivo de quem escreve é convencer, persuadir, mover o outro à sua causa. Desse modo, as estratégias discursivas, os modos de dizer, visam produzir efeitos no destinatário. Legitimidade, credibilidade e captação são fatores essenciais em uma escrita para alcançar dado

---

<sup>1</sup> SOTO, Ucy. *Cartas através do tempo: o lugar do outro na correspondência brasileira*. Niterói: EdUFF, 2007, p. 115.

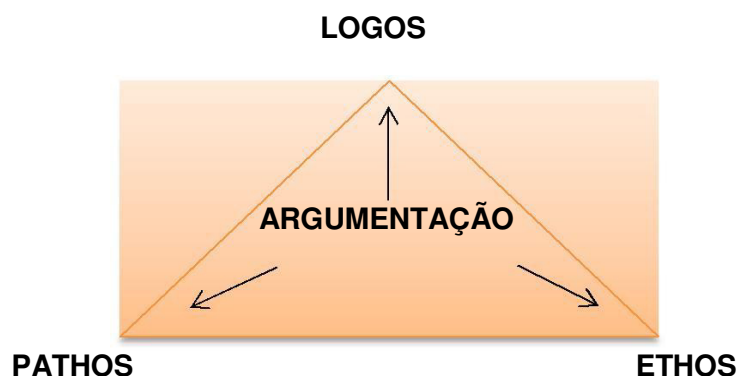
<sup>2</sup> CHARTIER, Roger (dir.). *La correspondance. Les usages de la lettre au XIXe siècle*. Paris: Fayard, 1991, p. 9.

<sup>3</sup> BOUREAU, 1991, apud SOTO, Ucy. *Cartas através do tempo ...*, p. 105.

<sup>4</sup> SOTO, Ucy. *Cartas através do tempo ...*, p. 110.

objetivo. Igualmente os apelos racionais, emotivos e imagéticos – *logos*, *phatos* e *ethos* - que consubstanciam a retórica, quando mobilizados no discurso, reforçam um argumento, convencimento e moção. Também são responsáveis pelos efeitos criados de adesão, sedução, manipulação, por exemplo. Vejamos o esquema abaixo:

Esquema argumentativo de Jean-Michel Adam,<sup>5</sup> com base em Chaïm Perelman:



Nesse esquema aparecem representados os três componentes da argumentação distribuídos em três polos, os quais são “mais complementares do que concorrentes, presentes em qualquer movimento argumentativo”, de forma que “a prioridade atribuída a este ou àquele polo, em um discurso ou em uma de suas seções, tem efeitos tanto sobre sua composição quanto sobre seu estilo (...)”.<sup>6</sup>

Considerando-se o exposto, a escrita nas cartas pode ser composta por argumentos pathemicos, imagéticos e lógicos, com influência direta sobre o seu estilo e o modo de dizer. Podemos ter, por exemplo, missivas mais carregadas por aspectos emotivos e de sensibilização quando o argumento tender mais ao polo *pathos*; ou por aspectos lógicos e racionais quando tender ao polo *logos*; ou então que priorize mais as representações imagéticas, tendendo ao polo *ethos*. Nessa perspectiva, uma escrita com apelos emotivos visa a sensibilização do outro, podendo denotar manipulação, sedução, chantagem; com apelos lógicos objetiva a demonstração/ comprovação de algo por meio do uso racional, e com apelos imagéticos visa através da idealização da imagem/ autoimagem mover o outro. Esses três componentes na argumentação podem aparecer tendendo à um polo ou outro, ou de maneira equilibrada.

A imagem e autoimagem produzidas no discurso são condicionadas por alguns aspectos. Um deles é justamente a concepção que se deseja que o destinatário tenha do remetente. Nesse

<sup>5</sup> ADAM, Jean-Michel. *Imagens de si e esquematização do orador: Pétain e De Gaulle em junho de 1940*. In: AMOSSY, Ruth. (org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2011, p. 94.

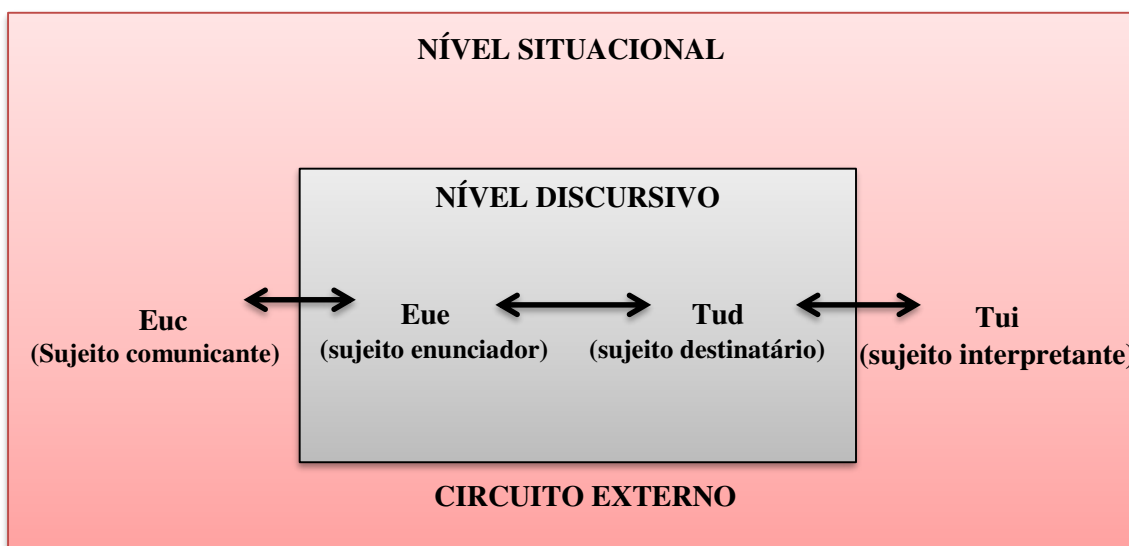
<sup>6</sup> *Idem*.

sentido, a autoimagem produzida no discurso não necessariamente é a mesma quando fora dele. O mesmo para a imagem do destinatário concebida pelo remetente no nível discursivo. Em outras palavras, as produções imagéticas no discurso estão condicionadas entre si, e não necessariamente representam a realidade.

Ruth Amossy desenvolve o pensamento de Perelman sobre a construção discursiva do *ethos* como um jogo especular em que o “orador constrói sua própria imagem em função da imagem que ele faz de seu auditório, isto é, das representações do orador confiável e competente que ele crê serem as do público”.<sup>7</sup> Assim, observamos que o *ethos* presente no discurso é, ao mesmo tempo, parte constitutiva da cena de enunciação<sup>8</sup> como também deve ser refletida dentro de “um processo geral de adesão de sujeitos a uma certa posição discursiva”.<sup>9</sup>

O quadro comunicacional de Patrick Charaudeau apresenta muitas das questões que abordamos aqui. As reflexões do autor são baseadas na Teoria Semiolinguística, considerando-se que a linguagem é apreendida de forma indissociável do contexto sócio histórico, assim como os sujeitos envolvidos, de maneira que: “[...] a presença dos responsáveis pelo ato de linguagem, suas identidades, seus estatutos e seus papéis, são levados em consideração”.

Quadro Enunciativo de Patrik Charaudeau<sup>10</sup>



<sup>7</sup> AMOSSY, Ruth. O ethos na intersecção das disciplinas: retórica, pragmática, sociologia dos campos. In: *Idem, Imagens de si no discurso ...*, p. 124.

<sup>8</sup> MAINGUENEAU, Dominique. Ethos, cenografia, incorporação. In: AMOSSY, *Imagens de si no discurso ...*, p. 75.

<sup>9</sup> *Idem, Ibidem*, p. 75.

<sup>10</sup> CHARAUDEAU, 2001, *Apud GALINARI, Melliandro Mendes. A Era Vargas no Pentagrama: dimensões político-discursivas do canto orfeônico de Villa-Lobos*. Tese de doutorado, Belo Horizonte: UFMG, 2007, p. 35.

Passemos, portanto, à explicação do quadro:

O Euc (ser empírico) inserido num contexto sócio histórico (nível situacional) e em uma dada situação de comunicação específica (nível discursivo) constrói seu discurso através da imagem que possui do seu destinatário (Tud) ao mesmo tempo em que também constrói uma imagem de si mesmo (Eue). Assim, o destinatário idealizado (interlocutor criado pelo discurso, o Tud) é resultado de uma projeção do Euc, ao ativar o Eue, de alcançar o sujeito real (Tui). Nesse processo, e de acordo com a situação de comunicação, o Euc se valerá de estratégias discursivas apropriadas em relação às suas intenções. As estratégias discursivas se dão dentro de um “contrato” comunicacional que delimitam o discurso por quatro tipos de dados, ou “cláusulas”: a finalidade (objetivo do emissor), a identidade (papéis/estatutos dos comunicantes), o propósito (assunto/tema), as circunstâncias materiais (ambiente/recursos/canal de transmissão). Assim, as estratégias podem ser entendidas como um relativo espaço de manobras dentro da restrição de um contrato comunicacional que traduz na escolha dos modos de dizer a fim de produzir determinados efeitos no destinatário. Charaudeau agrupa as estratégias em três domínios de possibilidade: legitimidade (validade/legalidade/autoridade do enunciador), credibilidade (veracidade/provas), captação (sensibilização do interlocutor).<sup>11</sup> Cabe ressaltar que o termo estratégia não deve ser entendido como uma ação necessariamente premeditada, pois “o ato de linguagem não é totalmente consciente, visto que é subsumido por um certo número de rituais sócio-linguageiros”.<sup>12</sup>

Posto algumas considerações que envolvem a escrita, passemos para as fontes em questão.

### **Petições, requerimentos, representações e súplicas: análises preliminares**

Iniciamos este trabalho com algumas histórias de vida relatadas por homens e mulheres que em algum momento de suas vidas, ao longo do Segundo Reinado, resolveram escrever à D. Pedro II. Entre petições, requerimentos, representações, súplicas, cada qual continha a exposição de um problema, uma questão, um impasse, de situações vivenciadas e narradas por pessoas comuns, com seus argumentos e entendimentos próprios da experiência por eles vivida na sociedade oitocentista.

---

<sup>11</sup> GALINARI, *A Era Vargas ...*, p. 39.

<sup>12</sup> *Idem, Ibidem*, p. 41.

Roger Chartier já dizia que carta articula, polarmente, o íntimo e o público, o codificado e o livre, a subjetividade e o social. Consideraremos essa premissa no entendimento mais alargado das cartas enviadas à D. Pedro II.

Dans une histoire culturelle redéfinie comme le lieu où s'articulent pratiques et représentations, le geste épistolaire est un geste privilégié. Libre et codifiée, intime et publique, tendue entre secret et sociabilité, la lettre, mieux qu'aucune autre expression., associe le lien social et la subjectivité. Chaque groupe vit et formule à sa manière le problème équilibre entre le moi intime et les autres. Reconnaître ces diverses façons de manier l'aptitude à correspondre est sans doute mieux comprend ce qui fait qu'une communauté existe, cimentée par le partage des mêmes usages, des mêmes normes, des mêmes rêves<sup>13</sup>

As missivas analisadas, destinadas ao imperador, diferenciavam-se de uma escrita formal e impessoal, na qual simplesmente se protocolava os pedidos e aguardava-se um deferimento, tal qual um ofício administrativo. Ao contrário, se tratava de uma escrita que, apesar de toda a subserviência e deferência à forma protocolar de tratamento devida à uma majestade, procurava criar uma proximidade entre a pessoa que escrevia e o rei. Esse efeito era causado pela forma discursiva e retórica de como produziam informações sobre si mesmos que justificasse o pedido formulado junto ao monarca, e o posicionamento que se esperava deste perante o que era relatado. A escrita, a narrativa, os argumentos eram mobilizados na intenção de expor uma situação, persuadir e mover o imperador.

Assim, a escrita era perpassada pela imagem que produziam de si e do imperador, circunstanciada pela imagem que se desejava passar de si para o outro, como da imagem do outro perante si quanto aquilo que se esperava que este fizesse, em dada situação.<sup>14</sup> Isso influía na maneira pela qual construía suas narrativas. Procuravam primeiramente se apresentar informando ao imperador quem eram, e o motivo pelo qual recorreriam a ele. Em seguida discorriam acerca de suas trajetórias pessoais e encerravam com a formalização do pedido e as reverências finais. Era comum, a presença de documentos comprobatórios anexados às suas cartas. Assim, havia-se um esforço empreendido em procurar dar veracidade àquilo que era relatado. Recorriam, desta forma, ao aval de terceiros com autoridade reconhecida para atestar a verdade do que se afirmava junto ao rei. Estes, de acordo com o caso, podiam ser: médicos, vigários, juizes, escrivães, tabeliões, oficiais militares, subdelegados, inspetores de quartelão, sendo esses mais comuns, entre outros.

---

<sup>13</sup> CHARTIER, *La correspondance...*, p. 9-10.

<sup>14</sup> Cf. AMOSSY, Ruth. (org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2011.

Foi verificado que, geralmente, as missivas com anexos comprobatórios tendiam a ser mais lacônicas e objetivas, ao contrário das que tinham pouco ou nenhum documento comprobatório. Estas, em sua maioria, eram mais extensas, com narrativa mais elaborada no sentido de tentar provar e convencer à partir de suas trajetórias pessoais, o imperador. Na exposição do problema se utilizavam mais dos apelos racionais e emotivos, como meio de mover D. Pedro II, já que não tinham documentos que atestassem o que era afirmado e pedido.

Contudo, o fato de anexar ou não documentos comprobatórios às missivas, não era bem uma questão de opção, e sim, de condição para ser atendido. Pelo menos, foi isso que ficou evidente ao analisar algumas correspondências nos quais homens e mulheres se desculpavam por não terem anexado alguma comprovação. Muitos alegavam como motivo o sumiço de seus documentos em alguma repartição do governo, a qual primeiramente haviam dirigido seus pedidos. Como compensação, tentavam dar referências de pessoas com as quais o imperador podia se informar sobre a veracidade ou não do que informavam em suas cartas. Entretanto, não bastava apenas anexar documentos comprobatórios; para afirmar realmente sua veracidade era necessário serem selados. Isso também foi percebido durante a leitura de determinadas missivas. Alguns, humildemente se desculpavam por não terem podido selar as comprovações que enviaram. Comumente tratava-se de pessoas mais pobres, que alegavam não terem tido condições de pagar o selo, que em média custava duzentos réis. E, dependendo do documento em questão ainda tinham que pagar os custos ao tabelião, superando o valor mencionado.

Portanto, escrever ao imperador, não era algo tão simples. Ao optarem pela forma escrita como meio de se representarem e fazerem ouvidos pelo rei, se presumia o conhecimento dos trâmites burocráticos, dos gastos envolvidos, e, no caso de não saber ler nem escrever, procurar quem redigisse. Em um país de maioria analfabeta, o empecilho era superado pelas expressões “a rogo de ...” na assinatura da carta, formulada a pedido de alguém que não sabia escrever. Porém, nem sempre isso aparecia de forma evidente. Havia os que redigiam e assinavam com o nome da pessoa, sem fazer referências que escreviam “a rogo” de alguém. Esse era o caso de alguns escravos, e também de homens e mulheres livres pobres, que ao enviarem por mais de uma vez cartas ao imperador, em algumas delas apareciam a informação de que eram analfabetas.

Procuramos perceber, por meio destes relatos narrados ao monarca, a maneira pela qual a cena enunciativa é construída por quem escreve. É ela que vai determinar em grande medida como o indivíduo se auto define em dado cenário por ele descrito. Em outras palavras, é a forma com que dá a construir a narrativa através daquilo que percebe de si, na sua experiência

vivenciada em um dado contexto. Essa visão de si e do contexto, fornece-nos alguns valores compartilhados, aspectos comportamentais e posicionamentos empregados diante de determinada situação vivenciada em um dado momento. Também nos revelam sobre alguns modos de agir aceitáveis em dado contexto e as estratégias empreendidas nos argumentos, nas negociações ou naquilo que se requer, seja por merecimento, direito ou caridade. Mas, isso também diz respeito ao entendimento que se tem do outro a quem se dirige; o imperador D. Pedro II.

## Os relatos daqueles que recorreram ao imperador: algumas análises

### Da justiça: burocracia como entrave, o rei como uma instância de intermediação

Dona Maria José da Conceição casada com Francisco José Raymundo Dias, cabo da esquadra do quarto batalhão de infantaria, vem perante o trono de V. M. Imperial demonstrar as *incoerências, e, injustiças do Governo de Vossa Majestade Imperial*.

A suplicante Imperial senhor, em mil oitocentos e setenta e dois requereu ao governo imperial uma pensão ou remuneração pelos serviços que prestou pelos hospitais de sangue na guerra contra o governo do Paraguai, provando os mesmos serviços com os documentos que de novo submete a apreciação de V. M. Imperial. [...] [Tinha] a suplicante a inteira certeza de que teria com fé viva bom resultado na sua pretensão, assim porém não aconteceu [...].  
Rio de Janeiro, 5 de abril de 1884.<sup>15</sup>

Dentre os relatos presentes no início deste trabalho, estava a de Maria José da Conceição, que se dirigia ao imperador para demonstrar as incoerências e injustiças do governo imperial. Mas quem era Maria? O que a levou a criticar com tanta ênfase o governo? E o que havia de incoerência para se sentir injustiçada? Pois bem, a história de Maria nos é contada através de duas representações que enviou à D. Pedro II: uma em cinco de abril de 1884 e a outra em 31 de março de 1885.

Foi em sua primeira representação, que Maria da Conceição expôs suas críticas mais duras ao governo. O incômodo já era antigo. Relatava que em 1872 havia requerido ao governo imperial uma pensão ou remuneração pelos serviços prestados nos hospitais de sangue durante a Guerra do Paraguai. Contava, inclusive, que havia anexado ao requerimento anterior os documentos que provavam os seus préstimos – os mesmos que tornava a anexar e submeter ao imperador novamente.

Maria da Conceição explicava que, decorrido algum tempo, o governo imperial tinha lhe exigido que juntasse à petição “*a certidão negativa do Tesouro nacional e folha corrida, e, atestado de pobreza*”. Por ter cumprido o exigido, afirmava possuir a “*inteira certeza de que teria com fé viva bom resultado na sua pretensão*”. Porém, isso não aconteceu. O despacho imperial comunicava não ter lugar o que requeria a suplicante, “*visto não haver exemplo conceder-se pensões a viúvas de praças de pret [...]*”. Despacho que Maria considerava ir contra às suas expectativas, por considerar justa a sua reclamação.<sup>16</sup>

<sup>15</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 8, Documento 147, 1884.

<sup>16</sup> *Idem*. “Praça de pret” é um soldado que pertence à categoria inferior da hierarquia militar. “[A] denominação “de pret” (ou “de pré”) [era] para diferenciar os militares que recebiam seus soldos por contrato de longo período, pessoas geralmente de origem nobre, daqueles que eram contratados de acordo com a necessidade e que recebiam baixos salários, necessitando de adiantamentos de soldos (um pret ou pré era um adiantamento de soldo)”. Ver: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Pra%C3%A7a\\_de\\_pret](https://pt.wikipedia.org/wiki/Pra%C3%A7a_de_pret) acessado 19/06/2015.



Impedida de receber pensão, “*resultou ter [...] de implorar à V. M. Imperial uma esmola tendo feito para isso o memorial instruído com os documentos comprobativos [...]*”, e entregue pessoalmente em mãos. Já era o ano de 1877.<sup>17</sup> Transcorridos alguns dias, e sem obter algum despacho com relação ao seu pedido de esmola, resolveu enviar outro memorial reiterando sua solicitação. Eis que então recebeu a resposta do despacho imperial: o seu pedido não podia ser satisfeito pois necessitavam dos documentos comprobatórios que ela havia anexado no primeiro memorial e entregue ao imperador. Ainda informavam que se não fosse pela falta dos documentos, ela sem dúvida mereceria a esmola pretendida.

Passados três anos, em 1880, “*foram então os referidos documentos encontrados na Secretaria da Guerra com o Despacho: Complete o selo*”. Cumprida essa exigência por Maria, os seus documentos foram encaminhados para a Secretaria do Império, e então, remetidas ao procurador da Coroa, que deu favorável parecer. Contudo, voltando o mesmo procurador à Secretaria da Guerra, verificou haver um outro despacho, o qual exigia que a suplicante apresentasse “*Certidão dos filhos que alegava ter, atestado do vigário da Freguesia e do Inspetor do respectivo quartelão*”.<sup>18</sup>

Transcorreram-se seis meses, desde a notícia de que seus documentos foram encontrados até a exigência de novos papéis e a entrega destes. Na esperança de qualquer solução do governo imperial a seu favor, procurava sempre saber se havia algum despacho, contudo, não recebia respostas. O único que havia lhe dado alguma explicação fora o Barão Homem de Mello, então ministro e secretário dos negócios do império, em uma audiência. Entretanto, a resposta dada não foi das melhores. Informou o barão que as pensões estavam suspensas, porém pedia “*que deixasse seus documentos que estavam legais e exuberantemente provados seus serviços até que o governo se deliberasse a conceder-lhe uma recompensa pelo serviço que prestou*”.<sup>19</sup>

Ao relatar seu insucesso ao imperador, Maria, ao final, enfatizava ter cumprido todas as exigências requeridas pelo governo e com grande sacrifício “*por ser pobre e mãe de filhos*”. Reiterava seu pedido por esmola “*visto ter satisfeito os fundamentos dos soberanos despachos*”. Informava ainda que deixava de selar a presente petição por falta de recursos, e que esperava obter a esmola requerida para manter seus filhos.<sup>20</sup>

---

<sup>17</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 8, Documento 147, 1884.

<sup>18</sup> *Idem.*

<sup>19</sup> *Idem.*

<sup>20</sup> *Idem.*

Como vimos, pela representação de Maria, em 1884, ela mencionou que havia anexado documentos comprobatórios da primeira vez que entrou com o pedido de pensão, no ano de 1872. Tais documentos, depois de perdidos e achados, encontravam-se apensados em sua representação. Analisamos cada comprovação minuciosamente e chegamos a um total de 28 anexos comprobatórios. Muito mais do que as poucas laudas da carta de Maria. E, sim, estavam “*exuberantemente provados seus serviços*”, como afirmara o Barão Homem de Melo.<sup>21</sup>

Estes anexos nos forneceram muito mais dados sobre uma parte da trajetória de vida de Maria. Através deles ficamos sabendo que Maria José da Conceição era parda, nasceu em Pelotas, Rio Grande do Sul, e, ao que tudo indica, teve quatro filhos, um deles com João Correia da Silva, uma de paternidade não identificada, e os outros dois com Francisco José Raimundo Dias, natural do Pará, com quem contraiu matrimônio em 1863, na Freguesia de São João Batista de Niterói.

Maria acompanhou seu marido Francisco, cabo de esquadra do 4º Batalhão de Infantaria, para servir ao seu lado como voluntária na Guerra do Paraguai. Seguiram juntos para os acampamentos de Paissandu, Tuyuty, Curupaity e Humaitá. Esteve presente na batalha de 24 de maio de 1866, e em outras, atuando como enfermeira nos hospitais de sangue. Assistia aos feridos e doentes, dentro e fora dos hospitais, transportava pacientes em padiolas, carregava água para os combatentes e também atuava como faxineira.

Para conseguir provar todos esses serviços, procurou nos hospitais e quartéis militares, os veteranos voluntários com os quais serviu durante a guerra. Conseguiu muitos testemunhos. Entre eles, o de um ex-combatente que foi ferido e por ela tratado, e que elogiava a forma cuidadosa e prestativa com que tratou de todos os feridos.

Do total dos 28 documentos comprobatórios, 23 eram atestados conseguidos por ela e quatro eram cartas dirigidas à Secretaria da Guerra e ao imperador. Entre os atestados, identificamos 14 providos por militares: cirurgiões-mor (2); capelão-alferes (1); majores (3); capitães (2); tenentes (3); tenente-coronel (1); e patentes não identificadas (2). E, outros nove de religiosos, oficiais de justiça e de polícia: juízes da 1ª vara civil da comarca de Niterói e da corte (2); subdelegados de polícia (2); e vigários (5). Inseridos nestes, estavam inúmeros escrivães ordenados pelos juízes a atestarem folha corrida; inspetores de quartirão ordenados pelos subdelegados de polícia a comprovarem o bom comportamento e a condição de pobreza; além dos tabeliões (2) que atestavam a pública forma. Os atestados de pobreza e de

---

<sup>21</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 8, Documento 147, 1884.

comportamento, além de serem emitidos pelos inspetores, também foram pelos vigários, os quais providenciaram as certidões de batismo dos filhos e de matrimônio.

Em uma dessas certidões de batismo, encontramos uma que atestava o nascimento de uma criança no ano de 1867, batizado em Tuyuty, por um capelão voluntário na guerra. Isso indica que Maria teve um filho com seu marido, ainda quando era voluntária durante a Guerra do Paraguai. Já seu marido Francisco, que era cabo, acabou sendo ferido e dispensado do exército por incapacidade física, dando entrada no Asilo de inválidos da Pátria<sup>22</sup>, onde constava ter recebido cuidados e roupas, além dos vencimentos atrasados de “*Campanha a que tinha direito*”.<sup>23</sup>

O findar da guerra não significou necessariamente um alívio. Os problemas financeiros se agravaram com a morte do marido de Maria, restando a ela a tarefa de gerir sua família. Analfabeta, entrou com representação, em 1872, para requerer pensão junto à Secretaria de Guerra da Corte. Daí por diante já sabemos o que aconteceu pelos relatos da própria Maria. Ela não teve reconhecido por lei o direito de receber pensão, por ser “*viúva de praça de preto*”. Contudo, o decreto 3.371, de sete de janeiro de 1865, que instituiu a criação dos Corpos Voluntários da Pátria, garantia em seus artigos uma série de vantagens, entre os quais, a assistência à órfãos, viúvas e mutilados de guerra:<sup>24</sup>

Art. 10. As famílias dos voluntários que falecerem no campo de batalha, ou em consequência de ferimentos recebidos nela, terão direito à pensão ou meio soldo, conforme se acha estabelecido para os Oficiais e praças do Exército. Os que ficarem inutilizados por ferimentos recebidos em combate, perceberão, durante sua vida, soldo dobrado de voluntário.<sup>25</sup>

Questões sobre pensões, tanto dos militares como dos civis, passaram por várias regularizações por meio de portarias e decretos que tentavam normatizar os termos necessários para se conceder pensão. Alguns pedidos enviados ao executivo podiam ser deliberados ou remetidos ao Legislativo para votação. Não sabemos qual foi o curso do pedido de Maria, se

---

<sup>22</sup> Para os mutilados de guerra que não tinham recursos para a própria subsistência o governo criou o Asilo de Inválidos da Pátria, inaugurado em 1868, na ilha de Bom Jesus, na baía de Todos os Santos. Ali permaneceram sob os cuidados do governo, sobrevivendo dos recursos angariados pela Associação Comercial do Rio de Janeiro durante a guerra. Cf. RODRIGUES, Marcelo Santos. *Guerra do Paraguai: Os Caminhos da Memória entre a Comemoração e o Esquecimento*. USP, São Paulo, 2009.

<sup>23</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 8, Documento 147, 1884.

<sup>24</sup> *Idem*.

<sup>25</sup> Brasil. *Coleção de Leis do Império do Brasil...* 1865, Vol. 1, Parte I, p 5; Entre as outras garantias aos voluntários estavam a gratificação de 300 réis diários e trezentos mil réis quando dessem baixa; lotes de terra com 22.500 braças quadradas em colônias militares e agrícolas; preferência nos empregos públicos; patentes de oficiais honorários; liberdade a escravos. Cf. *Idem, Ibidem*.

foi debatido na assembleia ou se foi decidido na Secretaria de Guerra. O que sabemos é que ela não desistiu. Perante a negativa, mesmo analfabeta, procurou instrução de como fazer um memorial para requerer esmola ao imperador. A alternativa escolhida foi a de mudar a categoria do pedido e da instância: de solicitação de pensão à esmola, da Secretaria de Guerra a D. Pedro II. Contudo, se não eram os documentos que sumiam, outros eram pedidos, quando recebia despacho favorável, havia outro despacho que dizia o contrário. Tudo isso, até receber a resposta que a verba para pensões estava cancelada, restando a ela aguardar...

Se para receber pensão não foi considerada com direito, para esmola a resposta era a burocracia. Todas estas instâncias custavam-lhe dinheiro. As comprovações eram exigidas como condição para os pedidos serem deliberados; tudo o que afirmava e pedia, tinha que provar. Além do mais, também era necessário selar cada documento. Ou seja, para preparar toda a documentação, quando deu entrada no pedido em 1872, só em selos Maria gastou três mil réis. Para tabeliões, 1.192 réis, computando um total de 4.192 réis. Por isso mesmo, em suas representações posteriores acabou por não mais selar, alegando incapacidade para tal.

Assim, de 1872 até 1884, Maria tentou alternativas possíveis para obter o que considerava justo e de direito: receber reconhecimento pecuniário pelos seus serviços durante a guerra. Primeiro, como viúva de veterano, pelo qual requereu pensão à Secretaria da Guerra; depois, pelo seus próprios préstimos por meio de pedido de esmola ao imperador. Além do mais, cumpriu passo a passo todos os trâmites burocráticos necessários para a deliberação do pedido, tendo, ao seu ver, satisfeito “*os fundamentos dos soberanos despachos*”. Maria, com isso, deixava claro que cumprira com a sua parte, acatando cada exigência que lhe fora ordenada. Cabia agora, o governo fazer a sua parte. Essa era, portanto, a sua indignação, no início da carta: demonstrar ao imperador as incoerências e injustiças do governo imperial.<sup>26</sup>

Dessa forma, Maria não só reivindicava seu direito de forma a pressionar o Estado, como também denunciava ao seu mais alto dirigente o seu próprio governo. Será que tal postura teria surtido efeito? Será que fazia distinção entre D. Pedro II e o governo imperial? Sua segunda representação ao imperador em 1885, um ano após a primeira, apresenta alguns dados interessantes que podem nos auxiliar com relação a essas perguntas.

D. Maria José da Conceição [...] com fé viva vem de novo perante o Trono de Vossa Majestade Imperial para pela segunda vez ser por V. Majestade **beneficiada como da vez primeira o foi com a esportula de trinta mil réis**, que apenas pode servir para remediar o que de mais urgente a impelia, até

---

<sup>26</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 8, Documento 147, 1884.

mesmo de sair a rua, pois que seu estado de pobreza é tal que além de faltas imperiosas que sofre chega até a necessidade de calçado e roupa.<sup>27</sup>

Por esse excerto acima de sua segunda representação, fica claro que conseguiu receber do monarca, a esmola pedida. Contudo, reclamava do valor destinado de 30 mil réis, que ao seu ver, serviu apenas para o que era de mais urgente. A sua insatisfação fica mais evidente, ao propor uma outra solução que atenda melhor as suas expectativas em consideração aos serviços que prestou durante a guerra.

A vista do exposto e do memorial com os documentos que o instruiu, o que tudo novamente será por V. M. Imperial examinados, a impetrante espera merecer de Vossa Majestade uma **esmola, que mensalmente** possa acudir as necessidades que sofre, **pelos relevantes serviços prestados**, o que fez de tão bom grado e com inteira espontaneidade em casos tão circunstanciados e aliás melindrosos como foram aqueles que prestou nos Hospitais de Sangue na Guerra do Paraguai, como bem patenteiam os inúmeros documentos que sobem à apreciação de V. M. Imperial, **já que não pode ter a pensão requerida como entendeu o Ministro da Guerra.**<sup>28</sup>

O que podemos observar, é a perseverança de Maria em ser atendida no seu intento de receber alguma remuneração mensal, compatível com seus relevantes serviços prestados. Nesse sentido, a requerente mostrava que a esmola de 30 mil réis, além de ser insuficiente, não estava à altura de seus préstimos. E, como já havia sido negado o seu pedido de pensão mensal, em alternativa, resolve solicitar alguma esmola mensal suficiente para acudir suas necessidades.

Fica evidente que Maria não compartilhava do mesmo entendimento do ministro da guerra<sup>29</sup>, e tentava por outras vias reivindicar o que considerava justo e de direito, tanto é assim, que fazia sempre questão de se mostrar respaldada através de documentos que legalmente provavam seus serviços e fundamentavam seu pedido.

Ao recorrer à D. Pedro II, não só mostrava seu sentimento de injustiça pelas práticas incoerentes do governo imperial, como também, via uma alternativa de apelar em última instância ao mais alto dignitário do país. E como eram baldados os esforços por alguma deliberação da Secretaria da Guerra, desde de 1872 à 1884, o fato de recorrer à D. Pedro II também poderia ser um meio, encontrado por Maria, de burlar a morosidade da burocracia imperial. E, pelo fato de ter recebido alguma esmola, mesmo que não fosse a pretendida, poderia

---

<sup>27</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 7, 1885, destaque nosso.

<sup>28</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 7, 1885, destaque nosso.

<sup>29</sup> O ministro da Guerra em questão se tratava de Cândido Luís Maria de Oliveira, do gabinete de Manuel Pinto de Sousa Dantas.

indicar um canal de comunicação para reivindicar mais efetivo e com menos ecos. Por outro lado, é importante lembrar que tanto o pedido inicial de pensão foi demorado, como também o de esmola ao imperador. Contudo, ao que indica, no entendimento de Maria, as críticas ao governo imperial parecem estarem desvinculadas da pessoa do imperador. Pelo menos, é o que deixa transparecer em suas duas representações à D. Pedro II - mesmo a despeito de todo o protocolo que envolve a escrita de uma carta destinada ao rei.

Parece haver um entendimento por parte de Maria que a burocracia exigida tanto para pedir pensão como para pedir esmola (ambos no âmbito do Executivo), acabava por transplantar a própria pessoa do monarca. Até a instrução que recebera de como deveria fazer para poder peticionar por esmola, já mostrava um pouco dessa dimensão do aparelho burocrático, que se agigantava de maneira a antepor-se às reivindicações pessoais. Dessa forma, Maria chamava ao imperador para arbitrar de forma favorável nesse processo, já que cumprira a sua parte com relação a todas as exigências requeridas pela burocracia do governo imperial. Portanto, ao que parece, a requerente não confunde o regime monárquico com o monarca, enquanto um era um governo de injustiças, outro, D. Pedro II, era quem promoveria a justiça necessária. Nesse caso, poderia haver certo entendimento, como apontou Ilmar Mattos, de que quanto mais alta a instância dentro da hierarquia dos poderes, mais justa e imparcial ela era.<sup>30</sup>

Normalmente os pedidos similares ao de Maria seguiam o seguinte trâmite: entrava-se com o requerimento por pensão na Secretaria de Guerra (Executivo), e caso fosse deferido, passava para discussão e aprovação da Câmara dos Deputados (Legislativo). Para que os pedidos pudessem ser aprovados era necessário, entre outras coisas, serem comprovados. Entram aí, as inúmeras certidões, selos, e outros requisitos, que eram exigidos daqueles interessados em receber pensão. Além de ser um processo moroso, o sucesso ou não dos requerentes dependia, em grande medida, da quantidade de comprovações que pudessem reunir a seu favor. Mas como ficariam os requerentes que não conseguissem comprovar, através de certidões, a necessidade de suas demandas? Seriam os pedidos negados por não cumprir os requisitos básicos da comprovação? Nem sempre.

D. Anna Maria Justiniana França, natural de Jacuí, entrou com pedido de pensão na Secretaria da Guerra, em 1850. O referido órgão, por sua vez, exigiu-lhe a certidão de praça de seu finado marido, como um dos requisitos para conseguir o benefício. Como não conseguira arranjar tal documento, consultou o Conselho Supremo Militar para saber se poderia ser

---

<sup>30</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. 5ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2004, 188-190.

dispensada de apresentar a certidão de praça, uma vez que apresentara outras certidões. O Conselho, após consultar o procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional, emitiu certidão de consulta com parecer favorável, indicando contudo, que precisaria da aprovação da Assembleia Geral Legislativa. D. Anna, então, anexou o referido parecer à petição e encaminhou à Assembleia. A Câmara dos Deputados e do Senado deliberou favoravelmente, emitindo a seguinte resolução através do decreto nº 541 de 20 de Maio de 1850:

**Art. 1º Fica autorizado o Governo a dispensar a D. Anna Maria Justiniana França, para que possa gozar do benefício da Lei de 16 de Junho de 1831, a certidão de praça de seu marido o Sargento-mór Thomé de Almeida Lara Figueiroa, uma vez que supra a falta desse documento por outro que o mesmo Governo julgar satisfatório.**

Art. 2º Ficam revogadas as resoluções em contrário.<sup>31</sup>

A Assembleia Geral Legislativa dispensou D. Anna de apresentar a certidão de praça de seu marido, uma vez que suprisse a falta deste documento por algum outro que fosse exigido e considerado satisfatório pela mesma Assembleia. A resolução expedida foi então acatada e executada pela Secretaria de Guerra. Um dos motivos levados em consideração para tal decisão foi a dedução de que se o marido de D. Anna era alferes em 1762, ajudante em 1776, “seria evidente que contava com mais de 36 anos de serviço quando faleceu em 1799”.<sup>32</sup>

D. Anna foi casada duas vezes, ficou viúva aos 25 anos, e já contava com 76 anos quando entrou com esse pedido de pensão, em 1850. Havia 19 anos que a lei que previa tal benefício estava em vigor. Este caso é interessante para pensarmos que nem sempre a falta de um documento comprobatório exigido era motivo para barrar qualquer pedido. Como também evidencia outras instâncias disponíveis para apelação, incluindo o imperador D. Pedro II entre elas (geralmente como último recurso). Por um lado chama atenção como cada caso é interpretado e deliberado de forma individual pelos órgãos governamentais. E por outro lado, também chama atenção os diferentes modos de agir e posicionamentos dos requerentes a determinadas questões, os usos da lei e do costume, e da interpretação que fazem sobre o que consideram um direito ou não.

---

<sup>31</sup> Brasil. *Coleção de Leis do Império do Brasil* de 1850, Vol. 1, Parte I, p. 30. A referência sobre a Lei de 16 de junho de 1831, está equivocada, provavelmente por erro de taquigrafia. Averiguando a Coleção de Leis do Império do Brasil de 1831 como também os anais do Senado, descobrimos que a referência correta seria o Decreto de 6 de junho de 1831. Tal decreto “amplia a Lei de 6 de novembro de 1827 às viúvas de oficiais de 2ª linha que vencem soldo e dos reformados e dispõe sobre o processo das habilitações para a concessão do meio soldo”. *Idem*, 1831, Parte I, p. 4.

<sup>32</sup> Brasil. *Anais do Senado do Império do Brasil*. Assembleia Geral Legislativa, Sessão Extraordinária – 8ª Legislatura, Sessões de Fevereiro a Abril de 1850. Brasília: Senador Federal, 1978, p. 201-204.

Outro que escrevia à D. Pedro II para reclamar que seus papéis estavam esquecidos na Secretaria de Guerra sem deliberação, era Ricardo Sabino, capitão do exército. Necessitado de alguma resposta com relação à sua pensão, já que se encontrava “*reduzido a mais extrema pobreza na Corte*”, pedia através de um requerimento e um memorial, que o monarca desse a ordem de mandar subir seus papéis que estavam na Secretaria de Guerra. Solicitava que o imperador ao considerar seus serviços prestados à nação, pesasse-os na “*Sua Balança da Justiça*” para “*dar-lhes o peso, que elas mereciam*”.<sup>33</sup>

Semelhante caso era o do major Morin, ao escrever uma súplica em 1885. Idoso e pobre, reclamava sobre os recibos do título de sua propriedade, que supostamente teriam sido perdidos ou desviados por funcionários substitutos e fraudulentos, que sumiriam com os papéis comprobatórios e com o “dinheiro que deveria ser destinado ao benefício de outrem”. Cansado de esperar “[*d*]esde 1865 até 1885, vinte anos de asquerosa luta”, para conseguir ser restituído, pedia à D. Pedro II para “*julgar em última instância, como se tivesse um único intérprete, um grande Rei e [...] um Imperador sábio e infinito, inexorável nos seus direitos a fazer justiça a quem a merece*”.<sup>34</sup>

Pelo visto, a ineficiência da burocracia era vista com certa desconfiança por parte daqueles que dependiam dela para alguma deliberação de seus pedidos, fazendo com que alguns optassem por recorrer ao monarca como alternativa de agilizar alguns deferimentos, pelos quais aguardavam.

Nem todos estavam dispostos a enfrentarem a morosidade burocrática do aparelho estatal como fez Maria ou Morin por longos anos. Havia aqueles que preferiam evitá-la, seja pelo desejo de resolverem seus problemas de forma mais ligeira, seja por não disporem de documentos legais que pudessem comprovar a veracidade do que alegavam. Este parece ter sido o caso de Theotonio Flavio da Silveira, que se apresentava enquanto “*um súdito português residente n[o] país há vinte e oito anos, casado, e outrora estudante até o terceiro ano da Escola de Medicina d[a] corte [...]*”, mas que sustentava a si a sua família através de aulas que lecionava na corte. Nessa apresentação feita ao imperador em sua súplica datada de 11 de agosto de 1863, Theotonio rogava a “interseção prompta e poderosa do Monarca Justiceiro”:

O suplicante **dirige-se a Vossa Majestade como seu melhor recurso**, porque está convicto que os **sentimentos paternais de Vossa majestade mandarão remediar sem perda de tempo** as tramas de que o suplicante é vítima por

---

<sup>33</sup> MIP – POB: Maço 23, Documento, 873, sem data.

<sup>34</sup> MIP – POB: Maço 193, Documento 8731.



causa da verdadeira extorsão de um homem que lhe nega o que lhe é devido. **Bem sabe o suplicante que devia dirigir-se a um magistrado; mas as suas razões seriam ou não atendidas por ele depois de cansado esperar**, e por isso é que toma a resolução de vir suplicar a **interseção prompta** e poderosa do **Monarca justiceiro** [...].<sup>35</sup>

E, complementava com um pedido à “*reconhecidíssima benevolência que caracteriza o Monarca Brasileiro*”: de considerar suas queixas e mandar um funcionário judicial para que ordenasse o seu devedor a lhe pagar.

Em oito laudas escritas e sem anexar nenhum comprovante, Theotonio começa a contar o enredo que originou a querela com aquele que acusava de “*sonegar-lhe o fruto de seus trabalhos*”. E, fiado na justiça e sabedoria do imperador que não consentiria que um homem rico abusasse torpemente do pobre, expunha inicialmente a sua condição vivida:

Não possuo senão o meu trabalho cotidiano, e vivo do rendimento incerto que ele produz; meço sempre as minhas despesas segundo os meus ganhos, e com eles é que sustento minha mulher e uma filha de três anos de idade; mas esses mesmos ganhos são atualmente tão exíguos que quase que não chegam para a nossa subsistência, fazendo nós mesmos o serviço do nosso domicílio por não podermos ter quem dele se encarregue.<sup>36</sup>

Deixando explícita de antemão a sua condição social, inicia a sua exposição com base nos artigos que publicou no Jornal do Comércio, veículo que se utilizou como recurso para expor sua queixa com a finalidade de obrigar publicamente o seu devedor a lhe pagar.

Abaixo transcreverei as publicações que fiz no Jornal do Comércio de nove, de dez e de treze de Abril do corrente ano; mas eu ampliarei alguns pontos da primeira para maior esclarecimento, e Sua Majestade Imperial avaliará se o pobre enganado tem ou não razão.<sup>37</sup>

Apoiado em suas próprias publicações, relatava que em setembro de 1861, um fazendeiro do município de Cantagalo, o Sr. Justino Barbosa da Cruz, havia lhe contratado para ensinar diferentes matérias para seus filhos, sobrinhos e netos em sua fazenda denominada São Manoel, situada junto da Freguesia de São Sebastião do Alto.

---

<sup>35</sup> MIP – POB: Maço 132, Documento 6521, destaque nosso.

<sup>36</sup> MIP – POB: Maço 132, Documento 6521.

<sup>37</sup> *Idem*.

Como acordo, o fazendeiro além de proporcionar todos os cômodos domésticos, havia lhe prometido uma gratificação de um conto de réis ao final de um ano, cuja quantia seria aumentada no ano seguinte. Entretanto, teria proposto Sr. Justino que não seria “*preciso que se lavrasse nenhum contrato legalmente escrito, porque sem semelhante peia usaria com mais largueza da sua generosidade natural, e porque a sua palavra sempre havia valido mais do que uma escritura [...]*”. E, assim, confiando nas palavras do fazendeiro, Theotonio aceitou o que chamou de “*maquiavélico contrato vocal*”. Se desfez de seus arranjos domésticos e das aulas que lecionava na corte e se mudou com toda sua família para a fazenda.<sup>38</sup>

Porém, ao final de um ano, Theotonio viu suas expectativas malogradas, visto que o Sr. Justino usando de “*imensa mesquinhez*” não cumprira o combinado. E, como o fazendeiro não gratificava devidamente os seus serviços, preferiu deixar a fazenda. Contudo, o seu pagamento não havia sido de todo efetuado. Faltava lhe pagar a quantia de 83\$333 réis pelas aulas, como também 600\$000 pelas aulas de música, piano e dança que sua mulher havia dado. Ou seja, alegava ter que receber ainda do Sr. Justino o total de 683\$333.<sup>39</sup>

No entanto, relatava que todas as tentativas de fazê-lo pagar haviam sido frustradas. Não respondia suas cartas. A única vez que respondeu foi para negar que devia algo, e para afirmar que quem devia era na verdade Theotonio, por tê-lo conduzido da sua fazenda até a corte. E, portanto, cobrava do professor 200\$000 réis pelo aluguel do escravo que o havia transportado. Cobrança essa refutada pelo docente que alegava ter pago do seu bolsinho todas as despesas da sua viagem.

Assim, como o impasse persistia, e estava endividado, Theotonio resolveu ir à imprensa e tornar público o problema. Contudo, justificava o seu ato:

[...] mas o mesmo senhor [Justino] sabe que eu posso pegar na pena, e que se chego ao extremo de fazer públicos os seus atos para comigo, é porque causame a maior indignação a sua nenhuma atenção às minhas reclamações, e eu preciso do que é meu para pagar a quem devo e satisfazer meus compromissos.<sup>40</sup>

Entretanto, seu intento de expor publicamente o Sr. Justino como forma de obrigá-lo a pagar, não surtiu o efeito esperado. Pelo contrário, surgiram dois artigos publicados no mesmo jornal em defesa do fazendeiro e difamando o professor. Além do mais, Theotonio por mais

---

<sup>38</sup> MIP – POB: Maço 132, Documento 6521.

<sup>39</sup> *Idem.*

<sup>40</sup> *Idem.*

que ameaçasse a levar o caso à justiça, sabia que não teria meios de comprovar legalmente seus serviços prestados. E, ao alegar ser o Sr. Justino ciente disso o acusava de se aproveitar da situação.

Para dirigir-me a magistrados temo a sua recusa por as minhas queixas não serem autenticadas por documentos legais, e por isso é que recorro a pessoa do Soberano, que nesta conjuntura me há de proteger como rogo e espero, por se é justo que um homem pague e cumpra um contrato escrito e legal, é também justíssimo e até honroso que esse homem cumpra o que trata só de viva-voz [...].<sup>41</sup>

Assim, se vendo endividado e receoso de acionar a justiça, na qual “*as suas razões seriam ou não atendidas [...] depois de cansado esperar*”, recorria a

Sua Majestade Imperial, porém, como **Monarca ilustrado**, e como **Pai compassivo**, [que] não permitir[ia] que nos seus estados h[ouvesse] um homem que, pela falta de seus finais pagamentos, d[esse] causa às decepções de uma pobre e pequena família que ganha em um dia o que deve comer no outro.<sup>42</sup>

Dessa forma, ao contrário da carta de Maria, de poucas laudas escritas e repleta de documentos comprobatórios, Theotônio por não dispor dos mesmos documentos, elabora uma longa e descritiva carta, no qual os únicos meios que possuía para convencer eram suas próprias palavras. Temia que além de esperar por alguma resposta da justiça, ela fosse ao final negativa, visto não possuir meios legais de comprovar o que alegava ser seu direito. Por isso, recorria à interseção do rei como sua melhor alternativa de resolver o mais rapidamente sua situação. Para tanto, apelava em seus discursos para o “*Monarca Brasileiro*”, o “*Monarca Ilustrado*”, o “*Pai Compassivo*”, “*Justo*”, “*Sábio*”, “*Magnânimo*”, “*Benevolente*”, “*Indulgente*” e “*Protetor*”, no intuito de movê-lo e sensibilizá-lo, na linguagem do fiel e desamparado súdito, a agir em sua causa e promover a justiça.<sup>43</sup>

Como pudemos ver até aqui, a linguagem utilizada por Maria e Theotônio se diferenciam sensivelmente, pois a situação vivenciada por ambos era distinta. Muito provavelmente se Theotônio se dispusesse dos documentos comprobatórios teria procurado um magistrado, como deu a entender a D. Pedro II. Por outro lado, também não dispunha de documentos para convencer o monarca. Talvez considerasse o imperador uma instância que

---

<sup>41</sup> MIP – POB: Maço 132, Documento 6521.

<sup>42</sup> *Idem*, destaque nosso.

<sup>43</sup> *Idem*.

pudesse convencer por outros meios, que não somente os burocráticos. Assim, em seu discurso, abusava mais dos apelos emocionais e dos valores baseados na palavra e na confiança, que também serviriam de “*contrato vocal*”. Guardadas as devidas diferenças, Maria e Theotonio, buscavam por justiça através de D. Pedro II.<sup>44</sup>

### **Das pensões, soldos, empregos e esmolas: os ex-combatentes de guerra enquanto súditos e cidadãos**

Não era raro que militares solicitassem junto ao monarca a liberação ou revisão de soldo, pensões e esmolas, como também requisição de emprego público. Em geral, os requerimentos se estendiam por todo o Segundo Reinado, entre as mais diversas patentes. Contudo, há um grupo específico de militares, sobretudo de patentes intermediárias e baixas, que após a Guerra do Paraguai, faziam solicitações ao imperador em referência ao decreto<sup>45</sup> 3.371 de sete de janeiro de 1865, direta ou indiretamente.

Um desses casos, foi Joaquim Gonçalves Vianna, cabo de esquadra do 12º Corpo de Voluntários da Pátria da Província do Rio de Janeiro. Em súplica datada de 26 de novembro de 1865, relatava ao imperador seus serviços prestados junto ao Corpo, desde 25 de outubro de 1857 até 18 de fevereiro de 1865. Informava que partindo em defesa de sua Nação e Pátria na guerra do Paraguai, travou quatro grandes combates no Rio Paraná: o de 25 de maio, de 11 e 18 de junho e 18 de agosto. Nesse “*Teatro da Guerra*”, como chamava, perdeu uma das vistas e adquiriu outras enfermidades, sendo julgado incapaz do serviço do exército, no qual recebeu a sua escusa e “*nada mais lhe foi dado em recompensa*”.<sup>46</sup>

De tal modo, mostrava não ter recebido gratificação alguma “*ao grande amor e serviços prestados a sua Nação e Pátria [...] achando-se impossibilitado de ganhar a vida pelo seu mau estado de saúde e sem meios e recursos para alimentar a si e a sua família [...]*”. E, assim, fazia referências ao decreto imperial em consideração aos seus serviços, apresentando o seu pedido ao imperador:<sup>47</sup>

[...] lembrando-se do Decreto de V.M. Imperial e ao mesmo tempo pelos relevantes serviços prestados a sua Nação e Pátria, vem respeitosamente o Sup.<sup>te</sup> prostrar-se ao Augusto Trono de V. M. Imperial como Filho da Pátria derramando as últimas lágrimas de sangue por ela para bem de que V. M.

<sup>44</sup> MIP – POB: Maço 132, Documento 6521.

<sup>45</sup> Decreto referente à criação dos Corpos Voluntários da Pátria. Cf. Brasil. *Coleção de Leis do Império do Brasil...*1865, Vol. 1, Parte I, p 5.

<sup>46</sup> MIP – POB: Maço 141, Documento 6932.

<sup>47</sup> MIP – POB: Maço 141, Documento 6932.

Imperial mande dar **uma esmola para bem de subsistência sua e de sua família.**<sup>48</sup>

Terminava a sua súplica solicitando ao imperador para “*deferir como for de Justiça*”. O decreto mencionado em questão, era aquele que erigia os Corpos Voluntários da Pátria, no qual, como já apontamos, garantia alguns direitos àqueles que se alistassem para lutar na guerra do Paraguai. Entre os direitos garantidos estavam a gratificação de 300 réis diários, mais 300\$000 réis quando dessem baixa, além de soldo dobrado por motivo de incapacidade física devido aos ferimentos em combate – conforme previstos nos artigos 2º e 10 do referido decreto.<sup>49</sup>

Portanto, o ex-cabo Joaquim, nada mais fez do que acionar o decreto pelo qual garantia seu direito de ter recebido, no mínimo, tanto a gratificação diária e de baixa que tinha direito, como do soldo em dobro, durante sua vida. Contudo, é interessante perceber, como a linguagem alicerçada no direito positivo e do súdito subserviente se entrelaçam na formulação do seu pedido. Assim, ao mesmo tempo que Joaquim suplica uma esmola, ele deixa claro que tem direito, aguardando que D. Pedro II defira como for de justiça.

Outro que escreveu ao imperador, foi o alferes Manoel Cândido de Oliveira Lima, em 1872. Residente na corte, dirigiu uma súplica ao rei como um último recurso: “*por que me diz o coração que ainda tenho o último recurso na Sagrada Pessoa de V.M.I. – a quem jamais se recorro, de balde, e que não fosse socorrido*”. Relatava Manoel que havia se oferecido como voluntário na guerra do Paraguai em 1865, retornando, porém, enfermo um ano depois. De volta à corte já havia perdido seu emprego público, ficando desprovido de todos os seus recursos de vida.<sup>50</sup>

Sem meios de sustentar sua família, solicitou um emprego vitalício junto a uma repartição do governo, entretanto sem sucesso:

[...] solicitei por mais de uma vez, o **provimento vitalício de um ofício**, e vi com dor que, por não ter quem se importasse por mim, meus **documentos ficaram esquecidos na repartição competente**, e ali devem estar todos os que enviei de 1866 para cá, com grave prejuízo para mim, principalmente hoje, que, afora o atestado junto, não posso oferecer de prompto a V.M.I. em meu abono, porque não tive meios com que obtivesse os documentos necessários.<sup>51</sup>

---

<sup>48</sup> MIP – POB: Maço 141, Documento 6932, destaque nosso.

<sup>49</sup> *Idem.*

<sup>50</sup> *Idem.*

<sup>51</sup> MIP – POB: Maço 163, Documento 7552, destaque nosso.

Manoel, portanto, muito provavelmente por estar ciente do decreto, que entre outras coisas, garantia a preferência em algum emprego público (artigo 9º), requisitou uma vaga, já que havia perdido seu emprego anterior. Contudo, há seis anos aguardando, sem algum despacho pela repartição responsável, resolveu por bem recorrer ao imperador por não ter mais recurso algum. Se dizendo desesperado por não conseguir amenizar a penúria que vivia sua família, recorreu ao monarca como à um pai, para socorrê-los. Para tanto, invocava a humanidade e filantropia do rei como o único que poderia lhes amparar e valer, como “*Digno Representante*” de Deus na terra.<sup>52</sup>

Assim, tanto Manoel como Joaquim, guardam semelhanças, tanto na forma de abordar o imperador como de formular seus pedidos. Enquanto ex-combatentes, ambos não tiveram atendidos seus direitos, e recorriam de forma semelhante à interseção de D. Pedro II.

Outro que recorria à filantropia do imperador, mas que não fazia referências em ter participado da guerra do Paraguai, era o alferes Carlos Aberto de Miranda, em 1873. Fazia menção em já ter sido uma vez ajudado pelo monarca, e desculpava-se por sua imprudência em reiterar seu pedido por dinheiro, já que o rei era o seu único recurso. Reclamava de seu baixo salário que era insuficiente para sustentar sua família, acabando assim por endividar-se.<sup>53</sup>

Já o alferes Orozinho Carlos Corrêa Lemos, um “*inválido da Pátria*”, que teve sua perna direita amputada em combate, recorria ao imperador para pedir esmola a fim de socorrer no tratamento de um de seus filhos que se encontrava enfermo.<sup>54</sup>

Portanto, como dissemos, eram recorrentes os pedidos relacionados ao soldo, pensões e esmola entre os militares que se dirigiam à D. Pedro II. Entre as patentes baixas, as solicitações frequentemente se relacionavam aos serviços prestados durante a Guerra do Paraguai. Muitos mostravam descontentamento por não terem sido atendidos em seus direitos, garantidos pelo decreto dos Corpos Voluntários da Pátria. O motivo frequente das queixas estava quase sempre relacionado com a recusa ou demora pelo órgão competente (geralmente a Secretaria da Guerra) em deferir os pedidos feitos pelos militares.

Muitos retornavam da guerra pobres e enfermos, buscando os direitos que lhe eram garantidos, como forma de se reinserirem na sociedade. A inflação pós-guerra acabou por desvalorizar, em grande medida, os soldos a que teriam direito a receber. Assim, mesmo aqueles que mencionavam ter recebido alguma gratificação, ainda reclamavam da insuficiência financeira para sustentarem suas famílias. A opção em recorrer à D. Pedro II, quase sempre

---

<sup>52</sup> MIP – POB: Maço 163, Documento 7552.

<sup>53</sup> *Idem.*

<sup>54</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 2, Documento 60.

vinha, como um último recurso na tentativa solucionar uma situação por eles vivenciada; seja para pedir dinheiro, ou para agilizar suas solicitações emperradas junto ao órgão competente. As referências de que os documentos comprobatórios encontravam-se esquecidos em alguma repartição do governo eram com frequência relatadas ao imperador como forma de se desculparem por não poderem anexar os comprovantes nos pedidos que faziam ao rei.

Um pouco dessas questões pudemos evidenciar nas histórias de vida relatadas pelos militares que abordamos. A forma como muitos compreendiam seus direitos, não era desligada da forma como se compreendiam enquanto súditos. Nesse sentido, os serviços prestados eram também entendidos tanto pela via do direito positivo quanto a do consuetudinário.

### **Das negociações por liberdade; costumes e direitos como estratégias: escravos e africanos livres**

Dentre as correspondências recebidas pelo imperador, estavam também os pedidos por liberdade. Uma delas era do escravo Evencio. Em 14 de novembro de 1885, enviou uma representação através da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, suplicando a sua alforria:

O abaixo assinado escravo de D. Francisca Paula de Mendonça Paes Leme moradora do Campo de Aclamação nº 105, sabendo que no dia 2 de dezembro no fausto aniversário de Vossa Majestade Imperial a Ilma Câmara Municipal, vai mandar alforriar escravos, o suplicante vem mui respeitosamente aos pés de V. M. Imperial pedir a graça de se interessar pelo suplicante a fim de que possa ser um dos contemplados no rol dos libertados.<sup>55</sup>

Na assinatura do documento constava: “*Evencio, escravo alugado na rua da Ajuda n.º 179*”. Ao que tudo indica, conhecedor da prática da Câmara Municipal em alforriar escravos no dia do aniversário de D. Pedro II, o escravo alugado de D. Francisca, com o intuito de ser um dos contemplados, enviou sua representação ao rei, pedindo a graça de ser por ele indicado.<sup>56</sup>

Assim, como Evencio, outros se animavam a pedir liberdade ao monarca em seu aniversário. Era o caso dos que se intitulavam “[o]s Africanos Livres ao Serviço da Nação”<sup>57</sup>. Em dois de dezembro de 1858, peticionavam ao imperador:

---

<sup>55</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 36.

<sup>56</sup> *Idem.*

<sup>57</sup> MIP – POB: Maço 126, Documento 6267.

Animam-se a vir em Majestoso dia Aniversário Natalício de Vossa Majestade Imperial prostrar-se aos pés do Excelso Sólido Impetrar da Alta Clemência de Vossa Majestade Imperial a Graça de conceder-lhes sua liberdade.<sup>58</sup>

Na petição coletiva, diziam estar atualmente em serviço do Arsenal de Guerra e da Casa de Correção da corte, contudo afirmavam que “há muito [haviam] concluído o tempo que por Lei foram obrigados a servir [...]”. Com o intuito de comprovar o tempo trabalhado, os africanos livres diziam ter “já uma *duplicata de tempo de serviço* à Nação, e por isso julga[vam-se] com *direito a implorar a sua liberdade*”.<sup>59</sup>

Ao final da petição, se despediam dizendo confiar no “*Magnânimo e Paternal Coração de tão Liberal Soberano*”. Expressavam a esperança de que o imperador considerando o infeliz estado em que se encontravam, lhes concedesse no dia de seu aniversário, a liberdade a que tinham direito, e pela qual imploravam humildemente.<sup>60</sup>

Tanto Evencio como os africanos livres, souberam tirar proveito do conhecimento adquirido da prática de se alforriar escravos no aniversário do imperador. Ambos fizeram uso de tal costume como maneira de mudarem suas condições de vida e conquistarem sua própria liberdade. Numa sociedade que os cerceava do direito da posse de si mesmos, tanto a representação do escravo alugado Evencio e da petição dos africanos livres, evidenciam as diferentes formas arranjadas de mobilização individual e coletiva frente a seus interesses.

Na exposição dos argumentos, pudemos perceber que o pedido pela liberdade também ganhava ares de reivindicação, como a que foi empreendida pelos africanos livres, nos moldes daquilo que era de lei e de direito. O tratado luso-britânico de 1817 e o alvará emitido pela corte do Rio de Janeiro de 1818<sup>61</sup>, já dispunham sobre o comércio proibido de escravos e o encaminhamento dos africanos importados ilegalmente ao Juízo da Ouvidoria. Estes permaneceriam sob a tutela e proteção do Estado que os repassaria para o serviço público ou para aluguel por particulares, servindo como libertos por quatorze anos.<sup>62</sup>

---

<sup>58</sup> MIP – POB: Maço 126, Documento 6267.

<sup>59</sup> MIP – POB: Maço 126, Documento 6267, destaque nosso.

<sup>60</sup> *Idem*.

<sup>61</sup> Brasil. *Collecção das Leis do Brazil de 1818*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, p. 7-10. Sobre os outros dispositivos que regulavam o direito de emancipação dos africanos livres, conferir também, o tratado de 23/11/1826, a lei de 07/11/1831 e os avisos de 1834 e 1835.

<sup>62</sup> De acordo com o estudo de Beatriz Mamigonian sobre o Rio de Janeiro, cerca de 44% dos africanos livres que serviram a particulares morreram antes de serem emancipados, muitos com mais do que os quatorze anos de serviços exigidos, enquanto cerca de 30% dos africanos livres, distribuídos a instituições públicas, receberam sua emancipação depois de 20 a 30 anos de serviços. Cf. Beatriz G. Mamigonian, “To be a liberated Africans in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century”, (Tese de Doutorado, University of Waterloo, 2002), ver, especialmente, o capítulo 5.



Contudo, a legislação não era respeitada e muitos acabavam trabalhando além do tempo determinado. Além disso, o tempo estipulado de 14 anos de trabalho, passou a ser exclusivamente para aqueles que tivessem prestado serviço para particulares, conforme previa o decreto nº 1.303 de 28/12/1853, que regulava o direito de emancipação dos africanos livres. Já para aqueles que haviam servido em estabelecimentos públicos, só tiveram a sua normatização através do decreto nº 3.310 de 24/09/1864. Fato esse que acabou elevando o tempo de serviço e dificultando o acesso à liberdade.<sup>63</sup>

Não obstante todos os empecilhos, ainda cabiam àqueles que pleiteavam a liberdade, a comprovação dos anos trabalhados, o conhecimento de um ofício e bons costumes. Muitos tinham dificuldades para comprovar, sem contar que recaíam sobre eles o ônus da prova sobre a liberdade, pois a presunção para pessoas de origem africana, fossem libertas ou nascidas livres, era de escravidão, pelo menos até a década de 1860.

Não sabemos se os africanos que peticionaram ao imperador em 1858, haviam recorrido anteriormente à alguma outra instância governamental, contudo, pelos argumentos utilizados fica evidente o conhecimento de seus direitos e os meios de comprová-los, como também do conhecimento da prática de alforriar no aniversário do monarca – embora não fossem escravos e tampouco libertos. Assim, acabam por implorar os seus direitos apelando para a imagem paternal de D. Pedro II, como forma obter a almejada liberdade.

Em situação semelhante, se encontrava a africana livre Felismina. Em 15 de junho de 1851, enviou um requerimento ao imperador, reclamando “*dos males que indevidamente sofria*”<sup>64</sup>. Felismina contava que havia sido dada a serviço à Dona Delfina Benigna da Cunha e fora batizada em 1840, conforme provava pelo documento anexo de pública forma, a certidão de seu batismo:

A folha sessenta e duas **do Livro dos assentos das pessoas livres, batizadas** nesta Freguesia de Nossa Senhora da Glória da Corte do Rio de Janeiro, está o teor seguinte = Aos vinte e nove de Setembro de mil oitocentos e quarenta nesta Paróquia da Glória **Batizei e pus os santos óleos a Felismina de Nação Liberta, dada a serviço de Dona Delfina Benigna da Cunha [...]**<sup>65</sup>

Felismina se queixava que há mais de quatorze anos vinha sendo tratada por D. Defina Benigna “*com rigor e desumanidade fazendo-lhe sevícias, [...] tornando-se demasiadamente*

---

<sup>63</sup> Boa parte desses africanos livres trabalhavam em obras e instituições públicas como o Arsenal da Marinha, o Colégio Pedro II, o Arsenal de Guerra e a Casa de Correção.

<sup>64</sup> MIP – POB: Maço 115, Documento 5733, destaques nossos.

<sup>65</sup> *Idem.*

feroz” e privando-a, inclusive, do “necessário alimento e vestuário”. Relatava ainda, que chegara a vendê-la para “seu irmão na Província do Rio Grande do Sul [,] que se não fosse uma sua parenta que foi denunciar esse fato ao Juiz de Órfãos o qual obrigou a sup.<sup>da</sup> [D. Delfina] a apresentar a sup.<sup>te</sup> [Felismina] que então voltou a esta corte”, ela provavelmente teria permanecido naquela situação.

No entanto, relatava que esse ocorrido, serviu para alimentar mais ainda o “venenoso ódio e vingança” de Delfina contra ela. Os maus tratos aumentaram. Contava Felismina que Delfina chegou a “dar-lhe com um prato na cara que lhe fez a cicatriz no rosto por cima do olho esquerdo [e também deu-lhe] pela cara com uns tamancos que feriu-lhe os beijos e inchou-lhe o rosto”. Por esses motivos, denunciou as agressões ao seu curador, que remeteu um ofício ao Administrador da Casa de Correção, tendo requerido também a dedução dos anos trabalhados junto ao juizado de órfãos.

Como aguardava ainda por alguma deliberação, Felismina resolveu propor ao imperador que a “dispensa[sse] de continuar no mencionado serviço pois esta[va] pronta a satisfazer a Nação anualmente [...] prestando fiança se necessário for”. Reforçava ainda seu argumento dizendo esperar obter essa “Graça [que] tem sido por V. M. I. concedida a outros em iguais circunstâncias”.<sup>66</sup>

O que podemos perceber é que tanto os africanos livres como Felismina, que prestaram serviços sob a tutela do Estado, em instituições públicas ou alugados por particulares, respectivamente, relataram suas dificuldades em luta pela liberdade. Pela petição de ambos, fica evidente a alegação de que o tempo de serviço que deveriam prestar sob a proteção do Estado havia se excedido. Os dois decretos já mencionados, de 1853 e 1864, que regulamentavam o direito à emancipação dos africanos livres que prestavam serviços públicos e privados, serviu, em termos gerais, para dificultar o acesso à liberdade e aumentar o tempo de trabalho. Havia a dificuldade de comprovar o tempo de serviço, que nem sempre era fácil e ficava ao encargo da boa vontade do empregador.

Interessante observar que Felismina recorreu anteriormente, por meio de denúncia, ao seu curador, o qual, por sua vez, remeteu a queixa ao administrador da Casa de Correção e o pedido da dedução dos anos trabalhados no juizado de órfãos. No entanto, talvez pela demora em obter alguma resposta ao seu pedido, ou mesmo por não querer continuar sendo agredida no seu atual serviço, resolveu negociar com o imperador uma solução ao seu problema. Para tanto, além de provar que era livre e trabalhava para D. Delfina - através de certidão de batismo,

---

<sup>66</sup> MIP – POB: Maço 115, Documento 5733.

devidamente selada - Felismina também propôs pagar fiança, se necessário fosse, para poder ser dispensada do seu atual serviço.

Tal proposta foi uma das soluções encontrada pela africana que, mesmo afirmando trabalhar mais de 14 anos, não tinha documento que comprovasse sua alegação, apenas sua certidão de batismo que provava os 11 anos. Por isso que, impossibilitada de comprovar os anos trabalhados a mais, Felismina propôs pagar fiança como forma de se ver livre do serviço. Cabe ressaltar, que quando enviou a carta ao imperador, em 1851, o direito de emancipação dos africanos livres não havia sido regulamentado ainda, o que significava um obstáculo a mais para Felismina.

Outro ponto importante é que tudo leva a crer que Felismina apenas propôs prestar fiança para ser dispensada, por ter conhecimento de que o imperador havia concedido isso “*a outros em iguais circunstâncias*”. Dessa forma, procura dar ênfase à descrição de todas as agressões “*que indevidamente sofre*”, já que enfatiza ser livre sob a tutela do Estado, e busca sensibilizar o monarca, implorando e suplicando sua “ *piedade e clemência*”.<sup>67</sup> Assim, a africana tece sua argumentação e sua proposição, utilizando também em grande parte, a imagem que ela constrói de um monarca benevolente e piedoso que aceitou a auxiliar à outros na mesma situação dela; com isso reforça o argumento lógico de que poderia ser auxiliada também, em sua proposição ao imperador.

Outro requerimento, dessa vez pedindo carta de liberdade, foi enviado por Ignacia Francisca Silvana, em sete de agosto de 1866, da cidade do Rio de Janeiro. Se apresentava como escrava de D. Pedro II, da Imperial Fazenda da Santa Cruz. No entanto, explicava que havia feito pagar ao tesoureiro da Casa Imperial, a quantia de 400 mil réis por sua liberdade, em fevereiro do mesmo ano. Passados seis meses, sem nenhuma deliberação, Ignacia cobrava algum despacho, para que lhe fosse entregue a sua liberdade, confiada na “Alta Clemência”, “*infinita Bondade*”, “*retidão e justiça*”, com que o monarca destinava “*a todos os seus fiéis escravos*”.<sup>68</sup>

Vejamos na íntegra o seu requerimento:

Senhor

**Ignacia Francisca Silvana escrava de V. M. Imperial da Fazenda de Santa Cruz, tendo feito entregar ao Tesoureiro da Casa, o Senhor José Bento da Fonseca a quantia de quatrocentos mil réis para sua liberdade em 26 de Fevereiro do**

---

<sup>67</sup> MIP – POB: Maço 115, Documento 5733.

<sup>68</sup> MIP – POB: Maço 138, Documento 6791.

corrente ano, e não tendo a Suplicante despacho algum, vem com o mais profundo respeito e humildade impetrar de V. M. Imperial a **graça de mandar** por Sua Alta Clemência e infinita Bondade que a Suplicante **seja lhe entregue a sua liberdade** e confiada na **retidão e justiça** com que V. M Imperial **a todos os seus fiéis escravos** por isso

P. a V. M. Imperial  
Se digne assim o mandar pelo que  
E. R. M.<sup>ce</sup>

Rio de Janeiro 7 de Agosto de 1866  
Ignacia Francisca Silvana<sup>69</sup>

O requerimento de Ignácia, como os demais aqui analisados, obedece uma forma padronizada de escrita, com as reverências iniciais, apresentação de si e do problema, finalizando com o pedido e reverências finais. Não há, contudo indicação de que o documento tenha sido redigido por outrem. No entanto, uma anotação feita no próprio documento, possivelmente pelo mordomo imperial<sup>70</sup>, veio ajudar a ampliar nossa análise sobre questões não só relativas à autoria da redação do requerimento, como também fatores relacionados à própria questão servil.

---

<sup>69</sup> MIP – POB: Maço 138, Documento 6791.

<sup>70</sup> O mordomo da Casa Imperial, à época, era Paulo Barbosa da Silva. Exerceu esse cargo desde 1833, indicado pelo ministro Aureliano de Souza Coutinho. Durante o Segundo Reinado, além mordomo, também foi guarda-joias e porteiro da imperial câmara, assim como, deputado e conselheiro do imperador D. Pedro II. Em 1846 foi enviado ao exterior para exercer função de ministro plenipotenciário na Rússia, Alemanha e Áustria. Retornou ao Brasil em 07/12/1854. No ano seguinte reassumiu suas atribuições de mordomo, permanecendo no cargo até 1868, quando faleceu. A mordomia da Casa Imperial tinha sua sede no Palácio de São Cristóvão, e, a mais alta posição da Casa era a do mordomo-mor, que de acordo com Lacombe, era “sempre um fidalgo de primeira linha”. Contudo, o autor ressalta que o cargo de mordomo-mor, “em todo Imperiado monárquico, foi ocupado apenas por José Bonifácio de Andrada e Silva e por D. Francisco de Assis Mascarenhas, Marquês de São João da Palma (este até 1843)”. Assim, o cargo de mordomo-mor não foi mais ocupado, e por determinação do imperador, suas atribuições como “o comando do cerimonial nas grandes ocasiões e o preenchimento das vagas da Corte”, foram exercidas pelo gentil-homem de semana, ou mestre-sala (em geral o mordomo), e pela mordomia. Além de Paulo Barbosa, exerceram o cargo de mordomo, José Maria Velho da Silva, e Nicolau Antônio Nogueira Valle da Gama, o visconde de Nogueira da Gama. De acordo com Lúcia P. Guimarães, a Casa Imperial era subordinada à Secretaria de Estado dos Negócios do Império, e não dispunha de um estatuto regulador. Cabia ao seu titular, o mordomo-mor, “a princípio, [...] ater-se aos assuntos do cerimonial e da etiqueta, ocupando-se, também, da administração das residências imperiais e dos funcionários que ali prestavam serviços, inclusive criados particulares e empregados honoríficos – damas, veadores, guarda-joias, aios, camaristas, gentis-homens, enfim, o séquito que circulava em torno da família imperial”. Vale ressaltar que as atribuições do mordomo constavam no artigo 114 da Constituição do Império, como o recebimento das dotações à família real. Guimarães considera que, no caso do mordomo Paulo Barbosa, ele extrapolou as funções de seu cargo. Suas articulações e manipulações políticas, no conluio parlamentar-palaciano como o *Clube da Joana*, influenciaram não só no Golpe da Maioridade, como na organização e dissolução de gabinetes. Além disso, estava envolto à intrigas, como aquela em que a princesa Januária, herdeira presuntiva do trono, e seu marido conde d’Áquila, irmão da imperatriz Teresa Cristina, estariam em conspirando com Honório Hermeto Leão e outros conservadores, para derrubar D. Pedro II e usurpar o trono. Contudo, grande parte dessa influência foi refreada quando reassumiu o cargo, após nove anos distante como plenipotenciário no exterior. Cf. LACOMBE, Américo I. Jacobina. *O Mordomo do Imperador*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1994, p. 101, 195; VAINFAS, *Dicionário...*, p. 568.

Normalmente, constam em alguns documentos enviados ao imperador, anotações de funcionários do governo imperial. Dependendo para qual órgão institucional a carta foi inicialmente remetida, são inscritas identificações numéricas e comentários sobre a situação de deliberação do documento; se foi ou não encaminhada para algum outro órgão, se há algum parecer preliminar. Portanto, essas anotações quando encontradas nos documentos, nos fornecem uma espécie de curso percorrido dentro dos trâmites burocráticos estatais, além de uma dimensão mais alargada de como cada pedido era tratado e pensado pelos agentes do governo imperial.

No caso específico de Ignácia, a anotação encontrada fazia uma avaliação do caso e uma recomendação ao imperador:

Já em semelhante requerimento, tive a honra de informar a V. M. que **esta Escrava acha-se fugida e acoutada por um Frade de nome André, o qual depositou em mão do Tesoureiro, sem ordem [minha], nem guia do [Escrivão], como é de costume, a quantia de 400\$000 segundo ela diz;** Nessa ocasião completei a [minha] informação fazendo sentir a V. M. **a inconveniência de concederem liberdades a escravos criminosos de deserção e por quantias por eles arbitradas e bem assim o terrível exemplo que se daria à Escravatura de V. M. I. se se abrisse precedente que vai de encontro aos usos e estilos regulares adotados na Casa Imperial, por isso a avaliação só pode ser feita em presença do [Administrador] Geral, e por dois peritos por ele aprovados, de conformidade com a Resolução da Assembleia Geral, que autoriza a forrar escravos por suas avaliações, donde se vê, que se torna impossível proceder-se a uma avaliação sem a presença do escravo – É o que me cumpre levar ao Alto conhecimento de V. M. I. que Resolverá**

- 71

Ao que tudo indica, pela anotação acima, havia a desconfiança por parte do funcionário da Casa Imperial, que o requerimento e o valor pago pela carta de liberdade teriam sido realizados pelo frade André, que teria acoutado Ignácia. A alegação, portanto, era que a requerente se tratava de uma escrava fugida, que arbitrou o valor que bem quis pela sua alforria sem ordem ou guia do escrivão. Segundo, a anotação, isso faria de Ignácia uma criminosa por deserção. Por esses motivos, o imperador é aconselhado pelo funcionário a não dar a liberdade para a escrava, caso contrário abriria precedentes para que outros fizessem o mesmo. O caráter da exemplaridade, adequados “*aos usos e estilos regulares adotados na Casa Imperial*”, deveriam ser mantidos entre a escravaria imperial. Para tanto, necessariamente teriam que ser

---

<sup>71</sup> MIP – POB: Maço 138, Documento 6791, destaque nosso. Nas pesquisas junto ao Arquivo Nacional do Rio de Janeiro encontramos um ofício de Francisco Pinto e Melo ao mordomo Paulo Barbosa da Silva, datado de 19/02/1866, que informava sobre a fuga de duas escravas da Fazenda de Sta Cruz. Coincidência ou não, no dia 26/02/1866 Ignácia declarou ter pago sua alforria. Cf. ANRJ – CRIMM: Caixa 16, Pacote 5, Documento 74.

seguidos os procedimentos usuais, que neste caso passaria pela avaliação do “*Administrador Geral, e por dois peritos por ele aprovados, de conformidade com a Resolução da Assembleia Geral, que autoriza a forrar escravos por suas avaliações*”<sup>72</sup>.

Fica evidente, a intervenção do funcionário da Casa Imperial, sobre a decisão que o imperador deveria tomar ou não. Pelo conselho, caberia à D. Pedro II observar a resolução da Assembleia Geral, restringindo a possibilidade para que optasse pela liberdade da escrava.

Não sabemos o desfecho sobre a decisão do imperador com relação ao pedido de Ignácia. Nem em relação à um outro escravo fugido de nome Silvino, que como ela, também escreveu ao monarca pedindo sua liberdade.

Durante seis meses, Silvino enviou cartas à Casa Imperial. Foram cinco destinadas à D. Pedro II e uma à Tereza Cristina. Suas missivas ao monarca foram escritas nas seguintes datas: 04/09/1884, 29/10/1884, 16/01/1885, 14/02/1885, 07/03/1885; e para a imperatriz em 14/03/1885. Nesse tempo, escreveu memorial, petições, requerimento e súplica. Com relação à autoria dos documentos, nem todos possuíam assinatura, e provavelmente foram redigidos por duas pessoas do conhecimento de Silvino, devido à variação do estilo da grafia. Também não foi verificada a presença de selos nas cartas. Junto às missivas do escravo, se encontravam ainda seis ofícios e comunicados entre a Casa Imperial e a Presidência da Província de Minas Gerais, relativos ao caso do cativo.

Em seu memorial, Silvino se apresentava como “*preto crioulo de 30 anos mais ou menos*”, pajem e cocheiro do Conde de Cedofeita, de quem era escravo na fazenda do Belmonte, na cidade de Juiz de Fora. Alegava que sofria há três anos maus tratos, entre açoites, cárcere e trabalho pesado no eito. Ressaltava a crueldade de alguns castigos praticados pelo conde, como o uso de correntes e ferros aos pés, e noites passadas preso ao tronco. Ainda declarava que essas punições impostas por Cedofeita eram contrárias à vontade de sua própria esposa, D. Maria do Patrocínio da Silva Lage, “*que procurava continuamente interceder pelo escravo*”. De acordo com Silvino, foi ela a responsável por tomar a resolução de lhe tirar os ferros, aproveitando-se da ausência de seu marido em viagem à corte. Tal ato foi mantido mesmo com o retorno do conde, após discussão entre ambos. Além disso, afirmava que por diversas vezes, Maria tentou interceder pela liberdade do escravo, já debilitado devido aos castigos aplicados. Por essas atitudes, Silvino chamava a esposa de Cedofeita de sua “*Heroína*” e “*Humanitária Senhora*”. Dizia ainda que o conde representava o “*papel de Nababo*” e sua senhora de “*vítima sacrificada*”.

---

<sup>72</sup> MIP – POB: Maço 138, Documento 6791.

a libertinagem do Senhor de escravos”. Procurava, com isso, demonstrar ao imperador a diferença de tratamento dispensado a ele por seus senhores.<sup>73</sup>

Apesar de toda violência relatada, o que parecia mais incomodar o cativo era mesmo uma promessa não cumprida pelo conde. Lembrava ao imperador, que certa vez, chegou a conduzi-lo como cocheiro. Dizia que em 1876, quando D. Pedro II visitou a cidade de Juiz de Fora, teve a honra de transportá-lo da Estação até o evento da inauguração da Câmara. Depois seguiram para o Colégio Público, e para a Estação novamente. Num esforço para rememorar o monarca desse fato, apontou que o rei, na ocasião, lhe dirigiu algumas palavras:

Na ocasião de S. M. entrar no carro ao sair da Estação, dirigiu a palavra a Silvino a quem disse que demoraria na Casa da câmara só 3 quartos de hora.  
S. M. que tem grande reminiscência deve-se recordar dessas palavras.<sup>74</sup>

O escravo afirmava que por ter servido ao imperador nessa época, seu senhor havia lhe prometido a liberdade: “*Depois disso o conde de Cedofeita propalou – urbi et orbi – que Silvino estava livre em consequência de haver servido de cocheiro de S. M. Em Juiz de Fora grande número de pessoas sabiam desse fato*”.<sup>75</sup> Entretanto, ao final, o conde voltou atrás e não cumpriu sua promessa. Por isso pedia o auxílio de D. Pedro II para libertar-se:

Silvino escravo do Conde de Cedofeita residente em Juiz de Fora, vem solicitar de V. M. Imperial auxílio para libertar-se; pois que tendo servido de cocheiro e pajem a V. M. Imperial quando ultimamente viajou para o interior, esperava o [Suplicante] que seu Senhor o libertasse como prometeu, por ter o [Suplicante] estado ao serviço de V. M. Imperial.  
O [Suplicante] viu-se novamente entregue aos horrores da escravidão, e para minorar seus sofrimentos, resolveu recorrer a V. M. Imperial que está sempre pronto a enxugar as lágrimas dos que sofrem.<sup>76</sup>

---

<sup>73</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 1. Sobre Silvino também cf. JESUS, Ronaldo Pereira de. *Visões da Monarquia: escravos, operários e abolicionismo na corte*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009, p.33-39. O historiador interpreta os pedidos de Silvino ao monarca e a imperatriz como parte de “iniciativas da gente comum que visavam à conquista de benefícios especiais e particulares junto ao Estado monárquico, através do recurso direto ao imperador e à família real, que revelam um significativo pragmatismo na apropriação da imagem de D. Pedro II e do regime imperial”. JESUS, *Visões da Monarquia ...*, p. 37. Nessa interpretação o autor se filia ao conceito de estadania elaborado por José Murilo de Carvalho, para analisar os pedidos da gente comum à família real. Nessa premissa, defende a ideia de que os pedidos apresentados por populares tinham o caráter pragmático e circunstancial relacionados mais à imagem paternal do imperador que se confundia à do Estado, do que com algum envolvimento político com o governo imperial. Por sustentar que, em termos gerais, os populares eram apáticos e distantes da Monarquia, o autor não considera que haja alguma motivação política ou de reivindicação de direitos nos pedidos apresentados pela gente comum, e tão pouco de cidadania.

<sup>74</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 1.

<sup>75</sup> *Idem.*

<sup>76</sup> *Idem.*

Um mês depois de fazer esse pedido, enviou um requerimento ao monarca. Justificava-se sobre uma calúnia destilada pelo conde, que o acusava de ter sido o mentor de uma revolta de escravos ocorrida em sua fazenda, em setembro de 1884. Silvino argumentava que sempre foi digno da confiança de seus senhores, caso contrário, se inspirasse desconfiança ou mal comportamento, não teria sido escolhido como cocheiro por seu senhor para conduzir a majestade. Dizia ainda que na ocasião do levante na fazenda, já se encontrava na corte, e que seu primeiro requerimento que entregou em mãos do imperador, datado de 04/09/1884, era uma prova disso. Por esses motivos declarava que era infundada e caluniosa a acusação de seu senhor. Iterava ter sido sempre um escravo fiel e obediente, que inspirava “*ilimitada confiança*”.

Mediante essa situação instável, “*desesperado e receoso de um contratempo que de momento surgisse na sua vida desgraçada de escravo*”, Silvino então propunha ao imperador para compra-lo e posteriormente colocá-lo em liberdade: “*É tanta a minha confiança em Vós Senhor, que em nome de toda uma raça Vos asseguro que cada escravo – que arrancardes do cativeiro – será um degrau hercúleo que mais aproximará de Deus o Vosso trono!*”<sup>77</sup>.

Passados dois meses, e sem respostas, Silvino enviou outra petição ao monarca. Ainda procurava convencê-lo de sua inocência. Afirmava ter apresentado provas que atestavam não ter sido ele o mentor da aludida revolta: o exemplar da Gazeta da Tarde de 17/09/1884<sup>78</sup> e seu primeiro requerimento entregue ao imperador. Dizia que ao contrário dele, o conde não conseguiu apresentar à mordomia, provas que invalidassem os atestados que o inocentavam. Talvez já um pouco descrente de alguma imediata deliberação sobre seu pedido, Silvino

---

<sup>77</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 1.

<sup>78</sup> Na edição de 17/09/1884 da Gazeta da Tarde veiculava-se a informação de uma revolta de escravos ocorrida na cidade de Juiz de Fora, na fazenda de Cedofeita. Noticiava-se que o décimo batalhão de infantaria retornara de uma incursão à fazenda do conde para “abafar uma suposta revolta de escravos que se não queriam sujeitar às ordens de um feitor, verdadeiro carrasco”. No total 50 cativos sublevaram-se, dos quais cinco foram presos e postos no tronco. Noticiava-se também que Cedofeita solicitara ao exército que castigasse os escravos ou que fosse testemunha ocular desse castigo. Os soldados recusaram-se a atender tal pedido. “O alferes José Inácio da Silva não podia e não consentiu que os seus comandados descessem tanto, até servirem de instrumentos vis a senzaleiros. O delegado [...] telegrafou imediatamente o senhor ministro da justiça, relatando o fato e S. Ex. expediu ordem imediatamente que regressasse a força”. Dois anos depois, houve ainda outra notícia em relação aos escravos do conde de Cedofeita, no mesmo jornal, na edição de 15/02/1886. A Gazeta veiculava a informação que o conde havia reclamado por requerimento ao ministro da guerra a posse de um escravo soldado, que segundo o periódico o ministério teria acatado. No entanto, tal afirmação foi logo desmentida por nota divulgada pelo próprio ministro da guerra, João José de Oliveira Junqueira: “a redação daquela folha foi mal informada, porque nenhum escravo, depois de alistado e em serviço no exército é restituído a seu senhor. Em tais casos, provado o direito de propriedade e a identidade do indivíduo reclamado, não se dá baixa do serviço: procede-se à indenização do valor arbitrado judicialmente, pelo fundo de emancipação criado pela lei de 28 de Setembro de 1871, e isto em virtude da imperial resolução de 15 de Maio de 1872, promulgada pelo atual ministro da guerra quando fez parte do gabinete de 7 de Maio”.



alegando estar doente e sem meios de subsistência, solicitou ao monarca 400 mil réis para o auxílio de sua liberdade. Reiterava que ainda lutava por ela.

No mês seguinte, nova petição. Dessa vez, mudou sua estratégia. Como havia o impasse com o conde sobre sua liberdade, Silvino resolveu pedir a interseção do “*Capitão Emiliano Rosa de Lima, secretário da Caixa Libertadora José do Patrocínio*”, para se entender com o negociante Victor Mendes, amigo íntimo do conde, “*a fim de ver se o aconselha[va] a enveredar pelo caminho que a civilização e o progresso t[inha] aberto à ideia abolicionista, da qual [era] V. M. o maior sustentáculo*”.<sup>79</sup>

Dessa forma, disse que Mendes, após conversar com o conde, declarou ao capitão que era necessário o seguinte:

1º disse o Sr. Victor que o **Conde de Cedofeita não punha dúvida em dar-me a liberdade, desde que a Casa Imperial provasse que de fato V. M. por ela se interessava**; 2º que o mesmo Sr. Conde achava-se na ocasião aqui na corte, de onde retirava-se hoje, 14 do corrente, sentindo não poder informar-se com o Exmo. Sr. Barão de Nogueira da Gama; 3º declarou finalmente o Sr. Victor que **eu estava hipotecado ao Banco do Brasil**, o qual devia ser ouvido na questão. O Sr. Capitão Lima foi ter com **a diretoria do Banco**, a qual respondeu-lhe que **não criava embaraços à minha liberdade e que tudo dependia do Conde de Cedofeita**, ficando o Sr. Capitão certo de que, **caso a ela se opusesse o meu senhor, o Banco m’a concederia por quantia muito inferior à da hipoteca**.<sup>80</sup>

Portanto, Silvino apresentava ao monarca, outras possibilidades para negociar sua própria alforria. Bastaria D. Pedro II demonstrar interesse por sua liberdade ao conde. Também garantia que o fato de estar hipotecado ao banco não seria problema. A diretoria da instituição bancária poderia conceder sua liberdade “*por quantia muito inferior à da hipoteca*”, mesmo que Cedofeita fosse contrário à sua alforria. E, assim, finalizava: “*Eis meu Augusto Senhor, a exposição da verdade. Uma única palavra vossa, um sim, basta para que eu veja realizada a minha maior aspiração. De joelhos aguardo mais uma prova da vossa generosidade*”.<sup>81</sup>

Um mês depois, enviou seu último requerimento ao monarca, de que temos registro. Desta vez, limitava-se a referir as várias vezes que entregou petições solicitando liberdade, e a emergência de sua situação, já que encontrava-se em estado de privação. Despedia-se implorando socorro à D. Pedro II para libertá-lo.

---

<sup>79</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 1.

<sup>80</sup> *Idem*, destaque nosso.

<sup>81</sup> *Idem*.

Em todas as suas cinco cartas enviadas ao imperador, Silvino empregava em seus argumentos a imagem de um monarca nobre e generoso (“*sentimentos nobres e generosos*”, “*coração generoso*”), justo, patrocinador e maior sustentáculo da causa abolicionista (“*ideia abolicionista [...] é V. M. o maior sustentáculo*”). Também ressaltava o imperador como o protetor dos desvalidos (“*V. M. Imperial [...] está sempre pronto a enxugar as lágrimas dos que sofrem*”). Essas imagens construídas por Silvino ao longo de suas cartas ao monarca, serviam como uma espécie de apelo argumentativo para motivar o rei a agir conforme o que se esperava dele. Em outras palavras, a expectativa era que D. Pedro II agisse conforme sua imagem criada enquanto monarca. Entretanto, isso não ficava restrito apenas ao imperador, o mesmo valia à imperatriz, ou à família real.

Foi para Tereza Cristina que Silvino enviou a última carta de que temos registro. Datada de 14/03/1885, o escravo remeteu sua súplica no dia do aniversário da imperatriz para pedir por sua “tão ambicionada liberdade”.<sup>82</sup> O cativo tratou de inteira-la sobre sua situação:

No dia 4 de Setembro de 1884 tive a felicidade de depositar nas mãos de vosso Augusto Esposo um requerimento, em que pedia a minha liberdade, alegando a honra que recebera por tê-lo servido na ocasião em que se inaugurou a Casa da Câmara Municipal da cidade de Juiz de Fora, em 1876. Graças à proteção do Sr. Comendador Pedro Paiva, que reconheceu-me imediatamente, foram os meus papéis enviados para a província de Minas Gerais, a fim de ser informado o meu requerimento.<sup>83</sup>

Ao que pudemos perceber, Silvino contou com ajuda do referido comendador para que seu requerimento chegasse ao conhecimento da província de Minas. A partir daí, foi informado de ter sido acusado de chefiar uma revolta na fazenda do seu senhor. Relatava isso indignado à Tereza Cristina: “*A informação recebida, porém, foi a mais caluniadora que se pode imaginar! Deram-me como chefe de uma suposta revolta, que tinha havido na fazenda do meu senhor, o Exmo. Conde de Cedofeita*”.<sup>84</sup> Contou à imperatriz que rapidamente desmentiu “tão horrorosa calúnia”, através de provas e testemunhas:

[...] e para que tal conseguisse lancei mão de um **exemplar da Gazeta da Tarde**, pelo qual **provei** que, tendo-se dado a revolta no dia 14 de Setembro de 1884, não podia eu ter tomado parte nela, visto que me achava aqui na corte desde o dia 1º do referido mês e ano, como **são testemunhas** não só todos os **empregados e**

---

<sup>82</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 1.

<sup>83</sup> *Idem.*

<sup>84</sup> *Idem.*

**particulares do vosso palácio**, mas também o meu primeiro requerimento cuja data era de 4 do mencionado mês.<sup>85</sup>

Acrescentava que: “*S. M. O Imperador, sempre pronto a abraçar a causa dos infelizes, fez seguir a minha defesa para a providência da província de Minas Gerais*”. Todavia, se dizia ao final, prejudicado pela calúnia do conde, que refletiu no silenciamento e esquecimento de suas queixas. Acusava Cedofeita de ser “*inverdadeiro perante um Monarca justo e clemente*”, e que por mentir, era ele quem cometia crime à sua majestade. Enfatizava à imperatriz:

A convicção de que [o conde] havia faltado à verdade, diante do meu Augusto Protetor, teve como causa principal **o silêncio em que fizeram envolver as minhas queixas**. Deste modo **decorreram meses e os meus papéis ficaram sepultados no esquecimento**.<sup>86</sup>

Por esses motivos, vendo a sua causa ameaçada, explicou que recorreu ao intermédio do capitão Lima, secretário da “*Caixa Libertadora José do Patrocínio*”, para entender-se com o conde, que ao final declarou que concederia a liberdade “*desde que o Sr. Barão de Nogueira da Gama lhe asseverasse ser esta a vontade de S. M. O Imperador*”. Dizia à imperatriz que o mordomo Nogueira da Gama estava inteirado de tudo o que afirmara por escrito. E, assim, concluía sua saga: “*Eis resumidamente o que se tem passado desde o dia em que comecei a tratar do resgate da minha liberdade*”.<sup>87</sup>

Silvino, por fim, apelava à Tereza Cristina com a “*certeza de que encontrar[ia] no [seu] coração um asilo para a [sua] causa*”, e aproveitava a data do aniversário da imperatriz para lhe fazer um pedido:

É assim que, vendo-me baldo de todos os recursos achando-me bastante doente em uma cidade estranha, lutando para poder alcançar os meios de subsistência, tendo por vestuário uns andrajos que a miséria empresta aos desgraçados, lembrei-me de **ajoelhar-me hoje, dia de vosso natalício, aos vossos pés para vos pedir uma esmola**, careço para, decentemente, continuar a pisar os degraus do Vosso Trono, **até o dia em que V. V. M. M. se dignarem de conceder-me a minha tão ambicionada liberdade**.<sup>88</sup>

---

<sup>85</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 1.

<sup>86</sup> *Idem*, destaque nosso.

<sup>87</sup> *Idem*.

<sup>88</sup> *Idem*.

Ao pedir uma esmola, reforçava ainda mais seu pedido apelando para a imagem de mãe protetora dos desvalidos que fazia da imperatriz Tereza Cristina, como também pedia em nome de Deus e de toda família imperial que realizasse a sua solicitação; ao mesmo tempo realçava sua autoimagem enquanto um escravo subserviente.

Senhora! Atendei as súplicas de um pobre escravo! Vós, que sois **o melhor exemplo das mães**, sede também mais uma vez a **maior e única esperança de um desvalido da corte**.

**Em nome de Deus**, como em nome **de vosso Augusto Esposo, de vossa Idolatrada Filha e dos vossos Queridos Netos**, eu vos peço proteção e uma esmola. [...] De joelhos aguardo a vossa sentença o vosso humilde, obediente e fiel escravo [...].<sup>89</sup>

O restante da documentação anexo às cartas de Silvino, eram ofícios administrativos trocados entre a Casa Imperial e a Presidência da Província de Minas Gerais, que investigaram a veracidade do que foi relatado pelo cativo, todos em caráter reservado e confidencial. O pedido para a averiguação do caso foi feito formalmente pelo mordomo barão de Nogueira da Gama ao presidente da província mineira Olegário Herculano de Aquino e Castro. Assim, em 12/09/1884, oito dias após Silvino enviar sua primeira petição, a mesma foi encaminhada junto à um ofício da corte pedindo investigação e a proposta do imperador ao Cedofeita de libertar gratuitamente seu escravo. O presidente da província remeteu os referidos documentos ao Chefe de Polícia de Ouro Preto, que ordenou por sua vez que o Delegado de Polícia de Juiz de Fora encaminhasse o ofício e cópia da petição de Silvino ao conde.

O Delegado enviou o termo de declaração de Cedofeita ao Chefe de Polícia, o qual anexou uma carta do mesmo. Acrescentou seu parecer de que desconfiava que alguém estivesse usando Silvino como pretexto para incomodar o conde. Em seguida, encaminhou tudo ao presidente de província. Este, com a documentação reunida, remeteu ao mordomo as informações requisitadas, com seu parecer final inocentando Silvino na revolta da fazenda do conde. Por sua vez, coube ao mordomo “*subir os papéis*” à D. Pedro II, em 28/02/1885.

A investigação e todo o trâmite burocrático levou cinco meses para ser concluída. Nesse ínterim houve empecilhos, como o atraso do delegado em remeter documentos, por motivo de muito trabalho e desorganização dos seus papéis, delongando o processo por dois meses.

A resposta do conde ao imperador foi negativa. Não aceitava libertar gratuitamente<sup>90</sup> seu escravo Silvino por considera-lo insubordinado e mal comportado. Ao seu ver, o cativo não

---

<sup>89</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 1, destaque nosso.

<sup>90</sup> De acordo com Wlamyra R. de Albuquerque “[a]s alforrias gratuitas eram concedidas geralmente em retribuição aos ‘bons serviços’ prestados ao senhor, à fidelidade, lealdade e outras qualidades valorizadas pela sociedade

era digno de confiança, e além do mais, tinha sido o cabeça da revolta ocorrida em sua fazenda. Justificava, por isso, ter sido de “*imprescindível necessidade tê-lo à ferro por dilatado tempo*”. Por esses motivos, compreendia que seu escravo não merecia ser liberto, pois isso significaria premiar um cativo rebelado e fugitivo, o que seria um péssimo exemplo à sua escravaria, incentivando outros a fazerem o mesmo.

Cedofeita admitiu que Silvino serviu como seu condutor ao monarca, apenas por ser “*hábil cocheiro e instruído em outros ofícios*”, mas reiterava seu mal comportamento e que só sob suas vistas era que Silvino “*se continha nas rédeas do dever*”. Ao contrário do que alegava o cativo, o conde afirmava nunca ter prometido a sua liberdade, caso contrário teria cumprido religiosamente. Dizia ainda que o escravo tinha sido o “*cabeça anterior de outras desordens*”, além da revolta em sua fazenda, onde foi necessária intervenção policial. Curiosamente, Cedofeita reportava que Silvino era anteriormente um dos seus escravos “*mais civilizados*”, contudo, foi o que mais contato teve “*com os maus conselheiros [...] abolicionistas de escravo alheio*”. Ao seu ver, estes “*[eram] quem [tinham] a maior soma de responsabilidade dos últimos acontecimentos que puseram em risco a segurança de [sua] pessoa e dos de [sua] casa*”.<sup>91</sup>

Reafirmava, desse modo, o perigo de se libertar Silvino:

[...] bem pode V. Ex.<sup>a</sup> avaliar de que terríveis consequências não seria, com que [...] não repercutirá entre os outros escravos da lavoura, a notícia de que houvesse-se se libertado um dos piores deles, e ainda mais achando –se fugido!<sup>92</sup>

Entretanto, se se negava a libertar gratuitamente seu escravo pelos motivos alegados, dava a opção ao imperador de libertá-lo mediante o valor que Silvino foi avaliado judicialmente,

---

escravista. Na verdade, não eram tão gratuitas assim, pois a maioria exigia a prestação de serviços do escravo durante anos e até décadas. Geralmente a prestação de serviços estendia-se até a morte do dono ou de sua esposa. Pessoas idosas frequentemente recorriam a este expediente para garantir amparo até a morte. Mas senhores mais jovens também recorriam a tal estratégia para garantir a obediência e a lealdade do escravo. Assim, mesmo que a alforria fosse concedida na juventude, às vezes o escravo só podia desfrutá-la muitos anos depois, quando já se encontrava em idade avançada. Enquanto permaneciam nessa condição de ‘quase liberto’ podiam ser castigados e obrigados a morar na casa dos senhores como qualquer escravo. Só não podiam ser vendidos, exceto se a alforria fosse cancelada em juízo. [...] As alforrias gratuitas eram concedidas em maior quantidade aos que tinham relações mais próximas com os senhores. Concediam-se alforrias gratuitas às ‘crias da casa’; a filhos ilegítimos dos proprietários com suas cativas; às amas que criaram os senhores e às vezes também aos filhos destas; a escravos domésticos e a escravos idosos, sem forças para trabalhar. Muitas vezes essas alforrias eram cercadas de solenidade, escolhendo os senhores as datas de importância do calendário familiar, como batizados, casamentos e formaturas”. Cf. FRAGA FILHO, Walter. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultura Palmares, 2006, p. 146-147.

<sup>91</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 1, grifo do original.

<sup>92</sup> *Idem*.

de dois contos de réis. Segundo o conde, esse era o valor que constava no inventário de sua falecida mulher, e posteriormente hipotecado ao banco.

Portanto, essa seria a única via possível de alforriar seu cativo. Mesmo assim, desaconselhava o imperador, afirmando que Silvino era “*desmerecedor de qualquer amizade ou apreço*” e ainda mais da “*liberalidade de S. M. o Imperador, cujo coração bondoso e sentimentos filantrópicos seriam menos bem empregados em benefício de um escravo insubordinado, turbulento, [...] quando tantos outros seriam mil vezes mais dignos*”.<sup>93</sup>

Não sabemos qual foi a resolução de D. Pedro II. Muito menos se Silvino foi atendido em alguns dos seus pedidos e proposições, ou se só conseguiu mesmo sua “*tão ambicionada liberdade*” com a Abolição.

O caso de Silvino e Ignácia guardam similaridades, embora o primeiro esteja mais documentado que o outro. Ambos escravos fugiram e pediram a interseção de D. Pedro II, apelando para a imagem paternal e protetora, de generosidade, clemência e justiça. E igualmente se posicionavam de forma subserviente. Entretanto o que mais chamou atenção, foram as intermediações em ambos os casos de opiniões de terceiros, seja dos agentes administrativos da Casa Imperial, provincial ou de pessoas envolvidas (a exemplo de Cedofeita). Tais opiniões tinham a função de orientar o imperador sobre determinado assunto e maneira mais conveniente de proceder à dada questão. De que maneira isso influenciava a decisão final de D. Pedro II com relação aos pedidos, é algo ainda que não temos como dimensionar. Nem de Ignácia, nem de Silvino conseguimos rastrear respostas às suas solicitações.

Em termos gerais, os três escravos, o grupo dos africanos livres, e a africana livre (Felismina), lançavam mão de certas estratégias objetivando serem atendidos em seus pedidos. Para tal, utilizavam-se tanto do conhecimento legal como o de práticas e costumes, como argumento e convencimento do monarca. Esse apelo racional (*logos*) vem acompanhado de um apelo emotivo (*pathos*), que visa sensibilizar o afeto daquele a quem se dirige o pedido; a imagem (*ethos*) de D. Pedro II construída no discurso, vem reforçar o argumento e o poder persuasivo empregado pelos agentes em questão, que desejam mover o monarca a agir em prol de suas causas.

Desta forma, os dois escravos (Evencio e Silvino) e o grupamento de africanos livres fizeram uso estratégico do conhecimento de práticas e costumes, de maneira a optar por escrever no dia do aniversário de D. Pedro II ou Tereza Cristina, para fazerem seus pedidos. O

---

<sup>93</sup>ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 1.

objetivo, logicamente, era tirar proveito da prática de alforriar no natalício real, promovido por algumas instituições como a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, como vimos, no caso de Evencio. Já, o grupo dos africanos livres não só demonstraram o conhecimento das práticas e costumes, como o legal, e fizeram o uso de ambos. Mostraram ciência de seus direitos ao apontar que o tempo legal de serviço havia se excedido. Por sua vez, a africana livre Felismina, soube fazer uso do aparato legal na instância competente, sem deixar de recorrer à D. Pedro II, do qual, tinha conhecimento que costumava auxiliar outros na mesma situação dela. Por fim, a escrava fugida da fazenda real, Ignácia, que reclamava sua alforria ao imperador por ter pago o valor pela mesma, ao tesoureiro da Casa Imperial.

As imagens de D. Pedro II mais prevalentes presentes nas missivas dos escravos e africanos livres eram aquelas que qualificavam o monarca como protetor, clemente, paternal, piedoso, generoso, benevolente, justo, e simpático à causa dos escravos.

Vale ressaltar a importância de se comprovar tudo aquilo que era afirmado nas cartas também como forma de convencimento. Documentos anexos ou referências de pessoas conhecidas foram utilizados nesse intuito. Silvino mesmo chegou anexar um exemplar do jornal Gazeta da Tarde como forma de comprovar sua inocência, como vimos.

### **Da “Graça do Perdão”: pedidos e negociações por liberdade no cárcere**

Liberdade também pedia Luís Ferreira da Silva, porém diferentemente dos escravos e dos africanos que acabamos de relatar. Preso na cadeia do Aljube por homicídio em 1842, foi sentenciado a dez anos de prisão. Em 1849 enviou uma petição de graça ao imperador, toda elaborada e ilustrada com o globo imperial.<sup>94</sup> Nela propunha uma substituição. Queria cumprir o resto dos anos que faltavam de sua pena, servindo ao país como praça no 2º Batalhão de Fuzileiros, para assim atuar contra a revolta de 1849.

Como já havia se passado sete anos e não obtivera nenhuma clemência do “*Paternal Coração de V. M. I.*”, da qual se considerava digno, mostrava-se impaciente: “[Tenho] ouvido falar No Régio Nascimento dos Augustos Príncipes e Princesas Imperiais, e ainda Não houve para o mísero suplicante uma Excelsa Graça! Um alívio!! Uma consolação!!!”<sup>95</sup>

E assim, vislumbrando uma possibilidade de sair da cadeia propondo a substituição pelo serviço militar argumentava:

---

<sup>94</sup> Ver imagem à página vii.

<sup>95</sup> MIP – POB: Maço 112, Documento 5523.

Hoje porém [...] vê despontar a Aurora da necessidade, cuja crise exige que os filhos da Pátria derramem seu sangue por ela, e Por Seu Magnânimo Monarca ... vem o suplicante, na maior ansiedade: Invocar o lenitivo de lhe ser substituído o resto do tempo que lhe falta para (como fiel soldado) assentar praça no 2º Batalhão de Fuzileiros.<sup>96</sup>

Como forma de provar sua condição carcerária, o crime cometido e sua sentença, para assim poder pleitear a concessão do pedido, Luis anexou junto à sua petição uma certidão expedida pelo juiz municipal da 3ª vara civil da cidade do Rio de Janeiro dando ordem para que o escrivão detalhasse todas as informações sobre pertinentes ao crime.

Nesta certidão a história de Luis ganha novas cores. Contava o escrivão que na noite de 1842 após ter ferido Francisco Martinho Moreira, levando este a óbito, foi pego e levado à julgamento na sessão do júri da corte dia 28 de outubro do mesmo ano, do qual foi absolvido. Contudo, não satisfeito com o resultado, o juiz de direito presidente apelou da sentença “*para a Relação do Distrito a qual julgava procedente mandando-se que o suplicante entrasse em novo julgamento*”. Dessa vez, levado a sessão do júri dia 11 de outubro de 1843, foi condenado a “*dez anos de prisão com trabalho grau máximo do Artigo cento e noventa e quatro do Código Criminal e nas custas*”.<sup>97</sup>

Assim, através do documento anexo é que Luis contava sua história e implorava clemência e piedade, pelas “*horríveis contrariedades com que há 7 anos luta[va]*”. Absolvido e depois condenado, ansioso por se ver livre da prisão, e aguardando há tempo pela graça do perdão, do qual se considerava digno, optava por uma outra alternativa: ao invés de pedir o perdão dos anos que lhe faltava cumprir na prisão, negociava com o imperador, a substituição dos anos na cadeia pelo serviço militar. Revelando assim, outras estratégias e outros meios possíveis de se obter algo mais próximo à liberdade pretendida.<sup>98</sup> Cabe ressaltar o empenho em convencer e chamar a atenção do monarca ao ilustrar sua petição com o globo imperial.

Outro que implorava perdão de sua majestade era Manoel Silvestre da Fonseca. Um aviso circular do Ministério dos Negócios da Justiça, datado de 14/09/1865 de Leopoldina – MG, informava ao imperador os antecedentes criminais do peticionário que “*solicita[va] o perdão da pena de galés-perpetuas*”. Na circular constava que Manoel, “*por antonomásia Botica*”, fora condenado pelo crime de homicídio, cometido em 24/08/1854 “na pessoa de Luciano Barroso Pereira”. Fora sentenciado “*a galés-perpetuas, como incurso no grau máximo [segundo] art. 193*

---

<sup>96</sup> MIP – POB: Maço 112, Documento 5523.

<sup>97</sup> *Idem.*

<sup>98</sup> *Idem.*



do Cod. Crim.”, pelo júri do Termo de Mar de Espanha, “*sendo a mesma sentença confirmada por acórdão da Relação [...] de 7 de Fevereiro de 1860*”.<sup>99</sup>

Constava ainda a informação de que Botica havia sido indiciado em mais dois homicídios, “*porém respondendo ao Júri por diversas vezes por esses homicídios foi afinal absolvido*”. Achava-se preso desde 17/09/1857, contudo, de acordo com a circular, ainda não começara

a cumprir a pena de galés-perpetuas, por ter andado sempre em viagens, respondendo ao Júri dos Termos do Mar de Espanha e Pomba, sendo conduzido da Capital da Província para esses Termos e depois do julgamento era pelo Juiz Municipal remetido para a mesma capital, tendo havido durante esses [...] anos [,] recursos ora do réu, ora da parte acusadora, e ora do Promotor.<sup>100</sup>

Percebemos que há oito anos, Botica, mesmo encarcerado, lutava nos meios judiciais, através de recursos, para não ter que cumprir a pena de galés perpetuas no grau máximo, previsto no artigo 193 do Código Criminal: “*Art. 193. Se o homicídio não tiver sido revestido das referidas circunstâncias agravantes. Penas - de galés perpétuas no grau máximo; de prisão com trabalho por doze anos no médio; e por seis no mínimo*”.<sup>101</sup>

O Código Criminal do Império do Brasil foi sancionado pela lei de 16/12/1830, substituindo o livro V das Ordenações Filipinas (1603)<sup>102</sup>. As penas previstas para criminosos

---

<sup>99</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 16, Pacote 4, Documento 64.

<sup>100</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 16, Pacote 4, Documento 64.

<sup>101</sup> *Código Criminal do Império do Brasil*. Annotado com as leis, decretos, avisos e portarias publicados desde a sua data até o presente, e que explicam, revogam ou alteram algumas das suas disposições, ou com elas tem imediata conexão. Recife: Typographia Universal, 1858, p. 80.

<sup>102</sup> Segundo Gláucia Thomaz de Aquino Pessoa “A legislação criminal adotada no Império significou uma ruptura em relação às penalidades supliciantes da codificação portuguesa (esquartejamento, amputação, açoites etc.), por privilegiar a aplicação da pena de privação da liberdade (o encarceramento) praticamente inexistente no livro V, mas que foi aplicada predominantemente no Código de 1830 [...]. As punições do Antigo Regime eram exemplares e recaíam sobre o corpo do condenado. Nos casos da aplicação da pena de morte podia ocorrer uma combinação de suplícios (açoites e tenazes quentes), além do esquartejamento antes ou depois da morte, de acordo com a condição do criminoso e o tipo de crime [...]”. Contudo, a autora ressalta o fato de algumas penalidades de caráter supliciantes ainda permanecerem em relação aos escravos, previsto no artigo 60: “se o réu for escravo, e incorrer em pena, que não seja a capital ou de galés, será condenado na de açoites, e depois de os sofrer, será entregue a seu senhor, que se obrigará a trazê-lo com um ferro, pelo tempo, e maneira que o Juiz designar. O número de açoites será fixado na sentença; e o escravo não poderá levar por dia mais de cinquenta”. Este dispositivo que só seria revogado pela Lei 3.310 de 1886, é debatido na historiografia, segundo Pessoa, como um meio legítimo de violência privada dos senhores de escravos. A mesma penalidade seria aplicada para os homens livres que estivessem envolvidos em insurreições, conforme artigo 114: “Se os cabeças da insurreição forem pessoas livres, incorrerão nas mesmas penas impostas, no artigo antecedente, aos cabeças, quando são escravos”. A permanência no Código Criminal de algumas penalidades supliciantes, a pena de galés e a pena de morte gerou intensas discussões parlamentares, nos anos de 1826 à 1829, sobre suas inclusões ou não no Código. O próprio autor do projeto, Bernardo Pereira de Vasconcelos, defendia a manutenção das penas de galés e de morte, justificando a inexistência de instituições correccionais no país. O deputado Rego Barros também defendia a permanência, em casos de homicídios e insurreições de escravos, acreditando ser a única punição capaz de conter a escravatura. O aval final ficou por conta do parecer da comissão mista do Senado e da Câmara que justificou que a manutenção das penalidades de morte e de galés era uma triste necessidade devido ao estágio que se encontrava a população no Brasil, cuja instrução primária era deficiente e não generalizada. A comissão confiava, portanto, na intervenção do Poder Moderador, para comutar a pena capital quando conviesse. Cf. PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino.

no referido código eram: penas de prisão simples e com trabalho, açoites, morte, galés, banimento, degredo, desterro, multa, suspensão e perda de emprego. Dentre estas, a pena de galés perpetuas sujeitava os réus a realização de trabalhos forçados “*a andarem com calceta no pé, e corrente de ferro, juntos ou separados, e a empregarem-se nos trabalhos públicos da província, onde tiver sido cometido o delito, à disposição do governo*”.<sup>103</sup> A única restrição à aplicação dessa pena era com relação aos menores de 21 anos e maiores de 60.

Não sabemos a idade de Botica à época que foi preso, apenas sua relutância em cumprir a pena de galés, a qual seria obrigado a se expor em público acorrentado em trabalhos pesados. Para tanto, além dos recursos judiciais para evitar o cumprimento da pena, também solicitou à D. Pedro II o perdão da mesma.

Ao contrário de Luis que negociava seus anos restantes de prisão pelo serviço militar, Botica não propunha sair da prisão, mas sim o não cumprimento da pena de galés. O procedimento do monarca, em alguns casos verificados, geralmente era investigar a veracidade do que foi relatado para então decidir sobre dada questão. No caso de Botica, D. Pedro II recebeu informações sobre o réu do Ministério da Justiça, que expediu uma circular com todos os dados acerca do condenado.

Outro homicida que escrevia da cadeia da cidade de Campanha, na província de Minas Gerais, era o alferes Quirino José de Souza e Veiga. Sentenciado de 12 à 14 anos de prisão por assassinar Manoel Barboza Bastos, seu cunhado, por desavenças acerca de um casal de escravos, impetrava o perdão da referida sentença ao imperador, em súplica datada de 24/03/1870.

Quirino informava que havia sido tutor de seus sobrinhos até 1866, e também inventariante de sua falecida irmã, D. Maria Rita Clementina e Veiga, que havia deixado um casal de escravos. Entretanto, alegava que seu cunhado o havia impedido de pegar os referidos cativos, originando o conflito entre ambos, que culminou na morte de Bastos. Como modo de justificar o homicídio, argumentava que havia agido em legítima defesa e que mesmo assim fora condenado pelo Tribunal do Júri.

---

Código Criminal. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=5538>> acesso 18/05/2015; *Idem*. “Trabalho e resistência na penitenciária da Corte 1850-1876” (Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal Fluminense, 2000); MORAES, Evaristo de. *Prisões e instituições penitenciárias no Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Conselheiro Cândido de Oliveira, 1923; SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo: 1822-1940*. 2ª edição. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2006; LARA, Silvia Hunold (org.). *Ordenações Filipinas, Livro V*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999; MALERBA, Jurandir. *Os brancos da lei: liberalismo, escravidão e mentalidade patriarcal no Brasil Império do Brasil*. Maringá: EDUEM, 1994; *Código Criminal ...*, p. 31 e 48, 1858.  
<sup>103</sup> *Código Criminal ...*, p. 26, 1858. A penalidade de galés perpetuas somente foi revogada no Brasil pelo § 20, do artigo 72 da Constituição de 1891.

O suplicante procurava se descrever ao monarca como um homem quase septuagenário, nascido em 1804, alferes da Companhia do Japão e São Bento do Termo da vila de Campanha da Princesa, casado, com duas filhas solteiras com mais de 20 anos e sete netos menores de idade, “*sob seu cargo sustento e educação*”, proprietário de uma casa pequena e um casal de escravos velhos. Dizia estar velho, doente e sem recursos para manter sua família. Comprovava sua debilidade física por meio de atestado médico, que apontava ser crítico o seu estado de saúde. Segundo o parecer, a permanência do suplicante na cadeia acarretaria a sua morte por hidropisia prematura. Destacava ainda a idade avançada e o enfraquecimento das vistas como fatores que já o inseriam na “*2ª infância*”. Devido a esses motivos, somado às condições péssimas da cadeia como falta de higiene, ar, luz, alimentação; a orientação médica passada pelo atestado indicava que o melhor para o paciente seria o desvelo de pessoa próxima, que lhe proporcionaria melhores condições que na cadeia.<sup>104</sup>

Além do parecer médico, anexou também outros comprovantes, tais como: documento do Juiz Municipal de Órfãos; do Juiz de Paz; do Juiz de Direito da Comarca de Baependi; do Delegado de Polícia; dos vigários; de alferes e coronel; do carcereiro; do tabelião; do vereador municipal e 1º suplente do Delegado de Polícia. Todos esses anexos visavam provar tudo o quanto fora afirmado por Quirino em sua súplica ao imperador.

Como se acreditava inocente por ter agido em legítima defesa contra seu cunhado, e por isso ter sido vítima de um erro do Tribunal, somado às argumentações de ser idoso, doente e arrimo de família, pedia: “*Senhor! O [suplicante] está acostumado a ver os atos da Clemência de V. M. Imperial, reparando as injustiças [...] ou erros dos Tribunais e perdoando as penas impostas aos que do perdão delas se fazem dignos*”.<sup>105</sup> Quirino que já havia apelado da sentença do Tribunal do Júri, agora apelava a graça do perdão à D. Pedro II.

Um dos documentos anexados pelo suplicante chamou atenção. Quirino havia requerido do Juiz de Direito da Comarca de Baependi que

leva[sse] a Augusta Presença de S. M. O Imperador, por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Província, a sua inclusa **petição de Graça, devidamente documentada**, em que impetra[va] o perdão da referida pena, **com o relatório e informações, que exige a Lei, e que à V. S.<sup>a</sup> parecerem de justiça [...]**<sup>106</sup>

À esta requisição o Juiz respondeu o seguinte:

---

<sup>104</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 16, Pacote 9, Documento 170.

<sup>105</sup> *Idem*, destaque nosso.

<sup>106</sup> *Idem*.

Só em caso de pena de morte, é que o recurso de graça é remetido pelo Juiz de Direito, ou pelo Desembargador relator do processo; Aviso de 22 de Janeiro de 1855, e regulando para a interposição de recurso de graça [para] perdão na comutação da pena, que não for a de morte, o disposto no Decreto de 23 de Março de 1860, requeira a quem compete.<sup>107</sup>

A informação passada pelo Juiz referia-se ao Aviso de 22/01/1855, que interpretava o decreto 1.458 de 14/10/1854, o qual “[r]egulava o modo porque dev[iam] ser presentes ao Poder Moderador as petições de graça e os relatórios aos Juízes **nos casos de pena capital, e determina[va] como se dev[iam] julgar conforme as anistias, perdões, ou comutações de pena**”.<sup>108</sup> No entanto, como o referido decreto suscitara dúvidas por parte do Juiz de Direito e do presidente da província do Pará, os quais questionavam se o recurso de graça ao imperador deveria ser apenas em casos de pena de morte ou se também para penas menores, o Aviso de 22/01/1855 surgiu como uma resposta a tais interrogações. O ministro da justiça Nabuco de Araújo ressaltava que a interpretação do decreto era referente apenas para penas de morte, estando D. Pedro II de acordo com isso.<sup>109</sup> Dessa forma, as penalidades menores, caberia aos tribunais e juízos, que pender o processo, julgar previamente “conforme a culpa os perdões, comutações e anistia”.<sup>110</sup>

As apelações poderiam ser voluntárias ou *ex officio*, isto é, pelas partes envolvidas no processo ou pelo Juiz, respectivamente. Em caso de pena de morte ou galés perpetuas, caberia *ex officio*, se o Juiz de Direito entendesse que o Júri proferiu decisão contrária às provas, depoimentos, debates, perante ele apresentadas.<sup>111</sup>

Já o Decreto nº 2566 de 28/03/1860, promulgado pelo ministro da Justiça João Lustosa da Cunha Paranaguá, e citado pelo juiz da comarca de Baependi, “[e]stabelecia o modo porque dev[iam] ser presentes ao Poder Moderador as petições de Graça, **nos casos em que a pena imposta não fo[sse] a capital**”.<sup>112</sup> Provavelmente o Aviso de 22/01/1855 que interpretava o Decreto 1.458 de 14/10/1854, não tivesse sido suficiente para sanar questionamentos e/ou normatizar as petições de graça para penalidades menores. É importante notar como o referido decreto de 1860 regulava por meio de seus cinco artigos os procedimentos àqueles que

---

<sup>107</sup> *Idem*. O “Decreto de 23 de Março de 1860” referido pelo juiz corresponde ao Decreto de 28/03/1860.

<sup>108</sup> *Collecção das Decisões do Governo do Imperio do Brasil 1855*. Tomo XVIII. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1855, p. 31, destaque nosso.

<sup>109</sup> *Idem*.

<sup>110</sup> Decreto 1.458, de 14 de outubro de 1854. Cf. *Collecção das Leis do Imperio do Brasil 1854*. Tomo XV. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1855, p. 331 a 333.

<sup>111</sup> Artigo 449 do Regulamento nº 120 de 31/01/1842. Cf. *Collecção das Leis...* 1849, p.119-120.

<sup>112</sup> Decreto nº 2.566 de 28/03/1860. Cf. *Collecção das Leis...* 1860, p.163.

peticionassem por graça, que não fosse relacionado à pena de morte. Deveriam ser observados os seguintes critérios: o artigo 1º previa que as petições de graça para perdão e comutação de pena deveriam ser apresentadas na Corte na Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, ou nas províncias aos respectivos presidentes; o artigo 2º observava a relação de documentos necessárias que deveriam constar nas petições; o artigo 3º previa que os peticionários pobres que não pudessem juntar os documentos necessários às petições, os presidentes das províncias e o diretor geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça os fariam por *ex officio*; o artigo 4º determinava que depois de ouvido os juízes, seguiria o procedimento para as petições de graça aos consultores dos negócios da justiça, incumbidos de darem parecer sobre as mesmas, conforme Decreto 2350 de 05/02/1859; o artigo 5º observava que os recursos de graça nestes casos eram aplicáveis as disposições dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto 1.458 de 14/10/1854.

Portanto, todos esses dispositivos legais tinham por objetivo regular e normatizar as petições de graça, estabelecendo critérios àqueles que desejavam peticionar, e o modo como deveriam fazê-lo. Em outras palavras, ao distinguir as petições de graça, entre as penas capital e as não capital, selecionava-se as que seriam encaminhadas para D. Pedro II sem necessidade de serem previamente julgadas o mérito do pedido, das que necessitariam passar por isso. Dificultava-se, com isso, o acesso direto dos peticionários ao imperador, além de ser uma forma de regular o Poder Moderador, que previa a graça como um dos seus poderes.

Silvana Mota Barbosa ao analisar o Poder Moderador já apontou que suas “atribuições, tais como o direito de graça poderiam ser criticadas por significar uma interferência do poder real no poder judiciário”, o mesmo com relação ao “direito de dissolver as Assembleias, pois tal atribuição poderia ferir o sistema representativo”<sup>113</sup>. A autora assinalou que o direito de graça era uma das “prerrogativas reais antigas [que não] foram suprimidas pelas regras do sistema constitucional”.<sup>114</sup> “A eles [monarcas] cabe este direito de conceder graça, direito de uma natureza quase divina, que repara os erros da justiça humana, ou suas severidades muito inflexíveis, que são também erros”<sup>115</sup>.

---

<sup>113</sup> BARBOSA, Silvana Mota. *A Sphinge Monárquica ...*, p. 80. A autora examina o Poder Moderador formulado por Benjamin Constant e sua adoção na Constituição de 1824. Ao mesmo tempo, promove uma análise crítica de como este poder foi interpretado e usado para a realidade brasileira. Barbosa aponta como que o princípio da irresponsabilidade e inviolabilidade do Poder Moderador e sua relação com o próprio Executivo e os demais poderes foram, ao longo do século XIX, pautado por críticas e conflitos acerca da delimitação e interferência do poder real, em uma Monarquia Constitucional.

<sup>114</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

<sup>115</sup> CONSTANT, Benjamin, 1815, apud BARBOSA, *A Sphinge Monárquica ...*, Loc. Cit.

Maria Fernanda S. Repolês analisou pensamentos divergentes acerca da prerrogativa da graça nas constituições, entre aqueles que defendiam a abolição desse direito e aqueles que sustentavam a permanência dele.<sup>116</sup> Contudo, a autora problematizou que para “[a]lém da discussão sobre a fundamentação da prerrogativa da graça, a doutrina constitucional discutiu a quem caberia exercê-la e como essa atribuição pod[ia] ser fundamentada num Estado de Direito”. Segundo Repolês, “[o]s liberais antecipa[ram] o problema da delegação da prerrogativa de graça ao Poder Executivo violar a separação de poderes, na medida em que este pod[ia] reduzir a pó as decisões tomadas pelo Poder Judiciário”.<sup>117</sup>

Assim, tanto Barbosa como Repolês deixam claro que mesmo constando na Constituição do Império<sup>118</sup>, o direito da graça como uma das atribuições do Poder Moderador, sofreu críticas e regulações na tentativa de delimitar o poder real dos demais poderes. Entretanto, por mais que essas regulações implicassem em um incremento da burocracia, antepondo-se e criando obstáculos àqueles que desejassem recorrer ao direito da graça do imperador, ao mesmo tempo não impedia que os peticionários fizessem leituras próprias das leis e as usassem como meio e estratégia de ação aos próprios interesses.

Repolês mesmo analisou que o aumento de número de homicídios praticados por cativos contra senhores ou comerciantes de escravos apontado por Chalhoub no período de 1850 a 1875, estava também relacionado a forma como a prerrogativa de graça foi interpretada pelos cativos. A autora coloca que o escravo que cometia assassinato era alforriado, pois só seria possível processá-lo e julgá-lo “sendo ele um ‘sujeito de direito’”. Ao ser condenado à morte, tinha sua pena comutada para a de galés perpetuas. E, com isso, a partir do entendimento que poderiam ter sua pena perdoada pelo imperador, peticionavam pela graça do perdão, a fim

---

<sup>116</sup> Cf. REPOLÊS, Maria Fernanda Salcedo. *Quem deve ser o guardião da Constituição?* Do Poder Moderador ao Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Mandamentos Editora, 2008. A autora coloca o direito de graça no centro da questão ao discutir diferentes posicionamentos sobre o assunto, dos quais destaca Beccaria e a interpretação de Braz Florentino. Cesare Beccaria, considerado precursor do Direito Penal Moderno, defendia em sua obra “Dos delitos e das penas” “a abolição do direito de graça porque para ele a clemência [era] virtude do legislador e não do executor das leis. Para Beccaria, o legislador promov[ia] uma reforma das leis penais com vistas a corrigir todas as imperfeições, o que torna[va] o direito de clemência, exercido pelo Poder Executivo, um ‘decreto geral de impunidade’, pois equival[ia] a uma derrogação da lei. Contrapondo os argumentos legalistas de Beccaria, a autora insere a interpretação de Braz Florentino Henriques de Souza, que teve participação na formação do Direito Penal brasileiro. Ele entendia que a prerrogativa da graça estabelecia um equilíbrio entre lei geral e equidade particular, permitindo que os erros judiciários fossem corrigidos. Para Braz a graça era “sobretudo, a transposição de um princípio divino de perdão, cujo modelo dev[ia] ser seguido pela justiça dos homens. E ela esta[va] intimamente ligada ao exercício do poder político, como ‘bom meio de governo’, porque promov[ia] uma forma efetiva de reconduzir os condenados ao bem. Cf. *Idem, Ibidem*, p. 57-58.

<sup>117</sup> *Idem, Ibidem*, p. 58.

<sup>118</sup> Art. 101 da Constituição de 1824: “O Imperador exerce o Poder Moderador: VIII - Perdoando e moderando as penas impostas aos réus condenados por sentenças”. Cf. NOGUEIRA, Octaviano. *Constituições Brasileiras: 1824*. 3ª Ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

de serem alçados à condição de homens livres. Além disso, Repolês ao averiguar os “Avisos do Poder Moderador”, percebeu que a partir de 1850, as comutações de penas e os perdões tornaram-se cada vez mais comuns. Apontou inclusive que “[n]a aproximação de um feriado ou data comemorativa o Imperador exercia o seu Poder Moderador em primeiro lugar na comutação das penas” em casos de homicídios.<sup>119</sup>

Assim, através da petição do alferes Quirino, pudemos analisar um pouco desse processo de regulação do direito de graça inserido num contexto de burocratização e delimitação dos poderes. Por outro lado, pudemos verificar que a mesma burocracia que se antepunha aos interesses dos peticionários, por vezes, era também usada por estes em benefício próprio, como fez Quirino que mesmo preso há oito anos lançou mão de recursos judiciais para evitar o cumprimento da pena de galés. Utilizava-se do direito da graça para o mesmo fim, sob o argumento de que encontraria justiça nesta prerrogativa do imperador, que repararia as injustiças ou erros dos tribunais: “*Senhor! O [suplicante] está acostumado a ver os atos da Clemência de V. M. Imperial, reparando as injustiças [...] ou erros dos Tribunais e perdoando as penas impostas aos que do perdão delas se fazem dignos*”.<sup>120</sup> Esse pensamento da prerrogativa de graça atribuído ao Poder Moderador como aquele capaz de corrigir os erros e injustiças, era, como vimos, um dos pensamentos em debate político na época.

Intermediações de pedidos por graça também eram feitos em prol de outrem. Este foi o caso do oficial J. V. de Avellar Brotero, que em 30/10/1850 da cidade de São Paulo escreveu ao conde d’Eu, pedindo a este que intercedesse por um soldado condenado à morte junto ao imperador.

Vou implorar dos **sentimentos e humanidade e caridade que adornam o caráter de V. Ex.<sup>a</sup>**, um relevante favor para um desgraçado. Acha-se condenado à morte um soldado de 1ª linha, porque dentro do Quartel desta [cidade] matou a um seu camarada, com um tiro de espingarda.<sup>121</sup>

Explicava que o referido soldado não teve a intenção de matar seu colega, e que o tiro não teria sido proposital e sim accidental: “*me parece que a morte foi ocasionada por um desastre e não por um crime, e que o acusado haveria disparado uma arma sem saber que estava carregada*”. Disse ainda que chegou a defendê-lo quando foi acusado, mas que

---

<sup>119</sup> REPOLÊS, *Quem deve ser ...*, p. 57-63. Ver em específico o capítulo “A prerrogativa de perdoar e moderar as penas: ocupação do espaço simbólico da autoridade e identidade do sujeito constitucional”.

<sup>120</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 16, Pacote 9, Documento 170, destaque nosso.

<sup>121</sup> MIP – POB: Maço 113, Documento 5665, destaque nosso.

“[a]pesar disto foi condenado, e a sentença confirmada no Supremo Conselho Militar por cinco votos contra quatro”.<sup>122</sup>

Devido a essas circunstâncias, chamava atenção a um requerimento do próprio soldado ao monarca, e temendo que este documento passasse despercebido por D. Pedro II, pedia a intercessão do conde d’Eu junto ao mesmo:

**O condenado fez um requerimento ao Imperador, pedindo Graça, e que comutasse a pena. Se V. Ex.<sup>a</sup> não julga que há algum inconveniente desejo que implorasse pessoalmente a atenção do Monarca sobre este negócio. Bem conheço que S. M. não precisa de peditório quando se trata de fazer bem, porém [...] eu quero que V. Ex.<sup>a</sup> peça nada mais do que a atenção de S. Majestade sobre a petição do soldado, que se chama Borba (Iguaçu Borba), pois pela grande afluência de requerimentos e despachos podia passar despercebido esta petição. Isto porém pediria no caso de não haver algum inconveniente em falar ao Imperador sobre tais assuntos”.**<sup>123</sup>

Outra intermediação por petição de graça vinha por parte de Maria da Silva Freire que pedia por seu marido, junto à imperatriz Tereza Cristina, em petição datada de 31/08/1858. Dizia que seu esposo, “soldado do primeiro Regimento de Cavalaria, João Manoel de Souza Rosa” cumpria “sentença de dois anos por crime de segunda deserção” na Fortaleza de Santa Cruz.<sup>124</sup>

Maria implorava pela soltura do soldado e a sua escusa do serviço militar, argumentando que a prisão de seu marido prejudicou sua família. Todos ficaram no desalento e na miséria, ao ponto de ter que deixar três de seus seis filhos sob a responsabilidade de sua mãe.

Senhora, a mísera que ora está prostrada ante V. M. I. [...] nenhum apoio tem, nenhuma esperança alimenta, para poder **obter a graça que implora do Monarca Augusto Esposo de V. M. I. se não a Proteção que V. M. I. como Mãe piedosa vai Outorgar-lhe**: na súplica que respeitosa e submissamente depõe aos pés de V. M. I. **expõe todas as circunstâncias que pode alegar a fim de obter a soltura do seu marido e a sua escusa do serviço militar: seus filhos na miséria, ela sem alento, e seu marido em ferros, eis Senhora a sorte d’uma família inteira: um quadro de tanta dor já está magoando a Alma sensível de V. M. I.** por isso a suplicante **confia obter a graça pedida**; não pode ela ser negada **quando implorada por tantos miseráveis e Patrocinada por V. M. I.**<sup>125</sup>

Podemos perceber que tanto Brotero como Maria intermediaram petições por graça à um ente da família real que não o monarca. O primeiro se dirigiu ao conde d’Eu, e a segunda à

---

<sup>122</sup> MIP – POB: Maço 113, Documento 5665, destaque nosso.

<sup>123</sup> *Idem.*

<sup>124</sup> MIP – POB: Maço 126, Documento 6254.

<sup>125</sup> *Idem*, destaque nosso.



imperatriz Tereza Cristina. Em comum, ambos tentavam convencer os referidos integrantes da realeza à persuadir D. Pedro II, a fim de que este pudesse agir favoravelmente na concessão da graça pretendida. No entanto, para que isso acontecesse era necessário primeiramente argumentar, convencer, mover conde d'Eu e Tereza Cristina para que os mesmos pudessem intervir junto ao imperador. Nesse sentido, Brotero e Maria apelavam através da imagem de um conde imbuído de “*sentimentos [,] humanidade e caridade*” e da “*Mãe piedosa*” de “*Alma sensível*” e “*Patrocinadora [de] tantos miseráveis*”, respectivamente.

Cada qual, ao seu modo, apresentaram seus argumentos para o merecimento da graça: seja para reparar um inocente condenado à morte, seja para liberar um prisioneiro arrimo de família. Embora um tenha apresentado um discurso mais racional e a outra mais emotivo, ambos mobilizaram o *ethos* imagético acerca da família real como meio captação com o fim de obter a graça pretendida aos seus interessados.

Se prestarmos atenção, podemos notar que com relação à Brotero e Maria, há dois níveis de intermediação do pedido de graça: um que é realizado por aquele que pede em prol de outrem, e outro a ser realizado por um ente da família real junto ao imperador. Portanto, nem sempre a petição era feita diretamente pela parte interessada, e tampouco dirigido de forma direta ao monarca. Por vezes eram usadas estratégias de intermediação do pedido, por meio de pessoas mais influentes, de alguma notoriedade social, com o intuito de interceder junto ao monarca pela pessoa interessada. Nesse ponto leva-se em questão o grau de autoridade, legitimidade daquele que intercede, visto que são componentes importantes para o convencimento. Nesse sentido, a escolha de um ente da família real como intercessor, além de preencher todos esses requisitos, ainda partilha da intimidade do rei, o qual caberá decidir pela graça.

Outro caso interessante veio da Freguesia de Santo Antônio na província da Bahia. Francisco Ferreira dos Santos Varginha pediu uma série de atestados que comprovassem o estado de Thomaz Ferreira dos Santos Varginha enquanto presidiário. Dentre as declarações, constavam o do chefe de polícia, do subdelegado, do vigário e do carcereiro.

Através desses documentos, datados de 08/05/1847, constatamos que Thomaz, morador da Freguesia de Santo Antônio, foi preso na Fortaleza de mesmo nome, para cumprir sentença de indenização. Foi julgado em 11/12/1835 e deu entrada na cadeia em 21/12/1838.

Todos esses atestados tinham por objetivo comprovar o comportamento de Francisco e principalmente a situação em que se encontrava. A informação passada a respeito do presidiário era que sua mulher e seus filhos o acompanhavam na prisão “*por falta de meios de ter onde*

*morar*”. Tinha onze filhos, sete mulheres e quatro homens. Destes últimos, dois foram oferecidos ao Estado para servirem como militares.<sup>126</sup>

[...] revendo o Livro de assento das entradas dos presos livres dele consta ter assinado para esta Cadeia o Suplicado Thomaz Ferreira dos Santos Varginha [...] vinte um de Dezembro de mil oitocentos trinta oito, para cumprir a **sentença de indenização** em que foi julgado em onze de Dezembro de mil oitocentos trinta cinco, e **desde essa data se acha conservado sua senhora na mesma prisão tendo em sua companhia sete filhas, e quatro filhos, e hora cinco filhas, e dois filhos, por ter oferecido dois em estado de serviço, que se acham militares no sul em defesa do Governo: tendo em todo tempo sustentado essa pesada família de esmolos.** Certifico mais que **o suplicante é homem honesto,** e que em [...] pedido **vive mendigando o pão com que, com honra mantém escasso essa mesma família com ele preso por falta de meios de ter onde morar** o que tudo certifico com juramento.<sup>127</sup>

A declaração acima feita pelo carcereiro Francisco de Paula (assim como outras), explicitava a boa conduta do réu e chamava atenção para seu completo estado de miséria. Motivo este, que levou sua família, desprovida de moradia e meios de subsistência, decidir por dividir com Thomaz a mesma prisão. Neste caso específico, a situação econômica da numerosa família que já não era boa, piorou com o encarceramento de Thomaz. Impossibilitado de ajudar financeiramente, mulher e filhos ficaram desamparados. Estes, sem eira e nem beira, encontraram na prisão ao menos um teto e comida.

A solução tomada por essa família, que achou mais vantajoso ir para prisão do que ficar desabrigada e sem alimento, mostra a dimensão do desespero para conseguir subsistir, como também nos evidencia um outro lado da situação carcerária na época.

Francisco Ferreira dos Santos Varginha<sup>128</sup>, um dos filhos oferecidos ao serviço militar, foi quem pediu os atestados ao chefe de polícia. Nas declarações obtidas eram exaltadas as qualidades de Thomaz, “*de conduta ótima*”, “*honesto*”, mas sobretudo, todos procuravam mostrar que “*se acha[va] reduzido a um perfeito estado de pobreza*”, “*onerado de filhos, destituído de meios, e [...] na mesma prisão [...] [com] mulher e filhos*”.

Comprovar a situação do preso era um dos passos para se pleitear o perdão da graça e ter alguma chance de concorrer à liberdade. Intermediados ou não, os pedidos e as estratégias

---

<sup>126</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 13, Pacote 1, Documento 21, destaque nosso.

<sup>127</sup> *Idem*, destaque nosso.

<sup>128</sup> O nome de Francisco Ferreira dos Santos Varginha consta na relação de guardas da corte, publicado pelo Almanak do ano 1859. Cf. Laemmert, Eduardo; Laemmert, Henrique. *Almanak Administrativo Mercantil e Industrial da Corte e Provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Em casa dos Editores-proprietários Eduardo e Henrique Laemmert, Rua da Quitanda N° 77, 1844-1889.

envolvidas colocavam em cena algumas modalidades de ação utilizadas no cárcere, a fim de se obter de D. Pedro II a graça pretendida.

**Do direito de reivindicar: “nos limites da Província onde raras vezes chega o poder da Lei”<sup>129</sup>, ou em lugares onde a justiça não chega e quem manda são os “potentados locais”<sup>130</sup>**

Em 20/07/1889, os indígenas da Missão do Aricobé enviaram uma petição à D. Pedro

II:

Os Índios da Aldeia denominada Missão do Aricobé no Termo de Campo Largo da Província da Bahia obedientemente vem aos pés de **Vossa Majestade Imperial**, Com[o] Digno **Chefe da Nação Brasileira**: buscamos o Lenitivo de que nos achamos Carecidos; segundo as razões que passamos a expor à Vossa Majestade. **Os Índios desta Aldeia** que compõem mais ou menos **500 Almas**, sempre tiveram por **propriedade cinco léguas de terrenos por eles ocupados desde a descendência de seus Avós, e sempre foi este o Regime que achamos respeitadas pelas Autoridades de então**. Mas há uns 5 anos que os míseros Indígenas vivem debaixo da mais amargurada pressão devido ao **grande número de imigrante que ali tem aparecido**. Vindos **flagelados da fome** que de sempre os acomete em Macaúbas e **chegam vão se abrigarem à proteção das Autoridades do Termo que se dizem governados nossas propriedades e estes os mandam abrigarem sem respeito algum sobre os terrenos que assás pertence por direito Nacional: O excesso de extraordinários contra nós praticados obrigam-nos a que nos sujeitasse a uma viagem de mais de 600 léguas desta Corte a fim de implorarmos perante S. A. a sereníssima Princesa Imperial Regente a graça de nos fazer aliviar de tantos males; E como baldados fossem as Ordens que sua Alteza expedira a nosso favor por terem alterado o dia e [ilegível] contra nós, mandando queimar nossas roças e choupanas e dizendo a Princesa mandar na Corte, e aqui mandamos Nós! Cingindo sempre todas as atrocidades contra nós e a matar-nos como se fossemos animais bravios sem a menor punição das pessoas [pelas] Autoridades do Termo, como a pouco fora assassinado com pancadas o infeliz Miguel Cardoso com idade superior a 60 anos só porque lastimava contra a botada de gados em suas roças.**

Recorrendo, assim a Vossa Majestade e Imperador esperamos obter de **Sua Alta Sabedoria avaliar os males** de que somos vítimas **nos limites da Província onde raras vezes chega o poder da Lei**. Esperando todos nós a graça que recorremos

Missão do Aricobé  
20 de julho de 1889 <sup>131</sup>

Optamos por transcrever na íntegra a petição acima, pelos dados interessantes nela relatados. Alguns problemas levantados pelos indígenas relacionavam-se a demarcação e invasão de terras autóctones com uso de violência, corrente migratória do polígono da seca (região de Macaúbas), e conflitos de poderes entre autoridades locais e centrais. Todos esses pontos mencionados achavam-se ligados a questão das terras invadidas do Aldeamento da Missão de Aricobé, que motivou a petição.

<sup>129</sup> MIP – POB: Maço 200, Documento 9078.

<sup>130</sup> MIP – POB: Maço 120, Documento 6037.

<sup>131</sup> MIP – POB: Maço 200, Documento 9078, destaque nosso.

Contudo, para além da invasão propriamente dita, ficava expresso também o valor que o território possuía para aquela comunidade: “*Os Índios desta Aldeia sempre tiveram por propriedade cinco léguas de terrenos por eles ocupados desde a descendência de seus Avós, e sempre foi este o Regime que achamos respeitados pelas Autoridades de então*”.<sup>132</sup>

Maria Celestino de Almeida apontou como as identidades indígenas foram construídas com base no território, fomentados através de acordos pelas Coroas ibéricas. Durante três séculos a política indigenista dessas monarquias mantiveram os índios separados com situação jurídica específica, distinto dos demais segmentos étnicos e sociais das colônias.<sup>133</sup> Segundo a autora, ao mesmo tempo que esse processo significou por um lado uma situação prejudicial pela legislação discriminatória, posição subalterna, trabalhos compulsórios (sobretudo na América hispânica), por outro “foi essa condição específica que lhes deu a possibilidade de construir novas identidades a partir das aldeias e dos pueblos nos quais viviam”.<sup>134</sup> Entretanto, Almeida destacou que o projeto de civilização dos índios já presente nos setecentos pela Reforma Bourbon, e o discurso de uma identidade única e homogênea para os novos Estados independentes, combateu os costumes tradicionais e a diversidade étnica-cultural autóctones. Nesse contexto, o objetivo era não mais a separação, mas a integração do indígena à sociedade nacional, à condição de cidadão (e à propriedade individual). Com isso, a autora concluiu que apesar dos esforços assimilacionistas empregados aos autóctones desde do século XVIII, os mesmos chegariam ao oitocentos afirmando sua identidade indígena e lutando para conservar as terras e suas aldeias.<sup>135</sup>

Portanto, esse estudo de Almeida nos ajuda a compreender o sentido identitário do território para os indígenas, que assume um espaço de resistência e autonomia. A invasão no aldeamento, desfez o acordo então estabelecido do respeito aos limites de suas áreas. Ao mesmo tempo, colocou em evidência o conhecimento legal que tinham daquilo que afirmaram lhes pertencerem “*por direito Nacional*”.<sup>136</sup> O mesmo processo assimilacionista que combatia os costumes tradicionais também foi relido para a defesa dos propósitos indígenas na afirmação territorial.

---

<sup>132</sup> MIP – POB: Maço 200, Documento 9078, destaque nosso.

<sup>133</sup> ALMEIDA, Maria Celestino de. “Comunidades indígenas e Estado nacional: histórias, memórias e identidades em construção (Rio de Janeiro e México – séculos XVIII e XIX)”. In: Martha Abreu, Rachel Soihet e Rebeca Gontijo. Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 194.

<sup>134</sup> *Idem, Ibidem*, Loc. Cit.

<sup>135</sup> *Idem, Ibidem*, p. 199-201.

<sup>136</sup> MIP – POB: Maço 200, Documento 9078, destaque nosso.

Desse modo, fica claro que agiram não apenas pelos antigos acordos coloniais de delimitação dos terrenos autóctones, mas também pelos novos instituídos no Estado-nação independente. A própria Lei 601, de 18/09/1850, previa em seu artigo 12, que caberia ao governo reservar territórios para a colonização indígena. Nesse sentido, Vânia Maria L. Moreira inferiu que “a Lei de Terras e seus Regulamentos deram suporte ao Regulamento das Missões, de 1845, que previa a criação de aldeias e missões para assentar os índios ‘selvagens’”.<sup>137</sup>

Essa noção de legalidade, estava presente em seus discursos. Quando tentaram resolver a situação de suas propriedades, devido aos “*excesso[s] de extraordinários contra [eles] praticados*” com a conivência das autoridades locais, se utilizaram do argumento legal para cobrar intervenção do governo central. Viajaram 600 léguas até a corte para reivindicar, contudo não surtindo efeito as ordens imperiais da regente Isabel, encaminharam petição após a negativa das autoridades locais em obedecer as resoluções expedidas do governo central: “*baldados fossem as Ordens que sua Alteza expedira a nosso favor [...] dizendo a Princesa mandar na Corte, e aqui mandamos Nós!*”.<sup>138</sup> Vale ressaltar que foram as próprias autoridades locais, segundo os autóctones, que diziam governar as terras indígenas, e encaminharam os imigrantes flagelados da fome para se abrigarem no aldeamento dos aricobés, surgindo todo o conflito.

Dessa forma, vendo seus roçados e choupanas queimados para transformar em pastagem, e o uso de violência para expropriá-los, peticionavam novamente por suas terras que lhes pertenciam “*por direito Nacional*”, esperando que a sabedoria de D. Pedro II avaliasse os males de eram vítimas “*nos limites da Província onde raras vezes chega[va] o poder da Lei*”.<sup>139</sup>

Assim, por duas vezes recorreram ao poder central pedindo intervenção, depois dos insucessos de resolver a questão em sua localidade. O direito que alegavam ter por suas terras estava amparado tanto pela concepção hereditária e ancestral, de forte cunho identitário, como também pelo aparato legal sobre as reservas de terras indígenas. Ao reivindicar esse direito à regente Isabel e à D. Pedro II, centrou-se em ambos a concepção de que a justiça poderia ser viabilizada através deles, como mais altos representantes do governo imperial. O problema relatado pelos indígenas era justamente o não cumprimento dessas ordens expressas da corte

---

<sup>137</sup> MOREIRA, Vânia Maria Lousada. “Os índios e o Império: história, direitos sociais e agenciamento indígena”. XXV Simpósio Nacional de História. Simpósio Temático 36: Os índios na História, Universidade Estadual de Campinas, jul. 2009, não paginado. Ver também: *Idem*. “Terras indígenas do Espírito Santo sob o regime territorial de 1850”. *Revista Brasileira de História*, nº. 43, vol. XXII, São Paulo, 2002.

<sup>138</sup> MIP – POB: Maço 200, Documento 9078, destaque nosso.

<sup>139</sup> *Idem*, destaque nosso.

em seus benefícios. Esse conflito entre poderes locais e centrais, foi uma constante durante o Império. Na historiografia a centralização e descentralização dos poderes dividem posicionamentos. Alguns autores enxergam que o aparelho jurídico, político e administrativo foi centralizado na Corte durante o império, outros relativizam o grau dessa centralização, e apontam apenas o judiciário como centralizado.<sup>140</sup>

Nessa discussão, não sabemos ao certo, onde se encacharia o caso dos indígenas. De qualquer forma, o debate é válido quando percebemos que esse conflito de autoridades trouxe um impasse a esses indígenas do Aldeamento da Missão de Aricobé, no sertão nordestino. Além do mais, essa questão também perpassa pelo entendimento, de que, por meio dos mais altos representantes do governo imperial – seja a regente Isabel ou D. Pedro II – se poderia alcançar a justiça não obtida em outras instâncias dos poderes.

Vale ressaltar que a petição dos aricobés foi autenticada através dos vistos das autoridades policiais: pelos delegados de polícia de Curvelo, de Sete Lagoas, de Santa Luzia, de Sabará e pelo subdelegado de Congonhas; todos da província de Minas Gerais, nenhum da Bahia.

Florentino José de Oliveira, natural de Mar de Espanha, na província de Minas Gerais, escreveu uma extensa petição à D. Pedro II, em 1854. Ele também, em sentido parecido à queixa dos indígenas aricobés, reclamou ao imperador. Afirmava que a **justiça não chegava em lugares onde quem mandava eram os “potentados locais”**, lesando principalmente os pobres e os menos favorecidos. Com esse argumento, recorreu ao monarca no intuito de que este reparasse a injustiça sofrida por parte de um capitão que tomou suas propriedades: terras, um escravo e um pouco mais de uma dezena de animais.<sup>141</sup>

Em ambas petições analisadas, tanto os aricobés como Florentino, se queixaram dos abusos dos poderes locais e recorreram ao imperador como aquele capaz de promover a justiça.

---

<sup>140</sup> Entre os que comungam da concepção da centralização política, administrativa e jurídica na Corte, apontamos José Murilo de Carvalho, Maria Odila, Ilmar de Mattos – salvo as especificidades que fundamentam os argumentos de cada um desses autores. Por outro lado, apontamos Míriam Dolhnikoff que discorda da centralização administrativa e política, e apenas concorda com a centralização jurídica. Cf. CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial: Teatro de Sombras: a política imperial*, 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; DIAS, Maria Odila. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2 ed. São Paulo: Alameda, 2009; MATTOS, Ilmar R. *O tempo saquarema...*; DOLHNIKOFF, Míriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

<sup>141</sup> MIP – POB: Maço 120, Documento 6037, destaque nosso.

## **Da instrução: pedidos de pensão de estudo como meio de acesso ao ensino escolar**

Dos pedidos que viemos discutindo até aqui, destacamos também aqueles relacionados aos estudos. O interesse em instruir-se encontrava obstáculos na precária condição econômica dos interessados em aperfeiçoar sua formação. Esse era o motivo alegado pela maioria das pessoas que escreveram à D. Pedro II pedindo seu patrocínio, ou mesmo empréstimo.

Segundo Emília Viotti da Costa, em 1823 foi instituída uma lei do governo imperial criando escolas primárias para meninos e meninas “em cidades e vilas mais densamente povoadas”. Por mais que a Constituição de 1824 previsse a obrigatoriedade do ensino público primário e gratuito a todos os cidadãos, os progressos do sistema escolar foram muito lentos, sobretudo, na primeira metade do oitocentos. Costa mesmo apontou que nessa época as “[e]scolas para a preparação de professores eram raras e não havia escolas de agricultura”.<sup>142</sup> Apenas em meados do século XIX, em 1856, é que o Liceu de Artes e Ofícios foi criado no Rio de Janeiro, “para a promoção do ensino técnico e industrial”. Contudo, só abriria suas portas às mulheres em 1881. De modo mais amplo, Costa analisou que até 1864, apenas foram identificadas duas escolas de comércio em todo o país; uma na província de Pernambuco e outra no Rio de Janeiro.

Mesmo havendo uma expansão do ensino na segunda metade do oitocentos, ainda era restrito o seu desenvolvimento em todas as áreas do país, como também o acesso a todas as pessoas. Vale ressaltar que administração do sistema escolar, a partir do Ato Adicional de 1834, ficou a cargo do governo provincial. Caberia às Assembleias de cada província legislar sobre a instrução primária e secundária. Já no Município Neutro, a instrução em todos os níveis competiria à Assembleia Geral.

Desse modo, a obrigação de oferecer ensino passou a ser atribuição das províncias, ficando a cargo do governo nacional a educação superior e as escolas da cidade do Rio de Janeiro. Portanto, a instrução superior em todo o Império estava sob responsabilidade do governo central.

Segundo Solange Aparecida Zotti, essa configuração do sistema escolar apresentava algumas discrepâncias. Os investimentos educacionais eram mal distribuídos às províncias, “que amargavam dificuldades de dar conta da instrução primária e secundária com seus poucos recursos”. O governo central, por sua vez, “não dava um centil às províncias para ajudá-las a

---

<sup>142</sup> COSTA, *Da Monarquia à República ...*, 2010, p. 507.



cumprir a obrigação constitucional de oferecer educação básica gratuita a toda população”<sup>143</sup>. Isso implicava em uma desproporção no número de estabelecimentos de ensino em todo país, quando comparado à cidade do Rio de Janeiro.

Ao contrário do ensino primário que era obrigatoriamente gratuito, o secundário que preparava para o ingresso no ensino superior, poderia ser público ou privado. Ele se dividia em dois sistemas: o regular seriado e o irregular. “O primeiro era oferecido no Colégio Pedro II (criado em 1837), nos Liceus provinciais e em alguns estabelecimentos particulares”. Enquanto, “[o] segundo, predominante, era constituído pelos cursos preparatórios que permitiam o ingresso no ensino superior sem a conclusão do ensino secundário regular, bastando o aluno ser aprovado nos exames parcelados”. De acordo com Zotti, os cursos regulares públicos gozavam de maior prestígio, por serem modelo, e mais requisitados por pessoas abastadas. Entretanto, a maioria nem chegava a completar o secundário regular, uma vez que já tivessem realizados os exames necessários para ingressarem no ensino superior.

Por sua vez, os investimentos do governo central na educação secundária se verticalizavam na corte, sobretudo no Colégio Pedro II, como uma das principais vias de acesso da rede pública ao ensino superior. O fraco investimento em educação nas províncias fazia com que muitos interessados em ingressar nas universidades procurassem ir para as grandes capitais. Contudo, havia alguns empecilhos, desde os exames para conseguir entrar no secundário público ou mesmo, quando nas universidades, pagar os materiais e sua estadia. Para a população menos privilegiada que não podia arcar com tamanho gasto, isso significava praticamente a sua exclusão ao acesso à rede de ensino.

Por essa dinâmica apresentada, Maria de Lourdes M. Haidar concluiu haver uma estreita relação do ensino secundário com as formas de ingresso na educação superior, o que tornava um nível de escolarização acessível basicamente aos setores médios e às elites.<sup>144</sup> Basta apontar que nos primeiros anos da República “menos de 3% da população frequentava a escola, em todos os níveis, e 90% da população adulta era analfabeta”.<sup>145</sup> Em outras palavras, a educação escolar constituía-se privilégio de alguns poucos, desde a época imperial acentuando-se nos anos iniciais da era republicana.

---

<sup>143</sup> ZOTTI, Solange Aparecida. “O ensino secundário no Império brasileiro: considerações sobre a função social e o currículo do colégio D. Pedro II”. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n.18, p. 29 - 44, jun. 2005, p. 34-35.

<sup>144</sup> HAIDAR, Maria de Lourdes Mariotto. *O ensino secundário no Brasil Império*. 2ª edição. São Paulo: Edusp, 2008.

<sup>145</sup> PATTO, Maria Helena de S. *A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1999, p. 79.

Se por um lado as vias formais de acesso ao ensino eram restritas à população do império, existiam ainda outras alternativas. “Além dos estabelecimentos com fins comerciais, muitas foram as iniciativas de associações beneficentes ou de entidades e cidadãos desinteressados que, gratuitamente, ofereciam ensino primário e secundário”.<sup>146</sup>

Através dessas considerações, esboçamos um breve panorama sobre as vias de acesso ao ensino e suas restrições ao amplo acesso da população, seja por razões socioeconômicas e/ou de gênero. Por outro lado, apontamos outras alternativas oferecidas pela sociedade civil. Além dessas vias, acrescentamos outra: a possibilidade de pedir bolsas de estudos ou mesmo empréstimo ao imperador.

Manoel Baratta Góes foi um dos estudantes que pediu auxílio a D. Pedro II para continuar seus estudos. Enviou requerimento datado de 26/05/1849, como forma de lembrar ao monarca, a solicitação que anteriormente lhe fizera no “sábado passado”:

Senhor

Manoel Baratta Góes, vem perante ao Augusto Trono de V. M. I. **trazer uma lembrança**, a fim de que V. M. I. **se compadeça da crise** em que se acha o Suplicante, e Ordene que se lhe **dê uma mensalidade para o Suplicante continuar os seus estudos na Escola Militar** (como **já requereu a V. M. I. no sábado passado** 19 do corrente) e como sendo **Provinciano**, e **não tendo parentes que o socorram**, por isso

P. a V. M. I. que haja por bem como **Pai Benemérito** conceder ao Suplicante a graça que pede.<sup>147</sup>

Ao que tudo indica, Manoel pode ter feito o pedido pessoalmente ao monarca nas audiências públicas, realizadas sempre aos sábados das 17:00 às 19:00 horas. Desse modo, o requerimento por escrito, enviado posteriormente, era uma forma de reiterar sua solicitação.

Como forma de dar prosseguimento aos seus estudos, Manoel viu no imperador uma oportunidade para auxiliá-lo nesse intento. Ao requerer uma mensalidade, argumentou passar por uma crise, referindo-se como provinciano, e sem parentes que pudessem socorrê-lo. Posicionava-se de forma a demonstrar que necessitava de proteção, pedindo que se compadecesse de sua situação. Recorria a D. Pedro II como o “*Pai Benemérito*”.

---

<sup>146</sup> PALMA FILHO, João Cardoso. *História da Educação*. Caderno de formação: formação de professores educação cultura e desenvolvimento. Universidade Estadual Paulista. Pró-reitora de Graduação; Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Vol. 1. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010, p. 65-66.

<sup>147</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 13, Pacote 3, Documento 134, destaque nosso.

Chamou atenção o termo “*provinciano*” usado como argumento. Não há registros nos dicionários de época que pesquisamos.<sup>148</sup> Mas, pelo contexto utilizado, depreende-se que essa foi a forma de Manoel expressar que era oriundo de alguma província, de modo a subentender que deixara a sua família para ir estudar na corte. Já mencionamos anteriormente que muitos interessados em estudar direcionavam-se às grandes capitais, por lá encontrarem maior oferta de ensino, constando entre as mais requisitadas. Todavia, indiferentemente de estar matriculado em uma escola pública ou particular, o estudante tinha que arcar com os gastos do material didático e de sua estadia.

No caso de Manoel, aluno da Escola Militar da Corte, além custos mencionados, tinha ainda a mensalidade. Cabe ressaltar, que a citada instituição assumiu, durante o Império, o protagonismo da formação de oficiais em nível superior e, era um dos pré-requisitos para aquele que desejasse ascender na carreira aos postos mais elevados na hierarquia militar.<sup>149</sup> Portanto, a ajuda financeira que Manoel pediu ao imperador a fim de que continuasse seus estudos, implicava na progressão de sua carreira e a um futuro mais promissor dentro da própria corporação.

Outro que não queria ter seus estudos interrompidos por falta de recursos era Carlos Soares da Silva. Em representação datada de 28/08/1888, explicava que já havia “*feito nove exames preparatórios*” com o propósito de ingressar no ensino superior, contudo, lamentava a falta de recursos financeiros para esse fim. Por essa razão, pediu “*à Vossa Majestade Imperial, uma mesada com a qual p[udesse] subsistir em um lugar, onde seus estudos não [fossem] interrompidos*”.<sup>150</sup>

Como vimos, uma das barreiras àqueles que desejassem seguir seus estudos, era ter que arcar com o custeio da sua estadia, materiais didáticos e, dependendo da instituição também a mensalidade escolar. Esse era o caso de Carlos. Como forma de vencer esse obstáculo, procurou usar como argumento o fato de ter alcançado os requisitos necessários para ingressar no ensino superior, mostrando assim o seu mérito.

Para comprovar sua situação, anexou atestado do vigário da paróquia da qual sua família pertencia. Entretanto, mostrou preocupação por só ter anexado a declaração do religioso e não de outras autoridades. Assim, justificava:

---

<sup>148</sup> PINTO, *Diccionario da Lingua Brasileira...*; BLUTEAU, *Vocabulario Portuguez e latino...*

<sup>149</sup> ALVES, Cláudia. “O ensino secundário militar na contração das tendências do Império”. *História da Educação*, ASPHE/FaE/UFPel, Pelotas, v. 12, n. 26 p. 13-37, Set./Dez., 2008, p. 16.

<sup>150</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 4, Documento 142.

[n]a falta de pessoas que pudessem competentemente lhe fornecer atestado, o suplicante apresenta a Vossa Majestade Imperial o do vigário de Bom-Despacho, em Minas Gerais, onde sua família reside, atestado esse de grande valor, visto como nos lugares pequenos a maior e única autoridade é sempre o pároco.<sup>151</sup>

Tudo indica que Carlos partiu da província mineira ao Rio de Janeiro, com o intento de ingressar no ensino superior, e, como Manoel, viu uma oportunidade de conseguir algum patrocínio do monarca para esse fim. Se dizia “[c]onfiado na generosidade de Vossa Majestade Imperial, mormente quando se trata[va] de instrução”. Dessa forma, tentava convencer o monarca a financiar seus estudos não só pela sua condição social, mas pelo seu mérito por ter realizado os exames preparatórios que o habilitava a ingressar no nível superior. O apelo no reforço do argumento ficava por conta da imagem de “*protetor da instrução*” atribuída à D. Pedro II.<sup>152</sup>

“*Conhecedor da proteção que V. M. I. dispensa as ciências, as artes, ao trabalho e finalmente a instrução, o súdito de V. M. I. abaixo assinado, vem implorar e suplicar a V. M.*”<sup>153</sup> Assim começava a representação de Aquiles Montalvão, que em 07/10/1889, resolveu recorrer ao monarca para solicitar uma pensão a fim de custear seus estudos na Escola de Minas, na província de Minas Gerais. Argumentava o seguinte:

Senhor!

**Sou pobre, meus pais nada possuem para me fazerem feliz, e tanto desejo estudar na Escola de Minas, as ciências, que ali são profundas, que anima-me a vir a suplicar e implorar a V. M. I. um lugar e auxílio,** naquele Estabelecimento fundado sob os auspícios benéficos de tão magnânimo Monarca [...].<sup>154</sup>

Dizia ainda que tinha o intuito

de ser para o futuro o arrimo de seu pai, já cansado em anos, e chefe de **numerosíssima família**, e ser também **servidor [...]** **fiel de um Estado**, que tem a felicidade de possuir como **chefe um Monarca sábio e generoso [...]** a Quem a **Nação brasileira [...]** **venera e idolatra**.<sup>155</sup>

Além de alegar estado de pobreza, justificava seu desejo de ser arrimo de família por meio do acesso ao ensino superior. Vislumbrava que a notória Escola de Minas, a qual elogiava, lhe possibilitaria a formação profissional na área desejada, argumentando que com isso, além

---

<sup>151</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 4, Documento 142.

<sup>152</sup> *Idem.*

<sup>153</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 5, Documento 202, destaque nosso.

<sup>154</sup> *Idem.*

<sup>155</sup> *Idem.*

de auxiliar seus pais, seria também útil ao país. Para reforçar a veracidade do que alegava, havia o atestado do vigário confirmando ser ele “*merecer da graça que puder*”.<sup>156</sup>

Aquiles apelava não só para a imagem do “*chefe*” de Estado e do “*Monarca sábio e generoso*”, como também do “*protetor*” das “*ciências*”, das “*artes*”, do “*trabalho*” e da “*instrução*”. A expectativa era que D. Pedro II agisse conforme esse *ethos* imagético que lhe era atribuído, do qual Aquiles se dizia conhecedor e, assim como outros, esperava também ser beneficiado.

Outra representação, proveniente da Bahia e datada de 1º/04/1880, foi enviada à D. Pedro II, por José Joaquim Rodrigues de Sant’Anna. Estudante de Medicina daquela província, recorreu à D. Pedro II com o objetivo de conseguir uma pensão para auxiliar em seus estudos.

“*O peticionário é hoje acadêmico, não tem meios de vida e luta com seus embaraços, contudo não deseja abandonar os seus estudos, e como não tenha outro recurso vem apelar para a grandeza do coração do – Pai dos Brasileiros*”. José explicava que não podia contar com a ajuda financeira de seu pai, que se encontrava preso, cumprindo sentença na cadeia. Alegava não ter “*meios de subsistência e portanto meios de poder frequentar a Faculdade de Medicina*”. Esperava com isso, “*uma proteção de Seu Monarca que é o protetor dos desvalidos*”.<sup>157</sup>

Os documentos que comprovavam a veracidade do que afirmara foram todos anexados à representação. Ao final da escrita, José fez uma observação ao imperador:

Já em dezembro do [próximo] passado ano **foi o peticionário à Corte, e pessoalmente dirigiu-se à V. Majestade**, que disse que por enquanto não o podia atender e principalmente quando alguns pensionistas não iam regularmente.<sup>158</sup>

Portanto, antes de se dirigir por escrito, já havia ido pessoalmente pedir ao imperador uma pensão aos seus estudos. Muitas vezes, ao optar por escrever ao monarca, a pessoa interessada em requerer algo, tem oportunidade de detalhar, argumentar, justificar melhor e com mais autonomia as circunstâncias que o levam a isso. As histórias de vida são narradas e pormenorizadas, e entram como componentes importantes no convencimento, junto aos apelos emocionais, lógicos e imagéticos. Como vimos, se ao optar pela escrita se perde a dimensão da presença física, e tudo que ela implica, por outro, ganha-se no distanciamento, autonomia. Esse

---

<sup>156</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 5, Documento 202.

<sup>157</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 5, Documento 134, destaque nosso.

<sup>158</sup> *Idem*, destaque nosso.

espaço é construído, mesmo que seguindo certos padrões de composição, pelas histórias de vida e as comprovações do que fora narrado.

José experimentou essas duas dimensões: a presencial e a escrita, respectivamente. Talvez na segunda, com mais tempo e espaço para elaborar seu pedido e meios para comprová-lo, tenha sentido que poderia convencer o monarca, insistindo na mesma solicitação. A imagem paternal de D. Pedro II foi a todo momento realçada em seus apelos, como o “*Pai dos Brasileiros*” e o “*protetor dos desvalidos*”. José se despediu confiante: “[c]erto de que V. Majestade fará neste mundo mais esta caridade, assino-me como – Súdito obediente”.<sup>159</sup>

Como vimos em outros casos, nem sempre o pedido era feito de forma direta. Em 1886, o bispo de Mariana, na província de Minas Gerais, enviou uma carta ao barão Nogueira da Gama, intercedendo pelo estudante Antônio Napoleão Nogueira dos Reis. Nela, dizia que Antônio havia estudado nos seminários de Mariana e do Caraça, mas que por dificuldades financeiras não pode concluir seus estudos. Argumentava que embora o estudante fosse “*baldo de todos os recursos*”, era dotado de talento. Por este motivo, “*lembrou-se [o bispo] de apelar para o Magnânimo Coração de S. M. I. que a tantos outros t[inha] socorrido em iguais circunstâncias*”.<sup>160</sup>

Para esse fim, contava com o “*valioso auxílio*” e amizade do mordomo da Casa Imperial, barão Nogueira da Gama, para que este fizesse chegar “*ao alto conhecimento de S. M.*” o presente pedido. Em anexo havia a carta do próprio estudante, reiterando suas pretensões de continuar os estudos, mas que era baldo de todos os recursos. Por este motivo, mesmo tendo estudado todos os preparatórios, não pode prestar os exames por falta de meios. Expressava seu interesse em matricular-se no curso de Medicina. Assim como o bispo, pedia ao mordomo que levasse sua solicitação ao monarca.

Na parte superior da carta havia uma nota, provavelmente do mordomo, com a seguinte observação: “*Guarda-se para responder ao Bispo de Mariana, quando S. M. restituir-me a sua carta*”. Ao que parece, aguardava alguma deliberação do monarca para então comunicar ao religioso.

Nesse caso é interessante observar na estratégia de intercessão de pedidos, como o bispo que ocupava um posto de autoridade reconhecida na sociedade, se utilizava de suas relações de amizade, para pedir a intercessão do mordomo junto ao imperador em prol do estudante. Ao mesmo tempo que convencia o barão a auxiliá-lo, procurava fazer o mesmo em relação ao

---

<sup>159</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 5, Documento 134.

<sup>160</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 2, Documento 87-A, destaque nosso.

“Magnânimo Coração” D. Pedro II, “*que a tantos outros t[inha] socorrido em iguais circunstâncias*”.<sup>161</sup>

“[D]esempregado e desejando formar-se em agrimensor”, José Fernandes Vidal Stockmeyer, enviou uma representação ao imperador, em 07/03/1885. Natural da corte, alegava não ter recursos e morar de favor na casa de seu irmão aposentado na rua 24 de maio, nº 53<sup>a</sup>, Riachuelo. Dizia ter conhecido um engenheiro, estudante do 4º ano da Escola Politécnica e ex-professor de Desenho do Colégio Pedro II, que poderia auxiliá-lo na habilitação para o exame. Para tanto, necessitaria pagar uma mensalidade de 15 mil réis durante dez meses ao engenheiro. Propôs, então, ao imperador, se ele poderia conceder-lhe essa quantia mensal por esse tempo, a fim de poder habilitar-se a prestar o exame de agrimensor. Para provar, anexou dois atestados: um de seu irmão, comprovando moradia; outro do engenheiro confirmando o valor de suas aulas.<sup>162</sup>

Confiante, se despedia dizendo que iria pessoalmente no próximo sábado receber o deferimento do imperador. Já sabemos que aos sábados eram realizadas as audiências públicas. Novamente, temos a instância presencial e escrita sendo utilizadas conjuntamente pelas partes interessadas. Como era desempregado, José possivelmente ao optar por investir nos estudos, vislumbrava um futuro melhor e mais estável, através da profissão de agrimensor.

Outros dois casos que chamaram atenção, vinham da província de São Paulo e do Paraná. O primeiro se referia à Armando Jesuíno de Oliveira Barreto, que pedia pensão ao monarca para seguir seu curso regular no colégio, que frequentava há quatro anos. Dizia querer satisfazer as “*aspirações do coração*”, mas que se encontrava em circunstâncias desfavoráveis.<sup>163</sup>

Dessa forma, recorria a “Munificência” do imperador,

[c]onfiando mais na bondade de Vossa Majestade que em títulos, o suplicante nem sequer alega os **vários serviços prestados por seu finado Pai** por ocasião da epidemia do cólera-morbus e que lhe valeram da parte de Vossa Majestade o oficialato da Imperial Ordem da Rosa.<sup>164</sup>

Deixava claro com isso, que merecia receber pensão de estudos pelos préstimos de seu finado pai, que serviu o país como alferes. Junto ao seu requerimento datado de 18/09/1878 de Campinas, anexou comprovante do colégio, que provava ser um excelente aluno, tendo passado

---

<sup>161</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 2, Documento 87-A.

<sup>162</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 18, Pacote 1, Documento 2.

<sup>163</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 3, Documento 79.

<sup>164</sup> *Idem*, destaque nosso.

nos oito exames preparatórios para a Academia de São Paulo. Constava ainda a informação de que era filho de uma “*viúva honestíssima, onerada de família e destituída de recursos*”.<sup>165</sup>

A outra petição, vinha de Curitiba. Clarimundo José da Rocha escreveu por três vezes ao imperador nas datas 13/09/1880, 05/12/1881 e 11/03/1882. Em todas cobrava a mesma coisa: a pensão de estudos que o monarca havia prometido assim que tivesse realizado todos os exames preparatórios para ingressar no ensino superior.

O peticionário dizia que em 1880, quando D. Pedro II visitara a província do Paraná, prometera essa pensão devido ao seu excelente desempenho escolar e por não ter meios pecuniários.

Da primeira vez que escreveu cobrando o auxílio ainda não havia concluído todos os preparatórios, apenas cinco. Entretanto argumentava que era obrigado a dar aulas particulares para se manter e que isso “*lhe furta[va] o tempo de seus estudos*”. Por isso pedia ajuda, pois assim poderia se dedicar “a fim de em pouco tempo poder concluir seus preparatórios”. Já na segunda petição, um ano depois, afirmava já possuir “*todos os preparatórios exigidos para qualquer faculdade do Império*”. Queria ingressar no curso de Medicina na corte. Como prova do que alegou, anexou três atestados: do inspetor paroquial e delegado de Curitiba; do inspetor e diretor geral da instrução pública; e do diretor do Colégio Vieira. Todos esses documentos comprovavam seu estado de pobreza, seu bom comportamento, as aulas lecionadas, e principalmente seu bom desempenho escolar no Instituto Paranaense.

Por fim em sua última petição, três meses depois, lembrou as informações passadas pelo diretor geral de instrução pública ao imperador, certificando ser o peticionário digno de ajuda, e a promessa feita em oferecer-lhe uma pensão. Diferentemente das outras petições que enviou da cidade de Curitiba, esta última era do Rio de Janeiro. Persistente no seu objetivo de já matricular-se no primeiro ano do almejado curso, Clarimundo não hesitou: “***confiado na generosidade de V. M. I. o suplicante veio a esta cidade intencionado a matricular-se na faculdade de Medicina***”.<sup>166</sup>

Por todos esses casos analisados, pudemos perceber que o fator socioeconômico era um dos principais entraves àqueles que através do estudo desejavam se profissionalizar. Alguns apostavam na formação escolar como via para galgar melhores posições na sociedade, emprego, estabilidade. A instrução, embora atendessem a uma parcela mínima da sociedade, era requisitada

---

<sup>165</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 3, Documento 79.

<sup>166</sup> *Idem*, destaque nosso.



pelos interessados que viam nela um meio de mudar de vida ou simplesmente satisfazer as “*aspirações do coração*”.<sup>167</sup>

O monarca aparecia como uma das estratégias para se recorrer no intuito de vencer os obstáculos no acesso ao ensino. Os pedidos de pensão ou bolsas de estudos, auxílio, e empréstimo, eram realizados nesse intuito, por aqueles que alegavam insuficiência financeira para arcar com o custeio seja da mensalidade, da estadia ou material didático. Nesse sentido, a concepção de um monarca ilustrado, afeito aos estudos e promotor da instrução, como uma das imagens difundida em torno de D. Pedro II, era utilizada por aqueles que tentavam persuadir o imperador a beneficiá-los com o seu patrocínio. Os apelos ao *ethos* imagético do monarca não eram desvinculados da linguagem paternalista do pai protetor dos brasileiros e do chefe de Estado. Contudo, era por meio dessa mesma linguagem que, muitas vezes, reivindicavam o que fora prometido, o que concebiam ser de direito, ou mesmo lutavam e arquitetavam suas estratégias para conseguir romper as barreiras socioeconômicas que os impediam de melhorarem suas vidas pela restrição do acesso ao ensino superior. Observamos cada ponto desse levantado, seja através de Clarimundo que cobrou insistentemente a pensão prometida, de Armando que entendia ter direito à bolsa de estudos pelos préstimos de seu pai à Nação como alferes, e tantos outros que desejavam modificar suas vidas ou mesmo seguir as “*aspirações do coração*” através do estudo, como o desempregado José Fernandes e Armando Jesuíno.

Chegamos ao fechamento desse capítulo, na tentativa de mostrar um pouco, através das cartas selecionadas do recorte dos 146 que compõem a gente comum, como a vivência cotidiana dessas pessoas estava intimamente ligada a formulação de seus pedidos e reivindicações, expressas por meio das petições, requerimentos, representações e súplicas à D. Pedro II.

Por este motivo privilegiamos a história de vida narrada pelas próprias pessoas, para entendermos como relacionavam suas experiências aos pedidos encaminhados ao monarca e como este era compreendido no cotidiano pragmático da gente comum. Homens e mulheres livres pobres, libertos, escravos, índios, que tratamos aqui, foram agrupados de acordo com suas demandas apresentadas, a fim de que pudéssemos analisar entre tanta diversidade, algumas semelhanças de posicionamento, modalidades de ação e estratégias de vida e de sobrevivência. Através disso, pudemos observar como D. Pedro II era abordado, e sua compreensão no cotidiano popular.

---

<sup>167</sup> ANRJ – CRIMM: Caixa 17, Pacote 3, Documento 79.

Ao mesmo tempo que as histórias de vida das pessoas e o que elas podiam comprovar serviam de argumento e convencimento, também a imagem difundida do monarca era apropriada e mobilizada como reforço argumentativo aos seus apelos. Viver sob o regime de uma Monarquia Constitucional, era conviver com visões antigas e novas mescladas, entre rupturas e permanências, o novo e o velho. Nesse sentido, ser súdito e cidadão era também se expressar pelas vias do direito legal e do consuetudinário. Mesmo com as restrições do direito político reservados aos cidadãos ativos, ao longo do século XIX, existiram possibilidades de “construir outros direitos sociais e outra concepção de cidadania”<sup>168</sup> que não aqueles formulados pela classe dominante. Ribeiro já fez essa observação ao analisar a participação de homens livres pobres e “de cor” na Independência do Brasil, e a forma pela qual expressavam seus desejos de liberdade naquele contexto. Para autora seria necessário considerar o horizonte de atuação das camadas populares “nos pequenos atos do cotidiano”, na maneira como interpretavam e lutavam pelo o que queriam baseado em suas experiências e concepções de mundo – seja para “obter diferentes ganhos, que iam de aspectos pessoais até vantagens sociais, econômicas e políticas”.<sup>169</sup>

Os atos de peticionar, requerer, representar e mesmo suplicar são, por esse lado, maneiras possíveis ou alternativas de intervir, agir, resistir, lutar pelos interesses, de modo a manifestar e expressar as demandas urgentes da vida. Embora ao longo do Segundo Reinado, a burocratização do aparelho estatal e a tentativa de delimitação dos poderes, inclusive do Poder Moderador, tenha criado obstáculos frente àqueles acionavam às instâncias de poder, mesmo assim não impediu que estes continuassem a demandar na luta pelos seus interesses.

Pelos documentos analisados, pudemos perceber, que nem sempre as pessoas recorriam primeiramente ao imperador. Na maioria das vezes, tentavam resolver seus problemas em sua localidade seja acionando a justiça, ou a administração pública. Quando essa ação não surtia o efeito desejado, recorriam ao monarca a fim de que este interviesse a favor de suas questões. Nesse ponto, observamos pelas imagens difundidas e apropriadas do imperador, como as mesmas foram utilizadas no sentido de mover o monarca a agir em prol de quem pedia. Em outras palavras, percebemos como as imagens de D. Pedro II foram mobilizadas em torno das mais diversas demandas apresentadas pela gente comum, nas súplicas, requerimentos, representações e petições. Coexistiam interpretações do monarca como representante divino na Terra, em um misto de misticismo e religiosidade; do pai e chefe da família brasileira, realçando

---

<sup>168</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. “O desejo da liberdade e a participação de homens livres pobres e “de cor” na Independência do Brasil”. *Caderno Cedes*, Campinas, v. 22, n. 58, dez., 2002, p. 32.

<sup>169</sup> *Idem*, *Ibidem*, p. 31.

os valores paternais e patriarcais de uma sociedade monárquico-escravista; mas também havia a do chefe de Estado e representante número 1 da Nação, de modo a expressar os valores constitucionais e legais representativos de uma Monarquia Constitucional. Essas interpretações se misturavam com tantas outras construídas em torno do imperador, disputados e apropriados aos propósitos variados, seja na luta política parlamentar, seja na luta da experiência cotidiana da gente comum.

## Considerações finais

Mudanças significativas ao longo do século XIX, impactaram a sociedade oitocentista das mais diversas formas. Reordenações político-jurídicas, desde os meados do século, não só denotaram alterações no padrão de investimento econômico, como também corroboraram na “crescente institucionalização e burocratização” do Estado Imperial.<sup>1</sup>

Entretanto, as transformações político-econômico-sociais viriam acompanhadas e entremeadas por rupturas e resistências das mais diversas ordens. Ao longo do oitocentos, principiou uma mudança nos critérios de atribuição de importância social aos indivíduos, na qual a situação financeira e sua importância profissional passaram a ser indicadores da sua posição na hierarquia social<sup>2</sup>. Conviviam lado a lado às novas concepções de poderes os valores pautados na patronagem e no patriarcalismo, típicos da sociedade monárquico escravista brasileira<sup>3</sup>

Esses valores e modos de se relacionar ainda regiam, em grande medida, o comportamento social nas negociações. Muitos dos que recorreram ao imperador, usaram esse mesmo recurso para persuadir, fosse por meio do mérito, fosse pelo do direito que tinham ou acreditavam em ter. Nesse sentido, os argumentos dos requerentes transitavam tanto pela via do direito positivo como do consuetudinário. As práticas e os costumes também eram entendidos enquanto normas que se devia seguir e por meio dos quais se podia reivindicar, possuíam tanto peso quanto as leis escritas. Daí as linguagens utilizadas nas fontes envolverem os aspectos daquilo que compreendiam enquanto súditos e cidadãos: não abrangendo apenas a cidadania política, mas a civil, a despeito mesmo da inexistência de um código.

No esforço de entender por que as pessoas escreviam à D. Pedro II, quando poderiam escrever às outras instâncias representativas do poder, passamos a investigar as formas pelas quais o monarca era compreendido. Compreender as maneiras concebidas e difundidas das representações do imperador, na política e na imprensa oitocentista, e até mesmo na historiografia, confrontando-as com as concepções populares de D. Pedro II através das demandas requeridas por escrito, foi essencial na tarefa de levantar (re)interpretações da figura

---

<sup>1</sup> LOBO, Eulália Maria Lahmeyer; CANAVARROS, Otavio; ELIAS, Zakia; NOVAIS; MADUREIRA, Lucena Barbosa. Estudo das categorias socioprofissionais dos salários e do custo da alimentação no Rio de Janeiro de 1820 a 1930. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 27 (4): 129-176, out./dez., 1973, p. 156.

<sup>2</sup> SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7Letras, 2007, p. 80.

<sup>3</sup> COSTA, Emilia Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9ª ed. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 2010.

do monarca. Afinal de contas, restava saber como numa sociedade oitocentista, regida por uma Monarquia Constitucional que enfrentara inúmeras transformações político-jurídico-econômicas, o poder régio era compreendido: como representante do quarto poder; como o escolhido divino, baseado na teoria dos dois corpos; ou mesmo como um misto dos dois.

O intuito foi levar esse questionamento para as fontes selecionadas dos estratos populares, para entender - dentre os requerimentos, representações, petições e súplicas escritos à D. Pedro II - até que ponto estariam acionando o Poder Moderador ou o Rei Majestático, através da compreensão que faziam do monarca. Ter a dimensão disso, nos deu certo entendimento não só do por que dirigiam suas demandas escritas ao imperador, como também a leitura que faziam do poder real.

No cotidiano social, a maneira pela qual as formas de poder eram apreendidas não vinham dissociadas dos aspectos culturais. A partir dessa premissa, vimos nos dois primeiros capítulos o esforço (tanto da elite imperial como do imperador) em tecer uma imagem de D. Pedro II que simbolizasse um novo momento político da nação, mas que não significasse um rompimento total com passado - visto que a ancestralidade real em uma Monarquia era necessária para a legitimidade do príncipe. Nesse sentido, aspectos culturais tradicionais enraizados na população não deixaram de ser levados em consideração, desde os aspectos ritualísticos e estéticos do poder (a coroa repousada ao lado de D. Pedro II, em referência ao mito do sebastianismo), às práticas alicerçadas no costume do direito consuetudinário (recompensar os fiéis súditos e cidadãos que prestaram serviços ao rei e à nação); para citar alguns exemplos. Ao mesmo tempo, reafirmava-se novos aspectos de uma Monarquia Constitucional, alicerçados no direito positivo e na divisão dos poderes, que reelaborava as práticas de então, ora reiterando-as ora abolindo-as, ou mesmo criando novas.

Também discutimos nos dois primeiros capítulos, as reformulações imagéticas de D. Pedro II que redefiniam o poder real, ora para o polo positivo, ora para o polo negativo. Vimos que ao longo do Segundo Reinado, a tribuna e a imprensa tiveram papel relevante no redimensionamento e difusão da imagem régia, em diferentes momentos políticos e ideologias em questão. A historiografia, em grande medida, cristalizou com base nessas diferentes imagens do monarca difundidas por esses veículos (desde o “Pai de todos” ao “Pedro Banana”), a compreensão da Monarquia do Segundo Reinado dividida em fases positivas e negativas. Tal concepção tendeu a reafirmar uma linearidade interpretativa acerca do imperador e do regime compreendido em etapas bem definidas, em detrimento de privilegiar processos descontínuos e sobrepostos.

Assim, chegamos ao terceiro capítulo com a proposta de averiguar e privilegiar outras formas de compreensão do poder régio. Enfocamos nossa análise nos estratos populares, por meio de demandas escritas ao imperador durante o seu reinado. Levamos em consideração os processos de ressignificação envolvidos na concepção do monarca, e como isso se apresentava no cotidiano popular marcado pela oralidade e pragmatismo – traços esses também presentes na escrita.

Em um contexto populacional de maioria analfabeta, não era incomum que documentos fossem redigidos por terceiros, à pedido daqueles que não sabiam ler e escrever. E, não foi diferente com as cartas enviadas ao monarca. Essa análise inicial nos apontou para o esforço empregado em driblar a barreira do analfabetismo e dos trâmites burocráticos - nem sempre muito claros e eficientes àqueles que desejassem requerer por escrito ao imperador.

A crescente institucionalização e burocratização do Estado Imperial se fez sentir no cotidiano das pessoas comuns dos mais diversos lugares do país. Através de algumas representações, requerimentos, petições e súplicas evidenciamos um pouco como isso afetou, em grande medida, os mais diversos interesses reivindicados ou almejados. A morosidade do aparelho estatal se antepunha as iniciativas daqueles que aguardavam por alguma deliberação de seus pedidos em alguma instância governamental. O simples fato de escreverem ao imperador também pressupunha o conhecimento dos trâmites burocráticos, que envolviam requisições por escrito. Havia igualmente a necessidade de um grande número de documentos que comprovassem a veracidade daquilo que se relatava, condição de poderem pleitear ao imperador ou a qualquer outra instância governamental. Além do mais, essa grande quantidade de comprovantes implicava em gastos, tanto com tabeliões como em selos, para fim de autenticação.

Entretanto, de forma geral, havia a compreensão de que se podia recorrer ao imperador em última instância, mesmo sem necessariamente se dispor de meios para comprovar algum pedido. Como se, ao contrário de outras instâncias do aparelho estatal, fosse possível convencer por outras vias que não fossem apenas as burocráticas, o monarca. Assim, para além de uma análise do conteúdo demandado, averiguamos a retórica empregada pelos populares no sentido de persuadir D. Pedro II a agir em suas causas. As provas de veracidade pelos documentos anexos e as estratégias discursivo-argumentativas foram elementos utilizados com frequência pelos demandantes, que faziam uso de suas construções conceptivas do monarca a fim de movê-lo.

Nesse sentido, não eram raros os apelos emotivos e racionais utilizados para abordar D. Pedro II. Nas solicitações analisadas ficou evidente o apelo pessoal/institucional a D. Pedro II. A esse, ao mesmo tempo que se faziam confissões sigilosas como a um pai ou amigo, também se pedia/negociava proteção, esmola, empréstimo, ou até mesmo se reivindicava algo (geralmente, como um último recurso). Nesse sentido, mesclava-se também o imaginário coletivo em torno da realeza, da pessoa sagrada e virtuosa do rei, como também daquele que seria o maior representante do governo, capaz de promover a justiça em última instância.

Tanto a imagem paternal e patriarcal, e do rei enquanto uma instância pia e justa, eram, em grande medida, mobilizadas nos argumentos dos súditos e cidadãos. Para além do recurso retórico e da estratégia, parecia haver um certo entendimento, como apontou Ilmar Mattos, de que quanto mais alta a instância dentro da hierarquia dos poderes, mais justa e imparcial ela era. Muitos utilizavam a imagem do monarca justo e imparcial para pedirem a sua intervenção em algum assunto pelo qual se consideravam injustiçados, fosse no âmbito pessoal ou institucional.<sup>4</sup>

Esse misto entre o público e o privado, tão característico do século XIX, da mesma forma está presente nos modos de ver o imperador: ao mesmo tempo que é um servidor público, é também um pai, um chefe de família.

À despeito das abordagens imagéticas construídas sobre o monarca com o propósito de vincular a imagem de D. Pedro II à imagem que se queria passar da monarquia; elas não obedeceram a uma concepção linear na sua recepção e foram (re)significadas no cotidiano popular, para além das intenções políticas com os quais foram criadas.

Fica claro que os usos das imagens de D. Pedro II ganharam tons variados, com propósitos similares para a gente comum. Se por um lado o propósito inicial da elaboração imagética do rei visava a legitimação e a adesão popular através dos valores comuns compartilhados, por outro lado, essa mesma imagem era subvertida também visando a adesão do monarca para atender aos propósitos particulares dos requerentes.

Assim, nos argumentos os requerentes mobilizavam o *ethos* imagético tanto de si perante o monarca, como do monarca perante a si, de forma a convencer por meio racional e emotivo, abrindo caminho para um desfecho favorável às suas demandas. Nesse aspecto, é importante observarmos como os mesmos símbolos e alegorias, criadas e utilizadas pelas elites imperiais e a família real como meio de legitimação/adesão ao rei e ao Estado monárquico,

---

<sup>4</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. 5ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2004, 188-190.

foram apropriados por grupos diversos que neles se reconheceram de diferentes maneiras e disputavam esta simbologia acerca da realeza<sup>5</sup>. Essa apropriação/ressignificação de um discurso construído e imposto “de cima para baixo”, ao ser utilizado como força argumentativa e de adesão “de baixo para cima”, subverteu a lógica inicial proposta e criou outra para o favorecimento de suas demandas sociais. Nesse sentido, as imagens do rei foram lidas de maneira difusas sobrepostas e não lineares. Não observamos vinculação da imagem do rei com o regime, de forma a respeitar fases que ora eram positivas e ora eram negativas. Pelo contrário, as mais diferentes concepções do monarca e da monarquia coexistiram no tempo e no espaço, durante o Segundo Reinado. Não necessariamente D. Pedro II e o regime eram lidos da mesma forma. Os requerentes souberam fazer uso próprio das imagens do monarca à seu favor, mesmo que de forma pragmática e circunstancial.

Nas imagens do imperador analisadas nas cartas, entrelaçavam-se diferentes concepções do poder real entre o público e o privado: era o chefe de Estado e o mais alto representante da Nação; o representante divino na Terra; o pai protetor e chefe de família; ou até mesmo um amigo. Nesse sentido, havia quem escrevesse para o Poder Moderador, para o Rei Majestático, para o “Pai dos brasileiros”, e para tantos mais D. Pedros II na figura de um. Cabe ressaltar que embora possa haver semelhanças nas imagens do rei difundidas pelas biografias nas décadas finais do império e das cartas escritas por populares ao longo de todo reinado, os usos e os propósitos foram totalmente distintos.

Por fim, as pessoas comuns que escreveram ao monarca, aqui tratadas, ao mesmo tempo que relataram as suas vivências e dificuldades com o intuito de convencer o imperador a agir em suas causas, deixaram entrever seus posicionamentos em diversas questões, bem como suas estratégias de sobrevivência e modalidades de ação nessa sociedade.

---

<sup>5</sup> SCHWARCZ, *As Barbas do Imperador...*



## Bibliografia

### 1. Fontes Manuscritas Consultadas:

#### 1.1 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ): Fundo: Casa Real e Imperial (CRIMM)

- a. Casa Real e Imperial Mordomia Mor (1838-1889) – Código do Fundo: ØO; Seção de Guarda: SDE; Instrumento: SDE 027 A
- b. Casa Real e Imperial Mordomia Mor: Decretos 1809 a 1839 – Código do Fundo: ØO; Seção de Guarda: SDE; Instrumento: SDE 030
- c. Casa Real e Imperial Mordomia Mor: Documentos Permutados com a Biblioteca Nacional 1821 a 1881– Código do Fundo: ØO; Seção de Guarda: SDE; Instrumento: SDE 028
- d. Casa Real e Imperial Mordomia Mor: Legações e Consulados de Portugal 1842 a 1889 – Código do Fundo: ØO; Seção de Guarda: SDE; Instrumento: SDE 029

#### 1.2 Museu Imperial de Petrópolis (MIP)

- a. Arquivo Histórico da Casa Imperial do Brasil (POB)

Biblioteca Nacional, Ministério da Educação e Saúde. *Inventário dos Documentos do Arquivo Casa Imperial do Brasil existentes no Castelo Conde D'Eu*. 2 Volumes. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde, 1939.

### 2. Jornais, revistas e almanaques

O Spectador Brasileiro, 12/12/1825

O Universal, 19/12/1825

Aurora Fluminense, 10/12/1828

Correio Paulistano, 26/10/1832

A República, 27/05/1871

Gazeta da Tarde, 04/05/1883; 01/04/1882; 21/09/1885; 15/02/1886

O Corsário, 17/05/1883; 19/05/1883; 07/09/1883

O Mequetrefe, 11/04/1882

Gazeta de Notícias, 31/03/1882

Mephistópheles, 13/03/1875; 25/09/1875

O Mosquito, 14/04/1877

### 3. Dicionários

HOLANDA, Aurélio Buarque. *Novo dicionário da Língua Portuguesa*. 3ª Ed. São Paulo, Positivo 2004

PINTO, Luiz M. S., *Diccionario da Lingua Brasileira*. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. V. VI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900

#### 4. Obras Raras

BOULANGER. *Auguste parenté de LL. MM. l'empereur D. Pedro II et l'impératrice Dona Thereza Christina*. Rio de Janeiro, 1876.

CAMPOS, Joaquim Pinto de. *O Senhor D. Pedro II: Imperador do Brasil*. Porto: Typographia Pereira da Silva, 1871.

FLETCHER; KIDDER. *Brazil and Brazilians*. Boston, 1879.

FIALHO, Anfrísio. *Dom Pedro II, empereur du Brésil, noticia biographiica*. Bruxelas, 1876.

Francisco Mello. A declaração da maioridade de Sua Majestade Imperial O Senhor D. Pedro II, desde o momento em que essa ideia foi aventada no corpo legislativo até o ato de sua realização. Rio de Janeiro: Typographia da Associação do Despertador, 1840.

MOREIRA. *Cenni Biografici di Dom Pedro II, imperatore del Brasile*. Roma, 1871.

MOSSÉ, Benjamin. *A vida de Dom Pedro II*. Tradução de Herminia Themudo Lessa. São Paulo: Edições Cultura Brasileira, sem data.

SILVA, José Maria Pereira da. *Escriptos políticos e discursos parlamentares*. Tomo II. Rio de Janeiro: Livraria de B. L. Garnier, 1862.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Brazil Antes de sua separação e Independencia de Portugal pelo Visconde de Porto Seguro*. Tomo II, 2ª Ed. Rio de Janeiro: Em casa de E. e H. Lemmert, 1877.

VASCONCELLOS, Barão Smith de. *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*. Lausanne (Suisse): Imprimerie La Concorde, 1918.

#### 5. Documentação Oficial

Coleção das Leis do Império do Brasil (1822-1889).

Codigo Criminal do Imperio do Brasil. Annotado com as leis, decretos, avisos e portarias publicados desde a sua data até o presente, e que explicaõ, revogaõ ou alteraõ algumas das suas disposições, ou com ellas tem immediata connexaõ. Acompanhado de um appendice contendo a integra das leis addionaes ao mesmo código, posteriormente promulgadas. Nova Edição pelo Doutor Braz Florentino Henriques de Souza. Recife: Typographia Universal, 1858.

#### 6. Almanaque

Laemmert, Eduardo; Laemmert, Henrique. Almanak Administrativo Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Em casa dos Editores-proprietários Eduardo e Henrique Laemmert, Rua da Quitanda N° 77, 1844-1889.

## 7. Artigos de periódicos

ALVES, Cláudia. “O ensino secundário militar na contração das tendências do Império”. *História da Educação*, ASPHE/FaE/UFPel, Pelotas, v. 12, n. 26 p. 13-37, Set./Dez., 2008.

BASTOS, Mônica Rugai. “Retratos do Poder Imperial no Brasil”. *FACOM*. n° 19, p. 45, São Paulo, 1º semestre de 2008.

GOMES, Ângela de Castro. “Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980: notas para um debate”. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, n. 34, jul./dez., de 2004.

FERREIRA, Gabriela Nunes; FERNANDES Maria Fernanda Lombardi; REIS, Rossana Rocha. “O Brasil em 1889: um país para consumo externo”. *Lua Nova*, São Paulo, 81: 75-113, 2010.

LEVI, Gionanni, “Usos da biografia”, p. 175 e 176. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. (Orgs.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1996.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer; CANAVARROS, Otavio; ELIAS, Zakia; NOVAIS; MADUREIRA, Lucena Barbosa. “Estudo das categorias socioprofissionais dos salários e do custo da alimentação no Rio de Janeiro de 1820 a 1930”. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 27 (4): 129-176, out./dez., 1973.

LOPES, Aristeu Elisandro Machado. “O Mequetrefe e a República: imprensa ilustrada, política e humor”. Rio de Janeiro, século XIX. In: *Anais do XXVI Simpósio de História*, ANPUH, São Paulo, julho 2011.

MOREIRA, Vânia Maria Lousada. “Os índios e o Império: história, direitos sociais e agenciamento indígena”. *XXV Simpósio Nacional de História*. Simpósio Temático 36: Os índios na História, Universidade Estadual de Campinas, jul. 2009, não paginado.

\_\_\_\_\_. “Terras indígenas do Espírito Santo sob o regime territorial de 1850”. *Revista Brasileira de História*, n° 43, vol. XXII, São Paulo, 2002.

MERÊA, Paulo. “Sobre a aclamação de nossos reis”. *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1962.

OLIVEIRA, Eduardo Romeiro de. “A Ideia de Império e a Fundação da Monarquia Constitucional no Brasil (Portugal-Brasil, 1772-1824)”. *Revista Tempo*. v. 18, p. 43-63, Niterói, 2005.

\_\_\_\_\_. “O Império da lei: ensaio sobre o cerimonial de sagração de D. Pedro I (1822)”. *Revista Tempo*. v. 13, p. 133-159, Niterói, 2009.

RIBEIRO, Gladys Sabina. "O desejo da liberdade e a participação de homens livres pobres e "de cor" na Independência do Brasil". *Caderno Cedes*, Campinas, v. 22, n. 58, dez., 2002.

SALLES, Ricardo Henrique. "O império do Brasil no contexto do século XIX. Escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado". *Almanack*. Guarulhos, n.04, p.5-45, 2º semestre de 2012.

ZOTTI, Solange Aparecida. "O ensino secundário no Império brasileiro: considerações sobre a função social e o currículo do colégio D. Pedro II". *Revista HISTEDBR*. On-line, Campinas, n.18, p. 29 - 44, jun. 2005.

## 8. Teses e dissertações

BARBOSA, Silvana Mota. "A Sphinge Monárquica: o poder moderador e a política imperial". 2001.414 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Campinas, Campinas.

MAMIGONIAN, Beatriz G. "To be a liberated Africans in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century", (Tese de Doutorado, University of Waterloo, 2002)

BORRMANN, Ricardo G. "Tal mercado, tal príncipe: O paradigma da perfeição na economia política burguesa". Dissertação de mestrado. Niterói, UFF, 2009.

GREMAUD, Amaury Patrick. 1997. "Das controvérsias teóricas à política econômica: pensamento econômico e economia brasileira no Segundo Império e na Primeira República (1840-1930)". Tese de doutorado em Economia. São Paulo: FEA/USP.

RAPHANELLI, Noely Zuleica Oliveira. "D. Pedro II: vínculos com o judaísmo". 2012. 363 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

RIBEIRO, Gladys Sabina. "A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado". 1997. V.1. 262 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Campinas, Campinas.

## 9. Livros

ABREU, Martha. *O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca. *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

AMOSSY, Ruth. (org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2005.

\_\_\_\_\_. *L'argumentation dans le discours*. Paris: Nathan, 2000.

- AULER, Guilherme. *Os bolsistas do Imperador: Advogados, agrônomos, arquiteto, aviador, educação primária e secundária, engenheiros, farmacêuticos, médicos, militares, músicos, padres, pintores e professores*. Petrópolis: Tribuna de Petrópolis, 1956.
- BAKHTIN, Mikhail. *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: O Contexto de François Rabelais*. 2ª ed., São Paulo/ Brasília: HUCITEC / Ed. Da UNB, 1993.
- BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- BARMAN, Roderick J. *Imperador cidadão*. Tradução de Sonia Midori Yamamoto. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- BENJAMIN, Walter. “Paris, capital do século XIX”. In: textos escolhidos de Walter Benjamin, 1983.
- BERCÉ, Yves-Marie. *O Rei Oculto: salvadores e impostores. Mitos políticos e populares na Europa moderna*. São Paulo: EDUSC/ Imprensa Oficial do Estado, 2003.
- BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos. O caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1993.2003.
- BURKE, Peter. *A fabricação do rei – A construção da imagem pública de Luís XIV*. (1985). Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
- BESOUCHET, Lúcia. *Pedro II e o século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.
- CALMON, Pedro. *História do Brasil na poesia do povo*. Rio de Janeiro: Bloch Editores, 1973.
- CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- \_\_\_\_\_. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- \_\_\_\_\_. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- \_\_\_\_\_. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- \_\_\_\_\_. *O teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Vértice, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Cidade febril; cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

- \_\_\_\_\_. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHALHOUB, Sidney, NEVES, Margarida de Souza, PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *História em cousas miúdas: capítulos de história social da crônica no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.
- CHALHOUB, Sidney, PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda (orgs.). *A história contada: capítulos de história social da literatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Uma Teoria dos Sujeitos da Linguagem*. In: MARI, Hugo; MACHADO, Ida Lucia; MELLO, Renato de (orgs.). *Análise do Discurso: Fundamentos e Práticas*. Belo Horizonte: NAD/FALE/UFMG, 2001.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.
- CUNHA, Maria Clementina Pereira (org.). *Carnavais e outras festas: ensaios de história social da cultura*. Campinas: Editora da Unicamp, Cecult, 2002.
- DAIBERT JUNIOR, Robert. *Isabel, a “Redentora” dos Escravos: uma história da Princesa entre olhares negros e braços (1846-1988)*. Bauru: Edusc, 2004.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 8ed. São Paulo: Globo / Publifolha, 2000.
- FRAGA FILHO, Walter. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultura Palmares, 2006.
- FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- GALINARI, Melliandro Mendes. *A Era Vargas no Pentagrama: dimensões políticodiscursivas do canto orfeônico de Villa-Lobos*. Tese de doutorado, Belo Horizonte: UFMG, 2007.
- GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- JESUS, Ronaldo P. de. *Visões da Monarquia: escravos, operários e abolicionismo na Corte*. 1. ed. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.
- Haidar, Maria de Lourdes Mariotto. *O ensino secundário no Brasil Império*. 2ª edição. São Paulo: Edusp, 2008.

- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KANTOROWICZ, Ernest. *Os dois corpos do rei*. Um estudo sobre teologia política medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- LACOMBE, Américo I. Jacobina. *O Mordomo do Imperador*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1994.
- FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. (Orgs.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1996.
- LYRA, Heitor. *História de Dom Pedro II: Ascensão, fastígio e declínio*. 3 Volumes. Belo Horizonte: Itatiaia, 1977.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro (Do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Ethos, cenografia, incorporação*. In: AMOSSY, Ruth. (org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2011.
- MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre políticas e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. 5ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2004.
- MAYER, Arno J. *A força da tradição – A persistência do Antigo Regime: 1848-1914*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ªed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- NEDER, Gizlene. *Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro: obediência e submissão*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000.
- NOGUEIRA, Octaciano. *Constituições Brasileiras: 1824*. V. I. 3ª Ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.
- PALMA FILHO, João Cardoso. *História da Educação*. Caderno de formação: formação de professores educação cultura e desenvolvimento. Universidade Estadual Paulista. Pró-reitora de Graduação; Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Vol. 1. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- PATTO, Maria Helena de S. *A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1999.
- PERELMAN, Chaïm & OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da Argumentação: a Nova Retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

- PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso: direito do cidadão na formação do Estado Imperial Brasileiro (1822-1831)*. São Paulo: Alameda, 2010.
- POCOCK, J.G.A. *The machiavellian moment: florentine political thought and the atlantic republican tradition*. Princeton: N.J., 1975.
- REPOLÊS, Maria Fernanda Salcedo. *Quem deve ser o guardião da Constituição? Do Poder Moderador ao Supremo Tribunal Federal*. Belo Horizonte: Mandamentos Editora, 2008.
- RIBEYROLLES, Charles. *O Brasil Pitoresco*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1980.
- RODRIGUES, Marcelo Santos. *Guerra do Paraguai: Os Caminhos da Memória entre a Comemoração e o Esquecimento*. USP, São Paulo, 2009.
- SALLES, Ricardo. *Nostalgia imperial: a formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- SOUZA, Iara Lis Franco S. Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Unesp, 1999, 208.
- SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SILVA, Eduardo. *As queixas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo e Cam” na Capital do Brasil: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio e Janeiro: Faperj – 7Letras, 2007
- \_\_\_\_\_. *Dom Obá d’África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *Panorama do Segundo Império*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Grafia, 1998.
- SOTO, Ucy. *Cartas através do tempo: o lugar do outro na correspondência brasileira*. Niterói: EdUFF, 2007.
- TELLES, Ângela Cunha da Motta. *Desenhando a nação: revistas ilustradas do Rio de Janeiro e de Buenos Aires nas décadas de 1860-1870*. Brasília: FUNAG, 2010
- VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.



# **Anexo**

**Tabela VI**

Nome, profissão e localidade dos demandantes

<b>Ano</b>	<b>Suplicante</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Local</b>
1842	Antônia Pinto Coelho	-	Cocais (MG)
1842, 1881, 1886	Ricardo Leão Sabino	Capitão Honorário do Exército	Corte
1845	Joaquim Antonio da Silva Godinho	Tenente do Corpo Policial Permanente	Sergipe
1845	José de Almeida Pinto Proença	Capitão do Exército	Niterói (RJ)
1847	Francisco Hoklas	-	Corte
1847	Margarita Hoklas	Ama de Leite	Corte
1849	Luiz Ferreira da Silva	-	Corte
1849	Habitantes de Baependi e Aiuruoca	-	Baependi e Aiuruoca (MG)
1849	Claudio Marques de Souza	Comprador dos Armazens da Marinha da Corte	Corte
1850	Iguaçu Borba	Soldado	São Paulo (SP)
1850, 1862	Theotônio Meirelles da Silva	2º Tenente	Corte
1851	Felismina	Africana Livre	Corte
1853, 1854	José Thomaz de Aquino	Desempregado	São Paulo
1854	Ignacio Gabriel Pessoa Ferreira e Gabriel Henriques Pessoa	Desempregado/ Desempregado	Corte
1854	M. M. Fonseca	Militar	Corte
1854	Frei Joaquim da Conceição Frias e Vasconcellos	Capelão Militar	Corte
1854	Florentino José de Oliveira	Pequeno proprietário	Mar de Espanha (MG)
1856	José Pinto da Silva	Tenente Coronel da Guarda Nacional e pequeno proprietário	Cachoeira (BA)
1857	Jorge Broon	Capitão Tenente da Marinha	Corte
1858	Africanos Livres	Operários do Arsenal de Guerra	Corte
1860	Phellipe José Raimundo	Ex-oficial da Marinha desempregado	Uruguaiana (RS)
1862	Antonio José Domingues Ferreira	Presidiário	Corte
1862	Christiano Boch	Colono alemão	Corte
1862	Antônio Ribeiro Maltez	Jornalista	Corte
1866	Ignacia Francisca Silvana	Escrava	Rio de Janeiro

1878	Meninas da Vila de São João da Cruz	-	Vila de São João da Cruz (RS)
1878	Rodrigo José da Rocha	1º Tenente da Marinha	Rio de Janeiro
1878	Ponte Ribeiro	1º Tenente	Corte
1879, 1880, 1881	Juvenal de Sampaio	Desempregado	Corte
1882	Fonseca Galvão (Príncipe Obá)	Militar	Corte
1882	Theodoro Minervino Freire Pitombo	-	Corte
1883	Barboza de Sta. Barbara	-	Recife (PE)
1884	Operários	Operários do Arsenal de Guerra	Corte
1884	José Ferreira Campos	-	Corte
1884, 1885, 1888	João Pedro de Aquino	Professor	Corte
1885	Francisca de Souza Camizão	-	Corte
1885	Juvenal de Sampaio Osorio	-	Corte
1888	Manuel Lopes Rodrigues	Estudante	Bahia e Paris
1889	Francisco Villanova	Militar Comandante	Petrópolis
1889	Maria Alves Brasil	-	Corte
1889	Operários	Operários	Corte
1889	Índios	-	Aricobé (BA)
1889	José Ponciniano de Oliveira	Operário	Corte
s/d	Rangel Dias	-	Barbacena (MG)
s/d	Gomes Ribeiro	-	Penedo (AL)
s/d	Pereira da Silva	Desempregado	-
s/d	Ovidia de Frias Vasconcellos	-	-
s/d	Alexandrino de Alencar	1º Tenente da Armada	-
s/d	Escravos	Escravos das cocheiras imperiais	Corte
1841	Manoel José Roiz Guimarães	-	Rio de Janeiro
1841	José do Rego Piaiense	Tenente do Exército (Preso)	Corte
1841	Miguel de Mattos	Capitão	Corte
1847	José Alves da Graça Bastos	2º Sargento	Rio de Janeiro
1847	Francisco Ferreira dos Santos Varjinha	Presidiário	Bahia
1848, 1849	José Pedro de Souza e Oliveira	Professor	Itaguaí (RJ)
1848	Antonio Luis Tarlé	Tenente	Bahia
1848	Artistas, Compositores e Impressores	Desempregados	Rio de Janeiro
1848	Francisco de Barros Falcão Cavalcanti	1º Tenente	Rio de Janeiro
1849	Manuel Barata Góes	Estudante	Rio de Janeiro
1851	Jerônima Alves de Figuiro	-	Niterói (RJ)

1851	Isidoro José Alves	-	Rio de Janeiro
1854	Flórida Angélica Velho de Brito	-	Rio de Janeiro
1858	Sofia Eppelaheimer	Ama de Leite	Petrópolis (RJ)
1860	Vitorino Pinto de Sampaio	-	Rio de Janeiro
1862	Joaquim Estácio da Silva	-	Rio de Janeiro
1864	Francisco de Araújo Viovore	-	Lage (SC)
1865	Conselho da Associação Tipográfica Fluminense	-	Corte
1865	Manoel Silvestre da Fonseca	Presidiário	Leopoldina
1868	Felismina Cândida de Souza Pimentel	-	Corte
1868	Hokamé Elbatte	-	Corte
1870	Quirino José de Souza e Veiga	-	Campanha (MG)
1872	Manuel do Canto e Castro Mascarenhas Valdez	Professor	Rio de Janeiro
1872	Raul Sisweitzer	-	Corte
1872	Cândido José Vale de Almeida	Alferes	Petrópolis (RJ)
1873	Cândido Quitas	-	Rio de Janeiro
1873	Jacob Gramm	-	Rio de Janeiro
1874	Joaquim José Gomes Chaves	Desempregado	Corte
1875	Miguel Alcina	Pintor	Corte
1877	Catarina Equey	-	Corte
1878	Armando Jesuino de Oliveira Barreto	Estudante	Campinas (SP)
1880	José Joaquim Rodrigues de Santana	Estudante	-
1881	Cândido José Freire	Resposteiro	Corte
1881	Francisca de Paula de Freitas e Castro	-	Viçosa de Santa Rita (MG)
1881	Escolástica Pereira da Costa	-	Corte
1882	Eugênio da Mota Paes	Estudante	Vila do Cruzeiro (SP)
1882	Maria Catarina de Macedo	-	Niterói (RJ)
1882	Elisa Diniz e Amélia Diniz	Religiosas	Barbacena (MG)
1884	José Frederico Berger	Desempregado	Rio de Janeiro
1884	Maria José da Conceição	-	Corte
1885	Silvino	Escravo	Rio de Janeiro
1885	José Fernandes Vidal Sotockmeyer	Estudante	Corte
1885	Francisco Vieira da Cunha	-	Buenos Aires
1885	Maria José da Conceição	-	Rio de Janeiro
1885	João Batista Moreira da França	-	Corte
1885	Francisco Zacharias de Freitas	Professor	Corte
1885	Josefina Nery do Patrocínio Pinheiro Santos	-	Corte
1885	Habitantes da ex-colônia Pedro II	-	Ouro Preto (MG)

1885	Felix Ferreira do Nascimento	Militar	Corte
1885	Evencio	Escravo	Corte
1885	José Antônio Miragaia	-	Jacareí (SP)
1885	Carolina Delfina da Costa Pereira	-	Corte
1886	Bartolomeu Pilati	-	Rio de Janeiro
1886	Orozimbo Carlos Correia Lemos	Cadete da Artilharia a Cavalo	Corte
1886	Vicencia Maria Lopes Lima	-	Corte
1886	Matilde Januária de Sousa Franco	-	Paraná
1886	Joana Francisca da Silva	-	Corte
1886	Antônio Napoleão Nogueira dos Reis	Estudante	Mariana (MG)
1887	Ornaleia Ester de Abreu	-	Espírito Santo
1887	Amélia de Godoy Kelly Botelho	-	Rio de Janeiro
1888	Antônia Rosa dos Santos	-	Petrópolis (RJ)
1888	Carlos Soares da Silva	Estudante	Rio de Janeiro
1888	Carolina Celina Pereira	-	Maceio
1888	Jose Joao Rodrigues Vieira	Professor	Pará de Minas (MG)
1888	Bernardino Xavier da Costa e Silva	-	Boa Vista (PE)
1889	Benvenuto Berna	Estudante	Corte
1889	João Bráulio Muniz	-	-
1889	Jose João Rodrigues Vieira	Professor	Ouro Preto (MG)
1889	Aquiles A. Montalvão	Estudante	-

Fonte: MIP – POB; Obs. Não foram contabilizados os documentos anexos